



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

# RELATÓRIO DE GESTÃO-2017

*MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS*



**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Agência Nacional de Transportes Aquaviários**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

**Março 2018**



# **Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

## **Agência Nacional de Transportes Aquaviários**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO**

#### **- EXERCÍCIO DE 2017 -**

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Portaria-TCU nº 65/2018.

**Brasília/2018**



## LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AFRMM	Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
AI	Auto de Infração
AIR	Análise do Impacto Regulatório
ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CAP	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - ANTAQ
CCP	Coordenadoria de Cadastro e Pagamento - ANTAQ
CCT	Coordenadoria de Contabilidade - ANTAQ
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CISSET/PR	Secretaria de Controle Interno da Presidência da República
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal
CSG	Coordenadoria de Serviços Gerais - ANTAQ
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
EBN	Empresa Brasileira de Navegação
ETC	Estações de Transbordo de Carga
GLC	Gerência de Licitações e Contratos - ANTAQ
GOF	Gerência de Orçamento e Finanças - ANTAQ
GPF	Gerência de Planejamento e Inteligência de Fiscalização- ANTAQ
GRH	Gerência de Recursos Humanos - ANTAQ
GRI	Gerência de Regulação da Navegação Interior- ANTAQ
GRL	Gerência de Recursos Logísticos - ANTAQ
GRU	Guia de Recolhimento da União
IDA	Índice de Desempenho Ambiental
IHCPP	Indicador de Número de Servidores com Horas de Capacitação suficientes para Progressão e Promoção
IIRSA	Iniciativa para Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IP4	Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte
IPG	Indicador de Pós-graduação
IPT	Instalação Portuária de Turismo
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRIT	Sistema de Identificação e Acompanhamento de Navios a Longa Distância
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MT	Ministério dos Transportes
OCI	Órgão de Controle Interno
PAC	Processos Administrativos Contenciosos
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PAINT	Plano de Auditoria Interna
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGO	Plano Geral de Outorgas
PHE	Plano Hidroviário Estratégico
PIL	Programa de Investimentos em Logística
PNIH	Plano Nacional de Integração Hidroviária
PNLT	Plano Nacional de Logística em Transportes
PPA	Plano Plurianual
SAF	Superintendência de Administração e Finanças- ANTAQ
SAMA	Sistema de Afretamento Marítimo e de Apoio
SARH	Sistema de Administração de Recursos Humanos
SDAC	Sistema de Divulgação de Aquisição e Contratações
SDN	Sistema de Desenvolvimento da Navegação Interior e Marítima
SDS	Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade - ANTAQ
SEAE	Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda
SEP/PR	Secretaria de Portos da Presidência da República

SFC	Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - ANTAQ
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIASS	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse do Governo Federal
SIGEP	Sistema de Gestão de Pessoas
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SISAC	Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SISTRAM	Sistema de Informação sobre o Tráfego Marítimo
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SOG	Superintendência de Outorgas – ANTAQ
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPL	Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna - ANTAQ
SPNT	Secretaria de Política Nacional de Transportes
SPO	Superintendência de Portos – ANTAQ
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SRG	Superintendência de Regulação - ANTAQ
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação - ANTAQ
SUNAMAM	Superintendência Nacional da Marinha Mercante
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TAP	Termo de Abertura de Projeto
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Decentralizada
TI	Tecnologia da Informação
TPB	Tonelada de Porte Bruto
TUP	Terminais de Uso Privado
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNB	Universidade de Brasília
URE	Unidade Regional
UREBL	Unidade Regional de Belém – ANTAQ
URECO	Unidade Regional de Corumbá – ANTAQ
UREFL	Unidade Regional de Florianópolis - ANTAQ
UREFT	Unidade Regional de Fortaleza – ANTAQ
UREMN	Unidade Regional de Manaus – ANTAQ
UREPL	Unidade Regional de Porto Alegre - ANTAQ
UREPR	Unidade Regional de Paranaguá - ANTAQ
UREPV	Unidade Regional de Porto Velho - ANTAQ
URERE	Unidade Regional de Recife – ANTAQ
URERJ	Unidade Regional do Rio de Janeiro - ANTAQ
URES�	Unidade Regional de São Luís – ANTAQ
URESP	Unidade Regional de São Paulo - ANTAQ
URESV	Unidade Regional de Salvador – ANTAQ
UREVT	Unidade Regional de Vitória – ANTAQ
USP	Universidade de São Paulo

---



**LISTA DE QUADROS***Quadros*

Quadro 1 – Comparativo do quantitativo de outorgas entre 2016 e 2017.....	21
Quadro 2 – Editais de Leilões .....	22
Quadro 3 – Audiências Públicas realizadas em 2017 .....	22
Quadro 4 – Prorrogações antecipadas de contrato de arrendamento em 2017.....	23
Quadro 5 – Prorrogações ordinárias de contrato de arrendamento em 2017 .....	23
Quadro 6 – Prorrogações ordinárias de contrato de arrendamento em 2017 .....	23
Quadro 7 – Realizações de 2017 relativas aos afretamentos, por tipo de navegação .....	24
Quadro 8 – Sistema Mercante 2017 .....	24
Quadro 9 – Agenda Regulatória da Antaq biênio 2016-2017 .....	38
Quadro 10 – Movimentação portuária por região brasileira .....	47
Quadro 11 – Dotação Final x Limite de Empenho Disponibilizado - 2017.....	59
Quadro 12 – Execução Orçamentária 2017 por Grupo de Despesa.....	59
Quadro 13 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade .....	60
Quadro 14 - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Int. sem Exigência de Programação Específica .....	61
Quadro 15 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civil.....	62
Quadro 16 - Administração da Unidade.....	63
Quadro 17 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o CPSS.....	63
Quadro 18 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes .....	64
Quadro 19 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Serv. Civis, Empregados e Militares ....	65
Quadro 20 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.....	66
Quadro 21 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares .....	66
Quadro 22 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário.....	67
Quadro 23 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transp. Aquaviário ...	68
Quadro 24 - Pagamento de Pessoal Ativo da União .....	69
Quadro 25 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos .....	70
Quadro 26 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes .....	71
Quadro 27 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	74
Quadro 28 - Receitas Arrecadadas .....	75
Quadro 29 - Receita Arrecadadas de Outorga em 2017.....	75
Quadro 30 - Receita Arrecadada – Multas provenientes de Fiscalização .....	75
Quadro 31 - Despesa por Modalidade de Contratação – Total .....	76
Quadro 32 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Total .....	78
Quadro 33 - Programação de Despesas.....	79
Quadro 38 - Alterações Orçamentárias – Pessoal e Encargos Sociais.....	80
Quadro 35 - Alterações Orçamentárias – Outras Despesas Correntes .....	80
Quadro 36 - Alterações Orçamentárias – Investimento .....	81
Quadro 37 – Movimentação Orçamentária Externa – Despesas Correntes .....	81
Quadro 38 – Destaques Concedidos.....	81
Quadro 39 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos - 2017 .....	82
Quadro 40 - Arrecadação Efetiva (R\$) .....	85
Quadro 41 – Multas Aplicadas x Multas Arrecadadas.....	85
Quadro 42 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas - Quantidade.....	86
Quadro 43 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas - Valores (R\$ 1,00) .....	86

Quadro 44 - Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário .....	87
Quadro 45 - Execução Orçamentária .....	88
Quadro 46 - Índice TURNOVER – servidores com e sem vínculo .....	89
Quadro 47 - Índice de Absenteísmo .....	90
Quadro 48 – Afastamento de Servidores - 2017 .....	90
Quadro 49 – Afastamento de Servidores por mês - 2017 .....	90
Quadro 50 - Índice TURNOVER – Estagiários .....	91
Quadro 51 - Resultados da execução financeira das Ações – OFSS .....	92
Quadro 52 – Quadro de profissionais lotados na Auditoria da Antaq .....	95
Quadro 53 – Auditorias PAINT .....	96
Quadro 54 – Relatório de Auditoria Final 01. Atividade: Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Prestação de Contas, processo SEI nº50300.001873/2017-80. ....	101
Quadro 55 – Relatório de Auditoria Final 02. Atividade: Gestão da Infraestrutura, processo SEI nº 50300.002705/2017-10 .....	104
Quadro 56 – Relatório de Auditoria Final 05. Atividade: Gestão do Planejamento Estratégico e Orçamento, processo nº 50300.009877/2017-14 .....	105
Quadro 57 – Relatório de Auditoria Final 07. Atividade: Outorgas, processo nº 50300.008696/2017-62.....	106
Quadro 58 – Relatório de Auditoria Preliminar 06. Atividade "Fiscalização". Essa auditoria deu origem ao processo nº 50300. 012839/2017-31 .....	107
Quadro 59 - Força de Trabalho da ANTAQ .....	111
Quadro 60 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	111
Quadro 61 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas .....	112
Quadro 62 - Demonstrativo do cumprimento da obrigação de entregar a DBR .....	113
Quadro 63 - Despesas com Pessoal.....	114
Quadro 64 - Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas .....	116
Quadro 65 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	117
Quadro 66 - Estagiários – 2017 .....	118
Quadro 67 - Estagiários – 2016.....	118
Quadro 68 - Estagiários – Evolução das despesas .....	119
Quadro 69 - Empresa contratada para a prestação do serviço de transporte.....	124
Quadro 70 - Discriminação da Frota de Veículos –SEDE .....	124
Quadro 71 - Discriminação da Frota de Veículos –SEDE .....	125
Quadro 72 - Discriminação da Frota de Veículos – UNIDADES REGIONAIS .....	125
Quadro 73 - Discriminações da Frota de Veículos – Unidades Regionais .....	127
Quadro 74 - Discriminação da Frota de Veículos –EVENTUAIS.....	129
Quadro 75 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União ..	130
Quadro 76 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	131
Quadro 77 - Quantitativo e valores locatícios dos imóveis alugados da ANTAQ.....	132
Quadro 78 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União ..	133
Quadro 79 – Características dos pedidos de acesso à informação .....	150
Quadro 80 – Temas das solicitações (Top 10) .....	150
Quadro 81 – Audiências Públicas 2017 .....	154
Quadro 82 – Atos Publicados no Sistema Sophia .....	155
Quadro 83 - Limite Financeiro para Pagamento X Despesas Pagas - Exercício 2017 .....	156
Quadro 84 - Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional .....	157
Quadro 85 - Estoque do Almoxarifado .....	157
Quadro 86 - Ativo Imobilizado .....	158
Quadro 87 - Ativo Intangível - Softwares .....	159
Quadro 88 - Amortização .....	159
Quadro 89 - Passivo .....	161

Quadro 90 - Ajustes de exercícios anteriores .....	161
Quadro 91 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos .....	162
Quadro 92 - Transferências Intragovernamentais .....	162
Quadro 93 - VPA e VPD .....	162
Quadro 94 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	164
Quadro 95 – Cumprimento das recomendações dos OCI – Plano de Providências Permanente – PPP .....	176
Quadro 96 – Cumprimento das recomendações dos OCI – Demais Demandas <b>Erro! Indicador não definido.</b>	
Quadro 97 – Recomendações OCI pendentes .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

### Lista de Figuras, Tabelas e Gráficos

1 – Organograma .....	20
2 – Número de fiscalizações programadas e executadas em 2017 .....	25
3 – Critérios adotados para elaboração dos PAF nos anos de 2016 e de 2017 .....	25
4 – Reprogramações do PAF 2017 ocorridas no ano de 2017. ....	26
5 – Fiscalizações Programadas – PAF e Extraordinárias realizadas em 2016 e 2017 .....	27
6 – Processos de Notificação e AI's por mês em 2017 .....	27
7 – Número de demandas da Ouvidoria por setor – 2017 .....	28
8 – Comparativo do nº de demandas da Ouvidoria 2016 (310 demandas) x 2017 (365 demandas)..	28
9 – Resultados da fiscalização por URE e GF – 2017 .....	29
10 – Infrações mais recorrentes nos AI no ano de 2017 .....	31
11 – Infrações mais recorrentes nos AI no ano de 2017 – Navegação Interior.....	32
12 – Infrações mais recorrentes nos AI no ano de 2017 – Navegação Marítima.....	32
13 – Infrações mais recorrentes nos AI no ano de 2017 – Portos .....	33
14 – Infrações mais recorrentes em notificações – 2017 .....	34
15 – Infrações contidas em notificações – 2017 .....	34
16 – Infrações sanadas e não sanadas de notificações – 2017 .....	35
17 – Infrações contidas em notificações – 2016 .....	35
18 – Infrações sanadas e não sanadas de notificações – 2016 .....	36
19 – Índice de Atendimento à Notificação – 2017 .....	36
20 – Infrações Não Sanadas de Notificações – 2017– UREBL .....	37
21 – Evolução da movimentação de cargas no Brasil – janeiro a dezembro de 2017 .....	46
22 – Evolução da movimentação de cargas nos portos organizados – janeiro a dezembro de 2017 ..	46
23 – Evolução da movimentação de cargas nos TUPs – janeiro a dezembro de 2017 .....	46
24 – Evolução da movimentação de cargas nas navegações – janeiro a dezembro de 2017 .....	47
25 – Mapa Estratégico 2016-2020 .....	56
26 - Síntese – PLOA / LOA – 2017 .....	58
27 – PLOA x LOA .....	58
28 – Evolução LOA+Créditos X Limite de Empenho .....	74
29 – Receita Prevista LOA X Receita Arrecadada – Multas .....	76
30 – Movimentação Orçamentária Externa – Despesas Correntes .....	82
31 – Demonstrativo de Afastamento - 2017.....	91
32 – Demandas TCU .....	98
33 – Demandas Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – MTCGU:.....	100
34 – Demandas Ministério dos Transporte Portos e Aviação Civil-MTPA:.....	100
35 – Demanda Advocacia Geral da União – AGU: .....	100
36 – Demanda Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS:.....	100
37 – QlikView Estatístico Aquaviário .....	134

38 – Solicitações de Atendimentos de TI.....	138
39 – Macro Modelo de Gestão de TI Antaq.....	139
40 – Modelo de Gestão.....	140
41 – Tipo de Projetos PDTI.....	141
42 – Composição Ata 22/2016.....	144
43 – Tipo de Manifestação.....	146
44 – Forma de acionamento da Ouvidoria.....	147
45 – Índice de satisfação do usuário.....	148
46 – Relatório Anual de Ouvidoria 2017 – Por Tipo de Assunto.....	149

### **Lista de Anexos**

Anexo I – Demonstrações Contábeis

---

## *SUMÁRIO*

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>2. VISÃO GERAL.....</b>	<b>19</b>
2.1. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	19
2.2. Ambiente de atuação .....	19
2.3. Organograma .....	20
2.4. Macroprocessos finalísticos .....	20
<b>3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....</b>	<b>56</b>
3.1. Planejamento Organizacional.....	56
3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos planos.....	57
3.3. Desempenho orçamentário .....	57
3.4. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização .....	83
3.5. Renúncia de receitas.....	88
3.6. Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....	88
3.7. Resultados da execução física e financeira das ações planejadas para o exercício.....	92
<b>4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....</b>	<b>93</b>
4.1. Descrição das estruturas de governança.....	93
4.2. Atuação da unidade de auditoria interna .....	94
4.3. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....	109
4.4. Gestão de riscos e controles internos .....	110
<b>5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....</b>	<b>111</b>
5.1. Gestão de pessoas.....	111
5.2. Gestão do patrimônio e da infraestrutura .....	119
5.3. Gestão de tecnologia da informação .....	134
5.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	145
5.5. Gestão de Fundos e de Programas.....	145
<b>6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....</b>	<b>146</b>
6.1. Canais de Acesso ao cidadão .....	146
6.2. Carta de Serviços ao cidadão .....	150
6.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....	150
6.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade .....	151
6.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	153
6.6. Formas de participação cidadã nos processos decisórios.....	154
<b>7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>156</b>
7.1. Desempenho Financeiro no Exercício.....	156
7.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos .....	156
7.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	160
7.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas .....	160
<b>8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....</b>	<b>164</b>
8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU .....	164
8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	176
8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	178

8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 .....	178
8.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	178
8.6. Informações sobre ações de publicidade e propaganda .....	179
<b>9. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE .....</b>	<b>180</b>
9.2. Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões .....	181
9.3. Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas.....	182
9.4. Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento .....	183
9.5. Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial .....	184
9.6. Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.....	185



***I. CONTEÚDO GERAL – Portaria TCU nº 65/18***





## 1. APRESENTAÇÃO

---

A ANTAQ é uma agência reguladora que integra a Administração Federal indireta, de regime autárquico especial – criada pela Lei 10.233, de 05 de junho de 2001 -, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e atua no setor do transporte aquaviário, que abrange os subsetores Portuário, de Navegação Marítima e de Apoio e de Navegação Interior, tendo como missão institucional assegurar à sociedade a adequada prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e hidroviária, garantindo condições de competitividade e harmonizando os interesses público e privado.

A Agência deu continuidade, em 2017, ao processo de aperfeiçoamento e modernização das suas atividades finalísticas e do seu modelo de gestão, visando uma maior proatividade regulatória, melhor produtividade e agilidade no atendimento das demandas do mercado regulado, atuando com transparência e estimulando a participação dos diversos atores do sistema aquaviário nacional.

Para tanto organiza suas atividades por quatro macroprocessos finalísticos: OUTORGA, FISCALIZAÇÃO, REGULAÇÃO, ESTATÍSTICA, ESTUDOS, PESQUISAS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

Ao final do ano de 2017 eram 1.492 as outorgas reguladas e fiscalizadas pela ANTAQ, sendo 359 instalações portuárias, 545 no âmbito da navegação marítima e de apoio e 588 na navegação interior.

As empresas que atuam no modal aquaviário mantiveram o ritmo crescente de investimentos, notadamente na área portuária. No âmbito dos portos organizados, a agência licitou, em 2017, três arrendamentos portuários que geraram uma receita para a União de R\$70 milhões, além de investimentos que chegarão ao montante de R\$119 milhões. As prorrogações antecipadas e ordinárias de contratos de arrendamento agregarão cerca de R\$1,3 bilhão em infraestrutura portuária. Assim, apenas nos portos organizados os investimentos aprovados pela ANTAQ totalizarão R\$1,4 bilhão.

Os investimentos aprovados em 2017 envolvendo Terminais de Uso Privado (TUP), Estações de Transbordo de Carga (ETC) e Instalações Portuárias de Turismo (IPT), totalizaram R\$3,8 bilhões, sendo R\$3,7 bilhões em 15 TUPs e R\$65 milhões em duas ETCs.

Assim, o setor portuário agregará no futuro próximo investimentos globais da ordem de R\$5,2 bilhões, considerando-se apenas os processos finalizados na ANTAQ no exercício de 2017.

A agência executou 729 procedimentos de fiscalização em 2017 – cumprindo 95% da meta do Plano Anual de Fiscalização (PAF) -, sendo 296 em instalações portuárias, 219 no segmento de navegação marítima e 214 na navegação interior.

A atividade de Regulação concentrou esforços na execução da Agenda Regulatória 2016-2017. A Agenda é composta por 23 temas prioritários para novos normativos ou aperfeiçoamentos em normativos já existentes, organizados em quatro eixos: navegação interior, navegação marítima e de apoio, instalações portuárias e temas gerais, transversais aos segmentos regulados pela Agência.

No que se refere ao macroprocesso de Estudos, Pesquisas e Sustentabilidade Ambiental, a Agência deu continuidade à produção do Anuário Estatístico Aquaviário, além de uma ampla gama de estudos e trabalhos técnicos que visam o aprofundamento do conhecimento do mercado regulado e a manutenção da tradição de ser a principal fonte de conhecimento do modal regulado.

Destaque-se, ainda, o cumprimento da Agenda Ambiental e de Segurança Aquaviária, a divulgação do Índice de Desempenho Ambiental (IDA) e a realização da segunda edição do Prêmio ANTAQ. Essas três iniciativas compõem as principais atividades da Agência visando o cumprimento do objetivo estratégico de promover o desenvolvimento do setor regulado com sustentabilidade ambiental.

Em relação às atividades de suporte, merecem destaque no exercício de 2017:

- ❖ A implantação do PROGRAMA DE GESTÃO ANUAL (PGA), para vigorar a partir do exercício de 2018, como parte integrante do planejamento estratégico.
- ❖ A execução de 99% do limite orçamentário do exercício, totalizando R\$154 milhões, sendo 76% alocados em salários, encargos sociais e benefícios, 12% em outras despesas correntes (estudos, contratos administrativos, viagens e diárias); e 2% em despesas de capital.
- ❖ A finalização do Projeto de Gestão por Competências, onde foram realizadas as Oficinas de mapeamento para identificar as competências das unidades organizacionais, as que a organização necessita e aquelas já existentes entre seus servidores. Desse modo, o Plano Anual de Capacitação - 2018 será elaborado com base nas reais necessidades da Agência, de acordo com seus objetivos estratégicos, possibilitando a tomada de decisões referentes à capacitação de forma mais racional e detalhada. Destaca-se ainda o Curso de Fiscais, que contou com a participação de 37 (trinta e sete) novos servidores contemplou as diversas disciplinas, além de visita técnica no Porto de Santos, que objetivou capacitar e definir condutas dos fiscais da ANTAQ para garantir a eficácia na realização de procedimentos fiscalizatórios instituídos.
- ❖ A normatização do regime de teletrabalho na Agência. A Portaria 278/2017-DG instituiu o Projeto Piloto de Teletrabalho na ANTAQ, na linha da modernização da gestão de pessoas preconizada no planejamento estratégico e à luz do disposto no § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.
- ❖ A conclusão do Projeto Estratégico P31, cujo objetivo era o de encaminhar à Diretoria uma minuta de Política de Gestão de Riscos, à luz da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 001, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.
- ❖ A execução de 35 das 64 Necessidades identificadas no PDTI 2016-2017. As não iniciadas foram avaliadas pela Equipe do PDTI 2018-2019, para identificar as que devem ser mantidas no planejamento ou retiradas de pauta.
- ❖ A realização de 3 Audiências Públicas, que geraram 110 contribuições para o aprimoramento de normativos da Agência. Destaque-se, ainda, a publicação de 1.880 atos administrativos no Sistema Sophia – implantado em 2016, sendo 607 Resoluções, 296 Despachos de Penalidades e 250 Portarias, o que garante ampla publicidade e transparência à atividade da ANTAQ.
- ❖ No ano de 2017, foram registradas 1.108 manifestações no sistema eletrônico da Ouvidoria da Antaq, envolvendo desde reclamações do serviço regulado e/ou prestado pela Agência, denúncias, pedidos de informações, elogios e sugestões. Desse total, 98% foram encerradas no prazo regulamentar de 15 dias, destacando-se que em média o atendimento foi de apenas 4 dias.
- ❖ A ANTAQ recebeu 1.652 pedidos de informação pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC, com média de 138 pedidos por mês, sendo que 100% deles foram respondidos.

## 2. VISÃO GERAL

---

### 2.1. *Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade*

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, alterada pela Lei 12.815, de 5 de junho de 2013, é entidade integrante da Administração Federal indireta, submetida ao regime autárquico especial, com personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede e foro no Distrito Federal, podendo instalar unidades administrativas regionais e postos avançados em instalações portuárias.

O Regimento Interno está consolidado na Resolução Nº 3.585-ANTAQ, de 18 de Agosto de 2014.

### 2.2. *Ambiente de atuação*

A ANTAQ é uma agência reguladora que exerce papel estratégico como indutora de investimentos na infraestrutura portuária e hidroviária, promovendo a concorrência e zelando pela qualidade dos serviços prestados pelos agentes públicos e privados.

Com a perspectiva concreta de recuperação do crescimento da economia brasileira, o modal aquaviário será cada vez mais demandado, desafiando a Agência a sofisticar sua competência regulatória e fiscalizadora em todo o território nacional.

Contando com um dos orçamentos mais modestos dentre as Agências Reguladoras Federais, assim como um quadro de servidores menor do que o necessário para o cumprimento de suas inúmeras atribuições institucionais, a ANTAQ otimiza seus recursos por intermédio da modernização da gestão e da capacitação de seus talentos.

As principais ferramentas de gestão viabilizadoras da atuação finalística estão na AGENDA REGULATÓRIA, no PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO, na AGENDA AMBIENTAL E DE SEGURANÇA AQUAVIÁRIA, na realização/contratação de ESTUDOS E PESQUISAS, na produção e divulgação de ESTATÍSTICAS AQUAVIÁRIAS e no fomento de INVESTIMENTOS no modal.

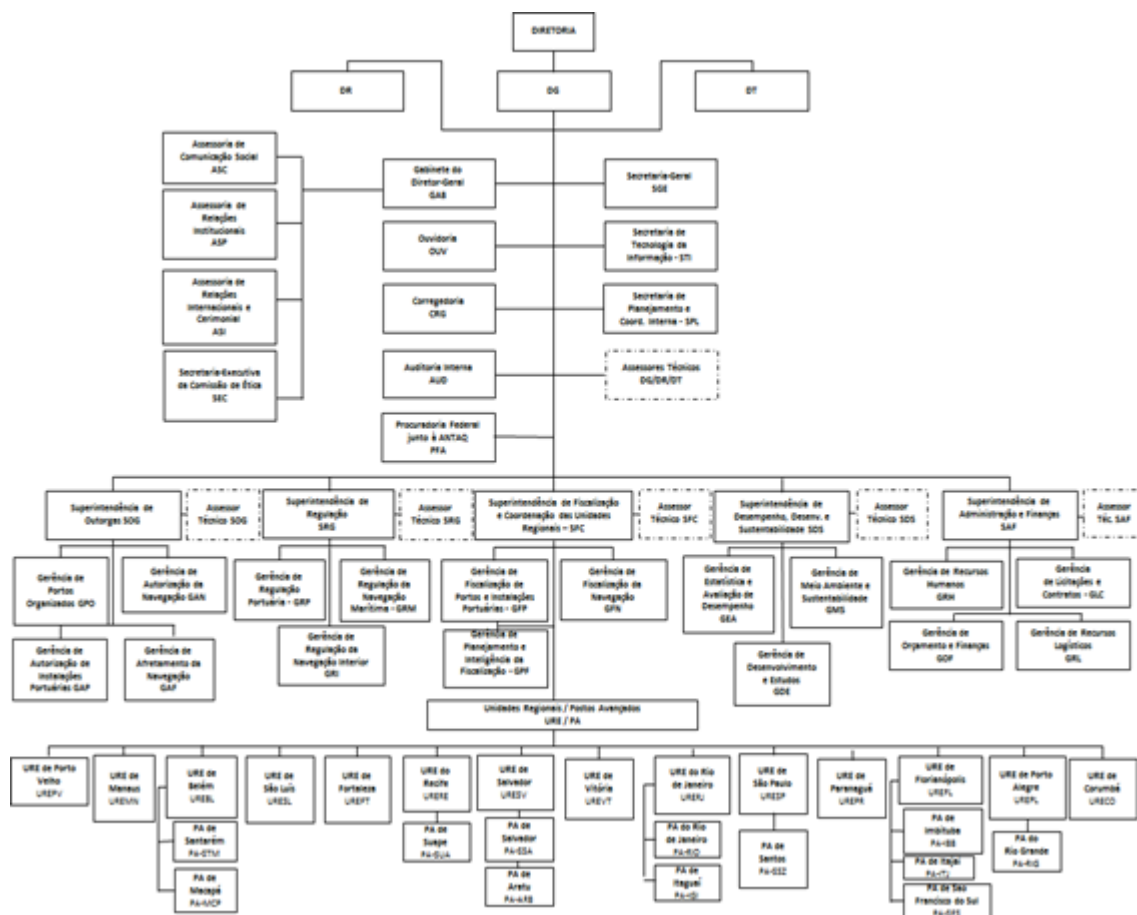
Para dar sustentação à sua atuação a ANTAQ conta com um quadro de 461 servidores, sendo 301 na área finalística e 160 na área meio.

A Agência fixou 18 objetivos estratégicos para o quinquênio 2016-2020, detalhando dezenas de iniciativas e projetos com essa finalidade, dentre os quais destacam-se:

- ❖ A definição de conceitos de prestação de serviço adequado e bases de aferição do nível de satisfação do usuário
- ❖ Elaborar normativo para implementação da metodologia de avaliação do impacto regulatório
- ❖ Reforçar as ações visando a segurança da informação e comunicações
- ❖ Adotar o sistema de outorga eletrônica, como parte de um amplo projeto de modernização e desburocratização”
- ❖ Fortalecer os mecanismos de relacionamento com a sociedade

## 2.3. Organograma

### 1 – Organograma



## 2.4. Macroprocessos finalísticos

### 2.4.1. Atividade de outorga

#### Descrição

O macroprocesso de Outorga da ANTAQ é coordenado pela Superintendência de Outorgas (SOG), unidade organizacional responsável pelas concessões, arrendamentos e autorizações que permitem aos agentes privados atuar no sistema aquaviário nacional, garantindo a movimentação de pessoas e bens e induzindo o desenvolvimento econômico e social.

O macroprocesso de outorga é composto por atividades agrupadas nos segmentos PORTUÁRIO e de NAVEGAÇÃO.

- PORTUÁRIO

- 1) Promover todos os procedimentos necessários para a realização de licitação de concessão de Portos Organizados;

- 2) Promover todos os procedimentos necessários para o arrendamento de áreas e instalações portuárias localizados no âmbito dos Portos Organizados;
- 3) Analisar os projetos de investimentos apresentados pelas empresas concessionárias, delegatárias e arrendatárias;
- 4) Promover todos os procedimentos necessários para as prorrogações antecipadas de contratos de arrendamento celebrados pelo Poder Concedente;
- 5) Analisar as propostas de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessão e de arrendamentos portuários; e
- 6) Promover todos os procedimentos necessários para solicitações de autorização, ampliação, expansão e modernização de instalações portuárias nas modalidades de Terminal de Uso Privado (TUP), Estação de Transbordo de Cargas (ETC), Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4) e Instalação Portuária de Turismo (IPT); e
- 7) Recepcionar e processar o registro de instalações de apoio ao transporte aquaviário.

▪ **NAVEGAÇÃO**

- 1) Promover todos os procedimentos necessários para o atendimento das solicitações de autorização para prestação de serviços na navegação marítima de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo e de apoio portuário;
- 2) Promover todos os procedimentos necessários para o atendimento das solicitações de autorização para prestação de serviços de transporte de passageiros, cargas e misto na navegação interior de percurso longitudinal – interestadual e internacional – e de travessia – interestadual, internacional, em região de fronteira, ao longo da diretriz de rodovia federal ou de ferrovia;
- 3) Promover todos os procedimentos necessários para as solicitações de autorização e registro de afretamento de embarcações, no âmbito da navegação marítima e de apoio e da navegação interior;
- 4) Analisar os pedidos de liberação de cargas prescritas à bandeira brasileira para o transporte em embarcação estrangeira, operada por empresa de navegação estrangeira; e
- 5) Analisar os pedidos de liberação de embarcação estrangeira afretada por empresa brasileira de navegação, para o transporte de carga prescrita à bandeira brasileira.

**Outorgas sob a responsabilidade da ANTAQ**

**Quadro 1 – Comparativo do quantitativo de outorgas entre 2016 e 2017**

<b>Quantidade de Outorgas no Setor Aquaviário</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Dezembro de 2017</b>	<b>Dezembro de 2016</b>
Portos Públicos	34	34
Arrendamentos Portuários	128	126
Instalações Portuárias de Turismo - IPT	2	2
Terminais de Uso Privado - TUP	164	160
Estação de Transbordo de Carga - ETC	31	27
<b>Subtotal de Instalações Portuárias</b>	<b>359</b>	<b>349</b>
Navegação de Apoio Marítimo	143	144
Navegação de Apoio Portuário	341	308
Navegação de Cabotagem	41	41
Navegação de Longo Curso	20	19
<b>Subtotal de Navegação Marítima e de Apoio</b>	<b>545</b>	<b>512</b>
Transporte Longitudinal de Passageiros e Misto	125	91
Transporte Longitudinal de Cargas	203	152

Transporte de Travessia	260	233
Subtotal de Navegação Interior	<b>588</b>	<b>476</b>
<b>Total Geral de Outorgas Setor Aquaviário</b>	<b>1492</b>	<b>1337</b>

### Destaques 2017

Ao longo de 2017, a ANTAQ instruiu treze processos contendo pedido de abertura de processo licitatório de áreas portuárias. A maioria teve seu trâmite finalizado no mesmo ano, sendo que três tiveram as áreas licitadas. Estes certames somam R\$ 70.005.212,14 (setenta milhões e cinco mil, duzentos e doze reais e catorze centavos) a título de outorga e R\$ 118.810.226,99 (cento e dezoito milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) em investimentos previstos.

Os quadros 3 e 4 abaixo detalham os leilões e as audiências públicas realizados em 2017, respectivamente:

**Quadro 2 – Editais de Leilões**

Terminal	STM04	STM05	RDJ05
Nº Edital	07/2016	08/2016	01/2017
Local	Santarém / PA	Santarém / PA	Rio de Janeiro / RJ
Atividades	Movimentação e armazenagem de granéis líquidos (combustíveis)	Movimentação e armazenagem de granéis líquidos (combustíveis)	Movimentação e armazenagem de granéis sólidos de origem vegetal, especificamente trigo.
Área	28.827 m <sup>2</sup>	35.097 m <sup>2</sup>	13.453 m <sup>2</sup>
Perfil de Carga	Granel Líquido Combustível	Granel Líquido Combustível	Granel Sólido Vegetal
Capacidade Efetiva do Terminal	78.880 t/ano	260.000 t/ano	1.085.400 t/ano
Investimento Previsto	R\$ 14.696.870,99	R\$ 11.000.000,00	R\$ 93.113.356,00
Habilitado (1º colocado)	CONSÓRCIO PORTO SANTARÉM	CONSÓRCIO PORTO SANTARÉM	CONSÓRCIO MARAVILHA
Valor da Outorga	R\$ 18.200.000,00	R\$ 50.005.212,14	R\$ 1.800.000,00
Prazo Arrendamento	25 anos	25 anos	25 anos

**Quadro 3 – Audiências Públicas realizadas em 2017**

Terminal	Local	Área	Perfil de Carga	Investimento Previsto (R\$)
STM04	Santarém / PA	28.827 m <sup>2</sup>	Granel Líquido Combustível	14.696.870,99
STM05	Santarém / PA	35.097 m <sup>2</sup>	Granel Líquido Combustível	11.000.000,00
RDJ05	Rio de Janeiro / RJ	13.453 m <sup>2</sup>	Granel Sólido Vegetal	93.113.356,00
IQI18	Itaqui / MA	54.454 m <sup>2</sup>	Carga Geral – Celulose	221.008.000,00
PAR01	Paranaguá / PR	27.530 m <sup>2</sup>	Carga Geral – Celulose	102.114.000,00
PAR12	Paranaguá / PR	170.200 m <sup>2</sup>	Carga Geral – Celulose	71.945.000,00
MCP01	Santana / AP	22.153 m <sup>2</sup>	Carga Geral – Celulose	40.474.702,70
<b>TOTAL</b>	-	-	-	554.351.929,69

Quanto às prorrogações, foram finalizados 14 processos contendo pedido de prorrogação de contratos de arrendamento, sendo 10 prorrogações antecipadas com investimentos de

R\$ 943.450.321,24 (novecentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) e 4 pedidos de prorrogação ordinária de contratos de arrendamento, somando investimentos da ordem de R\$ 356.389.776,89 (trezentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), os quais totalizam a quantia de R\$ 1.299.840.098,13 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, oitocentos e sessenta mil e noventa e oito reais e treze centavos).

**Quadro 4 – Prorrogações antecipadas de contrato de arrendamento em 2017**

Arrendatária	Nº do Contrato	Local	Investimento Aprovado (R\$)
APM TERMINALS ITAJAÍ S.A.	030/01	Itajaí / SC	123.510.000,00
T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS S/A	PRES/31.98	Santos / SP	50.972.320,00
TERMINAL XXXIX DE SANTOS S.A.	01.97	Santos / SP	263.500.000,00
CONVICON CONTEINERES DE VILA DO CONDE S/A	14/2003	Vila do Conde / PA	37.248.217,00
PÍER MAUÁ S/A	DEPJUR nº 100/97	Rio de Janeiro / RJ	68.933.524,38
CONCAIS S.A.	PRES/022.98	Santos / SP	187.675.818,11
TERMINAL SANTA CATARINA S/A	Nº 15/96/PJ	São Francisco do Sul / SC	141.290.000,00
TEQUIMAR	Nº 013/1999; Nº 012/2000; e Nº 002/2001	Itaqui / MA	145.703.685,83
CITROSUCO SERVIÇOS PORTUÁRIOS S.A.	PRES 18/98	Santos / SP	66.639.755,92
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>943.450.321,24</b>

**Quadro 5 – Prorrogações ordinárias de contrato de arrendamento em 2017**

Arrendatária	Nº do Contrato	Local	Investimento Aprovado (R\$)
TOP LOG - TRANSPORTES E OPERAÇÕES	012/2007	Cabedelo / PB	123.510.000,00
DECAL BRASIL LTDA	062/01	Suape / PE	50.972.320,00
NITSHORE ENGENHARIA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS	C-SUPJUR Nº 61/05	Niterói / RJ	263.500.000,00
NITPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS	C-SUPJUR Nº 60/05	Niterói / RJ	37.248.217,00
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>356.389.776,89</b>

Foram aprovados pela ANTAQ três pedidos de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI em 2017. Tais solicitações somam investimentos propostos de R\$ 518.436.738,88 (quinhentos e dezoito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

**Quadro 6 – Prorrogações ordinárias de contrato de arrendamento em 2017**

Arrendatária	Nº do Contrato	Local	Investimento Proposto (R\$)
--------------	----------------	-------	-----------------------------



<b>ADM DO BRASIL LTDA.</b>	PRES/041.97	Santos / SP	242.086.158,00
<b>TERMINAIS PORTUÁRIOS DA PONTA DO FÉLIX S/A</b>	003-95	Antonina / PR	114.180.212,68
<b>FIBRIA TERMINAL DE CELULOSE DE SANTOS SPE S/A</b>	02/2016	Santos / SP	162.170.368,20
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>518.436.738,88</b>

Em relação à atividade de afretamento, o quadro abaixo resume as realizações de 2017, conforme Artigos 9º e 10º da Lei 9.432/97, segmentados conforme os tipos de navegação:

**Quadro 7 – Realizações de 2017 relativas aos afretamentos, por tipo de navegação**

Tipo	Quantidade
<b>Apoio Marítimo</b>	
<b>Autorizações</b>	<b>68</b>
<b>Registros</b>	<b>114</b>
<b>Apoio Portuário</b>	
<b>Autorizações</b>	<b>01</b>
<b>Registros</b>	<b>68</b>
<b>Registros Expeditos</b>	<b>4.065</b>
<b>Cabotagem</b>	
<b>Autorizações</b>	<b>1.917</b>
<b>Registros</b>	<b>715</b>
<b>Longo Curso</b>	
<b>Autorizações</b>	<b>934</b>
<b>Registros</b>	<b>698</b>
<b>Navegação Interior</b>	
<b>Autorizações</b>	<b>24</b>
<b>Registros</b>	<b>159</b>

No âmbito do Sistema Mercante, compete à Antaq homologar os registros de embarcações e atualizar as informações no Sistema de Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM sobre as empresas de navegação, afretamento, acordos operacionais, acordos internacionais, embarcações estrangeiras, portos e NVOCC. Em 2017, foram realizadas as seguintes operações:

**Quadro 8 – Sistema Mercante 2017**

Tipo	Quantidade
<b>Cadastros de NVOCC / Empresas de Navegação</b>	<b>508</b>
<b>Armador</b>	<b>131</b>
<b>Cadastros de embarcações</b>	<b>1.904</b>
<b>Cadastro de portos</b>	<b>35</b>

## 2.4.2. Atividade de fiscalização

### Descrição

O macroprocesso de Fiscalização é coordenado na ANTAQ pela Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais (SFC) e é composto por atividades e procedimentos relacionados com:

- 1) Fiscalização das Autoridades Portuárias, dos arrendatários, operadores portuários e dos serviços prestados nos portos organizados;
- 2) Fiscalização dos terminais de uso privado (TUP); das estações de transbordo de carga (ETC); e das instalações portuárias públicas de pequeno porte (IP4);
- 3) Fiscalização da prestação do serviço de transporte aquaviário interestadual e internacional regular de passageiros e cargas; e
- 4) Fiscalização do funcionamento e da prestação de serviços pelas empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, de apoio portuário e de navegação interior;

### Destaques 2017

#### ▪ Plano Anual de Fiscalização (PAF)

O PAF 2017 aprovado pela Diretoria previu a realização de 770 fiscalizações, tendo sido executado, no decorrer de 2017, 95% de sua programação, conforme Tabela a seguir:

**2 – Número de fiscalizações programadas e executadas em 2017**

ÁREA	Ano de 2017 (previsto)	Ano de 2017 (executado)	Execução no Ano (%)
Navegação marítima	241	219	91%
Navegação interior	217	214	99%
Portuárias	312	296	95%
<b>Total</b>	<b>770</b>	<b>729</b>	<b>95%</b>

A Tabela a seguir, apresenta alguns dos critérios mais relevantes adotados para a elaboração do PAF, como por exemplo empresas que sofreram autuação no ano anterior e também novas outorgas.

**3 – Critérios adotados para elaboração dos PAF nos anos de 2016 e de 2017**

ÁREA	Autuadas em 2015 (PAF 2016)	Novas outorgas 2015 (PAF 2016)	Autuadas em 2016 (PAF 2017)	Novas outorgas 2016 (PAF 2017)
Navegação marítima	70	44	81	5
Navegação interior	74	119	82	16
Portuária	118	13	103	22
<b>Subtotal</b>	<b>262</b>	<b>176</b>	<b>266</b>	<b>43</b>
<b>Total</b>		<b>438</b>		<b>309</b>

Como se depreende da Tabela 3, o número de empresas autuadas no PAF 2016 foi um pouco menor que do PAF 2017, não apresentando diferença muito significativa.

Em compensação, o número de novas outorgas praticamente reduziu-se em 1/3 de um ano para o outro, principalmente no que tange à navegação interior. No PAF 2017 foi de apenas 13%

em relação ao PAF 2016. Destaque-se que, como novas outorgas entende-se não só novos pedidos de empresas não outorgadas, mas também novas linhas de travessia e/ou transporte longitudinal de empresas já autorizadas pela ANTAQ, uma vez que para a Fiscalização este novo percurso é considerado como nova outorga a ser fiscalizada.

As reprogramações e os cancelamentos do PAF ocorridos durante o ano de 2017 podem ser visualizados por meio da Tabela abaixo:

**4 – Reprogramações do PAF 2017 ocorridas no ano de 2017.**

#	Sigla URE e Gerências	Cancelamentos	Adiamentos	Adiantamentos
1	RJ	16	1	-
2	SP	3	7	-
3	FL	-	3	2
4	RE	-	1	-
5	BL	2	-	-
6	MN	1	-	-
7	PV	1	-	1
8	SL	4	1	-
9	FT	4	-	1
10	SV	-	1	-
11	CO	-	3	-
12	VT	3	1	-
13	PR	-	3	4
14	PL	-	1	1
15	GFP	-	2	-
16	GFN	1	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>24</b>	<b>9</b>

Importante destacar que as 35 fiscalizações canceladas do PAF correspondem a 5% do total de fiscalizações programadas.

Frise-se que a navegação marítima foi responsável por 45% do total de cancelamentos, sendo o principal motivo as renúncias de outorga solicitadas pelas EBN. Na navegação interior, o motivo principal de cancelamentos de fiscalizações foram: exclusões de linhas de navegação por solicitação da interessada e a extinção integral de outorga de autorização da ANTAQ.

Por fim, na área portuária as fiscalizações foram canceladas em decorrência de cancelamentos de certificados de operador portuário e extinção de contratos de arrendamento.

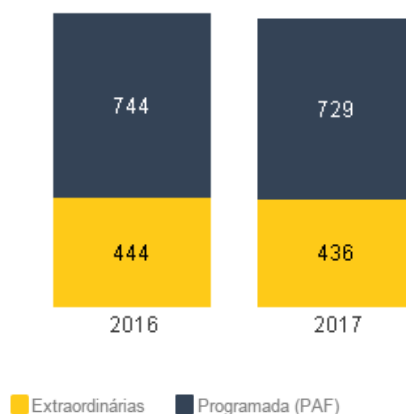
▪ **Fiscalizações extraordinárias**

Relativo a todo o ano de 2017, verificamos os seguintes números a respeito das fiscalizações ordinárias e extraordinárias, conforme o Gráfico a seguir:

**5 – Fiscalizações Programadas – PAF e Extraordinárias realizadas em 2016 e 2017**

Fiscalizações Realizadas

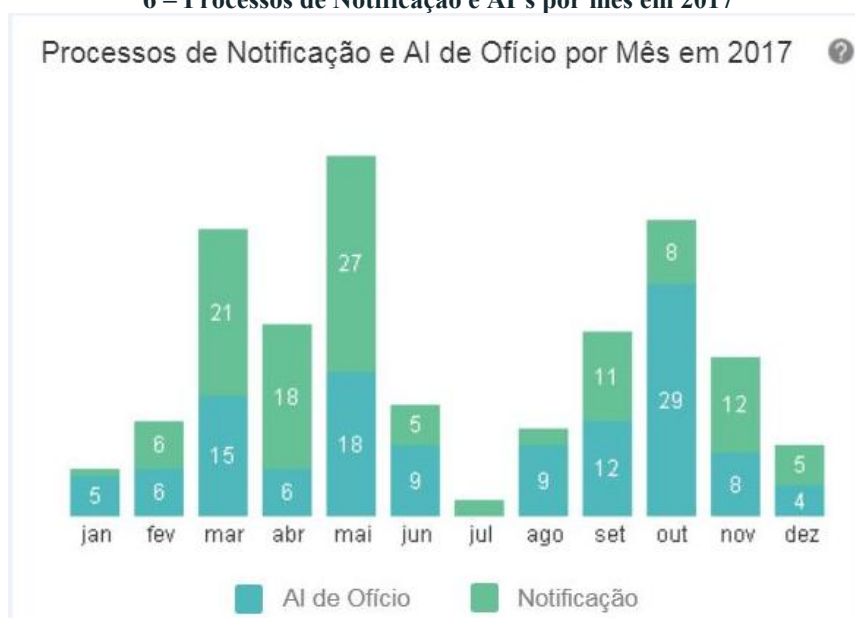
PAF e Extraordinárias.



Nota-se que do ano de 2016 para 2017 houve um pequeno decréscimo de 2% no número de fiscalizações ordinárias e de 2% nas fiscalizações extraordinárias.

Importante notar, entretanto, que as fiscalizações realizadas em 2017 não se resumem apenas a fiscalizações do PAF e Extraordinárias. Ocorrem diariamente fiscalizações de rotina, que muitas vezes, culminam em emissões de Notificações ou lavraturas de Autos de Infração (AIs), conforme apresentado no Gráfico abaixo:

**6 – Processos de Notificação e AI's por mês em 2017**



Verifica-se, portanto, que no total constam registrados, no ano de 2017, 239 Processos resultantes de fiscalizações de rotina que culminaram em emissões de Notificações (118) e AIs (121).

Dessa forma, pode-se inferir que, no ano em análise, houve um total de aproximadamente 1.404 fiscalizações, sendo 729 do PAF, 436 fiscalizações extraordinárias e 239 advindas de Processos de Notificações e Autos de Infração de Ofício.

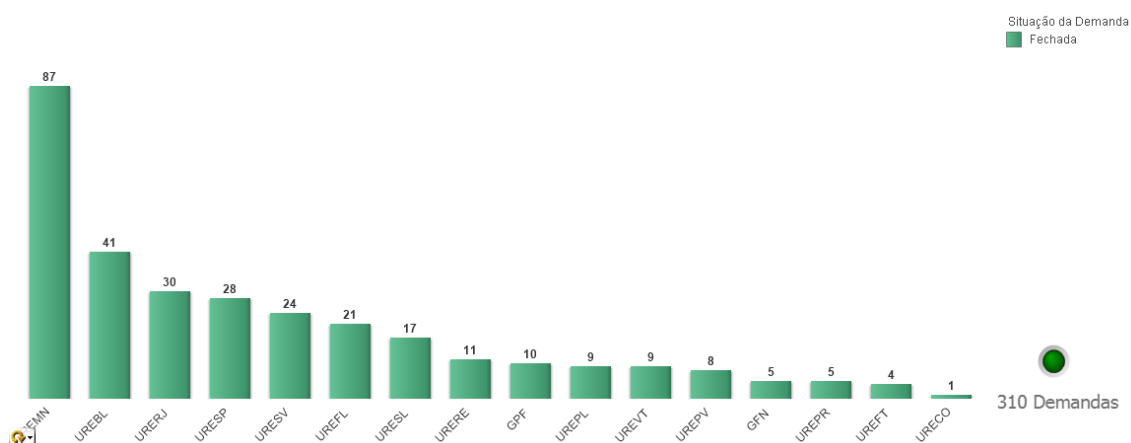
A Tabela a seguir consolida as fiscalizações extraordinárias originadas por demandas encaminhadas à Ouvidoria, distribuídas pelas Unidades Regionais (URE):

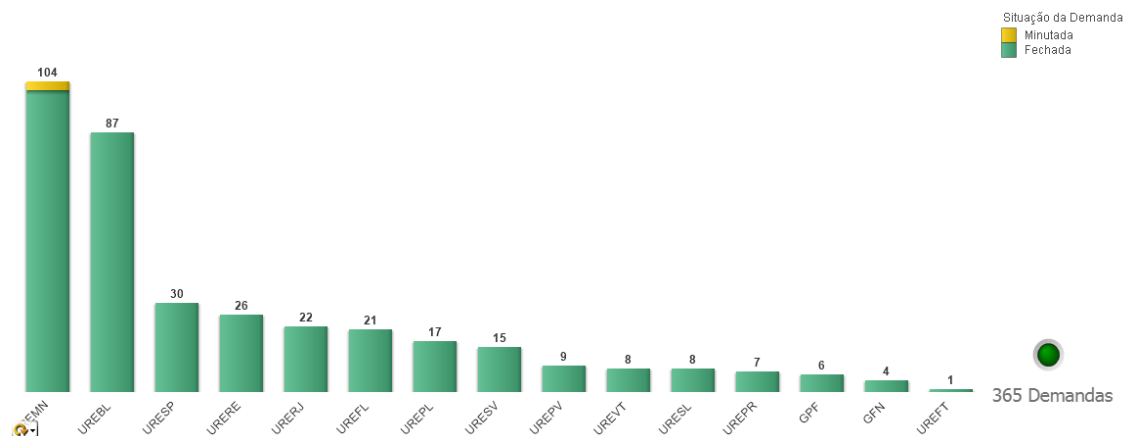
**7 – Número de demandas da Ouvidoria por setor – 2017**

#	Sigla URE e Gerências	Nº de demandas recebidas	%
1	RJ	22	6%
2	SP	30	8%
3	FL	21	6%
4	RE	26	7%
5	BL	88	24%
6	MN	103	28%
7	PV	9	2%
8	SL	8	2%
9	FT	1	0%
10	SV	15	4%
11	CO	-	-
12	VT	8	2%
13	PR	7	2%
14	PL	17	5%
15	GPF	6	2%
16	GFN	4	1%
	<b>TOTAL</b>	<b>365</b>	<b>100%</b>

No total foram 365 demandas no ano de 2017. As URE com maior número de demandas foram: Manaus, Belém e São Paulo (60% do total). Em 2016, quando foram registradas 310 demandas (quantitativo 15% menor), a configuração foi praticamente a mesma, uma vez que a única diferença foi em relação à URERJ ter sido uma das Unidades que mais receberam demandas em 2016. A UREMN, disparadamente, foi a que mais recebeu demandas de Ouvidoria no ano de 2017, tendo como principal responsável (44% do total) as denúncias acerca da travessia Manaus – Careiro/AM.

**8 – Comparativo do nº de demandas da Ouvidoria 2016 (310 demandas) x 2017 (365 demandas)**





Constata-se que o Sistema de Ouvidoria da ANTAQ tem se fortalecido e se consolidado gradativamente perante o mercado regulado, sendo importante ferramenta no que diz respeito à detecção de condutas infracionais que, por sua vez, têm sido inibidas pela atuação fiscalizatória da Agência.

▪ **Resultado Geral das Fiscalizações**

**9 – Resultados da fiscalização por URE e GF – 2017**

	Sigla URE e Gerências	PAF 2017 previsto	PAF 2017 realizado	% PAF executado	Fiscalizações Extraordinárias 2017	Nº de Notificações 2017	AI Lavrados 2017	TAC celebrados 2017
1	RJ	148	132	89%	51	36	68	1
2	SP	68	65	96%	75	50	35	-
3	FL	24	24	100%	25	19	15	2
4	RE	48	48	100%	23	38	20	-
5	BL	115	112	97%	58	82	90	-
6	MN	109	108	99%	58	13	36	-
7	PV	29	28	97%	10	18	13	2
8	SL	37	33	89%	24	19	20	-
9	FT	19	15	79%	9	25	17	1
10	SV	39	38	97%	41	20	21	2
11	CO	14	13	93%	-	5	2	-
12	VT	36	33	92%	38	10	17	1
13	PR	35	32	91%	9	30	23	2
14	PL	36	35	97%	6	16	12	-
15	GFP	2	2	100%	3	-	-	-
16	GFN	11	11	100%	6	5	16	-
	<b>Total</b>	<b>770</b>	<b>729</b>	<b>95%</b>	<b>436</b>	<b>386</b>	<b>405</b>	<b>11</b>

No total foram expedidas 386 Notificações em 2017, sendo que 34% delas se concentraram na Unidade Regional de Belém (URBL), 21%, e Unidade Regional de SP (URESP), 13%. Ressalte-se que em 2016, foram expedidas 520 Notificações, um decréscimo, portanto, de 25% no total de número de notificações entre um ano e outro.

A área portuária foi a maior responsável pela redução no número de notificações entre 2016 e 2017, tendo havido um decréscimo de 27%.

Dentre as Unidades que mais apresentaram alteração no número de Notificações no período estão a URESP, diminuição de 48%; a Unidade Regional de Manaus (UREMN), diminuição de 68%; e a Unidade Regional de Recife (URERE), aumento de 322%. Relativo a esta última, percebe-se que houve, em 2017, 12 Notificações referentes a Processos de Notificações, especialmente na navegação interior, na travessia entre Porto Real do Colégio/AL e Propriá/SE, cujas infrações referem-se à pontualidade no Esquema Operacional. Houve também um aumento de 300% no número de notificações nas fiscalizações ordinárias na URERE, advindas da área portuária.

Relativo à redução de Notificações na URESP, verifica-se que tal queda deve-se, basicamente, aos Processos de Autos de Infração de Ofício, que em 2016 totalizaram 16 notificações e 2 em 2017, sendo todos referentes à área portuária. Em 2016, houve mais Notificações em Processos de Autos de Infração de Ofício, principalmente, em decorrência de Fiscalizações de Rotina do Porto Avançado de Santos. Houve também uma redução de cerca de 50% no número de notificações nos Processos de Notificações. Em compensação, o número de notificações nas fiscalizações do PAF aumentou em quase 50% de um ano para outro.

Quanto à Manaus, a redução mais significativa foi no número de Notificações nas fiscalizações Extraordinárias (78%), bem como nas fiscalizações do PAF (50%). Em 2016, houve 6 Notificações em Processos de Notificações, enquanto que em 2017 não houve nenhuma. Quanto aos Processo de Auto de Infração de Ofício, houve uma queda de quase 50% no número de notificações, sendo que no ano de 2016, as notificações neste tipo de fiscalização foram relativas à travessia Manaus-Careiro e em 2017 foram referentes a outros assuntos.

De um modo geral, a maioria das UREs tiveram alterações importantes no número de notificações emitidas no período, tendo apresentado a maioria uma redução em suas emissões.

Quanto aos autos de infração lavrados em 2017, foram 405 no total, 40% se concentraram somente nas UREBL (22%) e Unidade Regional do RJ (URERJ), 17%. Não por coincidência, no que se refere às autuações e notificações, nota-se que houve uma maior concentração de volume de trabalho nas regionais de São Paulo, Rio de Janeiro e Belém, motivo pelo qual foram as Regionais que mais lançaram mão de tais instrumentos.

Destaque-se que a quantidade de autos de infração lavrados permanece sofrendo redução. Houve uma diminuição de 20% em relação ao ano anterior: em 2016 foram 503, e em 2017, 405. Dessa forma, podemos inferir que as notificações vêm causando efeito positivo na conduta dos regulados, que corrigem suas irregularidades sem necessidade de autuação.

Quanto à emissão dos AIs, verificamos que a URESP, a Unidade Regional de Salvador (URESV) e a UREBL foram as Regionais com maior variação no período, sendo as reduções de 60%, 56% e 27%, respectivamente.

Relativo à URESP, houve variações significativas de emissões de AIs tanto na navegação marítima (redução de 55%) quanto na área portuária (redução de 62%). Quanto à URESV, houve redução de 73% nos AIs lavrados na navegação marítima, no período, e 60% na área portuária. E na UREBL, a maior variação na emissão de AIs foi na navegação interior, que teve queda de 27%.

Relativo ao número de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrados, nota-se uma redução de 35% no período, pois enquanto no ano de 2016 foram celebrados 17 TACs, em 2017 foram celebrados 11 instrumentos. Em 2017, não houve uma Regional que se destacou no número de TACs celebrados, tendo a Unidades Regionais de Paranaguá, Florianópolis, Porto Velho e Salvador celebrado o mesmo número de TACs (2 por Regional).

Em suma, no que tange à redução na lavratura de notificações e autos de infração (que vem sendo notada ano a ano), verificamos que uma fiscalização mais presente tem ajudado na redução do cometimento de infrações. Os próprios regulados também já começam a perceber a fiscalização da ANTAQ de uma forma diferente: antes o fiscal era visto apenas como uma figura autuadora; hoje o fiscal é visto como figura essencial onde atua, inclusive contando com o apoio dos regulados. É fato que, quanto maior a presença da fiscalização, maior é a percepção da melhoria na qualidade da prestação dos serviços aquaviários. A medida que a qualidade do serviço melhora, os usuários

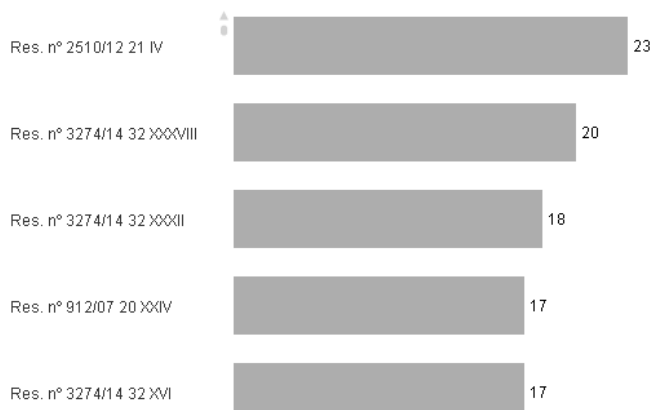
apresentam menos queixas, as normas passam a ser cumpridas e a fiscalização deixa, portanto, de notificar e autuar. É nesse momento que o regulado muda sua conscientização sobre a fiscalização.

As infrações mais recorrentes estão apresentadas no Gráfico a seguir:

#### 10 – Infrações mais recorrentes nos AI no ano de 2017

##### Irregularidade em 2017

Tipo de Irregularidade encontrada por Autos de Infração



Verifica-se que as infrações baseadas na norma de Navegação Marítima (Res. 2.510/12) foram as mais recorrentes em 2017, diferentemente ocorrido no ano anterior, no qual as Res. 3.274/14, 912/07 e 2.922/13 ocuparam o “top 5” de irregularidades identificadas nos AI.

A infração mais recorrente registrada em 2017 (Res. 2510/12, 21, IV) trata-se de “omitir, retardar ou, por qualquer forma, prejudicar o fornecimento de informações ou de documentos solicitados pela ANTAQ”.

Em relação à infração que ocupou o 2º lugar (Res. 3274/14, 32, XXXVIII) trata-se de um dispositivo genérico que dispõe sobre

*“não cumprir ou não fazer cumprir as leis, a regulamentação da ANTAQ, o contrato de concessão, o convênio de delegação, o contrato de arrendamento, o contrato de adesão, o regulamento do porto organizado, normas de segurança do Código ISPS e as determinações da ANTAQ, da Autoridade Portuária, da CONPORTOS e do poder concedente, exceto quando a conduta infracional se enquadrar em tipo específico contemplado nesta Norma.”*

Essa infração foi a mais recorrente em 2016 e a segunda mais recorrente em 2017. Por se tratar de matéria ampla e, assim, por não haver na Norma dispositivos legais que abarquem todos os atos infracionais incorridos pelos regulados, as infrações acabaram sendo enquadradas neste dispositivo da Resolução. Sobre este ponto, informa-se que a Gerência de Planejamento e Inteligência da Fiscalização – GPF elaborou estudo (Processo nº 50300.002745/2017-53) sobre os motivadores de tais autuações com vistas a identificar possíveis falhas no enquadramento da infração detectada bem como sugeriu a inclusão de novos incisos na norma que não possuem dispositivo específico, mas são detectadas com frequência durante as fiscalizações, o que motivaria a alteração na norma.

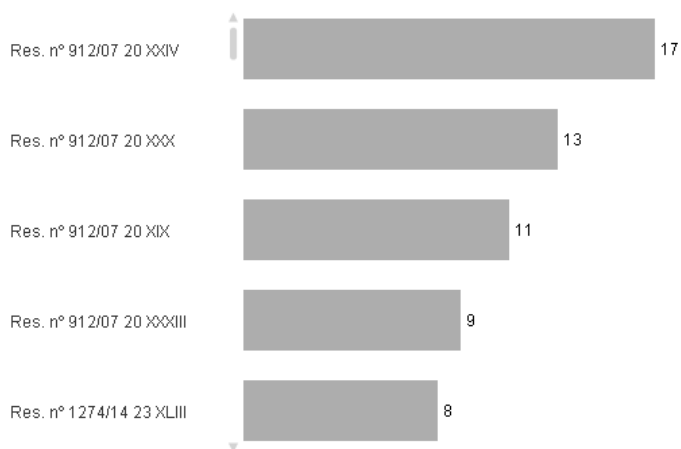
Será apresentado, a seguir, as infrações “top 5” por segmento de fiscalização (interior, marítima e porto) no ano de 2017.



### 11 – Infrações mais recorrentes nos AI no ano de 2017 – Navegação Interior

#### Irregularidade em 2017

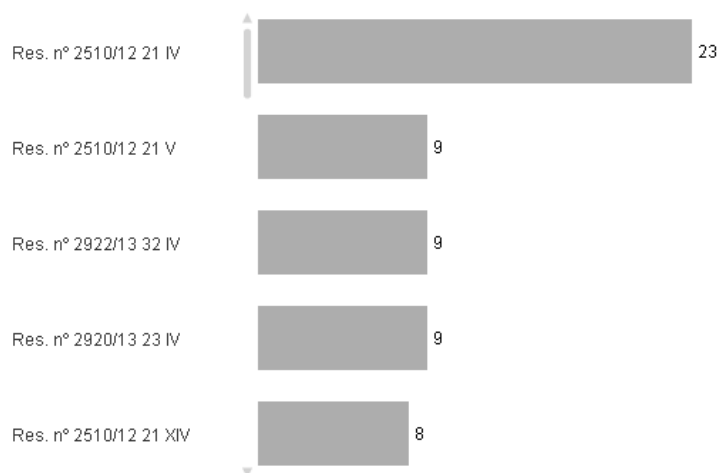
Tipo de Irregularidade encontrada por Autos de Infração



### 12 – Infrações mais recorrentes nos AI no ano de 2017 – Navegação Marítima

#### Irregularidade em 2017

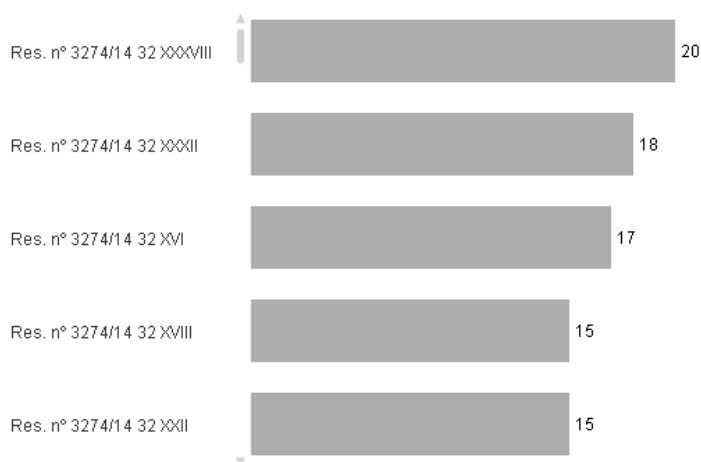
Tipo de Irregularidade encontrada por Autos de Infração



### 13 – Infrações mais recorrentes nos AI no ano de 2017 – Portos

#### Irregularidade em 2017

Tipo de Irregularidade encontrada por Autos de Infração



Como depreende-se dos gráficos acima, as infrações mais costumeiras do ano em análise foram:

1. Navegação Interior: “deixar de apresentar documentos solicitados pela ANTAQ, ou ainda, omitir, retardar ou, por qualquer forma, prejudicar o fornecimento dos referidos documentos” (Art. 20, XXIV, Res. 912/07). Em contraposição ao ano anterior, a infração mais recorrente foi a do art. 20, XIX, da mesma Resolução, que considera como infração: “deixar de emitir bilhete de passagem ou agir em desacordo com o estabelecido no art. 14, inciso X”. Ambas não constam no rol de infrações notificáveis.

2. Navegação Marítima: “omitir, retardar ou, por qualquer forma, prejudicar o fornecimento de informações ou de documentos solicitados pela ANTAQ” (Art. 21, IV, Res. 2.510/12). No ano anterior, o dispositivo mais recorrente foi o art. 32, IV, da Res. 2922/13, que diz respeito a “não encaminhar à ANTAQ, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do registro ou da autorização do afretamento/subafretamento, cópia autenticada do contrato de afretamento ou Tradução Juramentada”. Importante destacar que, como forma de reduzir o nº de autuações deste inciso, foi proposta pela GFN, no início de 2017, a emissão de Notificação para esse dispositivo, possibilitando as empresas que incorrerem em falhas formais em seu cumprimento a chance de regularização de inconformidade detectada pela fiscalização previamente à lavratura de Auto de Infração.

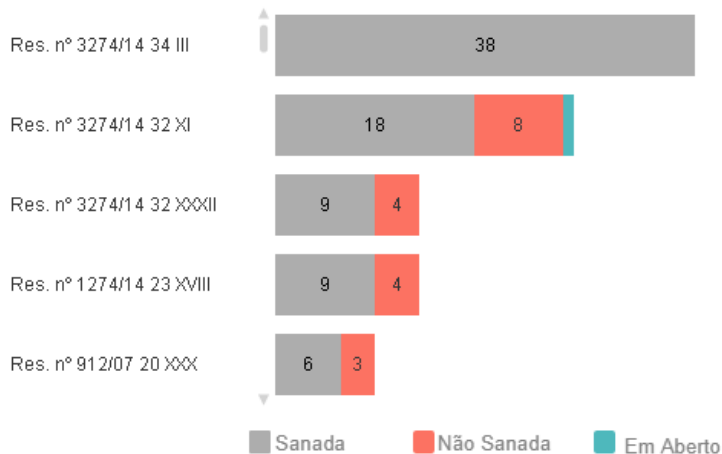
3. Portos: “não cumprir ou não fazer cumprir as leis, a regulamentação da ANTAQ, o contrato de concessão, o convênio de delegação, o contrato de arrendamento, o contrato de adesão, o regulamento do porto organizado, normas de segurança do Código ISPS e as determinações da ANTAQ, da Autoridade Portuária, da CONPORTOS e do poder concedente, exceto quando a conduta infracional se enquadrar em tipo específico contemplado nesta Norma” (Art. 32, XXXVIII, Res. 3.274/14). Vale lembrar que nos anos anteriores, 2015 e 2016, este dispositivo também foi o mais recorrente, todavia apresentou uma redução de 60% entre 2015 e 2017.

As infrações mais recorrentes em notificações no decorrer de 2016, podem ser observadas no Gráfico 7, a seguir:

### 14 – Infrações mais recorrentes em notificações – 2017

#### Notificações em 2017

Notificações por tipo de irregularidade encontrada.



Verifica-se que a norma mais assídua nas Notificações em 2017, assim como ocorreu em 2016, foi a Resolução 3.274/14, que trata do setor portuário.

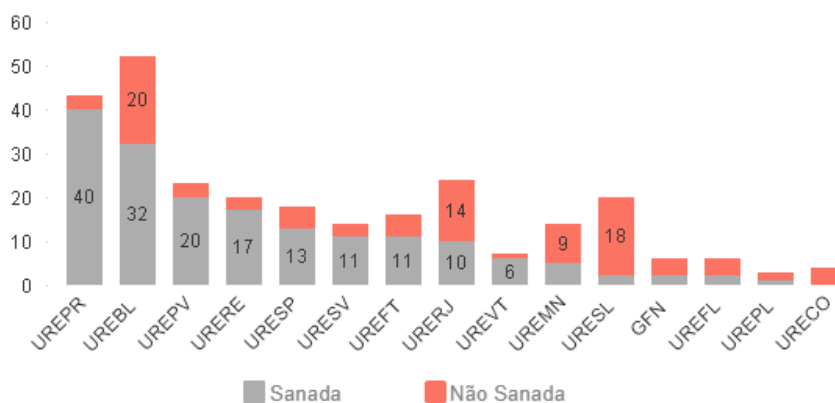
Conforme se observa em rápida leitura do gráfico, verifica-se que as Notificações mais recorrentes apresentam alto grau de saneamento, surtindo o efeito desejado por meio da redução na lavratura de Autos de Infração.

Em 2017, de um total de 245 infrações contidas em Notificações, 150 (61%) foram sanadas, 86 (35%) não foram sanadas e 9 estavam com prazo em curso durante a análise. Os gráficos a seguir apresentam as notificações sanadas e não sanadas.

### 15 – Infrações contidas em notificações – 2017

#### Infrações contidas em Notificações em 2017

Notificações por Unidade e situação

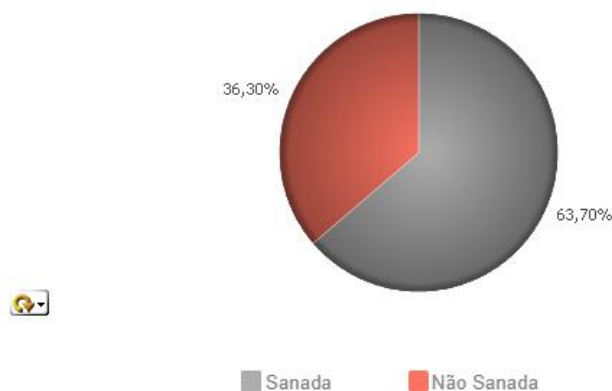


### 16 – Infrações sanadas e não sanadas de notificações – 2017

Infrações contidas em Notificações em 2017



Notificações por Unidade e situação



Em um comparativo com 2016, verifica-se que o percentual de saneamento no presente ano foi superior ao do ano anterior, no qual 55,6% das infrações foram sanadas e 44,4% não o foram.

Verificou-se que entre os anos de 2016 a 2017 houve uma redução considerável no número de infrações contidas em notificações: de 678 para 270, isto é, uma redução de 60%.

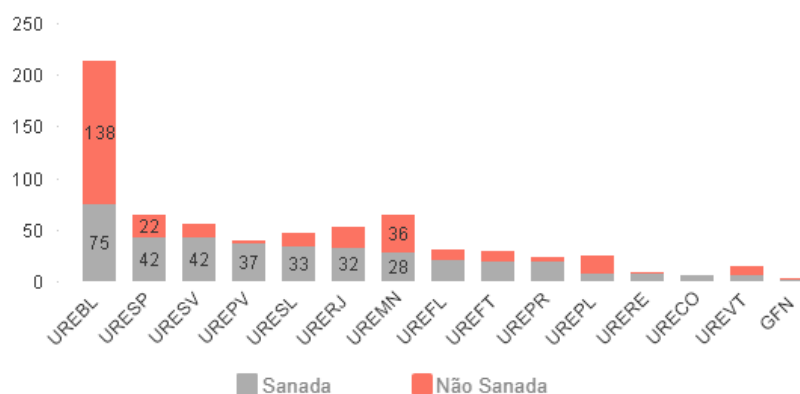
Em 2016 foram identificadas 678 infrações em notificações, das quais 377 (56%) foram sanadas e 301 (44%) permanecem não sanadas, conforme Gráficos 10 e 11 abaixo:

### 17 – Infrações contidas em notificações – 2016

Infrações contidas em Notificações em 2016



Notificações por Unidade e situação

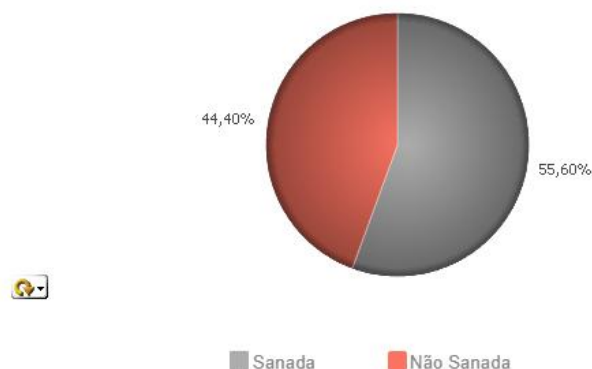


### 18 – Infrações sanadas e não sanadas de notificações – 2016

Infrações contidas em Notificações em 2016



Notificações por Unidade e situação



O Gráfico a seguir, apresenta o Índice de Atendimento à Notificação – IAN no ano de 2017 (não são computados no cálculo do IAN as notificações cujo prazo para atendimento ainda esteja em curso).

### 19 – Índice de Atendimento à Notificação – 2017

Índice de Atendimento a  
Notificação - IAN em 2017

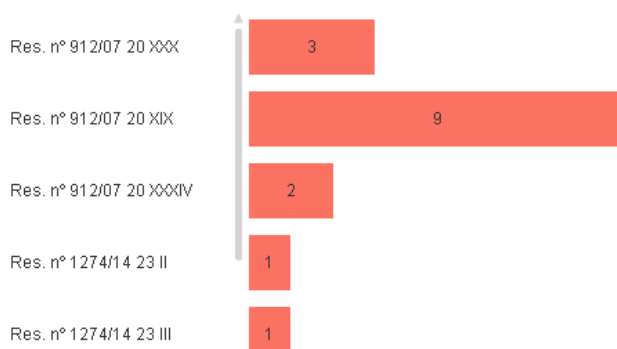


Em 2017, as UREs que mais apresentaram infrações NÃO SANADAS contidas em Notificações foram: Belém (21), São Luís (18) e Rio de Janeiro (14). Em termos relativos, Belém possui 21%, enquanto São Luís 18% e Rio de Janeiro 14%. O Gráfico 13 apresenta as principais infrações NÃO SANADAS da UREBL referentes às Notificações que foram emitidas em 2017.

## 20 – Infrações Não Sanadas de Notificações – 2017– UREBL

### Notificações em 2017

Notificações por tipo de irregularidade encontrada.



Conforme se depreende do gráfico anterior, as infrações contidas nas Notificações com maior índice de não correção na UREBL foram: a) deixar de emitir bilhete de passagem ou agir em desacordo com o estabelecido no art. 14, inciso X; b) executar os serviços em desacordo com as condições operacionais estabelecidas no Termo de Autorização e c) executar os serviços sem observância da legislação, das normas regulamentares ou dos acordos internacionais de que o Brasil seja signatário.

### 2.4.3. Atividade de regulação

#### Descrição

O macroprocesso de Regulação é coordenado na ANTAQ pela Superintendência de Regulação (SRG) e responde pela orientação da elaboração e da revisão das normas inerentes aos procedimentos de outorga, fiscalização e estudos, com vistas a assegurar, à sociedade, a adequada prestação de serviços de transporte aquaviário e a exploração da infraestrutura portuária, harmonizando os interesses público e privado.

O macroprocesso de Regulação é composto por atividades agrupadas nos segmentos PORTUÁRIO, NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E INTERIOR INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, cabendo destacar:

- 1) Elaborar e revisar normas e padrões técnicos relativos à exploração e fiscalização dos serviços portuários e de transporte aquaviário nas navegações interior interestadual e internacional e marítima de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo e de apoio portuário;
- 2) Promover todos os procedimentos necessários para a elaboração da Agenda Regulatória da ANTAQ, utilizando, sempre que couber, metodologia de Análise de Impacto Regulatório (AIR);
- 3) Propor os procedimentos para assegurar a defesa dos direitos dos usuários dos serviços prestados pelos operadores de serviços de transportes aquaviários;
- 4) Estabelecer critérios e parâmetros para avaliar e acompanhar a qualidade do serviço prestado e o desempenho operacional e econômico-financeiro dos operadores de serviços de transportes aquaviários;
- 5) Analisar preços e tarifas praticados no âmbito dos portos organizados, arrendamentos portuários, terminais de uso privado, estações de transbordo de carga, instalações públicas de pequeno porte e instalações portuárias de turismo;

- 6) Analisar e instruir processos de revisão e de reajuste das tarifas dos portos organizados.
- 7) Propor procedimentos para controle e acompanhamento dos bens patrimoniais da União nos portos concedidos e delegados, e nos arrendamentos de instalações portuárias, inclusive incorporações e desincorporações;
- 8) Analisar solicitações para incorporação e desincorporação de bens da União sob a guarda e responsabilidade das Autoridades Portuárias, instruídas processualmente pela Unidade Regional competente; e
- 9) Analisar e classificar os bens da União, bem como aqueles oriundos de investimentos de concessionários, delegatários e arrendatários, inclusive quanto a eventuais indenizações e reversibilidade, com a instrução do processo pela Unidade Regional competente.

### Destaques 2017

A atividade de regulação tem como foco o aperfeiçoamento dos atos normativos da Agência e passou a contar, em 2016, com uma Agenda Regulatória, instrumento que indica ao setor regulado e à sociedade em geral os temas regulatórios prioritários da ANTAQ em um período bienal.

**Quadro 9 – Agenda Regulatória da Antaq biênio 2016-2017**

	<b>Eixo</b>	<b>Tema</b>
1.1	Navegação Interior	Definição de conceitos e indicadores de prestação de serviço adequado no transporte de passageiros e misto na navegação interior de percurso longitudinal
1.2		Implementação da metodologia de cálculo de preço para o serviço de transporte de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia
1.3		Implementação da metodologia de cálculo de preço na prestação de serviço de transporte aquaviário de passageiros e misto na navegação interior de percurso longitudinal
1.4		Revisão da norma de afretamento de embarcação para operar na Navegação Interior
1.5		Regulamentação do transporte de produtos perigosos na Navegação Interior
2.1	Navegação Marítima	Regulamentação das atividades enquadradas como obras de engenharia na Navegação de Apoio Marítimo
2.2		Análise do diagnóstico da satisfação dos usuários e definição de indicadores de prestação de serviço adequado na Navegação Marítima e de Apoio
2.3		Afretamento de embarcações de apoio marítimo por empresas que não sejam autorizadas na forma de Empresas Brasileiras de Navegação (EBN)
2.4		Elaboração de normativo que discipline o conteúdo e a obrigatoriedade de envio de informações ao Sistema de Desempenho da Navegação (SDN) por parte das empresas de navegação de apoio marítimo e portuário
2.5		Análise do papel dos agentes intermediários da relação prestador/tomador de serviços de transporte marítimo e eventual regulamentação

2.6		Aprimoramento da identificação e obtenção sistemática de dados e informações sobre as linhas regulares brasileiras existentes nas navegações de longo curso e cabotagem
2.7		Estudo sobre o serviço de Praticagem, com foco na prestação adequada do serviço e eventual regulação econômica da atividade
3.1	Instalações Portuárias	Definição de conceitos e indicadores de prestação de serviço adequado nos Portos Organizados e Instalações Portuárias
3.2		Aperfeiçoamento do controle dos bens da União sob a guarda das autoridades portuárias e dos arrendatários de instalações portuárias, incluindo a implementação de sistemas informatizados e contemplando a atualização constante do Inventário de Bens
3.3		Padronização das tabelas tarifárias de Portos Organizados, definição de diretrizes acerca dos procedimentos de reajuste e revisão tarifária e criação do Manual de Contabilidade Regulatória do Setor Portuário (MCRSP) e dos Procedimentos de Regulação Tarifária de Portos (PRORET), incluindo estrutura comum para demonstrações contábeis, além de Plano de Contas padrão para autoridades portuárias públicas, arrendatários e concessionários
3.4		Padronização das rubricas dos serviços básicos prestados pelos terminais de contêineres e definição de diretrizes acerca dos serviços inerentes, acessórios ou complementares
3.5		Regulamentação de Condomínios Portuários Privados
3.6		Regulação dos Órgãos de Gestão de Mão de Obra do trabalho portuário avulso
3.7		Regulamentação da forma de cobrança das Tarifas Portuárias por usuários que não atracam em Portos Públicos
		<b>Eixo</b>
4.1	Temas Gerais	Regulamentação de procedimento administrativo para harmonizar conflitos de interesses entre os agentes que atuam nos setores regulados pela ANTAQ, prevendo soluções diligentes
4.2		Aperfeiçoamento das análises concorrenciais dos mercados regulados
4.3		Desenvolvimento de sistema de outorga eletrônica, com análise da simplificação de procedimentos e obrigações do processo de autorização para operar na navegação de apoio marítimo e apoio portuário e para prestação de serviço de transporte na navegação interior
4.4		Regulação econômica dos preços públicos (tarifas) e privados (preços) do setor regulado pela ANTAQ

Execução da Agenda Regulatória:

- **Tema 1.1 - Definição de conceitos e indicadores de prestação de serviço adequado no Transporte de Passageiros e Misto na Navegação Interior de percurso longitudinal.** Com o objetivo de diminuir a subjetividade nas questões relativas à prestação de serviço adequado na Navegação Interior foram estabelecidos conceitos e definidos os atributos pertinentes à navegação interior longitudinal no procedimento de revisão da Resolução nº 912/2007, estabelecendo



os requisitos mínimos da prestação de serviço adequado que atendam a cada atributo fixado.

- **Tema 1.2 - Implementação da Metodologia de Cálculo de Preço para o Serviço de Transporte de Passageiros, Veículos e Cargas na Navegação Interior de Travessia.** A "Metodologia de Cálculo de Preço para o Serviço de Transporte de Passageiros, Veículos e Cargas na Navegação Interior de Travessia" encontra-se descrita no relatório final do GT - Travessia (ODSE nº 014/2012/SNI), com proposta de desenvolvimento do SDN - Módulo Travessia. Após adequações no Sistema, foram propostas alterações normativas na Resolução nº 1.274/2009 para a efetividade da coleta de dados. Processo de atualização da norma já concluído na SRG e atualmente encontra-se em apreciação pela Diretoria. Irá entrar como tema na Agenda Regulatória - Biênio 2018/2019.
- **Tema 1.3 - Implementação da Metodologia de Cálculo de Preço na Prestação de Serviço de Transporte Aquaviário de Passageiros e Misto na Navegação Interior de percurso longitudinal.** Empreendimento não iniciado. Recolocado como tema na Agenda Regulatória- Biênio 2018/2019.
- **Tema 1.4 - Revisão da Norma de afretamento de embarcação para operar na Navegação Interior.** Empreendimento não iniciado. Recolocado como tema na Agenda Regulatória- Biênio 2018/2019.
- **Tema 1.5 - Regulamentação do Transporte de Produtos Perigosos na Navegação Interior.** Empreendimento não iniciado. Recolocado como tema na Agenda Regulatória- Biênio 2018/2019.
- **Tema 2.1 - Regulamentação das atividades enquadradas como obras de engenharia na Navegação de Apoio Marítimo.** O assunto em questão é tratado no Processo nº 50300.012023/2016-26. Foi elaborado Formulário de Proposição de Ato Normativo, no qual se verificou que a melhor opção regulatória para tratar da questão seria a edição de uma instrução normativa estabelecendo os procedimentos internos da ANTAQ para a análise dos casos que poderiam gerar dúvidas. A GRM elaborou uma minuta da instrução normativa, seguida de nota técnica para Proposição de Ato Normativo, que constam do Processo para fins de apreciação superior. O tema terá sua conclusão no início de 2018, ainda no âmbito da Agenda 2016/2017.
- **Tema 2.2 - Análise do diagnóstico da satisfação dos usuários e definição de indicadores de prestação de serviço adequado na Navegação Marítima e de Apoio.** No final de 2015 foi assinado o Termo de Execução Descentralizada com o Centro de Estudos em Regulação de Mercados - CERME da Universidade de Brasília - UnB (TERM-SAF-ANTAQ 0004/2015), com o objetivo de elaborar um Estudo sobre a dimensão econômico-regulatória da navegação marítima no Brasil: diagnóstico, percepção dos usuários, indicadores de desempenho e proposições regulatórias. A GRM participou do Grupo Técnico de Apoio ao Estudo, colaborando especialmente com a análise do Plano de Trabalho que foi enviado no início de 2016. Entretanto, devido ao contingenciamento na dotação e ou no limite orçamentário da Agência, o convênio com a UnB foi paralisado em março de 2016, após a apresentação do primeiro produto (Parecer Técnico s/n, de 21/03/2016, SEI nº 0508302). Diante das dificuldades orçamentárias para dar prosseguimento ao Termo de Execução Descentralizada, a GRM tem buscado desenvolver, ainda que parcialmente, alguns dos indicadores de prestação do serviço adequado, utilizando para isso as definições que constam na Resolução nº 5.032/2016 (Audiência Pública nº 06/2016) e as informações de análise de dados oriundas do Sistema Mercante (Painéis QuickView que utilizam a ferramenta de

Business Intelligence). Por fim, também foi proposto a inclusão deste tema na Agenda Regulatória 2018/2019.

- **Tema 2.3 - Afretamento de embarcações de apoio marítimo por empresas que não sejam autorizadas na forma de Empresas Brasileiras de Navegação (EBN).** As discussões sobre a possibilidade de empresas não-EBN afretarem no apoio marítimo têm origem nos pleitos de diversos setores desde 2008. Com a crise no setor de apoio marítimo advinda da diminuição dos investimentos do principal tomador do serviço, o assunto ganhou maior urgência e relevância, entrando como tema da Agenda Regulatória. Assim, ao longo de 2017, foram elaborados diversos documentos técnicos que buscavam materializar a conclusão do tema juntamente com outros pontos de melhoria que ensejavam a necessidade de revisão da Resolução Normativa nº 01/2015. Contudo, considerando fato superveniente trazido pela decisão da Diretoria mediante o Acórdão nº 81/2017-ANTAQ (Processo nº 50300.005289/2017-01), a qual prevê a constituição de Grupo de Trabalho (GT) para realizar estudo e apresentar parecer técnico conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca dos requisitos contidos no artigo 5º da Resolução Normativa nº 01/2015, adotou-se outra estratégia de atuação. Destarte, optou-se, em um primeiro momento, cuidar da autorização de não-EBN para afretar e promover revisões pontuais e redacionais que não conflitem com o objeto do Acórdão supracitado. Dessa forma, a GRM elaborou o Formulário para Proposição de Ato Normativo (SEI nº 0408191) que consolida e analisa as opções regulatórias relativas às demandas de alterações da Resolução Normativa nº 01/2015, e também a minuta de Resolução Normativa (SEI nº 0409028) que implementa as alternativas regulatórias escolhidas no Formulário, além de inserir as melhorias redacionais e aprimoramentos operacionais de pouco ou nenhum impacto regulatório sugeridos pela Superintendência de Outorgas - SOG, e ainda a Nota Técnica para Proposição de Ato Normativo 2 (SEI nº 0410059) que apresenta a justificativa técnica para cada dispositivo da Norma proposta. Por fim, pretende-se concluir este tema em 2018 como continuidade da Agenda Regulatória do biênio de 2016/2017.
- **Tema 2.4 - Elaboração de normativo que discipline o conteúdo e a obrigatoriedade de envio de informações ao Sistema de Desempenho da Navegação (SDN) por parte das empresas de navegação de apoio marítimo e portuário.** A intenção de criar um sistema que obtivesse rotineiramente informações das operações de apoio portuário e marítimo teve origem no Projeto P-23 do Planejamento Estratégico da ANTAQ. Em 2016 foi instituído um Grupo de Trabalho para validar o protótipo do sistema e definir as bases para seu desenvolvimento. Optou-se por separar em dois módulos distintos, visando melhor utilização dos recursos e disponibilidade de tempo da equipe de desenvolvimento. O módulo de apoio portuário foi finalizado no início de 2017, bem como a elaboração de minuta de Resolução (SEI nº 0165133) para estipular a obrigatoriedade de fornecimento das informações por parte dos regulados, além do Formulário de Proposição de Ato Normativo (SEI nº 0164238), os quais foram encaminhados para análise e manifestação da Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade - SDS (Processo nº 50301.002546/2013-10). Já o módulo de apoio marítimo encontra-se em fase de discussão dos casos de uso e será incluído na Agenda Regulatória 2018/2019.
- **Tema 2.5 - Análise do papel dos agentes intermediários da relação prestador/tomador de serviços de transporte marítimo e eventual regulamentação.** O trabalho iniciou-se nas discussões advindas da Audiência

Pública nº 03/2015, que visava obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento da proposta de ato normativo aprovada pela Resolução nº 4.271/2015, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários e das empresas que operam nas navegações de apoio marítimo, apoio portuário, cabotagem e longo curso, e estabelece infrações administrativas. Na audiência presencial verificou-se a necessidade de incluir os agentes intermediários naquela norma. Ocorreram reuniões setoriais com diversas entidades e órgãos de grande representatividade e presença no setor, além de extensa pesquisa bibliográfica, resultando na inclusão desses agentes na Resolução nº 5.032/2016, cuja Audiência Pública encerrou-se no final de 2016. Em 2017, foi publicada a Resolução Normativa nº 18/2017, que aprova a norma que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários, dos agentes intermediários e das empresas que operam nas navegações de apoio marítimo, apoio portuário, cabotagem e longo curso, e estabelece infrações administrativas.

- **Tema 2.6 - Aprimoramento da identificação e obtenção sistemática de dados e informações sobre as linhas regulares brasileiras existentes nas navegações de longo curso e cabotagem.** Desde que esta Agência Reguladora passou a ter acesso à base de dados do Sistema Mercante, buscou formas de sistematizar esses dados para transformá-los em informações sobre o mercado de cabotagem e longo curso. Neste sentido, passou a utilizar o sistema de BI (Business Intelligence) QuickView, visando ao cruzamento das diversas informações advindas do Sistema Mercante. A GRM participou ativamente do Grupo de Trabalho que criou os "Painéis do Mercante" no QuickView. Por parte da GRM também foi apresentado o resultado preliminar da identificação das linhas regulares de navegação nas modalidades de cabotagem e longo curso, por meio de manifestação técnica. Por fim, verificou-se a dificuldade na identificação do que e como deve ser publicado em face do caráter sigiloso das informações, bem como a adoção da melhor metodologia para acompanhar e apurar as linhas regulares, o que está sendo atenuado por meio de desenvolvimento de um painel piloto com o escopo de perfil de transporte de contêineres inicialmente na cabotagem.
- **Tema 2.7 - Estudo sobre o serviço de praticagem, com foco na prestação adequada do serviço e eventual regulação econômica da atividade.** Em 2017, os servidores da GRM participaram ativamente das reuniões da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem - CNAP, no âmbito da qual foi desenvolvida metodologia de "Price cap" para regulação dos preços do segmento de Praticagem, considerando os estudos desenvolvidos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, conhecimento este já transferido à ANTAQ.
- **Tema 3.1 - Definição de conceitos e indicadores de prestação de serviço adequado nos portos organizados e instalações portuárias.** Elaboração de proposta normativa visando implementar e regulamentar indicadores de desempenho a serem cumpridos pelas autoridades portuárias, arrendatários de terminais públicos e autorizatários de terminais de uso privado. A proposta foi consolidada nos autos do Processo nº 50300.000716/2017-57.
- **Tema 3.2 - Aperfeiçoamento do controle dos bens da União sob a guarda das autoridades portuárias e dos arrendatários de instalações portuárias, incluindo a implementação de sistemas informatizados e contemplando a atualização constante do Inventário de Bens.** Elaboração de proposta normativa visando implementar e regulamentar norma de controle patrimonial dos portos organizados, estabelecendo critérios e condutas relacionadas aos bens reversíveis aplicados nos portos organizados, contendo ainda procedimentos a serem adotados quando da incorporação e da desincorporação de bens da União sob a

guarda e responsabilidade das administrações portuárias e dos arrendatários de áreas e instalações portuárias. A proposição consta nos autos do Processo nº 50300.001321/2009-61.

- **Tema 3.3 - Padronização das tabelas tarifárias de portos organizados, definição de diretrizes acerca dos procedimentos de reajuste e revisão tarifária e criação do Manual de Contabilidade Regulatória do Setor Portuário (MCRSP) e dos Procedimentos de Regulação Tarifária de Portos (PRORET), incluindo estrutura comum para demonstrações contábeis, além de Plano de Contas padrão para autoridades portuárias públicas, arrendatários e concessionários.** O que concerne à padronização das tabelas tarifárias de portos organizados, foi proposta resolução normativa visando implementar e regulamentar a estrutura tarifária padronizada das administrações portuárias, conforme consta no Processo nº 50300.005642/2017-45. Adicionalmente, foi iniciado, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, o desenvolvimento de sistema destinado a padronizar as análises de pedidos de reajustes e revisões tarifárias a serem aplicadas às tabelas padronizadas, nos termos propostos no Processo nº 50300.005642/2017-45. No que tange ao Manual de Contabilidade Regulatória do Setor Portuário (MCRSP), a partir de 01/01/2017, entrou em vigor a exigência disposta na Resolução Normativa nº 15/2016-ANTAQ para aplicação e utilização do Manual de Contas das Autoridades Portuárias. Outrossim, foi desenvolvido, com a colaboração da STI, o Sistema Contábil, destinado a operar como repositório anual das demonstrações contábeis das autoridades portuárias; das informações relativas aos inventários de bens da União; e das informações relativas à contabilidade de custos que deve balizar o registro contábil das autoridades portuárias.
- **Tema 3.4 - Padronização das rubricas dos serviços básicos prestados pelos terminais de contêineres e definição de diretrizes acerca dos serviços inerentes, acessórios ou complementares.** Não foi possível iniciar a atividade no exercício 2017. Há previsão que o empreendimento seja instaurado em março 2018, motivo pelo qual foi proposta sua inclusão na Agenda Regulatória 2018/2019.
- **Tema 3.5 - Regulamentação dos condomínios portuários privados.** Proposta de regulamentação tratada no âmbito do Processo nº 50300.005389/2017-20, juntamente com a norma que dispõe sobre a autorização para a construção e exploração de terminal de uso privado, de estação de transbordo de carga, de instalação portuária pública de pequeno porte e de instalação portuária de turismo. As contribuições advindas da Audiência Pública nº 07/2017-ANTAQ foram analisadas, sendo apresentada nova minuta de resolução normativa.
- **Tema 3.6 - Regulação dos órgãos de gestão de mão de obra do trabalho portuário avulso.** Tema tratado no Processo nº 50300.010351/2016-98. Com a reunião dos subsídios colhidos interna e externamente à Agência Reguladora, a proposta de minuta de resolução normativa está sendo discutida com a Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC.
- **Tema 3.7 - Regulamentação da forma de cobrança das tarifas portuárias por usuários que não atracam em portos públicos.** O assunto é objeto do Processo nº 50300.005642/2017-45 visando implementar e regulamentar a estrutura tarifária padronizada das administrações portuárias. A Procuradoria Federal junto à ANTAQ - PFANTAQ analisou a minuta de resolução normativa, tendo sido efetuadas recomendações de alteração, as quais estão sendo analisadas pela área técnica.

- **Tema 4.1 - Regulamentação de procedimento administrativo para harmonizar conflitos de interesses entre os agentes que atuam nos setores regulados pela ANTAQ, prevendo soluções diligentes.** O tópico está sendo tratado no âmbito do Processo nº 50300.000291/2017/86, havendo argumentos favoráveis e contrários quanto à necessidade de edição de uma regulamentação específica acerca dos procedimentos de arbitragem de competência desta ANTAQ, os quais serão levados à apreciação e deliberação da Diretoria Colegiada desta Agência Reguladora.
- **Tema 4.2 - Aperfeiçoamento das análises concorrenciais dos mercados regulados.** O aperfeiçoamento das análises concorrenciais dos mercados regulados é objeto do Processo nº 50300.008475/2016-11, no qual foi proposta a minuta de resolução normativa que estabelece procedimentos para a transferência de controle societário ou de titularidade nos portos organizados e nas autorizações de terminais de uso privado, incluindo a análise concorrencial do mercado regulado, a qual está na fase de relatoria. Como iniciativa de prosseguimento do tratamento do tema, foi proposto sua inclusão na Agenda Regulatória do Biênio 2018/2019, visando a elaboração de um mapeamento da composição societária dos terminais portuários do setor e a elaboração de um procedimento-padrão de análise concorrencial.
- **Tema 4.4 - Regulação econômica dos preços públicos (tarifas) e privados (preços) do setor regulado pela ANTAQ.** Proposta sobrestada em face da elaboração do sistema de acompanhamento de preços capitaneado pela Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade - SDS, e da necessidade de se aguardar a revisão da Resolução nº 2.389/2012-ANTAQ, tratada no Processo nº 50300.000381/2008-86.

#### Revisões Normativas:

- **Revisão da Resolução nº 2.190/2011 - Norma para disciplinar a prestação de serviços de retirada de resíduos de embarcações.** Em 2017 foi realizada a análise das contribuições decorrentes da Audiência Pública nº 02/2016, em conjunto com a Gerência de Meio Ambiente e Sustentabilidade - GMS, sendo consolidada a minuta da proposta após as considerações da Procuradoria Federal junto à ANTAQ - PFANTAQ. Aguarda deliberação da Diretoria.
- **Revisão da Resolução nº 3.290/2014 - Norma que dispõe sobre a autorização para construção e exploração de terminal de uso privado, de estação de transbordo de carga, de instalação portuária pública de pequeno porte e de instalação portuária de turismo.** O Decreto nº 9.048, de 10 de maio de 2017, promoveu várias alterações ao texto do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, que regulamentou o disposto na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013. As mudanças geraram impactos diretos na norma aprovada pela Resolução nº 3.290/2014, tornando imperiosa sua revisão. Durante a elaboração da proposta de resolução normativa focou-se em atender às modificações trazidas pelo Decreto nº 9.048/2017. As contribuições advindas da Audiência Pública nº 07/2017-ANTAQ foram analisadas, sendo apresentada nova minuta de resolução normativa.
- **Revisão da Resolução Normativa nº 07/2016 - Norma que regula a exploração de áreas e instalações portuárias sob gestão da administração do porto, no âmbito dos portos organizados.** Assim como a Resolução nº 3.290/2014, a Resolução Normativa nº 07/2016 também necessita de revisão buscando atender

às modificações trazidas pelo Decreto nº 9.048/2017. Os trabalhos de elaboração da minuta da resolução normativa.

- **Resolução Normativa nº 01/2015.** No ano de 2017, em observação à estratégia de revisar a Resolução Normativa nº 01/2015 em dois momentos, a GRM elaborou o Formulário para Proposição de Ato Normativo (SEI nº 0408191) que consolida e analisa as opções regulatórias relativas às demandas de alterações da Resolução Normativa em questão, e também a minuta de resolução normativa (SEI nº 0409028) que implementa as alternativas regulatórias escolhidas no Formulário, além de inserir as melhorias redacionais e aprimoramentos operacionais de pouco ou nenhum impacto regulatório sugeridos pela SOG, e ainda a Nota Técnica para Proposição de Ato Normativo 2 (SEI nº 0410059) que apresenta a justificativa técnica para cada dispositivo da Norma proposta. Este assunto está sendo tratado no Processo nº 50301.001230/2013-01.
- **Resolução Normativa nº 18/2017.** Foi aprovada a norma que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários, dos agentes intermediários e das empresas que operam nas navegações de apoio marítimo, apoio portuário, cabotagem e longo curso, e estabelece infrações administrativa, conforme se comprova com o Processo nº 50301.001515/2014-14.

#### 2.4.4. *Atividade de Estatística, Estudos, Pesquisas e Sustentabilidade Ambiental*

##### **Descrição**

O macroprocesso de Estatística, Estudos, Pesquisas e Sustentabilidade Ambiental é coordenado pela Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade (DS) e está diretamente relacionado com quatro Objetivos Estratégicos da ANTAQ: promover o desenvolvimento do setor regulado com sustentabilidade; ser referência na produção e divulgação de informações; reestruturar a atuação na área ambiental; e aumentar o conhecimento sobre o mercado regulado

A SDS tem como atividades principais:

- 1) Contratar estudos de interesse das áreas finalísticas da Agência;
- 2) Elaborar o Anuário Estatístico Aquaviário e coordenar as demais publicações Técnicas relacionadas ao setor regulado;
- 3) Gerenciar e manter atualizados os sistemas informatizados de captação e gestão de informações dos prestadores de serviços que atuam no âmbito do modal aquaviário;
- 4) Coordenar o processo de elaboração de indicadores para subsidiar a fixação de padrões de prestação de serviço adequado, de desempenho operacional e econômico-financeiro e a avaliação da gestão ambiental de todos os operadores do modal aquaviário.

## Destaques 2017

### ➤ ESTATÍSTICAS AQUAVIÁRIAS

O ANUÁRIO ESTATÍSTICO AQUAVIÁRIO, principal referência do modal para todos os agentes envolvidos ou interessados nos segmentos regulados pela ANTAQ, é elaborado a partir da utilização de modernas ferramentas de extração e transformação de dados.

Dada a importância de tal ferramenta, esse projeto está em constante aprimoramento, visando a identificação de evoluções no modo de visualização de seus dados, na adição de novas funcionalidades, bem como na agregação dos chamados indicadores do setor. Isso porque as informações geradas são essenciais para o processo de decisão de diversos agentes públicos e privados. Deve ser, portanto, confiável, tempestiva, relevante e acessível.

De acordo com a edição 2017 do ANUÁRIO ESTATÍSTICO AQUAVIÁRIO – divulgada em fevereiro de 2018 -, os portos e demais instalações portuárias brasileiras movimentaram 1,086 bilhão de toneladas brutas de janeiro a dezembro de 2017. Isso representa crescimento de 8,3% quando se compara com o mesmo período do ano de 2016.

#### 21 – Evolução da movimentação de cargas no Brasil – janeiro a dezembro de 2017

Perfil da Carga	2016	2017	Varição (%)
Carga Containerizada (t)	100.136.053	106.197.033	6,05%
Carga Geral (t)	50.406.698	54.223.941	7,57%
Granel Líquido e Gasoso (t)	221.885.642	230.269.647	3,78%
Granel Sólido (t)	630.388.316	695.392.370	10,31%
<b>Total Carga Bruta (t)</b>	<b>1.002.816.708</b>	<b>1.086.082.992</b>	<b>8,30%</b>

Fonte: Anuário Estatístico Aquaviário ANTAQ 2017, acesso em 20/02/2018

A movimentação de carga nos portos organizados em 2016 aumentou 6,32%, totalizando 364 milhões de toneladas. Já os terminais de uso privado (TUPs) apresentaram aumento de 9,4%, perfazendo movimentação de 721 milhões de toneladas.

#### 22 – Evolução da movimentação de cargas nos portos organizados – janeiro a dezembro de 2017

Perfil da Carga	2016	2017	Varição (%)
Carga Containerizada (t)	70.062.831	75.849.340	8,26%
Carga Geral (t)	16.761.746	17.948.424	7,08%
Granel Líquido e Gasoso (t)	54.603.907	56.254.559	3,02%
Granel Sólido (t)	201.420.968	214.452.847	6,47%
<b>Total Carga Bruta (t)</b>	<b>342.849.452</b>	<b>364.505.170</b>	<b>6,32%</b>

Fonte: Anuário Estatístico Aquaviário ANTAQ 2016, acesso em 20/02/2018

#### 23 – Evolução da movimentação de cargas nos TUPs – janeiro a dezembro de 2017

Perfil da Carga	2016	2017	Varição (%)
Carga Containerizada (t)	30.073.222	30.347.693	0,91%
Carga Geral (t)	33.644.952	36.275.517	7,82%
Granel Líquido e Gasoso (t)	167.281.735	174.015.088	4,03%
Granel Sólido (t)	428.967.347	480.939.524	12,12%
<b>Total Carga Bruta (t)</b>	<b>659.967.256</b>	<b>721.577.822</b>	<b>9,34%</b>

Fonte: Anuário Estatístico Aquaviário ANTAQ 2017, acesso em 20/02/2018

Em relação à movimentação de contêineres, tanto em portos públicos quando nos privados, Santos-SP liderou em 2017, com 3 milhões de TEU (+6,5%), seguido da Portonave, com movimentação de 812 mil TEU (-9,3%). Apesar da queda, a Portonave-SC ainda se manteve como o segundo movimentador de contêineres no Brasil. Além dela, os portos privados da Embraport e Itapoá surgem, respectivamente, como o 5º (619 mil TEU, +0,5%) e 6º (592 mil TEU, +8,2%) terminais que mais movimentaram cargas.

O crescimento total no segmento dos contêineres foi de 5%, equivalendo à movimentação de 9,3 milhões de TEU. A relevância dessas cargas se dá pelo fato de terem alto valor agregado, inserindo-se na corrente de comércio (no caso de importação e exportação), como também no abastecimento de mercados internos (na navegação de cabotagem).

Em relação às mercadorias, destaque para o minério de ferro, com 395 milhões de toneladas movimentadas, aumento de 5,2% na comparação com 2016. Todos os perfis de carga apresentaram resultados expressivos, fruto da recuperação econômica do País. Assim, Granel Sólido cresceu 10,3% (695,4 milhões de toneladas), Granel Líquido 3,8% (230,2 milhões de toneladas), Contêineres 6,1% (106,2 milhões de toneladas) e Carga Geral 7,6% (54,2 milhões de toneladas).

No Granel Sólido, a soja cresceu 32,4%, milho 86,7%, com Ponta da Madeira-MA apresentando performance 14,2% superior ao ano passo e Paranaguá-PR chegando aos 16,9%. O Granel Líquido cresceu tanto na importação (+17,2%) quanto na exportação (+9,5%). Somos exportadores de petróleo bruto, com 23,2 milhões de toneladas e importadores de derivados de petróleo, com 24,0 milhões de toneladas.

A Tabela, a seguir, corresponde à distribuição das movimentações de carga, por Região, em todo o setor portuário durante o ano de 2017.

**Quadro 10 – Movimentação portuária por região brasileira**

Região	Total de Carga Movimentada (milhões de t)	Crescimento 2017 sobre 2016 (%)
Sudeste	519,1	4,2
Nordeste	299,8	11,0
Sul	153,4	7,7
Norte	108,2	22,4
Centro-Oeste	5,5	46,6

Fonte: Anuário Estatístico Aquaviário ANTAQ 2017, acesso em 20/02/2018

Pela ótica do transporte, a movimentação de carga via navegação de longo curso cresceu 8,0% no ano de 2017 em comparação com 2016. Ao se comparar as navegações no período de 2010 a 2017, vê-se que o destaque se dá na Navegação Interior, com expressivo crescimento de 92,4% no período, seguida da Longo Curso com 29,1% e da Cabotagem com 22%. Em 2017, a navegação de longo curso movimentou 803,3 milhões de toneladas (+8,0%), Cabotagem 221,8 milhões de toneladas (+3,8%) e Interior 57,3 milhões de toneladas (+37,8%).

**24 – Evolução da movimentação de cargas nas navegações – janeiro a dezembro de 2017**

Tipo Navegação	2016	2017	Varição (%)
Apoio Marítimo	1.586.998	1.807.460	13,89%
Apoio Portuário	2.460.500	1.862.130	-24,32%
Cabotagem	213.716.251	221.840.075	3,80%
Interior	41.590.846	57.304.636	37,78%
Longo Curso	743.462.113	803.268.692	8,04%

Fonte: Anuário Estatístico Aquaviário ANTAQ 2017, acesso em 20/02/2018



A frota em 2017 foi de 2.973 embarcações, 6,1% maior quando comparado ao ano de 2016. Além disso, 78,3% dessas embarcações fazem o transporte longitudinal de carga. A idade média das embarcações é de 18,5 anos. Cabe ressaltar que a Região Hidrográfica Amazônica concentra 86% da frota nacional, operando majoritariamente no serviço de transporte longitudinal de carga.

Além da produção das estatísticas aquaviárias e publicação do Anuário e outras publicações, a SDS envidou esforços em várias direções com o objetivo de aperfeiçoar a produção de informação do modal regulado, cabendo destacar:

- **FRONTEIRA DE EFICIÊNCIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS** – Trata-se do desenvolvimento de metodologia que permita medir a eficiência técnica da prestação de serviços portuários pelos terminais portuários brasileiros especializados, bem como estabelecer níveis mínimos de eficiência, representados por quantidades observáveis, a serem exigidos desses terminais.
- **CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PREÇOS PORTUÁRIOS (módulos APP) E PUBLICAÇÃO DE NORMA** – O novo Sistema de Acompanhamento de Preços Portuários (Módulo APP) tem por objetivo o acompanhamento dos preços praticados pelos operadores portuários nas áreas do porto organizado, bem como por autorizatários em Terminais de Uso Privado. Trata-se de uma ferramenta para fins da competência regulatória da ANTAQ.
- **REALIZAÇÃO DO 26º ENCONTRO DOS PORTOS ORGANIZADOS SOBRE O DESEMPENHO DO SISTEMA PORTUÁRIO** – Realizado em agosto de 2017, o evento permitiu que a ANTAQ apresentasse os indicadores aquaviários propostos pela Agência e o Sistema Mercante e dados do CE-Mercante na base do Sistema de Desempenho Portuário (SDP).
- **EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DA BASE DE DAOS DO SISTEMA DE DESEMPENHO PORTUÁRIO** – O SDP é o sistema que alimenta a base de dados sobre desempenho portuário no Brasil. Ao longo dos anos, este sistema tornou-se referência em matéria de dados de movimentação de cargas; tempos operacionais de navios; tarifas portuárias; número de passageiros em transporte de turismo; compondo informações completas sobre navegações, sentido de navegação, pares origem e destino, dentre outras.
- **INTEGRAÇÃO DO SISTEMA MERCANTE AO BANCO DE DADOS DA ANTAQ E INTEGRAÇÃO DE PAINÉIS** – A integração do sistema Mercante – que permite a obtenção de diversas informações estratégicas, tais como fretes, taxas portuárias e identificação de supressão de escala – possibilitará o cruzamento das informações presentes nos Sistemas de Afretamentos e Movimentações Portuárias com as oriundas do Mercante. Tal integração proporcionará o aperfeiçoamento das atividades de fiscalização, regulação, estudos e estatísticas da Agência.
- **REESTRUTURAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO MODAL AQUAVIÁRIO** – Trata-se de matéria correspondente ao Planejamento Estratégico 2016-2020 da ANTAQ, por intermédio do projeto estratégico P28, cujo objeto será a identificação, documentação e formulação de propostas para a evolução das bases de dados da Agência.

#### ➤ ESTUDOS&PESQUISAS

Ao longo do ano de 2017 a ANTAQ deu continuidade aos estudos, análises e levantamentos eleitos como prioritários e a seguir detalhados:

### **Produção de Transporte Aquaviário no Brasil - TKU**

- Realizado pela equipe técnica da ANTAQ; e
- Versão 2017 (com dados de 2016) completada em 26.12.2017.
- Benefícios para a sociedade:
  - ✓ Divulgação de análises de produção de transporte para trechos hidroviários e para o transporte de cabotagem, longo curso e navegação interior;
  - ✓ Análises que podem subsidiar políticas públicas por parte do Estado; e
  - ✓ Informações importantes para a academia.

### **Análise e Definição de Complexos Portuários**

- Realizado pela equipe técnica da ANTAQ (Gerências de Estatísticas e Avaliação de Desempenho/GEA e Gerência de Desenvolvimento e Estudos/GDE);
- Finalizado em fevereiro de 2017, após ajustes com o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPAC);
- Permite facilitação no acesso de dados de movimentação portuária e justifica políticas públicas com consideração de elementos econômicos, como compartilhamento de infraestrutura e poder de mercado; e
- Facilita a padronização de dados publicados pela Secretaria de Portos do MTPAC e ANTAQ.

### **Acompanhamento da Oferta e Demanda de Transporte Aquaviário Longitudinal de Passageiros e Misto na Região Amazônica**

- Trata de elaboração de “Estudo para acompanhamento da Oferta e Demanda de Transporte Aquaviário Longitudinal de Passageiros e Misto na Região Amazônica”.
- Situação atual:
  - ✓ Termo de Execução Descentralizada – TERM-SAF-ANTAQ/Nº 02/2014 celebrado entre esta Agência e a Universidade Federal do Pará - UFPA em 18 de setembro de 2014;
  - ✓ Valor: R\$ 1.298.896,50;
  - ✓ Vigência: estendida de 24 para 37 meses;
  - ✓ 5 Produtos entregados, 2 aprovados pela GDE, 1 apresentação pendente;
  - ✓ Entrega final prevista para março 2018
  - ✓ 5 dos 9 repasses previstos já realizados.
  - ✓ 77% dos valores previstos repassados, conforme última versão do Plano de Trabalho.

### **Pesquisa de Satisfação dos Usuários do Sistema Portuário Brasileiro**

- Objeto: realização de pesquisa de satisfação de usuários do sistema portuário brasileiro, alimentação de banco de dados e a análise de resultados de pesquisa.
- Situação atual:
  - ✓ Contrato de Prestação de Serviços CONT-SAF-ANTAQ/Nº 30/2014 celebrado entre esta Agência e a MK PESQUISA E PLANEJAMENTO LTDA, em 29 de dezembro de 2014 (Processo nº 50300.002543/2013-88 será rescindido unilateralmente pela Antaq em razão de graves inconsistências observadas na execução do contrato.
  - ✓ Minuta do Termo de Rescisão elaborado pela GLC (SEI 0211189).

- ✓ A GDE elaborou uma proposta de trabalho que foi submetida à SDS, visando a realização da pesquisa, ainda em 2017, com recursos internos da Agência (Processo 50300.009165/2017-97);
- ✓ A proposta foi aprovada e a pesquisa de campo está sendo realizada com servidores lotados na Sede e nas Unidades Regionais e deverá ser concluída no mês de dezembro.
- ✓ De modo a tornar a pesquisa factível com os recursos internos da Agência, considerou-se apenas os grupos de usuários Empresas Brasileiras de Navegação (EBN) e Agentes Marítimos que atuaram junto a empresas de navegação estrangeiras;
- ✓ Alterou-se, também, a forma de realização das entrevistas que antes (Processo nº 50300.002543/2013-88) eram apenas presenciais. Neste novo formato as entrevistas com os Agentes Marítimos serão realizadas por telefone e as entrevistas junto às EBN serão realizadas por meio de entrevista presencial por servidores lotados nas Unidades Regionais.
- ✓ Diferentemente da frustrada pesquisa contratada à MK Pesquisa e Planejamento Ltda. quando se entrevistaria usuários de apenas 23 portos, desta feita todas as EBN e todos os Agentes Marítimos que fizeram uso, no período de agosto de 2016 à julho de 2017, de todos os portos organizados foram contatados, com falhas em algumas entrevistas. Além disso, também foram entrevistados os usuários pertencentes a esses dois grupos que fizeram uso dos principais terminais especializados na movimentação de contêineres.
- ✓ Assim, foram ouvidos usuários de 31 portos organizados (Angra dos Reis, Antonina, Aratu, Areia Branca, Belém, Cabedelo, Forno, Fortaleza, Ilhéus, Imbituba, Itaguai, Itajai, Itaquí, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Paranaguá, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Rio Grande, Salvador, Santana, Santarém, Santos, São Francisco do Sul, São Sebastião, Suape e Vila Do Conde) e dos 6 terminais de uso privado especializados na movimentação de contêineres (Itapoá, Pecém, Navegantes, Embraport (no Porto de Santos), Chibatão e Super Terminais (esses últimos em Manaus).
- ✓ No total, foram realizadas 520 entrevistas, sendo 150 junto à EBN e 370 junto aos Agentes Marítimos.
- ✓ Resultados disponíveis no sistema Qlickview, pelo módulo "desenvolvimento"  
(<http://barramentodes/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=anuariov2%5Cpaineis%5Canuario%5Cantaaq%20-%20psu%20-2017.qvw&host=QVS%40hovercraft>).
- ✓ Finalidade: Aferir de forma clara, precisa e confiável, por meio da utilização de indicadores, o nível de satisfação dos usuários dos serviços portuários de modo a atender ao que dispõe a Lei 10.233/2001 e Regimento Interno (Resolução nº 3.585/2014 , alterada pela Resolução nº 4.191- 2015) que instituiu como competência da GDE "avaliar e divulgar de forma permanente e sistemática o nível de satisfação dos usuários do setor portuário".

### **Prática regulatória, vantagens competitivas e oferta e demanda de carga na Hidrovia Paraguai-Paraná**

- Elaboração de estudo a respeito das práticas regulatórias, vantagens competitivas e oferta e demanda de carga que se verificam no âmbito do transporte longitudinal de cargas na Hidrovia Paraguai – Paraná entre Brasil, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai.

- Situação atual:
  - ✓ Termo de Execução Descentralizada - TERM-SAF-ANTAQ/Nº 01/2015 celebrado entre esta Agência e a Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 11 de fevereiro de 2015;
  - ✓ Valor inicial: R\$ 1.762.398,00;
  - ✓ Valor corrigido: R\$ 1.088.230,22 de acordo com as recomendações do TCU.
  - ✓ Prazo de Vigência: estendido de 14 meses para 31 meses;
  - ✓ Prorrogado até 29/12/2017
  - ✓ repasses realizados, dos 4 previstos.
  - ✓ 62% dos recursos previstos repassados em 2015;
  - ✓ Não houve repasse em 2016.
  - ✓ 100% dos recursos restantes (38% do total) repassados em 2017.
  - ✓ produtos previstos, todos aprovados, com pendência de apresentação final da UFPR.

#### **Estudo sobre a Dimensão Econômico-Regulatória da Navegação Marítima no Brasil: Diagnóstico, Percepção dos Usuários, Indicadores de Desempenho e Proposições Regulatórias.**

- Objeto: Realização de estudo sobre a Navegação Marítima focando em um Diagnóstico e Benchmarking; na Percepção dos Usuários; em Indicadores de Desempenho, em consonância com o Planejamento Estratégico da Agência; além de Proposições Regulatórias, visando melhorias nos atos e ações da Agência perante este tipo de transporte aquaviário.
- Situação atual:
  - ✓ Termo de Execução Descentralizada - TERM-SAF-ANTAQ/Nº 04/2015 celebrado entre esta Agência e a Fundação universidade de Brasília - FUB, em 23 de outubro de 2015;
  - ✓ Retomada dos trabalhos após reunião de 23 de fevereiro de 2017;
  - ✓ Entrega do Relatório de Metodologia de PSU, reprovado pelo Parecer Técnico nº 5/2017/GDE;
  - ✓ Recebimento e aprovação do Relatório Situacional do Cerme;
  - ✓ Efetuado o pagamento de R\$ 100.000 (cem mil reais) referente ao valor remanescente da 1ª parcela de R\$ 300.000 (trezentos mil reais), em 22 de março de 2017.
  - ✓ Efetuado o pagamento de R\$ 394.200 referente à entrega do Relatório Situacional, em 1º de dezembro de 2017.
  - ✓ Valor: R\$ 2.530.940,00;
  - ✓ Prazo de Vigência: 1005 dias, a contar da data de publicação no D.O.U.

#### **Programa para o Rastreamento de Embarcações que operam nas Navegações Reguladas pela ANTAQ - PRENAV**

- Trata de desenvolvimento de uma Solução para o Rastreamento e Monitoramento de Embarcações utilizadas nas operações de transportes que ocorrem nas Navegações reguladas pela ANTAQ.
- Situação atual:
  - ✓ Termo de Execução Descentralizada - TERM-SAF-ANTAQ/Nº 05/2015 celebrado entre esta Agência e a Marinha do Brasil, em 24 de novembro de 2015;
  - ✓ Efetuado o pagamento de R\$ 360.000 em 31.8.2016.
  - ✓ Efetuado o pagamento de R\$ 300.000 em 18.10.2017.

- ✓ Valor: R\$ 1.900.000,00;
- ✓ Prazo de Vigência Estimado: 36 meses, previsto para 25.8.2018.
- ✓ Produto 1 aprovado, Produto 3 pendente de aprovação.
- ✓ Sistema digital de esquemas operacionais lançado, CONCONTRAM busca tentativa de conciliação com o novo Sistema de Outorga Eletrônica.

#### **Sistema de Desenvolvimento da Navegação - SDN**

- Pretende-se criar metodologia, rotinas e procedimentos que permitam à ANTAQ ter maior volume, fidedignidade e regularidade nas informações que obtém do setor regulado;
- Situação atual:
  - ✓ O Módulo Travessias passou por alterações corretivas e evolutivas que foram levantadas durante o período de testes, entre setembro e novembro de 2015. O módulo entrou em operação em janeiro de 2016;
  - ✓ O Módulo de Apoio Portuário teve seus Casos de Uso revisados e foram homologados o desenvolvimento das Sprints 1 a 6. Estão sob testes para homologação as Sprints 7 a 11 já desenvolvidas, de um total de 11 Sprints.
  - ✓ O Módulo de Apoio Marítimo encontra-se em fase de revisão dos Casos de Uso, atualmente cerca de 70% dos Casos de Uso foram revisados;
  - ✓ O Módulo de Transporte de Passageiros e Misto está paralisado aguardando definições superiores.

#### **Atualização da Base Geográfica do SIGTAQ**

- Atualização da geometria e dos atributos pertinentes à base de dados geográficos do SIGTAQ. O foco do trabalho são as informações pertinentes aos elementos regulados pela ANTAQ, a saber: portos, travessias e trechos hidroviários.
- Situação atual:
  - ✓ A camada de Instalações Portuárias é constantemente atualizada. Foram confeccionadas novas planilhas comparativas dos dados contidos no SIGTAQ com os dados da lista consolidada de Instalações Portuárias autorizadas pela Antaq visando a atualização futura dos dados no SIGTAQ, previsto para ocorrer no primeiro semestre de 2017.
  - ✓ Foram confeccionadas planilhas comparativas dos dados do SIGTAQ com os dados atualizados do DNIT no que se refere a informações das IP4s, a saber: informações do par de coordenadas geográficas e da situação (operacional, em obras ou planejado). Os dados foram, em sequência, serão inseridos no SIGTAQ.

#### **Desenvolvimento do Macrotesouro de Transportes Aquaviários**

- Trata-se de sistema de glossário e vinculação semântica entre verbetes empregados nas informações sobre transporte aquaviários. Esse sistema também inclui a base de dados que alimenta buscas booleanas e reconhecimento textual por relevância semântica.
- Situação atual:
  - ✓ Após seleção e definição de verbetes prioritários (1500), concluiu-se o mapeamento e ajuste da hierarquia semântica;
  - ✓ Conclusão da transferência e arquivamento de todos os verbetes do modelo textual para informatizado (online);
  - ✓ Vinculação semântica e apresentação hierárquica dos verbetes finalizada;
  - ✓ Seleção dos 500 verbetes mais relevantes (A-Z) concluída
  - ✓ Falta modelo virtual para visualização e aproveitamento em buscas.

### **Estudo sobre Efeito das Mudanças Climáticas nos Portos**

- Desenvolver soluções para impactos climáticos de longo prazo e estimular a redução de custos portuários decorrentes de paralisações por motivos de força maior.
- Situação atual:
  - ✓ Elaboração do TR e disponibilização para universidades com potencial de execução ou participação parcial.
  - ✓ Por falta de recursos financeiros da Agência e após seminários e reuniões com representantes do Min. Meio Ambiente (MMA), optou-se por financiar o projeto através de parcerias.
  - ✓ Reuniões com BID e IBAM sobre possível parceria e financiamento do projeto ainda em curso, sob a análise dos representantes do BID em Washington/EUA.
  - ✓ No primeiro semestre de 2017, reunião com a CNI sobre uma possível parceria e financiamento pelo Fundo Clima.
  - ✓ Em outubro de 2017, reunião com a GIZ/MMA sobre possível colaboração, que resultou em inclusão de tópicos do estudo em projeto do MMA, desenvolvido pelo IIS. Reunião mais recente em 25.1.2018.

### **Projeto do Novo Portal da ANTAQ**

- Em dezembro de 2016 foi criado o Comitê Gestor do Portal da ANTAQ, com o intuito de aprimorar a comunicação e a divulgação de informações entre a agência, o mercado regulado e os usuários de serviços de transportes aquaviários; e
- A coordenação deste comitê gestor foi realizada pelo Centro de Informação de Transporte Aquaviário (CITAQ), juntamente a Assessoria de Comunicação da ANTAQ.
- Situação atual:
  - ✓ O CITAQ participou ativamente do desenvolvimento da nova página da ANTAQ, que se apresenta como uma importante atividade da SDS.
  - ✓ As informações disponibilizadas na nova página da ANTAQ foram alimentadas pela equipe do CITAQ;
  - ✓ Novo Portal em operação, com eventuais ajustes de migração.

### **Projeto de capacitação em Wordpress**

- Capacitar técnicos da ANTAQ a trabalhar com o Wordpress, sistema de gestão de conteúdo utilizado para administrar o novo portal da ANTAQ, para que possam atuar como gestores de conteúdo no novo portal da ANTAQ. Desenvolver manual do Wordpress.
- Situação atual:
  - ✓ O manual de treinamento em Wordpress foi produzido.
  - ✓ O treinamento dos conteudistas no Wordpress - Sistema de Gestão de Conteúdo do novo Portal da ANTAQ ocorreu no mês de março, para diversas turmas.

## **➤ MEIO AMBIENTE**

As ações da SDS na área ambiental estão consolidadas na Agenda Ambiental e de Segurança Aquaviária, cabendo ressaltar as iniciativas estratégicas de maior impacto:

**a) Agendas Ambientais**

- **Agenda Ambiental e de Segurança Aquaviária da ANTAQ.** A Agenda de 2017 foi criada a partir da Agenda de 2016 com vistas a atender ao demandado pela equipe do Projeto Estratégico Ambiental da ANTAQ, denominado P11, vinculado ao objetivo "Reestruturar a atuação na área ambiental". A referida Agenda de 2017 serviu para estabelecer os objetivos e ações prioritárias da ANTAQ no campo ambiental, direcionadas ao sistema aquaviário nacional.
- **Agenda Positiva do Porto de Santos.** O principal objetivo dessa Agenda foi a busca do atendimento as conformidades ambientais por aquele porto, que resultasse na obtenção do licenciamento ambiental de operação do porto, o que ocorreu com a emissão e entrega solene dessa Licença no Ministério do Meio Ambiente em fevereiro de 2017.
- **Agenda Ambiental Positiva para os portos do Rio de Janeiro, de Rio Grande e de Itaqui/MA.** No final de 2017 foram retomadas as reuniões dessa Agenda, voltada para a melhora do desempenho do porto do Rio no IDA. O principal objetivo (em curso) é a obtenção da licença de operação daquele porto junto ao INEA. Foram também iniciadas ações Agendas com os portos de Rio Grande/RS e Itaqui/MA.
- **Agenda com a Agência Nacional de Águas – ANA.** A ANTAQ participou por meio da GMS, em parceria com a Gerência de Regulação da Navegação Interior - GRI, de várias reuniões na Agência Nacional de Águas - ANA, versando sobre a gestão das águas dos principais rios navegáveis brasileiros, com seus problemas de cheias e de falta d'água.
- **Agenda Ambiental com o IBAMA.** Concluída a ação de atendimento pelo porto de Santos/SP das condicionantes ambientais necessárias à obtenção da licença de operação daquele porto. Ainda outras ações foram realizadas em conjunto com aquele Instituto como:
  - Revisão da Resolução CONAMA 398 - Plano de Emergência Individual - PEI;
  - Discussão sobre boas práticas de manuseio cargas perigosas nos portos e
  - Participação conjunta no Grupo de Trabalho em andamento que trata do controle de espécies exóticas, com destaque para o Coral Sol.
- **Agenda com a Secretaria de Portos, atual Secretaria Nacional de Portos - SNP do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação – MTPA.** Concluída a revisão da Portaria nº 104/08, que dispõe sobre a estruturação dos Setores de Gestão Ambiental e de Segurança e Saúde no Trabalho dos portos organizados, para sua edição por aquela Secretaria do MTPA. Participação nas ações do Programa "Saúde nos Portos" que promove a inserção do trabalhador na rede de saúde; elaboração de diretrizes para prevenir, diminuir e eliminar riscos à saúde e segurança do trabalhador portuário como forma de garantir a prestação de serviços eficientes e adequados nos portos brasileiros.

**b) O Índice de Desempenho Ambiental (IDA).** O IDA é um indicador que avalia a eficiência e a qualidade da gestão ambiental portuária, já sendo hoje uma referência no setor portuário. Durante o ano de 2017, as ações desenvolvidas foram:

- em cumprimento ao planejamento da Agenda Ambiental e de Segurança Aquaviária, em 2017 foi aplicado o questionário IDA para os Terminais de Uso Privado - TUP, para verificação da consistência dos dados encaminhados.
- melhorias na informatização do sistema de gerenciamento do IDA, gerando uma nova versão IDA v2;

- desenvolvido plenamente o sistema QlikView IDA para disponibilização dos resultados ao público por meio de painel interativo acessível a partir da página da ANTAQ na internet.
  - apresentação sobre o novo estado da arte do IDA na Ecobrasil 2017, no Rio de Janeiro/RJ.
- c) **Global Integrated Shipping Information System - GISIS, um sistema da Organização Marítima Internacional/IMO.** Foi finalizada e entregue a lista de instalações portuárias que comporão o módulo Instalações de Recebimentos de Resíduos de Embarcações do Sistema GISIS, pertencente à Organização Marítima Internacional - IMO. Esta atualização permitirá que seja atualizado o referido portal da IMO pela Marinha do Brasil, devendo esta ANTAQ promover a atualização dos prestadores de serviços privados naquele módulo.
- d) **O Prêmio ANTAQ 2017.** Em 2017, a ANTAQ fez nova avaliação do IDA nos portos organizados e nos Terminais de Uso Privado - TUPs. A nova avaliação resultou na premiação de três portos com maiores pontuações no IDA e três portos com maior desempenho naquele Indicador a saber: 1- Paranaguá/PR 2 - Itajaí/SC e 3 - São Sebastião/SP (maior pontuação) e 1- Santos/SP 2 - Santarém/PA e 3 - Maceió/AL (melhor desempenho).
- e) **Articulações com instituições sobre meio ambiente e segurança.** A ANTAQ deu continuidade no último exercício às diversas articulações que mantém com órgãos e entidades ambientais, visando contribuir para os debates e também para manter o modal aquaviário permanente atualizado em relação às diretrizes gerais do governo federal e, eventualmente, até mesmo ajustando seus normativos. Destacaram-se trabalhos e iniciativas conjuntas com a Agência Nacional de Águas (ANA), com o IBAMA, com a Cia. Docas do Pará (CDP), Ministério da Agricultura e Ministério do Meio Ambiente.



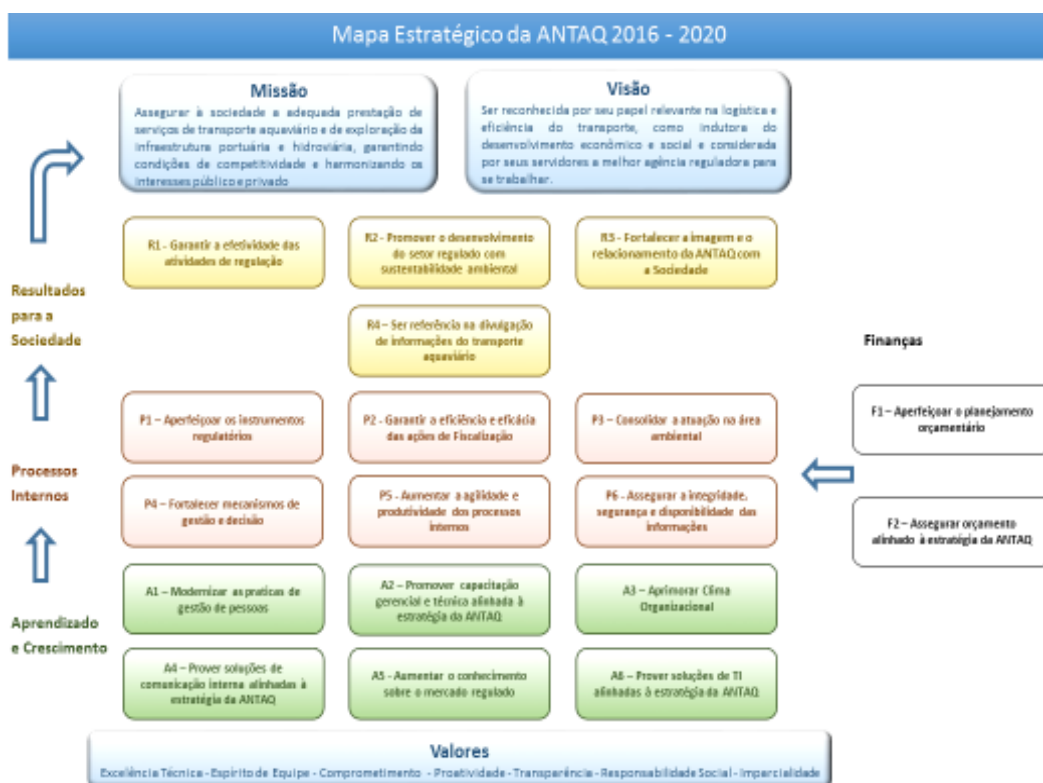
### 3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

#### 3.1. Planejamento Organizacional

##### 3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

A ANTAQ definiu em seu planejamento estratégico 18 objetivos, divididos pelas dimensões do MAPA ESTRATÉGICO

25 – Mapa Estratégico 2016-2020



##### 3.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico

Em 2017 a principal iniciativa impulsionadora do planejamento estratégico foi a criação do PROGRAMA DE GESTÃO ANUAL (PGA), cuja primeira edição será em 2018.

O PGA tem por objetivo fazer com que as unidades organizacionais da ANTAQ elaborem seus planos setoriais sem perder de vista a estratégia global.

Assim, o PGA é organizado de tal forma a permitir que as UORGs definam a quais dos 18 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS da Agência dará foco no exercício, demonstrem em quais dos nove macroprocessos atuará (REGULAÇÃO, OUTORGA, FINALIZAÇÃO, ESTUDOS E ESTATÍSTICAS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, GESTÃO, GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS, GESTÃO DOCUMENTAL E ARQUIVO, RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE/TRANSPARÊNCIA), detalhem os PLANOS, INICIATIVAS, PROJETOS que desenvolverão para tanto e os INDICADORES DE DESEMPENHO E RESPECTIVAS METAS.

Ainda em 2017 foi finalizado o PROJETO ESTRATÉGICO P31 – GESTÃO DE RISCOS, à luz da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 001, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.

Foi igualmente finalizado o PROJETO ESTRATÉGICO P18 – GESTÃO POR COMPETÊNCIAS, que terá forte impacto no fortalecimento e direcionamento do PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO da ANTAQ.

A publicação de norma estabelecendo o regime de TELETRABALHO na Agência também é uma decorrência dos OBJETIVOS ESTRATÉGICOS “Modernizar as Práticas de Gestão de Pessoas” e “Aprimorar o Clima Organizacional”. O projeto piloto do teletrabalho terá início em janeiro de 2018.

### ***3.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos***

Os principais marcos institucionais que nortearam os objetivos constantes do MAPA ESTRATÉGICO foram:

- **Lei 10.233, DE 05/06/2001 (Lei de criação da ANTAQ)**
- **Lei 12.527, de 18/11/2011 (Lei de acesso à informação)**
- **Lei 12.815, de 05/06/2013 (novo marco regulatório portuário)**
- **Decreto 5.378 de 23/02/2005 (GESPÚBLICA)**
- **Decreto 6.932, de 11/08/2009 (CARTA DE SERVIÇOS)**
- **Instruções Normativas Ministério do Planejamento (Plano Diretor de TI)**
- **Instruções Normativas do Gabinete de Segurança Institucional (Política de Segurança da Informação e Comunicações)**
- **Acórdãos TCU**
- **Regimento Interno da ANTAQ**

## ***3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos planos***

A ANTAQ monitora a execução dos planos setoriais a partir dos relatórios setoriais que todas as unidades da Agência são regimentalmente obrigadas a apresentar. Não obstante, há necessidade de fortalecimento desse processo com a realização também de reuniões trimestrais de avaliação de desempenho, previstas no planejamento, mas com regularidade baixa nos dois últimos anos.

Com o advento do PROGRAMA DE GESTÃO ANUAL, o monitoramento ficará muito simplificado a partir de 2018, porque todas as UORGs calendarizaram suas atividades e a área de planejamento terá melhores condições de subsidiar a avaliação de desempenho institucional.

## ***3.3. Desempenho orçamentário***

### ***3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade***

O orçamento consignado à Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, aprovado pela Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (publicada no DOU de 11/01/2017), totalizou R\$ 165.905.191 (cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e cinco mil, cento e noventa e um reais). Desse total, R\$ 108.956.130 (cento e oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta reais) eram relativos às despesas com pessoal e encargos sociais, R\$ 50.699.061 (cinquenta milhões, seiscentos e noventa e nove mil e sessenta e um reais) foram consignados para as despesas correntes e R\$ 6.250.000 (seis milhões duzentos e cinquenta mil reais) eram direcionados para despesas de capital (investimento).

A tabela a seguir apresenta uma síntese da composição deste orçamento em 3 (três) tipos de classificações orçamentárias: programa, subfunção e grupo de despesa.

#### 26 - Síntese – PLOA / LOA – 2017

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Código / Especificação		PLOA 2017	LOA 2017
Total		156.391.814	165.905.191
<b>Programa</b>			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.205.019	4.205.019
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	20.000	19.578
2621	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	152.166.795	161.680.594
<b>Subfunção</b>			
121	Planejamento e Orçamento	3.000.000	2.968.332
122	Administração Geral	126.470.248	135.760.051
125	Normatização e Fiscalização	1.200.000	1.474.665
130	Administração de Concessões	1.200.000	1.180.999
272	Previdência do Regime Estatutário	4.205.019	4.205.019
301	Atenção Básica	994.080	994.080
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.741.604	2.741.604
846	Outros Encargos Especiais	16.580.863	16.580.441
<b>Grupo de Despesa</b>			
1	Pessoal e Encargos Sociais	108.956.130	108.956.130
3	Outras Despesas Correntes	44.935.684	50.699.061
4	Investimentos	2.500.000	6.250.000

Observa-se que entre o valor total encaminhado pelo Poder Executivo a título de Projeto de Lei 2017 (PLOA 2017) e o valor aprovado pela LOA à ANTAQ identificamos um aumento de 6%, considerando as emendas modificativas aprovadas.

#### 27 – PLOA x LOA

Valores em R\$1,00

PLOA (a)	LOA (b)	% Acréscimo (c=b/a-1)
156.391.814	165.905.191	6

Fonte: Tesouro Gerencial/GOF-ANTAQ

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, conhecida com PEC 95, o orçamento da ANTAQ sofreu uma redução de R\$ 2.711.903 (dois milhões, setecentos e onze mil, novecentos e três reais), nas dotações destinadas às despesas de capital e administração, no valor de R\$ 1.093.715 e R\$ 1.618.188, respectivamente.

Por fim, com as alterações efetuadas pelas Portarias MPOG nº 17 de 01/02/2017, nº 93, de 13/04/2017, nº 321 de 18/10/2017 e 403 de 28/11/2017, a dotação final apresentou o montante de R\$ 168.886.134 (cento e sessenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais), com acréscimo dos valores destinados ao pagamento de despesas com benefícios e de pessoal e encargos sociais.

O limite de movimentação e empenho disponibilizado para execução das dotações orçamentárias de demais despesas de custeio e de investimento, representou 75% do valor da dotação final dessas despesas, portanto, com percentual de contingenciamento de 25%.

**Quadro 11 – Dotação Final x Limite de Empenho Disponibilizado - 2017**

Valores em R\$ 1,00

Grupo Despesa		Dotação Final (a)	Limite de Empenho Disponibilizado (b)	% Disponibilidade (c=b/a)	% Contingenciamento (d=1-c)
3	Outras Despesas Correntes	45.345.189	34.315.000	76	24
4	Investimentos	5.156.285	3.385.000	66	34
<b>Total</b>		<b>50.501.474</b>	<b>37.700.000</b>	<b>75</b>	<b>25</b>

Fonte: Tesouro Gerencial/GOF-ANTAQ

No quadro a seguir são apresentados os valores de dotação final, limite autorizado, despesa empenhada e percentual de execução em relação à dotação aprovada e ao limite fixado. Registra-se que o valor total empenhado em relação à dotação final aprovada apresenta um percentual de execução de 91%. Ao considerarmos o corte de R\$ 12.801.474 (contingenciamento de 25%) o percentual de execução foi de 99%.

**Quadro 12 – Execução Orçamentária 2017 por Grupo de Despesa**

Valores em R\$1,00

Grupo Despesa		Dotação Final (a)	Limite Autorizado (b)	Despesa Empenhada (c)	% Execução (d=c/a)	% Execução (e=c/b)
1	Pessoal e Encargos Sociais	114.560.976	114.560.976	112.953.219	98	98
	Outras Despesas Correntes	49.168.873	38.138.684	37.979.723	77	99
3	Benefícios	3.823.684	3.823.684	3.664.723	95	95
	Demais Despesas Correntes	45.345.189	34.315.000	34.315.000	75	100
4	Investimentos	5.156.285	3.385.000	3.385.000	65	100
<b>Total</b>		<b>168.886.134</b>	<b>156.084.660</b>	<b>154.317.943</b>	<b>91</b>	<b>99</b>

Fonte: Tesouro Gerencial/GOF-ANTAQ

### 3.3.1.1. Execução das Ações da Lei Orçamentária Anual

#### 3.3.1.1.1. Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

A ação tem como objetivo custear as despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor, bem como com o pagamento de auxílio-natalidade devido à servidora, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho (Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001).

Em 2017, o valor dos recursos orçamentários liberados para esta ação, no montante de R\$ 21.204 (vinte e um mil duzentos e quatro reais), apresenta percentual de execução de 40%.

**Quadro 13 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**

Identificação da Ação						
<b>Código da Ação/Subtítulo</b>	00M1.0001			<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Título</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem objetivo			<b>Código:</b>		
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			<b>Código:</b> 2126	<b>Tipo:</b> Gestão	
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			<b>Código:</b> 39351		
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.204	21.204	8.570	8.570	8.570	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Não se aplica		-	Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

### 3.3.1.1.2. Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

**Quadro 14 - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Int. sem Exigência de Programação Específica**

Identificação da Ação						
<b>Código da Ação/Subtítulo</b>	000Q.0001			<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Título</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem objetivo			<b>Código:</b>		
<b>Programa</b>	<b>Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>			<b>Código:</b> 0901	<b>Tipo:</b> Operações Especiais	
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			<b>Código:</b> 39251		
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.578	19.578	7.724	7.724	7.724	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
<b>Não se aplica</b>		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	-		-	

Fonte: Tesouro Gerencial

A ANTAQ é Qualifying Member da Associação Mundial de Infraestrutura de Transportes Aquaviários – PIANC, desde o ano de 2007, aprovada na 195ª Reunião Ordinária da Diretoria desta Agência.

Realizamos o pagamento de uma taxa anual, no valor de £ 1.900,00 (um mil e novecentos euros), que apresenta um percentual de execução da ordem de 39%.

A Associação Mundial de Infraestrutura de Transportes Aquaviários – PIANC fornece orientações para a infraestrutura de transporte marítimo sustentável em portos e hidrovias e se destaca pela troca de informações técnicas e especializada. A participação do Brasil como membro desta associação mantém a comunidade portuária conectada ao desenvolvimento das ações marítimas e aquaviárias mundiais, bem como estimula o relacionamento interno e externo no que diz respeito ao planejamento necessário para o seu crescimento. Além disso, vale salientar que o Brasil possui o direito a voto na Assembleia Geral Anual da Associação, o que permite sua participação ativa nas discussões gerais acerca da Instituição.

### 3.3.1.1.3. Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

**Quadro 15 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civil**

Identificação da Ação						
<b>Código da Ação/Subtítulo</b>	0181.0001			<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Título</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem objetivo			<b>Código:</b>		
<b>Programa</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>			<b>Código:</b> 0089	<b>Tipo:</b> Operações Especiais	
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			<b>Código:</b> 39251		
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.205.019	5.192.824	4.866.959	4.866.959	4.865.274	1.684	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Não se aplica		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	-		-	

Fonte: Tesouro Gerencial

A ação tem como objetivo o pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

A dotação autorizada na LOA-2017 mostrou-se insuficiente para arcar com as despesas, havendo uma suplementação no valor de R\$ 987.805, com percentual de realização de 94%, havendo a inscrição de restos a pagar processados no total de R\$ 1.684,00.

### 3.3.1.1.4. Administração da Unidade

Esta Ação contou com dotação autorizada final no montante de R\$ 44.466.345, dos quais R\$ 33.819.180 ficaram disponíveis para empenho, com percentual de realização de 100%. Do montante empenhado, R\$ 5.830.947 foram inscritos em Restos a Pagar, o que equivale a 17% do total empenhado.

Do limite de empenho, disponibilizado no exercício, para despesas de custeio e investimento, no valor total de R\$ 37.700.000, 90% foi utilizado nesta ação.

**Quadro 16 - Administração da Unidade**

Identificação da Ação						
<b>Código da Ação/Subtítulo</b>	2000.0001			<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Administração da Unidade					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem objetivo			<b>Código:</b>		
<b>Programa</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação</b> <b>Código:</b> 2126 <b>Tipo:</b> Gestão Civil					
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			<b>Código:</b> 39251		
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
47.178.248	44.466.345	33.819.180	28.831.356	27.988.233	843.124	4.987.824
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Não se aplica			-	Previsto	Reprogramado	Realizado
				-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.291.637	2.639.189	649.849	-		-	

Fonte: Tesouro Gerencial

### 3.3.1.1.5. Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

A ação tem por objetivo assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

No exercício de 2017 os recursos orçamentários consignados na LOA para esta ação, acrescidos de suplementação, no valor de R\$ 379.777, resultou no montante R\$ 16.940.640, dos quais R\$ 16.623.151 foram executados, o que representou a realização de 98%.

Não houve inscrições em restos a pagar, nem tão pouco havia restos a pagar de exercícios anteriores.

**Quadro 17 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o CPSS**

Identificação da Ação						
<b>Código da Ação/Subtítulo</b>	09HB.0001			<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Título</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem objetivo			<b>Código:</b>		
<b>Programa</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação</b> <b>Código:</b> 2126 <b>Tipo:</b> Gestão Civil					
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			<b>Código:</b> 39251		
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					



Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16.560.863	16.940.640	16.623.151	16.623.151	16.623.151	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Não se aplica			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	-		-	

Fonte: Tesouro Gerencial

### 3.3.1.1.6. Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

**Quadro 18 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

Identificação da Ação						
<b>Código da Ação/Subtítulo</b>	2004.0001			<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem objetivo			<b>Código:</b>		
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			<b>Código:</b> 2126	<b>Tipo:</b> Gestão	
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			<b>Código:</b> 39251		
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
994.080	1.064.080	1.036.345	1.000.759	988.972	11.787	35.587
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
<b>Pessoa Beneficiada</b>			Unidade	860	-	791
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
21.791	15.479	6.312	-		-	

Fonte: SIOP

A ação tem como objetivo proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9/12/93).

A ANTAQ oferece plano de assistência médica e odontológica a seus servidores e dependentes. Os planos são de abrangência nacional e são custeados em parte pelo servidor e parte pela ANTAQ de acordo com o estabelecido na Portaria MP nº 625, de 21 de dezembro de 2012.

Em 2017, o valor dos recursos orçamentários liberados, para esta ação, atingiu o montante de R\$ 1.064.080 com uma execução de 97%. Do montante empenhado, R\$ 47.374 foram inscritos em Restos a Pagar, o que equivale a 5% do total empenhado.

No que tange à meta física, foram concedidos uma média de 791/mês de benefícios de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores desta Agência e seus dependentes.

### 3.3.1.1.7. *Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares*

**Quadro 19 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Serv. Civis, Empregados e Militares**

Identificação da Ação						
<b>Código da Ação/Subtítulo</b>	2010.0001			<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem objetivo			<b>Código:</b>		
<b>Programa</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>			<b>Código:</b> 2126	<b>Tipo:</b> Gestão	
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			<b>Código:</b> 39251		
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
303.156	321.156	315.334	315.334	315.334	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
<b>Criança atendida</b>		Unidade	79	80	80	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	

Fonte: SIOP

A ação tem como objetivo oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9/12/93), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Em 2017 o valor dos recursos orçamentários liberados, para esta Ação, no montante de R\$ 321.156, com execução de R\$ 315.334, representando 98% da meta projetada.

No tocante à meta física, foram concedidos 80 benefícios de assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados.

### 3.3.1.1.8. Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

**Quadro 20 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**

Identificação da Ação						
<b>Código da Ação/Subtítulo</b>	2011.0001			<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem objetivo			<b>Código:</b>		
<b>Programa</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>			<b>Código:</b> 2126	<b>Tipo:</b> Gestão	
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			<b>Código:</b> 39251		
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
77.244	77.244	17.921	17.921	17.921	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
<b>Pessoa beneficiada</b>		Unidade	40	-	9	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	-		-	

Fonte: SIOP

A ação tem como objetivo propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia aos servidores e empregados da ANTAQ, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Em 2017, o valor dos recursos orçamentários liberados, para esta ação, foi na ordem de R\$ 77.244, com execução de R\$ 17.921, o que representando 23% de execução.

Não houve inscrições em restos a pagar, nem tão pouco havia restos a pagar de exercícios anteriores.

### 3.3.1.1.9. Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

**Quadro 21 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**

Identificação da Ação		
<b>Código da Ação/Subtítulo</b>	2012.0001	
<b>Título</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa	

<b>Objetivo</b>	Ação sem objetivo				<b>Código:</b>	
<b>Programa</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>				<b>Código:</b> 2126	<b>Tipo:</b> Gestão
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários				<b>Código:</b> 39251	
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
<b>Lei Orçamentária Anual - 2017</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.340.000	2.340.000	2.286.553	2.286.553	2.286.553	0	0
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
<b>Pessoa beneficiada</b>		Unidade /mês	426	-	416	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	-	-		

Fonte: SIOP

A ação tem por objetivo proporcionar aos servidores e empregados da ANTAQ, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9/12/93), o auxílio-alimentação, sob a forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados.

Em 2017, 416 servidores desta Agência, foram beneficiados com auxílio-alimentação, o que representou uma execução de 98% da meta projetada para o exercício. Para atingir esta meta foram utilizados recursos da ordem de R\$ 2.286.553, o que representou um percentual de execução de 98% do orçamentário autorizado.

### 3.3.1.1.10. *Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário*

**Quadro 22 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**

<b>Identificação da Ação</b>						
<b>Código da Ação/Subtítulo</b>	2088.0001			<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem objetivo				<b>Código:</b>	
<b>Programa</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>				<b>Código:</b> 2126	<b>Tipo:</b> Gestão
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários				<b>Código:</b> 39251	
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
<b>Lei Orçamentária Anual - 2017</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.180.999	1.180.999	1.180.999	1.062.409	974.910	0	206.089
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
<b>Outorga concedida</b>	Unidade	150	-	116		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
41.080	41.080	0	-	-		

Fonte: SIOF

Ação finalística da ANTAQ desenvolvida em sua estrutura organizacional envolvendo as Superintendências de Outorgas – SOG, de Regulação – SRG e Desempenho e Desenvolvimento e Sustentabilidade – SDS.

Tem a finalidade principal de aferir o cumprimento dos termos das outorgas, normatizações e a de assegurar também o cumprimento dos princípios que orientam a exploração econômica dos serviços públicos, tais como: acessibilidade, regularidade, segurança e modicidade tarifária; garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores.

Da meta física prevista para execução de 150 outorgas concedidas foram realizadas 116 concessões, o que representa 77% de execução, cabendo lembrar tratar-se de variável que embora prevista pela Agência é demandada diretamente pelo mercado.

Esta Ação contou com dotação autorizada no montante de R\$ 1.180.999, sendo que R\$ 1.062.409, foram executadas no exercício, ou seja, 90% de realização e R\$ 206.089 foram inscritas em Restos a Pagar, o que equivale a 17% do total empenhado.

### 3.3.1.1.11. *Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário*

Quadro 23 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transp. Aquaviário

Identificação da Ação						
<b>Código da Ação/Subtítulo</b>	2090.0001			<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem objetivo			<b>Código:</b>		
<b>Programa</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>			<b>Código:</b> 2126	<b>Tipo:</b> Gestão	
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			<b>Código:</b> 39251		
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação			Despesa			Restos a Pagar do Exercício
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

1.474.665	1.474.665	1.174.665	1.080.201	1.080.201	0	94.464
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
<b>Empresa Fiscalizada</b>	Unidade	1068	1068	1164		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
4.147	0	4.147	-	-		

Fonte: SIOF

Esta ação tem como finalidade garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto e regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso, bem assim nos serviços de exploração da infraestrutura portuária.

A despesa executada refere-se a gastos com diárias, passagens e locomoção de acordo com a programação de Plano de Fiscalização Anual - PAF. É importante lembrar que a execução financeira não está diretamente ligada ao físico previsto na LOA, tendo em vista que grande parte das fiscalizações é efetuada por servidores que estão nas Unidades Regionais, o que normalmente não gera custos com passagens áreas à Agência.

Em termos físicos foram realizados 109% do previsto no Programa de Fiscalização Anual – PAF.

Esta Ação contou com dotação autorizada na LOA, no valor de R\$ 1.474.665, destes R\$ 1.174.665 foram disponibilizados para empenho, sendo que R\$ 1.080.201 foram executadas no exercício, com percentual de execução de 92%, e R\$ 94.464 foram inscritas em Restos a Pagar, o que equivale a 9% do total empenhado.

### 3.3.1.1.12. Pagamento de Pessoal Ativo da União

Quadro 24 - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Identificação da Ação						
<b>Código da Ação/Subtítulo</b>	20TP.0001			<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem objetivo			<b>Código:</b>		
<b>Programa</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>			<b>Código:</b> 2126	<b>Tipo:</b> Gestão	
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			<b>Código:</b> 39251		
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
88.190.248	92.427.512	91.463.110	90.183.366	89.819.137	364.230	1.279.744
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida			Montante	

			Previsto	Reprogramado	Realizado
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
975.698	571.033	404.665	-	-	

Fonte: SIOP

A ação tem por objetivo garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

A dotação autorizada no montante de R\$ 92.427.512 teve um percentual de realização de 99% da meta orçamentária prevista. Dos valores empenhados no exercício R\$ 1.643.974 foram inscritos em restos a pagar, o que equivale a 2% do total empenhado.

### 3.3.1.1.13. Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

**Quadro 25 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

Identificação da Ação						
<b>Código da Ação/Subtítulo</b>	216H.0001			<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem objetivo			<b>Código:</b>		
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			<b>Código:</b> 2126	<b>Tipo:</b> Gestão	
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			<b>Código:</b> 39251		
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
391.555	391.555	243.070	243.070	243.070	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
<b>Agente Público beneficiado</b>		Unidade de medida	20	8	7	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	-	-		

Fonte: Tesouro Gerencial

A finalidade desta ação é conceder, em caráter indenizatório e sob a forma de pecúnia, ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, com amparo legal no Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Em 2017, a dotação autorizada, no montante de R\$ 391.555, com percentual de realização de 62%, com meta física prevista de 20 agentes realizando apenas 7 agentes públicos

beneficiados, o que proporcional uma redução de gastos na ordem de R\$ 148.485 no exercício de 2017.

### 3.3.1.1.14. Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

**Quadro 26 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**

Identificação da Ação						
<b>Código da Ação/Subtítulo</b>	20UC.0001			<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem objetivo			<b>Código:</b>		
<b>Programa</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>			<b>Código:</b> 2126 <b>Tipo:</b> Gestão		
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários			<b>Código:</b> 39251		
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.968.332	2.968.332	1.274.362	579.362	579.362	0	695.000
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
<b>Estudo realizado</b>	Unidade	12	6	5		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
30.225	20.000	0	Estudo realizado		Unidade	0

Fonte: SIOP

A Agência tem hoje 5 (cinco) estudos contratados a saber:

- a) Acompanhamento da Oferta e Demanda de Transporte Aquaviário Longitudinal de Passageiros e Misto na Região Amazônica -celebrado com a Universidade Federal do Pará - UFPA possui como objeto pesquisa relacionada ao "Acompanhamento da Oferta e Demanda de Transporte Aquaviário Longitudinal de Passageiros e Misto na Região Amazônica". O estudo contempla pesquisas de campo para levantamento da oferta e demanda por transporte de passageiros. Até a presente data, 70% dos trabalhos já foram realizados. O ritmo do trabalho sofreu uma redução em virtude da falta de repasses provocada pela indisponibilidade financeira enfrentada pela ANTAQ (4 dos 7 repasses previstos foram realizados). Valor total: R\$ 1.298.896,50. Valor repassado: R\$ 1.000.150,31, sendo em 2017 o valor de R\$ 90.922. Vigência: estendida de 24 para 42 meses.



- b) Pesquisa de Satisfação dos Usuários do Sistema Portuário Brasileiro - O Contrato de Prestação de Serviços para a PSU do Sistema Portuário Brasileiro, celebrado entre esta Agência e a MK PESQUISA E PLANEJAMENTO LTDA, previa a execução de uma pesquisa de satisfação entre os usuários de 22 portos organizados do país, em três anos.

Todavia, ao longo do primeiro ano contratual graves inconsistências foram observadas na execução do contrato. Ressalvados os direitos ao contraditório e ampla defesa, o contrato encontra-se em processo de manifestação jurídica sobre a possibilidade de ressarcimento do valor pago pela ANTAQ. Em face desse acontecimento, foi elaborada e aprovada proposta de trabalho para a realização parcial da pesquisa de campo com recursos internos da ANTAQ. Atualmente estão sendo realizadas 644 entrevistas, sendo 207 junto às Empresas Brasileiras de Navegação (EBN) e 437 junto aos Agentes Marítimos que atuaram como representantes de empresas estrangeiras.

- c) Prática regulatória, vantagens competitivas e oferta e demanda de carga na Hidrovia Paraguai-Paraná - celebrado com a Universidade Federal do Paraná - UFPR, possui como objeto a elaboração de estudo a respeito das práticas regulatórias, vantagens competitivas e oferta e demanda de carga que se verificam no âmbito do transporte longitudinal de cargas na Hidrovia Paraguai - Paraná entre Brasil, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai. Valor inicial: R\$ 1.762.398,00; Valor corrigido: R\$ 1.088.607,77 de acordo com as recomendações do TCU. Prazo de Vigência: estendido de 14 meses para 35 meses. Prorrogado até 29/12/2017. O valor orçado corrigido foi repassado 100%, sendo transferidos em 2017 o montante de R\$ 414.439.
- d) Estudo sobre a Dimensão Econômico-Regulatória da Navegação Marítima no Brasil: Diagnóstico, Percepção dos Usuários, Indicadores de Desempenho e Proposições Regulatórias - Fundação universidade de Brasília - FUB ,possui como objeto a realização de estudo sobre a Navegação Marítima focando em um Diagnóstico e Benchmark; na Percepção dos Usuários; em Indicadores de Desempenho, em consonância com o Planejamento Estratégico da Agência; além de Proposições Regulatórias, visando melhorias nos atos e ações da Agência perante este tipo de transporte aquaviário. O ritmo do trabalho sofreu uma redução em virtude da falta de repasses provocada pela indisponibilidade financeira enfrentada pela ANTAQ, em função dos contingenciamentos por parte do Governo Federal.

Atualmente encontra-se em negociação um Plano de Trabalho com ajustes apontados pelo setor Administrativo da Agência. Valor Total: R\$ 2.530.940,00. Prazo de Vigência: 1005 dias, a contar da data de publicação no D.O.U. Efetuado o pagamento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente a 1ª parcela e de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), referente a 2ª parcela em 01/12/17, portanto, com 16% do valor orçado repassado.

- e) Programa para o Rastreamento de Embarcações que operam nas Navegações Reguladas pela ANTAQ - PRENAV - celebrado com a Marinha do Brasil, possuem como objeto o desenvolvimento de uma Solução para o Rastreamento e Monitoramento de Embarcações utilizadas nas operações de transportes que

ocorrem nas Navegações reguladas pela ANTAQ. O Produto 1, referente ao Conceito operacional do Sistema, encontra-se aprovado. O ritmo do trabalho sofreu uma redução em virtude da falta de repasses provocada pela indisponibilidade financeira enfrentada pela ANTAQ. Valor total: R\$ 1.900.000,00. Prazo de Vigência Estimado: 24 meses (o prazo está sendo revisto por meio de Termo de Aditamento). Já foram repassados R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), portanto 35% do valor orçado, sem em 2017 repassados pela ANTAQ R\$ 300.000.

### 3.3.2. *Fatores intervenientes no desempenho orçamentário*

As novas competências atribuídas à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, pelo novo marco regulatório disciplinado pela Lei no 12.815, de 5 de junho de 2013, regulamentado pelo Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013 e alterado pelo Decreto nº 9.048, de 10 de maio de 2017, resultou em aumento considerável nos trabalhos desenvolvidos pela Agência. O quantitativo de regulados, objeto de fiscalização e monitoramento, cresce anualmente, implicando significativo aumento de suas despesas.

O novo papel da ANTAQ demanda novos patamares orçamentários para que se cumpra as determinações da Lei no 12.815, de 2013, o que não ocorreu no exercício.

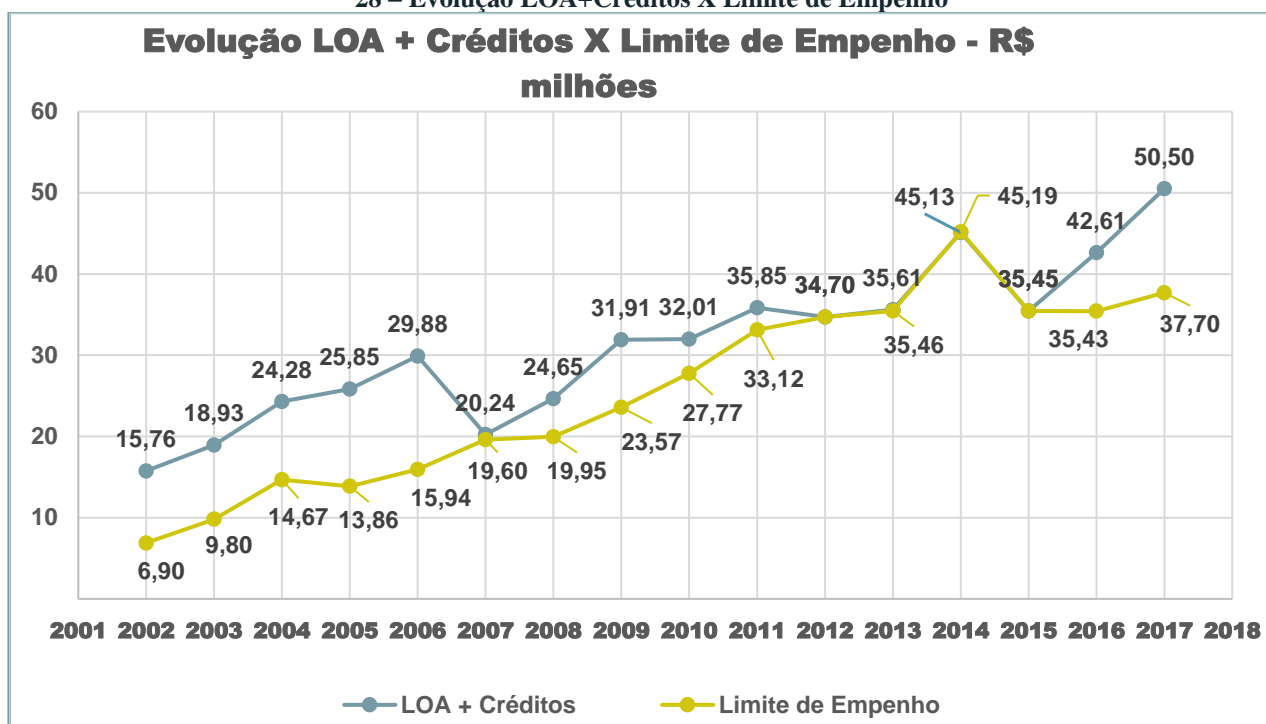
O Gráfico abaixo apresenta um comparativo de evolução do orçamento da ANTAQ, desde sua criação, entre o limite de movimentação e empenho disponibilizado para execução das dotações orçamentárias de demais despesas de custeio e de investimento e as dotações autorizadas na LOA para estas mesmas despesas.

Como podemos observar, a LOA 2017 retornou praticamente ao patamar de 2012 quando a Agência possuía 14 unidades administrativas 100% funcionais. Hoje, além das 14 Unidades Regionais, a Agência possui 12 Postos Avançados de Fiscalização – 100% funcionais. Tal iniciativa foi possível em função do orçamento disponibilizado em 2014, coerente à época com as novas atribuições da Agência em função da Lei nº 12.815/2013, que alterou o marco regulatório portuário

Os postos avançados foram criados nos portos de Salvador e Aratu (BA), Santarém (PA), Macapá (AP), Itaqui (MA), Suape (PE), Itajaí e Imbituba (SC), Rio Grande (RS), Itaguaí (RJ), Santos (SP) e na Instalação Portuária de Pecém (CE). Os locais foram definidos por critérios de importância no cenário nacional, principalmente pela quantidade de carga movimentada.

Podemos observar, ainda, que as dotações aprovadas para os orçamentos de 2016 e 2017 sofreram um aumento significativo proporcionado por emendas parlamentares do Congresso Nacional. Contudo, os limites de empenho e movimentação fixados não permitiram a execução destas dotações.

28 – Evolução LOA+Créditos X Limite de Empenho



Constata-se que, embora a ANTAQ tenha a partir de 2013 suas atividades e obrigações acrescidas em muito pelo novo Marco Regulatório, os recursos orçamentários e econômico-financeiros não estão seguindo o mesmo curso. Tal situação não deve prosperar sob pena da Agência não conseguir dar seguimento as suas Competências Institucionais.

3.3.3. *Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento*

Todas as obrigações foram assumidas tendo em vista o planejamento antecipado, inclusive as de ordem emergencial, aquelas não aprovadas no orçamento foram adiadas para o exercício seguinte.

3.3.4. *Restos a pagar de exercícios anteriores*

Quadro 27 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (d) = (a-b-c)	
2016	851.833	851.833	-	-	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (i) = (e-g-h)
2015	14.777			14.777	-
2016	4.280.144	3.227.348	3.227.348	1.050.195	2.600

Fonte: Tesouro Gerencial

As inscrições foram realizadas considerando o teor constante da Macrofunção 020318, decorrente da Portaria/STN N 833, de 16 de dezembro de 2011, que revogou a IN/STN N° 05, de 06 de novembro de 1996, (Manual SIAFI), bem como as Normas decorrentes do Encerramento do Exercício.

Os valores reinscritos em Restos a Pagar foram analisados junto aos setores solicitantes desta Agência. Foram verificados os empenhos que até o final do exercício de 2017, ainda careciam da devida comprovação da execução dos serviços ou da entrega dos bens, não sendo verificadas tais comprovações os mesmos foram submetidos ao cancelamento manual por meio do SIAFI.

### 3.3.5. Informações sobre a realização das receitas

**Quadro 28 - Receitas Arrecadadas**

Valores em R\$ 1,00

Fonte Recursos Detalhada	Natureza Receita		TOTAL
129	13320311	Deleg.p/expl.infraest.transp.aquaviario-princ	2.420.000
174	19100110 (*)	Multas Previstas em Legislação Específica	4.920.942
<b>Total Geral</b>			<b>7.340.942</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

(\*) Receita 1910.0110 = 1910.0111 + 1910.0112 + + 1910.0113 (principal+juros e multa de mora+Dívida Ativa)

Os valores de arrecadação de outorgas homologadas em 2017, do Terminal de Passageiros de Salvador (SAL 01) e do Porto Organizado do Rio de Janeiro (RDJ 05), no montante de R\$ 2.420.000, apresentados no quadro a seguir, se referem à 25% (vinte e cinco por cento) do valor de outorga proposto pelo vencedor da licitação. As parcelas restantes, ou seja, 75% (setenta e cinco por cento) serão quitadas em cinco pagamentos, anuais de 15%, corrigidos pela inflação, conforme previsto em edital.

**Quadro 29 - Receita Arrecadadas de Outorga em 2017**

Em R\$ 1,00

Nome do Terminal	Porto	UF	Receita de Outorga Prevista em 2017
SAL 01	Salvador	BA	2.125.000
RDJ 05	Rio de Janeiro	RJ	295.000
<b>Total</b>			<b>2.420.000</b>

Fonte: CPLA-ANTAQ

**Quadro 30 - Receita Arrecadada – Multas provenientes de Fiscalização**

Valores em R\$ 1,00

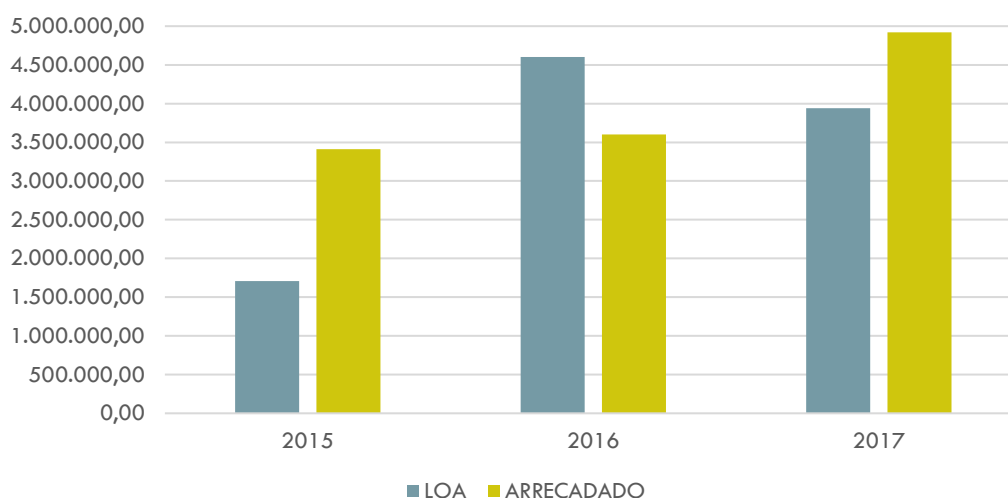
Fte	Natureza da Receita		Ano	LOA	Valor Arrecadado	Arrecadação mensal média
174	1910.0110	Multas Previstas em Legislação Específica	2015	1.709.505	3.413.386	284.448
			2016	4.604.054	3.603.240	300.270
			2017	3.941.052	4.920.942	410.078

Fonte: Tesouro Gerencial

(\*) Receita 1910.0110 = 1910.0111 + 1910.0112

**29 – Receita Prevista LOA X Receita Arrecadada – Multas**

**Receita Prevista LOA X Receita Arrecadada**



**3.3.6. Informações sobre a execução das despesas**

**3.3.6.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Total**

**Quadro 31 - Despesa por Modalidade de Contratação – Total**

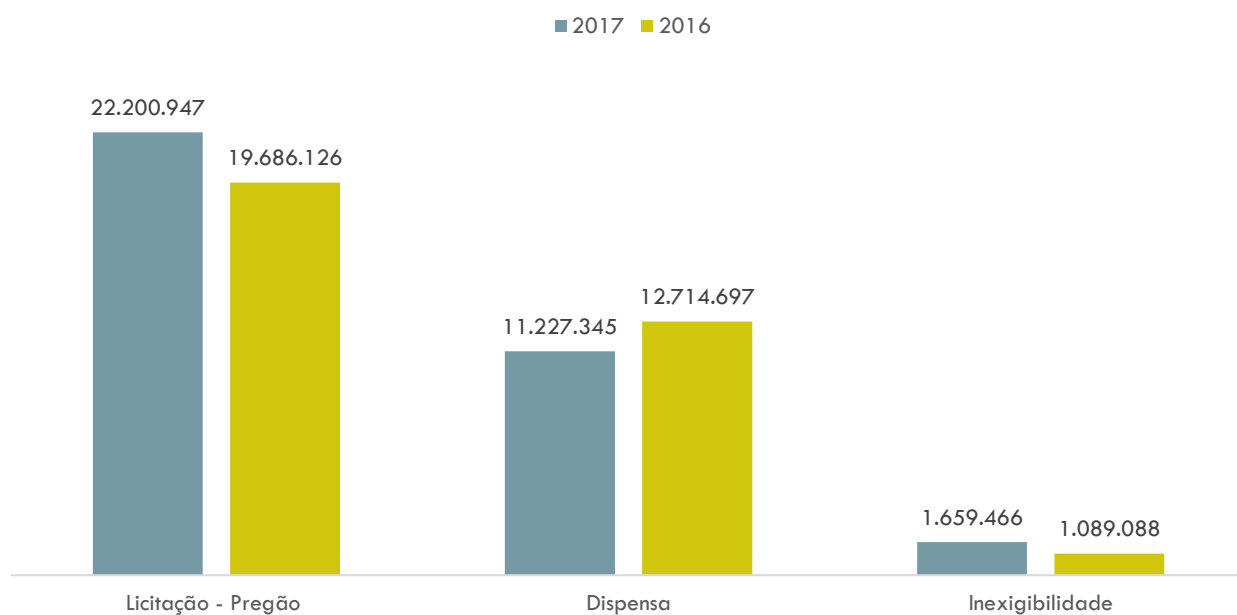
Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	Código UO:39251		Código UO: 68201		UGO: 682010			
	Despesa Executada				Despesa paga			
Modalidade de Contratação	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>22.200.947</b>	<b>14,4</b>	<b>19.686.126</b>	<b>14,0</b>	<b>17.445.302</b>	<b>12,0</b>	<b>17.250.649</b>	<b>12,7</b>
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	22.200.947	14,4	19.686.126	14,0	17.445.302	12,0	17.250.649	12,7
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Reg.Dif. de Contratações P								
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>12.886.811</b>	<b>8,4</b>	<b>13.803.785</b>	<b>9,8</b>	<b>11.275.682</b>	<b>7,7</b>	<b>13.005.384</b>	<b>9,6</b>
h) Dispensa	11.227.345	7,3	12.714.697	9,0	9.828.320	6,7	11.964.652	8,8
i) Inexigibilidade	1.659.466	1,1	1.089.088	0,8	1.447.362	1,0	1.040.731	0,8
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>36.570</b>	<b>0,0</b>	<b>44.126</b>	<b>0,0</b>	<b>36.570</b>	<b>0,0</b>	<b>44.126</b>	<b>0,0</b>
j) Suprimento de Fundos	36.570	0,0	44.126	0,0	36.570	0,0	44.126	0,0
<b>4. Pag. de Pessoal (k+l)</b>	<b>113.384.836</b>	<b>73,5</b>	<b>102.081.088</b>	<b>72,4</b>	<b>111.739.178</b>	<b>76,6</b>	<b>100.474.819</b>	<b>74,0</b>
k) Pagamento em Folha	112.953.220	73,2	101.796.988	72,2	111.307.562	76,3	100.190.719	73,8
l) Diárias	431.616	0,3	284.100	0,2	431.616	0,3	284.100	0,2
<b>5. Outros</b>	<b>5.808.781</b>	<b>3,8</b>	<b>5.392.414</b>	<b>3,8</b>	<b>5.301.679</b>	<b>3,6</b>	<b>5.061.151</b>	<b>3,7</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>154.317.944</b>	<b>100,0</b>	<b>141.007.538</b>	<b>100,0</b>	<b>145.798.412</b>	<b>100,0</b>	<b>135.836.128</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Tendo em vista as diversas formas de contratação prevista em legislação, a ANTAQ prioriza a regra geral de contratação via pregão, que representou 14,% do total das despesas executadas em 2017, um aumento de 13% ao valor executado em 2016. Proporcionalmente as contratações por dispensa tiveram uma diminuição no mesmo patamar, ou seja, 13%.

### Modalidade de Contratação- Licitação x Diretas



3.3.6.2. *Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Total*

Quadro 32 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Total

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: ANTAQ				Código UO: 39251		UGO: 682010		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
<b>1. Pessoal</b>								
11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	85.705.569	77.202.972	85.705.569	77.202.972			85.705.569	76.880.310
13 - Obrigações patronais	17.167.294	15.389.853	17.167.294	15.389.853			17.123.321	15.389.853
96 - Ressarc. de despesas de pessoal requisitado	4.277.265	4.204.546	2.997.522	3.228.848	1.279.744	975.698	2.677.265	2.928.607
Demais elementos do grupo	5.803.092	4.999.616	5.803.092	4.999.616			5.801.408	4.991.948
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.210.299	29.863.379	27.329.386	27.119.988	2.880.913	2.743.391	26.617.559	26.942.904
46 - Auxílio-Alimentação	2.286.553	2.336.726	2.286.553	2.336.726			2.286.553	2.336.726
37 - Locação de Mão-de-Obra	1.442.766	1.375.011	1.320.813	1.313.324	121.953	61.688	1.199.327	1.283.627
Demais elementos do grupo	4.040.107	3.326.543	3.385.998	3.146.274	654.108	180.268	3.364.399	3.131.792
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
<b>4. Investimentos</b>								
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.467.494	1.114.993	954.820	800.401	1.512.674	314.592	954.820	800.401
52 - Equipamento e material permanente	917.506	1.193.898	68.191	1.149.959	849.315	43.939	68.191	1.149.959
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								

Fonte: Tesouro Gerencial



### 3.3.7. Desempenho Operacional

#### 3.3.7.1. Programação da Despesa

**Quadro 33 - Programação de Despesas**

Unidade Orçamentária:		Código UO: 39251		UGO: 682010	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		108.956.130	-	50.699.061	
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>	5.604.846	-	88.000	
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-
	<b>Créditos Cancelados</b>		0	-	-1.618.188
<b>Outras Operações</b>		-	-	-	
<b>Dotação final 2017 (A)</b>		114.560.976	-	49.168.873	
<b>Dotação final 2016(B)</b>		103.228.965	-	44.168.026	
<b>Variação (A/B-1)*100</b>		10,98	-	11,32	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		6.250.000	-	-	-
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>	-	-	-	-
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-
	<b>Créditos Cancelados</b>		-1.093.715	-	-
<b>Outras Operações</b>		-	-	-	-
<b>Dotação final 2017 (A)</b>		5.156.285	-	-	-
<b>Dotação final 2016(B)</b>		4.062.570	-	-	-
<b>Variação (A/B-1)*100</b>		26,92	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

- **Pessoal e Encargos Sociais**

Ao longo do exercício de 2017 a dotação inicialmente autorizada para as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 108.956.130, mostrou-se insuficiente, tendo sido dotada de crédito suplementar no montante de R\$ 5.604.846,00.

O valor total empenhado no exercício, de R\$ 112.953.219, constante do quadro de Execução Orçamentária 2017 por Grupo de Despesa, representa uma execução de 99% da dotação final. Comparando-se os valores finais da LOA dos exercícios 2016 e 2017 a variação percentual é de 11% de acréscimo.

As suplementações foram alocadas conforme demonstrado no quadro abaixo:



**Quadro 34 - Alterações Orçamentárias – Pessoal e Encargos Sociais**

Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade		Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Cancelada Remanejada	Dotação Atualizada
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	4.205.019	987.805	0	5.192.824
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.560.863	379.777	0	16.940.640
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	88.190.248	4.237.264	0	92.427.512
<b>Total</b>		<b>108.956.130</b>	<b>5.604.846</b>	<b>0</b>	<b>114.560.976</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

- **Outras Despesas Correntes e Investimento**

A dotação inicialmente autorizada para as outras despesas correntes, no valor de R\$ 50.699.061, foi dotada de crédito suplementar no montante de R\$ 88.000, nas ações destinadas a pagamento de benefícios aos servidores, e cancelamento de R\$ 1.618.188 para ajuste orçamentário às regras da PEC 95.

O valor total empenhado no exercício, de R\$ 37.979.723, constante do quadro de Execução Orçamentária 2017 por Grupo de Despesa, foi executado conforme limite de empenho fixado, representando uma execução de 99%. Comparando-se os valores finais da LOA dos exercícios 2016 e 2017 a variação percentual é de 11% de acréscimo.

**Quadro 35 - Alterações Orçamentárias – Outras Despesas Correntes**

Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade		Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Cancelada Remanejada	Dotação Atualizada
<b>Benefícios</b>		<b>3.735.684</b>	<b>88.000</b>	<b>0</b>	<b>3.823.684</b>
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	21.204			21.204
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	994.080	70.000		1.064.080
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	303.156	18.000		321.156
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	77.244			77.244
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	2.340.000			2.340.000
<b>Demais Despesas Correntes</b>		<b>46.963.377</b>	<b>0</b>	<b>-1.618.188</b>	<b>45.345.189</b>
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	19.578			19.578
2000	Administração da Unidade	40.928.248		-1.618.188	39.310.060
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	1.180.999			1.180.999
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	1.474.665			1.474.665
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	2.968.332			2.968.332

216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	391.555			391.555
<b>Total</b>		<b>50.699.061</b>	<b>88.000</b>	<b>-1.618.188</b>	<b>49.168.873</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

**Quadro 36 - Alterações Orçamentárias – Investimento**

Em R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Cancelada Remanejada	Dotação Atualizada
2000 Administração da Unidade	6.250.000		-1.093.715	5.156.285

Fonte: Tesouro Gerencial

**3.3.7.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa**

A ANTAQ possui apenas uma Unidade Gestora Executora, código 682010, portanto, não realiza movimentação de créditos interna, apenas externa. A movimentação externa é processada para as Instituições de Ensino Federal que são contratadas por meio de Termo de Descentralização de Crédito – TED, conforme quadro abaixo.

**Quadro 37 – Movimentação Orçamentária Externa – Despesas Correntes**

R\$ 1,00

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes
	Concedente	Recebedora		Outras Despesas Correntes
Concedidos	682010	772001	Marinha do Brasil	300.000
		154040	FUB	494.200
		153063	UFPA	90.923
		153079	UFPR	414.439
		113601	IPEA	3.750
		153063	UFPA	135.504
<b>Total</b>				<b>1.438.816</b>

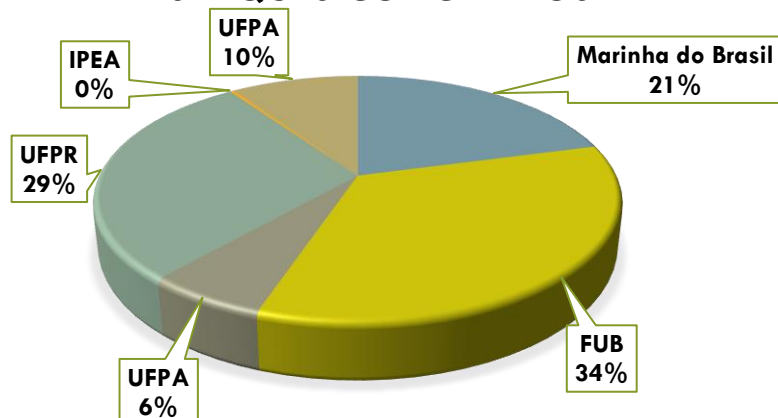
Fonte: Tesouro Gerencial

**Quadro 38 – Destaques Concedidos**

Favorecido	DESTAQUES CONCEDIDOS	%
Marinha do Brasil	300.000	21%
FUB	494.200	34%
UFPA	90.923	6%
UFPR	414.439	29%
IPEA	3.750	0%
UFPA	135.504	9%
<b>Total</b>	<b>1.438.816</b>	<b>100%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

## 30 – Movimentação Orçamentária Externa – Despesas Correntes

**DESTAQUES CONCEDIDOS**

 3.3.7.3. *Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal*

Quadro 39 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos - 2017

UG Executora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Sigla	Elemento Despesa	Subitem da Despesa		Total
682010	ANTAQ	30 MATERIAL DE CONSUMO	4	Gás e Outros Materiais Engarrafados	909
			7	Gêneros de Alimentação	30
			96	Material de Consumo - Pagto Antecipado	0
			21	Material de Copa e Cozinha	153
			16	Material de Expediente	2.004
			22	Material de Limpeza e Prod. de Higienização	481
			28	Material de Proteção e Segurança	1.533
			44	Material de Sinalização Visual E Outros	1.265
			17	Material de Tic - Material de Consumo	1.009
			26	Material Elétrico e Eletrônico	5.956
			24	Material P/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	6.988
			25	Material P/ Manutenção De Bens Moveis	2.788
			59	Material para Divulgação	120
		33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7	Despesas Com Excesso de Bagagem	1.180
			96	Passagens e Desp.C/Locomoção-Pgt Ant.	0
		36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	16	Locação de Bens Moveis e Intangíveis	60
			22	Manutenção e Conserv. De Bens Imóveis	476
			96	Outros Serv.de Terceiros Pf- Pagto Antecipado	0
			17	Tributos A Conta do Locatário ou Cessionário	450
		39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	17	Manut. e Conserv.- Maquinas e Equipamentos	5.060
			20	Manut.e Cons.De Móveis de Outras Naturezas	1.981
16	Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis		2.202		
96	Outros Serv.de Terceiros Pj- Pagto Antecipado		0		
79	Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional		200		
46	Serviços Domésticos		400		
57	Serviços Técnicos Profissionais De T.I.	1.320			
<b>Total</b>					<b>36.570</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

### **3.4. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização**

#### **3.4.1. Controles da Atividade de Arrecadação das Multas Aplicadas**

A Secretaria - Geral é responsável pelo controle e acompanhamento dos processos, inclusive os de multas aplicadas. Uma vez constituído o crédito a Gerência de Orçamento e Finanças – GOF passa a ser responsável pelo controle da arrecadação, sendo que, a partir de dezembro de 2014, ficou responsável pela comunicação da constituição do crédito e encaminhamento da Guia de Recolhimento da União – GRU ao devedor.

No novo modelo de comunicação da constituição do crédito, o devedor é comunicado da possibilidade de parcelamento do débito e do prazo para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN. Com isso deixamos de realizar a notificação extrajudicial e tivemos um aumento na quantidade de multas parceladas de 51% em apenas um mês, no exercício de implementação. A Gerência de Orçamento e Finanças controla o prazo previsto no art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522/2002 para inscrição do devedor no CADIN. Decorrido este prazo a Coordenadoria de Orçamento realiza a inscrição.

Após a inscrição do devedor no CADIN o processo segue para Procuradoria Federal junto à ANTAQ para as providências quanto à execução judicial e acompanhamento do processo.

#### **3.4.2. Procedimento de controle da arrecadação**

A verificação de arrecadação é realizada no Sistema SISGRU diariamente. A Coordenação de Finanças - CFI é responsável por acompanhar as receitas arrecadadas e pela contabilização das mesmas, com validação dos procedimentos realizados por outro servidor.

Visando a obtenção de maior eficiência e celeridade tanto no controle de prazos de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN quanto na expedição das notificações extrajudiciais dos inadimplentes das multas aplicadas, a comunicação às empresas que receberam multas pecuniárias passou, no 4º bimestre de 2013, para o controle da Gerência de Orçamento e Finanças.

Em 2014 a GOF propôs um novo normativo com vistas a facilitar o parcelamento dos débitos, que veio a se tornar a Resolução Administrativa nº 4, aprovada em 04/08/2015

Mesmo antes do Acordão 1215 TCU-Plenário, havia estudos no âmbito do Planejamento Estratégico visando a sistematização do processo de arrecadação de multas aplicadas por esta Agência.

Neste sentido, já estava em curso o desenvolvimento de uma solução que contemplava o processo desde sua fiscalização até o controle da arrecadação.

A demanda foi modularizada em 4 (quatro) pacotes a saber:

- Pacote 1 – Workflow de publicação no D.O.U.
- Pacote 2 - Emissão de GRU
- Pacote 3 – Controles
- Pacote 4 - Parcelamento

**CONCEITOS RELACIONADOS AOS ESTÁGIOS DAS MULTAS APLICADAS:**

**Aplicadas** - multas com base em autos de infração emitidos, devidamente ajustadas pelas eventuais majorações ou reduções. Não devem ser consideradas as que deram origem a Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) objeto de contraprestação em bens ou serviços;

**Exigível** - multas definitivamente constituídas, não pagas e que não tiveram sua exigibilidade suspensa por decisão judicial ou garantia apresentada em processo judicial;

**Definitivamente constituídas** - sanção contra a qual não cabe mais recurso na esfera administrativa;

**Arrecadadas** - multas efetivamente recebidas no exercício por período de competência, livres de descontos;

**Pendentes de inscrição no Cadin** - quantidade de devedores pendentes de inscrição no Cadin por ano de competência;

**Prescrição da pretensão executória** - espécie de prescrição quinquenal que atinge a ação de execução dos créditos decorrentes de multa de poder de polícia, cujo prazo se inicia com o trânsito em julgado administrativo das multas, conforme art. 1<sup>a</sup>-A da Lei nº 9.873/99. Salvo normativo interno ao contrário, deve-se ter como referência a data limite de 3 anos após o trânsito em julgado administrativo das multas;

**Canceladas por decisão administrativa** - não devem ser consideradas as multas prescritas e as excluídas por erro operacional;

**Suspensa administrativamente** - sanção com exigibilidade suspensa por decisão administrativa.

**Observações:**

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- b) Os campos estão preenchidos com os **valores monetários nominais** (sem atualização, multa de mora e encargos legais);
- c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2017 ou 2016, de acordo com o período de competência;
- d) Valores consolidados referentes ao montante total de multas aplicadas pela Agência/Entidade fiscalizadora;
- e) A coluna "Validação" representa a confirmação dos valores inseridos na coluna "Aplicadas" distribuídos pelas demais colunas;
- f) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- g) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a parte paga como valor arrecadado e o saldo ainda inadimplente deve ser inserido na coluna "Demais situações".

**Quadro 40 - Arrecadação Efetiva (R\$)**

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2017	2016
<b>2017</b>	2.950.065,54	-
<b>2016</b>	329.303,62	2.302.984,15
<b>Total</b>	<b>3.279.369,16</b>	<b>2.302.984,15</b>

Fonte: GOF/ANTAQ

**Quadro 41 – Multas Aplicadas x Multas Arrecadadas**

Item	Montantes Financeiros	
	2017	2016
<b>Multas Aplicadas</b>	9.285.836	8.205.017
<b>Multas Arrecadadas</b>	2.950.066	2.632.288
<b>% Arrecadação</b>	32%	32%

Fonte: GOF/ANTAQ

**Quadro 42 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas - Quantidade**

Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Adm.		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)										Validação	
						Suspensas Adm.		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas			
Período de Competência	Qtd.	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		2017	2016
		2017	2016	2017	2016	2017	2016	2016	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016		
2017	203	83	-	1	-	-	-	-	-	0	-	114	-	5	-	203	-
2016	215	15	73	0	1	-	-	-	-	-	-	125	135	1	6	215	215
<b>Total</b>	<b>418</b>	<b>98</b>	<b>73</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>239</b>	<b>135</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Validação do Estoque de Multas Aplicadas</b>		<b>418</b>	<b>215</b>														

**Quadro 43 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas - Valores (R\$ 1,00)**

Multas Aplicadas		Descontos		Arrecadadas		Canceladas Adm.		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação	
								Suspensas Adm.		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações			
Período de Competência	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		2017	2016
		2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016		
2017	9.285.836	0	-	2.950.066	-	80.000	-	-	-	4.614.628	-	1.641.142	-	9.285.836	-
2016	8.205.017	0	0	329.304	2.302.984	0	24.750	-	-	5.497.354	5.594.804	50.625	282.479	8.205.017	8.205.017
<b>Total</b>	<b>17.490.853</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.279.369</b>	<b>2.302.984</b>	<b>80.000</b>	<b>24.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.111.982</b>	<b>5.594.804</b>	<b>1.691.767</b>	<b>282.479</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Validação do Estoque de Multas Aplicadas</b>				<b>17.490.853</b>	<b>8.205.017</b>										

Fone: GOF/ANTAQ

### 3.4.3. Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras

Quadro 44 - Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário

Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2017	2016
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	239	135
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	239	135
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	1	1
	Qtde	Aplicadas	b	418	215
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>0,24%</b>	<b>0,47%</b>
	R\$	Canceladas	c	80.000,00	24.750,00
	R\$	Aplicadas	d	17.490.852,84	8.205.016,85
%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>0,46%</b>	<b>0,30%</b>	
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	0	0
	Qtde	Aplicadas	b	418	215
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	R\$	Suspensas	c	0,00	0,00
	R\$	Aplicadas	d	17.490.852,84	8.205.016,85
%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	98	73
	Qtde	Aplicadas	b	418	215
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>23,44%</b>	<b>33,95%</b>
	R\$	Arrecadadas	c	3.279.369,16	2.302.984,15
	R\$	Aplicadas	d	17.490.852,84	8.205.016,85
%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>18,75%</b>	<b>28,07%</b>	

Fone: GOF/ANTAQ



### 3.5. *Renúncia de receitas*

Não houve renúncia de receitas.

### 3.6. *Apresentação e análise de indicadores de desempenho*

#### 3.6.1. *Indicadores Estratégicos*

Os indicadores de desempenho de 2017 da ANTAQ relativos ao Planejamento Estratégico permaneceram relacionados à eficiência e eficácia das ações de fiscalização, à promoção de capacitação gerencial e técnica dos servidores e à melhoria do planejamento e execução orçamentária (investimentos e global).

- ❖ **Execução do Plano Anual de Fiscalização.** Conforme já informado no item relativo ao Macroprocesso Processo de Fiscalização, o PAF teve uma execução de 95% em 2017, tendo o segmento de Navegação Marítima alcançado 91% da programação; o segmento de Navegação Interior, 99%; e as Instalações Portuárias, 95%.

#### ❖ **Indicadores de Execução Orçamentária**

- Execução do Orçamento de Capacitação
- Execução do Orçamento de Investimento (Despesas De Capital)
- Execução do Orçamento Global

**Quadro 45 - Execução Orçamentária**

Valores em R\$1,00

Indicadores	Meta (%)	Orç. Disponibilizado	Executado	Execução (%)
Capacitação	100	423.734	423.734	100
Investimento	100	3.385.000	3.385.000	100
Orçamento Global	100	156.084.660	154.317.944	99

Fonte: GRH-ANTAQ/Tesouro Gerencial

Cabe destacar que os percentuais de execução orçamentária estão calculados sobre o valor fixado para empenho das despesas de custeio e investimento.

#### ❖ **Indicadores de Execução do PLANO DIRETOR DE TI**

O PDTI 2016-2017 identificou 54 NECESSIDADES DE TI. Ao final de 2017 32% das necessidades estavam atendidas, 33% em execução e 35% não haviam sido iniciadas. A meta era executar 100% das necessidades.

### 3.6.2. *Informações e indicadores sobre o desempenho operacional*

#### ❖ **Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos**

Neste tópico, estão consubstanciados os indicadores praticados pela Gestão de Pessoas, durante o exercício de 2017, explicitando os padrões utilizados, os objetivos mensurados, os objetivos e metas fixados, e, por fim, as conclusões quantitativas e qualitativas decorrentes.

Esses indicadores norteiam o trabalho para o desenvolvimento das competências dos servidores ao longo dos anos, visando também atender o Planejamento Estratégico.

#### **ROTATIVIDADE (TURNOVER)**

Os indicadores consolidados pela Gerência de Recursos Humanos - GRH, unidade responsável por administrar os dados relativos à movimentação de pessoal na Agência, servem para mensurar o índice de turnover (relação entre admissões e exonerações/vacâncias) dos servidores, conforme demonstrado abaixo:

**Quadro 46 - Índice TURNOVER – servidores com e sem vínculo**

Situação apurada em 31/12/2017			Índice Turnover
ENTRADA	SAÍDA	Ativos em 31/12/16	(Entrada + Saída) /2/Ativos*100
16	24	469	4,26%

Fonte: SIAPE / GRH/ANTAQ

Durante o ano de 2017 ocorreram 3 (três) aposentadorias do quadro de servidores da ANTAQ. Quanto ao número de vacâncias de servidores efetivos, estas totalizaram 15 (quinze), somando-se as outras exonerações de cargos o resultando foi uma redução de 24 (vinte e quatro) servidores no quadro de pessoal da Agência. O índice de rotatividade do exercício de 2016 ficou com 3,6%. Assim no exercício de 2017 houve um pequeno aumento no índice, de 0,66% pontos percentuais. Desta forma, fica evidenciada a necessidade de realização de concurso público a fim de recompor-se a força de trabalho. Importante ressaltar que a ANTAQ não teve em seu quadro de pessoal, no exercício de 2017, nenhum servidor na condição de contrato temporário.

#### **ABSENTEISMO**

Por meio da Coordenadoria de Cargos, Benefícios e Legislação Aplicada – CBL/GRH, é realizado controle de registro de licenças (por motivo de saúde do servidor, por motivo de doença em pessoa da família, licença à gestante e acidente em serviço junto às Unidades - Sistema Integrado de Atenção à Saúde - SIASS, que controla o registro das ausências no SIAPE-Saúde e no SARH. As ausências que precisam de Perícia/Junta médica são feitas pelas unidades – Sistema Integrado de Atenção à Saúde - SIASS.

A utilização do sistema SIAPE-Saúde proporciona à CBL/GRH uma importante ferramenta para contagem de dias das licenças para tratamento da saúde do servidor e de seus dependentes, pois essas informações sistematizadas proporcionam uma visão ampla do ponto de vista epidemiológico e de saúde ocupacional, servindo de base para ações de qualidade de vida no trabalho.

Para calcular o absentéismo do ano de 2017 utilizou-se como referência o número de dias de ausência para tratamento da própria saúde, por motivo de doença em pessoa da família e por faltas injustificadas ao serviço. A fonte utilizada foi o SIAPE e as planilhas de controle mantidas pela

33Coordenadoria de Cargos, Benefícios e Legislação Aplicada - CBL, da Gerência de Recursos Humanos.

A fórmula considera o nº de dias de afastamento no exercício, o número total de servidores em exercício na ANTAQ e o nº de dias em 2017, conforme demonstrado na tabela abaixo.

**Quadro 47 - Índice de Absenteísmo**

Nº de dias de afastamento			Índice de Absenteísmo
LTPS	LMDPF	Faltas injustificadas	(LTPS+LMDPF)/R1*100
5160	658	0	5,03%

Fonte: GRH/ANTAQ

Onde:

**LTPS:** Licença para Tratamento da Própria Saúde

**LMDPF:** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

**Ativos:** Total de servidores em exercício na ANTAQ (servidores de carreira do órgão, requisitados, exercício descentralizado, exercício provisório e sem vínculo).

**R1:** Resultado da multiplicação do nº total de servidores em exercício no órgão pelo nº de dias úteis em 2017(R1=Ativos(461)\*dias úteis(251)).

**Quadro 48 – Afastamento de Servidores - 2017**

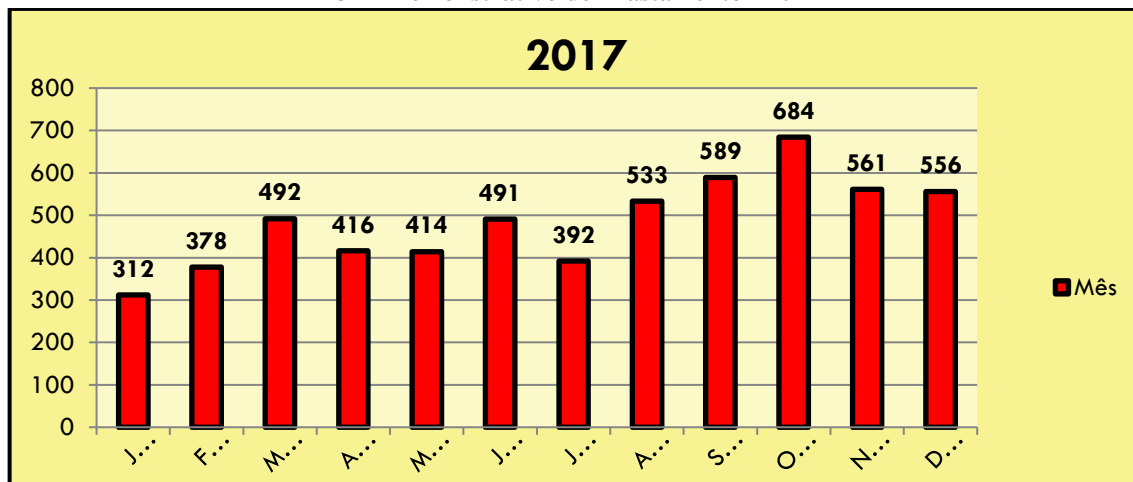
TIPO DE AFASTAMENTO (2017)	Quantidade de Dias
Licença para tratamento da própria saúde	4884
Licença para tratamento de saúde por junta oficial	276
Licença por motivo de doença em pessoa da família	658
<b>TOTAL</b>	<b>5818</b>

Fonte:GRH

**Quadro 49 – Afastamento de Servidores por mês - 2017**

Mês (2017)	Quant. Dias
Janeiro	312
Fevereiro	378
Março	492
Abril	416
Mai	414
Junho	491
Julho	392
Agosto	533
Setembro	589
Outubro	684
Novembro	561
Dezembro	556
<b>Total</b>	<b>5818</b>

31 – Demonstrativo de Afastamento - 2017



ÍNDICE TURNOVER – ESTAGIÁRIOS

Quadro 50 - Índice TURNOVER – Estagiários

Situação apurada em 31/12/2017			Índice Turnover
ENTRADA	SAÍDA	Ativos em 31/12/16	(Entrada + Saída)/2/Ativos*100
25	27	25	104%

Fonte: SIAPE

Regulado pela Lei nº 11.788, de 2008, o estágio supervisionado tem como função, além de mostrar a atividade na prática, incentivar o aprendiz ao estudo, potencializar as suas capacidades e melhorar seu desempenho em sala de aula. Pelo regulamento o tempo máximo de estágio em uma Instituição é de 2 (dois) anos. Além do período máximo permitido destacam-se também alguns fatores negativos para o estágio no Poder Executivo Federal, o que influi diretamente na quantidade de estagiários que saem da Agência a cada ano: remuneração mais baixa que órgãos de outros Poderes, carga horária de estágio e execução de tarefas burocráticas.

Por esse motivo, nota-se que o índice de turnover de estagiários da ANTAQ é de 104%. Ainda assim é necessário buscar formas de fortalecer o vínculo do estagiário Junto à ANTAQ a fim de diminuir o índice apresentado.

APOSENTADORIA E VACÂNCIAS VERSUS REPOSIÇÃO DO QUADRO

Durante o ano de 2017 ocorreu na ANTAQ a efetivação de 03 aposentadorias, 3 adesões ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV previsto na Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017 e regulamentado por meio da Portaria MPDG nº 291, de 12/09/2017. Somando-se ainda 1 (uma) exoneração e 11 (onze) vacâncias, acarretando em uma diminuição da força de trabalho de servidores.

Vislumbra-se ainda para os próximos 5 (cinco) anos a aposentadoria de 55 servidores, impactando na composição do quadro de servidores da Agência.

### 3.7. Resultados da execução física e financeira das ações planejadas para o exercício

Constata-se que mesmo com as dificuldades de ordem orçamentária e econômico-financeiras ocorridas no exercício de 2017, a ANTAQ teve um bom resultado com realização de 98,87% da despesa empenhada para o exercício.

**Quadro 51 - Resultados da execução financeira das Ações – OFSS**

Valores em R\$ 1,00

Ação Governo		Dotação Final (a)	Limite Autorizado (b)	Despesa Empenhada (c)	% Execução (d=c/b*100)
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	21.204	21.204	8.570	40,42
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	19.578	7.724	7.724	100,00
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	5.192.824	5.192.824	4.866.959	93,72
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.940.640	16.940.640	16.623.151	98,13
2000	Administração da Unidade	44.466.345	33.819.180	33.819.180	100,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.064.080	1.064.080	1.036.345	97,39
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	321.156	321.156	315.334	98,19
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	77.244	77.244	17.921	23,20
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	2.340.000	2.340.000	2.286.553	97,72
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	1.180.999	1.180.999	1.180.999	100,00
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	1.474.665	1.174.665	1.174.665	100,00
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	92.427.512	92.427.512	91.463.110	98,96
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	2.968.332	1.274.362	1.274.362	100,00
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	391.555	243.070	243.070	100,00
<b>Total</b>		<b>168.886.134</b>	<b>156.084.660</b>	<b>154.317.944</b>	<b>98,87</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

## ***4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS***

### ***4.1. Descrição das estruturas de governança***

A Diretoria da ANTAQ é constituída por um Colegiado composto por um Diretor-Geral e dois Diretores, nomeados na forma do disposto no art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001.

O processo decisório está normatizado nos artigos de nºs 12 a 19 do Regimento Interno da Agência.

A ANTAQ conta ainda com seis colegiados na sua estrutura de governança. Os colegiados prestam apoio à Diretoria Colegiada e às demais Unidades Organizacionais para assuntos de âmbito corporativo e funcionam em caráter permanente, com reuniões periódicas.

#### ***4.1.1.1. Núcleo de Planejamento e Modernização da Gestão – NPMG***

Criado pela Portaria 249/2010-DG e alterado pela Portaria 284/2014-DG, o NPMG tem por finalidades elaborar o Planejamento Estratégico da ANTAQ e coordenar a sua implementação (projetos, ações, iniciativas, políticas, programas, etc).

É composto pela Diretoria, Superintendentes, Chefe de Gabinete, Procurador-Geral, Corregedor, Ouvidor, Auditor, Secretário-Geral, Secretário de TI, Secretário de Planejamento, Assessor de Comunicação Social, Assessor de Relações Internacionais e Cerimonial, Assessor de Relações Institucionais e Gerente de Recursos Humanos. A Presidência é do Diretor-Geral. A coordenação é da Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna.

O NPMG elaborou o conteúdo do II Ciclo de Planejamento da ANTAQ, abrangendo o período 2016-2020.

#### ***4.1.1.2. Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI***

Criado pela Portaria 188/2011-DG e alterada pela Portaria 265/2014-DG, o CGTI cumpre as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e tem por finalidades: i) manter alinhadas as ações de TI ao planejamento estratégico da ANTAQ; ii) estabelecer diretrizes ao Plano Estratégico da Informação; iii) definir políticas, diretrizes, normas, orientações e prioridades das ações constantes do PDTI; iv) aprimorar os serviços relacionados à TI; v) acompanhar o cumprimento das ações e metas definidas no PDTI.

É composto pela Diretoria, Superintendentes, Secretário de TI, Secretário-Geral e Secretário de Planejamento e Coordenação Interna. O Diretor-Geral é o presidente e o titular da STI o Secretário-Executivo.

O PDTI é elaborado a cada dois anos e revisado periodicamente. No momento está em curso o ciclo 2016-2017.

#### ***4.1.1.3. Comitê Gestor de Segurança da Informação – CSGI***

Criado pela Portaria 206/2011-DG, o CSGI cumpre as orientações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e tem por finalidades: i) propor a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) da ANTAQ; ii) definir políticas, diretrizes, normas, orientações e prioridades das ações previstas na POSIC; iii) analisar e propor medidas para efetiva aplicação, disseminação e aprimoramento da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC). É composto pela Diretoria, Chefe de Gabinete, Ouvidor,

Corregedor, Superintendentes, Secretário de TI, Secretário-Geral e Secretário de Planejamento e Coordenação Interna. O Diretor-Geral é o presidente e o Chefe de Gabinete é o Gestor da Segurança da Informação e Comunicações da ANTAQ e coordenador do CGSI.

#### 4.1.1.4. *Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho – CQVT*

Criado pela Portaria 228/2012-DG, o CQVT tem por finalidades: coordenar e monitorar a implementação das ações previstas no Programa de Qualidade de Vida na ANTAQ (PQVT), fruto de um dos projetos estratégicos do Planejamento 2011-2015. É composto pelo Superintendente de Administração e Finanças, pelo Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais, pela Gerente de Recursos Humanos, pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Interna e por um representante da Associação dos Servidores da ANTAQ. A coordenação do Comitê é da Secretaria de Planejamento. A execução do Plano de Qualidade de Vida no Trabalho é atribuição da Superintendência de Administração e Finanças.

#### 4.1.1.5. *Comissão de Ética da Antaq – CEA*

Criada pela Portaria 012/2003-DG, a CEA cumpre as determinações do Decreto N° 1.171, de 22 de junho de 1994 e tem por finalidades: i) orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público; ii) atuar como instância consultiva do Diretor-Geral e dos servidores. É composta por três membros titulares e respectivos suplentes, todos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo do quadro permanente da Agência, designados por ato do Diretor-Geral.

#### 4.1.1.6. *Comitê Gestor do Teletrabalho – CGT*

Criada pela Portaria 278/2017-DG, o CGT é o colegiado responsável pela orientação e coordenação do Projeto-Piloto de teletrabalho na ANTAQ. É um órgão consultivo, de assessoramento à Diretoria Colegiada e é composto por representantes das superintendências finalísticas e por um representante da Gerência de Recursos Humanos e da Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna, cabendo a essa última a função de coordenação.

## 4.2. *Atuação da unidade de auditoria interna*

A Auditoria Interna da ANTAQ é unidade vinculada à Diretoria de acordo com o Artigo 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 3.585-ANTAQ, de 18/08/2014, no qual é definido a Estrutura Organizacional da Agência. Ainda de acordo com o Regimento Interno, compete à Unidade de Auditoria Interna segundo o Artigo 41:

- I - fiscalizar as gestões orçamentária, financeira, administrativa, contábil, patrimonial, finalística e demais sistemas administrativos e operacionais, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria aprovado pela Diretoria;
- II - elaborar e encaminhar à Diretoria relatório das auditorias realizadas, propondo medidas preventivas e corretivas;
- III - responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Governo Federal e Tribunal de Contas da União – TCU;

IV - elaborar e encaminhar os relatórios trimestral e anual de gestão relativos à sua esfera de atuação; e

V - instruir respostas a consultas inerentes à sua esfera de atuação.

#### 4.2.1.1. *Estrutura da auditoria interna*

Atualmente, a Auditoria Interna conta com o seguinte quadro de profissionais:

**Quadro 52 – Quadro de profissionais lotados na Auditoria da Antaq**

	NOME	FORMAÇÃO	CARGO
1	Luiz da Rocha Vianna Neto	Administração / Matemática	Auditor Chefe
2	Aurilene Sousa Vogado	Administração	Agente Administrativo - Requisitada
3	Daniel Simões de Almeida	Administração	Analista Administrativo
4	Ilson Iglesias Gomes	Economia	Analista Administrativo
5	João de Carvalho Barbosa	Contábeis	Analista Adm. C. Contábeis
6	Mariana Zanon Rossato	Administração	Especialista em Regulação de Serv. de Transp. Aquaviários
7	Michael Cleidson Araujo Cunha	Direito	Técnico em Regulação
8	Renata Cristina Santos Souza	Secretariado Executivo	Secretária Executiva

**Observações:** - O servidor, Michael Cleidson Araujo Cunha Integra a equipe da auditoria no mês de julho de 2017 e Ilson Iglesias Gomes no mês de novembro de 2017.

#### DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

Em atendimento ao Inciso I, do artigo 15 da IN 24/CGU

As atividades executadas pela auditoria Interna tem um impacto direto nos objetivos estratégicos setoriais do planejamento estratégico da ANTAQ. São eles: P4: fortalecer mecanismos de gestão e decisão, P5: aumentar a agilidade e produtividade dos processos internos P6: assegurar a integridade, segurança e disponibilidade das informações A1: modernizar as práticas de gestão de pessoas.

A auditoria está inserida no macroprocesso GOVERNANÇA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - (Auditoria / Atendimento Órgãos de Controle Externo)

Inicialmente, cabe destacar que as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da ANTAQ estão divididas em quatro grupos de processos de trabalhos, sendo eles: 1º Planejamento das atividades da Auditoria Interna, 2º Execução das atividades descritas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2017, 3º Monitoramento das recomendações de auditoria e 4º Atendimento as demandas dos órgãos de controle externo.

A gestão do processo “Planejamento das atividades da Auditoria Interna” consiste na elaboração do Plano de Gestão Anual-PGA, o Plano Anual de Auditoria Interna –PAINT que tem o objetivo de informar o Sistema de Controle do Governo Federal as atividades a serem desenvolvidas pela auditoria interna da ANTAQ e o Relatório de Anual de Atividades da Auditoria Interna –RAINT, cujo objetivo é fazer um relatório das atividades que foram planejadas e efetivamente executadas.

A “Execução das atividades descritas no PAINT 2017(2)” é a realização das auditorias conforme objetivos e prazos estipulados no plano. O processo “Monitoramento das recomendações (3)” consiste no fiel acompanhamento das recomendações que resultaram dos trabalhos de auditoria e a atividade de “Atendimento as demandas dos Órgãos de Controle Externo(4)” visa atender as demandas externa nos prazos determinados.



Durante o ano de 2017 a equipe de auditoria executou o PAINT 2017, elaboro o RAINT 2016 e planejou o PAINT 2018, executou Auditoria Especial no Sistema de Afretamento Navegação Marítima (SAMA), e atendeu cinquenta e três demandas de órgãos de controle externo além de assessoramento às próprias Unidades Organizacionais da ANTAQ.

O Plano de Auditoria Interna para o exercício 2017 foi elaborado por esta Unidade de Auditoria e aprovado pela Diretoria Colegiada da Agência, através da PORTARIA nº 328/2017-DG/ANTAQ em 21/12/2017. Ressalte-se que os trabalhos de auditoria seguiram a orientação dos órgãos técnicos e se revestiram de um caráter de assessoramento às unidades internas da ANTAQ.

Para a realização das auditorias foram efetuados os procedimentos e técnicas aplicáveis a cada uma delas tais como verificação in loco, análise processual, entrevistas, levantamentos, verificação da legislação aplicável, verificação dos controles existentes, entre outros. Utilizou-se, ainda, o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAPE, Sistema de Administração de Serviços Gerais – SIASG, Sistema de Fiscalização e Plataforma de Análise de Dados/BI – (QlickView), Sistema de Controle de Diárias e Passagens – SCDP, Sistema Eletrônico de informações – SEI, bem como outros sistemas de controle pertencentes a esta Agência.

O quadro abaixo exhibe as auditorias estabelecidas no PAINT e a executadas pela auditoria:

**Quadro 53 – Auditorias PAINT**

Relatorio de acompanhamento PAINT2017						
nº	Processo nº	Auditoria	Equipe	Inicio	Conclusão	Situação
1	50300001873/2017-80	Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Prestação de Contas	Mariana / Aurilene / João	22/02/2017	05/05/2017	<i>Concluído</i>
2	50300002705/2017-10	Gestão da Infraestrutura	Daniel	20/03/2017	09/06/2017	<i>Concluído</i>
3	50300005034/2017-31	Gestão de Estudos, Pesquisas e Sustentabilidade.	Aurilene	19/05/2017	24/08/2017	<i>Concluído</i>
4	50300003343/2017-76	Especial -SAMA	Mariana / João	26/04/2017	30/10/2017	<i>Concluído</i>
5	50300008696/2017-62	Outorgas	Aurilene / Mariana	24/08/2017	19/02/2018	<i>Concluído</i>
6	50300009877/2017-14	Planejamento Estratégico e Orçamentário	João	29/09/2017	09/02/2018	<i>Concluído</i>
7	50300008678/2017-81	Licitações, Convênios e Termos de Execução Descentralizada – TEDs.	Daniel	23/08/2017	-	<i>Procedimentos de Auditoria</i>
8	50300012839/2017-31	Fiscalização	João / Ilson	19/12/2017	26/02/2018	<i>Consideração dos Auditados</i>
9		Regulação	Aurilene			
10		Gestão da Tecnologia da Informação.	Daniel			
11		Gestão de Pessoal	Daniel			
<b>Obs- Etapas do processo de auditoria:</b>						
1º <i>Ordem de Serviço</i>						
2º <i>Planejamento da Auditoria</i>						
3º <i>Levantamento de Dados</i>						
4º <i>Procedimentos de Auditoria</i>						
5º <i>Elaboração relatório Preliminar</i>						
6º <i>Consideração dos Auditados</i>						
7º <i>Relatório Final</i>						
8º <i>Concluído - Encaminhado Diretoria</i>						

A **primeira ação** realizada pela auditoria interna em 2017 foi a elaboração do RAINT referente ao exercício 2016, que deu origem ao processo SEI nº 50300.001810/2017-23. Que teve como base legal a IN 24/2015. Assim, por meio do Ofício nº 3/2017/AUD-ANTAQ, foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno-SFCI o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINT, em 24/02/2017.

A **segunda ação** foi a realização da auditoria - "**Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Prestação de Contas**" aberta pelo Memorando nº 8/2017/AUD, em 22/02/2017. Essa auditoria deu origem ao processo nº 50300.001873/2017-80 e resultou no "**Relatório de Auditoria Final 01**" em 31/05/2017.

Esta Auditoria foi executada pelos servidores João de Carvalho Barbosa, Mariana Zanon Rossato e Aurilene Sousa Vogado. Objetivo desta auditoria visava comprovar se os processos de despesas foram pagos e contabilizados corretamente, verificando se os procedimentos adotados pela contabilidade atenderam ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, inclusive em relação à retenção e recolhimento dos impostos. Atender ao art. 70 da Constituição Federal, ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 e as Decisões Normativas - TCU 154 e 156 de 2016, no que tange à verificação da composição do processo de prestação de contas anual.

A **terceira ação** foi a realização da auditoria - "**Realização de Auditoria na Atividade Gestão da Infraestrutura**" aberta pelo Memorando nº 11/2017/AUD, em 20/03/2017. Essa auditoria deu origem ao processo nº 50300.002705/2017-10 e resultou no "**Relatório de Auditoria Final 02**" em 28/06/2017.

Esta Auditoria foi executada pelo servidor Daniel Simões Almeida. Os objetivos estabelecidos para esta auditoria são os de avaliar a gestão dos contratos administrativos quanto ao atendimento das necessidades de infraestrutura, manutenção e prestação de serviços da Agência. Verificar também a aderência dos controles dos bens de uso especial à normatização vigente e por último, avaliar a regularidade nos controles dos ativos patrimoniais e de almoxarifado.

A **quarta ação** foi a realização da auditoria - "**Gestão de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade**", aberta pelo Memorando nº 16/2017/AUD, em 19/05/2017. Essa auditoria deu origem ao processo nº 50300.005034/2017-31 e resultou no "**Relatório de Auditoria Final 03**" em 12/09/2017. Esta Auditoria foi executada pela servidora Aurilene Sousa Vogado. Os objetivos estabelecidos no respectivo Programa de Auditoria foram os de comprovar o cumprimento dos objetivos determinados pela Diretoria e a previsão no planejamento estratégico, com enfoque na gestão das informações e verificação da realização de estudos.

A **quinta ação** foi a realização da Auditoria Especial - "**Sistema de Afretamento Navegação Marítima e de Apoio (SAMA)**", aberta pelo Memorando nº 1/2017/DG, em 19/04/2017. Essa auditoria deu origem ao processo SEI nº. 50300003343 /2017-76 e resultou no "**Relatório de Auditoria Final 04**" em 30/10/2017. Esta Auditoria foi executada pelos servidores João de Carvalho Barbosa e Mariana Zanon Rossato com a supervisão do Auditor Chefe Luiz da Rocha Vianna Neto. O objetivo estabelecido foi de realizar Auditoria Especial no Sistema SAMA, inclusive nos procedimentos objeto de denúncias, representações e investigações relacionadas as atividades da Gerencia de Afretamento -GAF da Superintendência de Outorgas -SOG

A **sexta ação** foi a realização da auditoria - "**Outorgas**", aberta pela **Ordem de Serviço** nº 2/2017/AUD, em 24/08/2017. Essa auditoria deu origem ao processo nº 50300.008696/2017-62 e resultou no "**Relatório de Auditoria Final 07**" em 19/02/2018. Esta Auditoria foi executada pelas servidoras Aurilene Sousa Vogado e Mariana Zannon Rossato . Os

objetivos estabelecidos no respectivo Programa Anual de Auditoria buscam avaliar se as unidades organizacionais onde foi executado o trabalho de auditoria, integrantes da Superintendência de Outorgas (SOG), estão cumprindo os objetivos determinados pela Diretoria da ANTAQ e pela Superintendência a que estão subordinadas, com enfoque na verificação da situação concernente aos processos de licitação dos arrendamentos portuários, controle das autorizações de instalações portuárias, outorgas da navegação e afretamento.

A **sétima ação** foi a elaboração do **PAINT** referente ao exercício 2018, que deu origem ao processo SEI nº 50300.010958/2017-59. Que teve como base legal a IN 24/2015 e IN 03/2017. Assim, por meio do Ofício nº 15/2017/AUD-ANTAQ, foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno-SFCI o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, em 31/10/2017. O PAINT foi aprovado pelo Colegiado da ANTAQ, PORTARIA nº 328/2017-DG/ANTAQ em 21/12/2017.

A **oitava ação** foi a realização da auditoria - "**Gestão do Planejamento Estratégico e Orçamento**", aberta pela **Ordem de Serviço** nº 3/2017/AUD, em 28/09/2017. Essa auditoria deu origem ao processo nº 50300.009877/2017-14 e resultou no "**Relatório de Auditoria Final 05**" em 09/02/2018. Esta Auditoria foi executada pelo servidor João de Carvalho Barbosa. Objetivos estabelecidos visam avaliar a elaboração do Planejamento Estratégico - PE, sua aprovação, execução dos projetos e a execução orçamentária. Verificar se o Planejamento Estratégico - PE está desalinhado com os objetivos estratégicos da entidade e com as políticas públicas. Avaliar a tempestividade na elaboração e aprovação do PE, a previsão orçamentária do PE para execução dos projetos e analisar os procedimentos adotados para a elaboração do planejamento estratégico, com alinhamento ao planejamento orçamentário e a comprovação da execução dos projetos previstos.

A **nona ação** foi a realização da auditoria - "**Fiscalização**", aberta pela **Ordem de Serviço** nº 6/2017/AUD, em 28/11/2017. Essa auditoria deu origem ao processo nº 50300.012839/2017-31 e resultou no "**Relatório de Auditoria Preliminar 06**" em 26/02/2018. Esta Auditoria foi executada pelos servidores João de Carvalho Barbosa e Ilson Iglesias Gomes. Objetivos estabelecidos foi de avaliar o sistema de controle interno adotado na Atividade, verificando se o processo de fiscalização se encontra em aderência às normas e aos objetivos determinados pela Diretoria, enfocando principalmente o planejamento das fiscalizações e a execução do PAF.

Auditoria Interna da ANTAQ atendeu no ano de 2017, cinquenta e três demandas externas principalmente dos órgãos de controle. Sendo que trinta e nove foram do Tribunal de Contas da União – TCU, seis do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - MTCGU, seis do Ministério dos Transporte Portos e Aviação Civil-MTPA, uma da Advocacia Geral da União – AGU e uma da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Demandas:

#### 32 – Demandas TCU

Nº	Assunto	Processo	Data Entrada
1	Ofício 0234/2017-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 2/6/2017	00045.003584/2014-62	27/07/2017
2	Ofício 0226/2017-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 31/5/2017	50300.005556/2017-32	02/06/2017
3	Ofício 0198/2017-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 26/5/2017 -	50300.005527/2017-71	02/06/2017
4	Ofício 0126/2017-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 4/4/2017 Acórdão 588/2017-TCU-Plenário. De 29/3/2017,	50300.03874/2017-69	18/04/2017
5	Ofício 0214/2017-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 25/5/2017 que encaminha o ACÓRDÃO Nº 989/2017 - TCU – Plenário, publicado no DOU em 25/05/2017	50300.005274/2017-35	26/05/2017
6	Ofício 0151/2017-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 18/4/2017	Ofício nº 144/2017/DG	08/05/2017

7	Ofício 0059/201 7-TC U/Sefci, de 21/2/2017 - Acórdão 248/20 1 7-TCU-Plenário	50300.002243/2017-22	14/06/2017
8	Ofício 0177/2017-TCU/Seinfra Porto Ferrovia. de 18/4/2017 córdão 670/2017-TCU-Plenário. De 12/4/2017	50300.004070/2017-87	24/04/2017
9	Ofício-Circular nº 70 /2017/GM/MT	50300.005634/2017-07	05/06/2017
10	Ofício 0282/201 7-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 20/6/2017 Acórdão 4.505/201 7-TCU- ja Câmara, de 13/6/201	50300.006384/2017-14	26/06/2017
11	Ofício 0306/2017-TCU/Seinlra Porto Ferrovia. de 4/7/2017	50300.006748/2017-16	05/07/2017
12	Ofício 0303/2017-TCU/Seinfra Porto Ferrovia de3/7/2017 Processo IC007.001/2013-4	50300.006745/2017-22	05/07/2017
13	Ofício 0302/201 7-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 3/7/2017+B22:J2	50300.006730/2017-64	05/07/2017
14	Ofício 0989/2017-TCU/SECEX-PR, de 4/7/2017 que encaminha o Acórdão nº 1234/2017-TCU-Plenário	50300.007069/2017-12	12/07/2017
15	Ofício 0323/201 7-TCU / Seinfra Porto Ferrovia, de 13/7/2017 Acórdão 1.464/2017-TCU-Plenário, de 12/7/2017	50300.007230/2017-40	17/07/2017
16	Ofício 0341/2017-TCU/Seinfra Porto Ferro via, de 19/7/2017 Processo TC 028.834/2010-0	50300.007426/2017-34	21/07/2017
17	Ofício 0340/2017-TC U/Se infra Porto Ferrovia, de 19/7/2017	50300.007425/2017-90	21/07/2017
18	Ofício 0334/201 7-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 14/7/2017 Processo TC 004.472/2017-9	50300.007526/2017-61	25/07/207
19	Ofício 0636/201 7-TCU/Seccx Adrninistração, de 20/7/2017 Processo TC 017.245/2017-6 7-6	50300.007558/2017-66	26/07/2017
20	Ofício 0363/201 7-TCU/Seinfra Porto Ferrovia. de 2/8/2017	50300.007919/2017-74	03/08/2017
21	Ofício 2026/2017-TCU/SECEX-SP, de 9/8/2017	50300.008483/2017-31	17/08/2017
22	Ofício 0409/2017-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 11/9/2017 Processo TC 006.597/2016-5	50300.009352/2017-71	13/09/2017
23	Ofício 0415/201 7-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 13/9/2017 Processo TC 032.951/2014-0	50300.009429/2017-11	14/09/2017
24	Ofício 0409/2017-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 11/9/2017 Processo TC 006.597/2016-5	50300.009352/2017-71	13/09/2017
25	Ofício 0302/2017-TCU/Semag, de 22/9/2017 Processo TC 029.688/2016-7	50300.009763/2017-66	25/09/2017
26	Ofício 0015/2017-TCU/Coinfra. de 11/9/2017 Processo: TC - 023.623/2017-9	50300.009455/2017-31	15/09/2017
27	Ofício 0462/201 7-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 5/10/2017 Processo TC 024.768/2017-0 Natureza: Convite	50300.010224/2017-70	06/10/2017
28	Ofício 0476/201 7-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 9/10/2017 Processo TC 029.231/2016-7	50300.010398/2017-32	11/10/2017
29	Ofício 0015/2017-TCU/Coinfra. de 11/9/2017 Processo: TC - 023.623/2017-9	Enviado Ofício nº 393/2017/ DG-ANTAQ em 16/10/2017.	15/09/2017
30	Ofício 0323/2017-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 13/7/2017, Processo TC 006.508/2016-2	50300.007230/2017-40	17/07/2017
31	Ofício 0530/2017-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 31/10/2017 Processo TC 029.495/2009-8	50300.011097/2017-26	01/11/2017
32	Ofício 0342/2017-TCU/Semag, de 25/10/2017 Processo TC 014.782/2017- 0	50300.011018/2017-87	31/10/2017
33	Ofício 0527/2017-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 30/10/2017Processo TC 030.098/2017-3	50300.011072/2017-22	31/10/2017
34	Ofício 0548/2017-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 10/11/2017 Processo TC 009.850/2015-5	50300.011582/2017-08	14/11/2017
35	Ofício 3610/2017-TCU/SECEX-RJ, de 14/11/2017 Processo TC 027.731/2017-0	50300.012042/2017-33	27/11/2017
36	Ofício 0612/2017-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 4/12/2017- Processo TC 029.083/2013-3	50300.012633/2017-19	12/12/2017
37	Ofício 0282/2017-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 20/6/2017 Processo TC 011.213/2015-9	50300.006384/2017-14	26/06/2017
38	Ofício nº 14/2018/AECI	503000.000555/2018-82	17/10/2017
39	Ofício 0214/2017-TCU/Seinfra Porto Ferrovia, de 25/5/2017 que encaminha o ACÓRDÃO Nº 989/2017 - TCU – Plenário, publicado no DOU em 25/05/2017	50300.005274/2017-35	26/05/2017

**33 – Demandas Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – MTCGU:**

Nº	Assunto	Processo	Data Entrada
1	Ofício nº 3104/2017/CGTRAN/DI/SFC-CGU Realização dos trabalhos de Auditoria de Acompanhamento do Resultado da Gestão - ARG.	50300.002189/2017-15	03/03/2017
2	Ofício no 16320/2017/CGTRAN/DI/SFC-CGU	50300.009751/2017-31	25/09/2017
3	MEMORANDO CIRCULAR nº 36/2017/DEAEX/CGU/AGU	00407.052271/2017-24	01/08/2017
4	Ofício nº 16638/2017/CGTRAN/DI/SFC-CGU	50300.009787/2017-15	03/10/2017
5	E-mail CGU	50300.010917/2017-73	10/11/2017
6	Ofício nº 21396/2017/CGTRAN/DI/SFC-CGLJ	50300.01342/2017-12	05/12/2017

**34 – Demandas Ministério dos Transportes e Aviação Civil-MTPA:**

Nº	Assunto	Processo	Data Entrada
1	Ofício-Circular nº 171-2017/AECI /GM-MTPA - Assunto: Embargos de Declaração interpostos pela Petróleo Brasileiro S.A.Petrobras) em face do item 9.5 do Acórdão 1.60712016 do Plenário.	50300.004912/2017-09	17/05/2017
2	Ofício nº 357/2017/SNP/MTPA Manifestação quanto ao Ofício 0233/2017-TCU/SeinfraPortoFerrovia, Tecon Salvador/BA	50300.006650/2017-17	03/07/2017
3	Ofício nº 112/2017/AECI	50300.006836/2017-68	07/07/2017
4	Ofício nº 427/2017/SNP/MTPA	50300.008421/2017-29	16/08/2017
5	Ofício nº 459/2017/SNP/MTPA	50300.008823/2017-23	29/08/2017
6	Ofício nº 137/2017/IASPARIGM	50300.0109157/2017-73	27/10/2017

**35 – Demanda Advocacia Geral da União – AGU:**

Nº	Assunto	Processo	Data Entrada
1	NOTA JURÍDICA n. 00086/2017/DEPCONSU/PGF/AGU	00688.000622/2017-11	15/09/2017

**36 – Demanda Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS:**

Nº	Assunto	Processo	Data Entrada
1	OFÍCIO Nº45 /2017/AUDITIDICOL/ANS	50300.008847/2017-82	29/08/2017

Durante o exercício de 2017, foram emitidos 07 relatórios de Auditorias, sendo que apenas a auditoria - "Gestão de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade não teve recomendações. O quadro abaixo apresenta a situação detalhada dos relatórios que tiveram recomendações, qual foi a manifestação da área examinada e análise da auditoria quanto à recomendação. Após a manifestação da área auditadas, a auditoria interna da ANTAQ verifica se a recomendação foi acatada e emite relatório final da Auditoria.

Esclarecemos que o relatório final de auditoria é encaminhado para alta administração para que tome ciência dos achados da auditoria e tome as providências cabíveis. Por um outro lado, a auditoria monitora as recomendações junto aos gestores responsáveis. Os relatórios também são encaminhados para o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – MTCGU. Assim sendo, divulgam-se as ações do sistema de controle do governo federal realizadas pela auditoria interna da ANTAQ e atendendo ao princípio da transparência os relatórios são publicados no sítio da ANTAQ ([www.antaq.gov.br](http://www.antaq.gov.br)).

**Quadro 54 – Relatório de Auditoria Final 01. Atividade: Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Prestação de Contas, processo SEI nº50300.001873/2017-80.**

Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
<b>Relatório Final de Auditoria 01</b>	D1.1, D4, D5, D7, D9, D11	Memorando 13 (nº SEI 270003) Memorando 14 (nº SEI 270055)
<b>Unidade destinatária da recomendação</b>		
Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna – SPL e Superintendência de Administração e Finanças - SAF		
<b>Descrição da recomendação</b>		
<p>D.2.1.1 - Que a Coordenadoria de Cadastro e Pagamento aprimore a dinâmica de resposta referente às análises contábeis, encaminhadas pela Coordenadoria de Contabilidade para que a análise das contas contábeis seja encerrada em tempo hábil.</p> <p>D.4 - Que a SAF e a SPL analisem a possibilidade de reestruturar a distribuição de competências na GOF, entre as Coordenadorias de Orçamento, de Contabilidade e Financeira, segregando a rotina de análise contábil, conformidade contábil e encerramento dos demonstrativos financeiros (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração da Variação Patrimonial-DVP, Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC e Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio l�quido) das demais rotinas exercidas pela GOF, seguindo as melhores pr�ticas utilizadas nas demais ag�ncias reguladoras e na iniciativa privada.</p> <p><i>Esta recomenda�o continua pendente desde a �ltima auditoria realizada sobre o tema.</i></p> <p>D.5 - Ratificando a recomenda�o do relat�rio de auditoria do ano anterior, n� 02/2015, recomendamos a SAF que implante a rotina de registro das multas no SIAFI, utilizando o crit�rio estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor P�blico - MCASP, considerando as datas da aplica�o das multas</p> <p>D.7 - Que a SAF informe formalmente ao Minist�rio dos Transportes a posse das cau�es para dar conhecimento ao departamento cont�bil competente, que dever� seguir os registros cont�beis orientados pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor P�blico –MCASP.</p> <p>D.9 - Que a SPL elabore um cronograma permanente de trabalho para formata�o do Relat�rio de Gest�o/Presta�o de Contas e encaminhe para conhecimento e aprova�o da Diretoria, at� o final do m�s de junho de 2017, nos moldes do cronograma aprovado para o Relat�rio de Gest�o 2015. O objetivo dessa formaliza�o � evitar o descumprimento dos prazos de entrega por parte das unidades e viabilizar tempo h�bil para que a auditoria possa avaliar o conte�do e emitir seu parecer antes do encaminhamento.</p> <p>D.11 - Que a SAF analise a possibilidade de constituir um grupo de trabalho para estudar a efici�ncia da aloca�o de recursos financeiros na utiliza�o da sede/Bras�lia.</p>		
<b>Manifesta�o da �rea Examinada</b>		
<p>D.2.1.1 - A CCP respondeu da seguinte forma: "informamos que j� est� sendo providenciado o aprimoramento da din�mica de resposta referente �s an�lises cont�beis, encaminhadas pela Coordenadoria de Contabilidade, para que a an�lise das contas cont�beis seja encerrada em tempo h�bil."</p> <p>D.4 - A SAF/GOF/CCT ressaltam que "a) ...com o aumento de servidores, a conformidade cont�bil passou a ser exercida exclusivamente pelo Coordenador da CCT, ou sua substituta no caso de aus�ncia, que quando imbu�dos de tal compet�ncia n�o realizam os procedimentos pertinentes � liquida�o." b) Considerando o cen�rio mais otimista, no in�cio de 2017, foram alocados 4 novos estagi�rios que contribuem com o processo de liquida�o e s�o supervisionados por servidores da �rea.</p> <p>D.5 - Concordamos com a recomenda�o, entretanto temos as seguintes informa�es:</p> <p>Em 2016 iniciamos o trabalho de implanta�o de um sistema que pudesse fornecer dados fidedignos sobre a aplica�o, arrecada�o, inadimpl�ncia e encaminhamento � procuradoria das penalidades aplicadas ou qualquer d�bito junto � ANTAQ, em atendimento aos crit�rios estabelecidos no MCASP e as recomenda�es da Auditoria. A necessidade se fazia urgente.</p> <p>Aguardamos a implanta�o do sistema de fiscaliza�o - SFIS, tendo em vista que este seria, e deveria ser, o marco inicial para constitui�o do cr�dito. A integraliza�o ocorreu no final de 2016. Dessa feita , iniciamos as tratativas e testes para implanta�o do sistema de Arrecada�o. Esta GOF juntamente com STI, realizou reuni�es junto � outras Ag�ncias Reguladoras que t�m passavam pelos mesmos problemas e constatamos que a ANEEL e</p>		

ANATEL estariam implantando novo sistema, ainda em 2017, e que atenderiam plenamente as necessidades da ANTAQ.

Tendo em vista insatisfação quanto ao andamento do sistema próprio da ANTAQ iniciou-se tratativas para buscar parcerias junto a estas Agências.

Conjuntamente, fomos convidados para participar de reuniões onde a proposta era implantar somente um sistema estruturante, que atendesse a todos os órgãos do governo federal, com auxílio do MPOG e implantado/gerenciado pelo SERPRO. Essas negociações estão em andamento. A proposta seria um sistema em consonância com o SIAFI e o SISGRU. Concordamos que seria um grande passo para controle de toda a arrecadação, entretanto ainda não temos data prevista. Dessa feita, estamos em negociação junto à ANEEL ( GOF/ STI) para parceria do sistema que será implantado naquela agência reguladora a partir de outubro/2017.

Oportuno reiterar, mesmo tendo consciência da necessidade urgente de procedimentos que transpareçam a real situação de cada ente, que essas explicações são necessárias para que entendamos que a dificuldade não está somente nesta agência reguladora e sim no governo como um todo.

D.7 - Concordamos com a recomendação. Estamos entrando em contato com a contabilidade do Ministério dos Transportes para verificar a melhor forma de encaminhando, sendo ela por meio do processo (diretamente pela GAP) ou relatórios emitidos por esta Gerência.

D.9 - Por meio do Despacho SPL (documento SEI 0274074), o Secretário de Planejamento e Coordenação Interna encaminhou minuta de Portaria (documento SEI 0274072) em resposta à recomendação.

D.11 - Superintendência instrumentalizada pela GRL respondeu no documento SEI 0274536, de onde foram extraídas as seguintes argumentações:

"Pelos apontamentos apresentados no Relatório de Auditoria, cabe mencionar, primeiramente, que ainda está em fase de teste os resultados práticos do teletrabalho na Agência e após avaliação poderá ser verificada a efetividade do serviço adotado. Nesse sentido, é premente esperar a conclusão do novo modelo de trabalho para posteriormente avaliar qualquer medida de redução de gastos referente à aluguel. Porém, sabe-se que ao longo da experiência do teletrabalho, poderá ocorrer redução de custos indiretos como energia, água, telefone, insumos de expediente, entre outros.

Quanto ao informado sobre a mudança de sede, é prematuro vincular o teletrabalho à construção de nova sede, visto que exige vários parâmetros para se construir um edifício. Além disso, como é de conhecimento da Auditoria, não existe quadro específico de engenheiros e profissionais na agência capacitados para planejar, mensurar e avaliar a construção de um estabelecimento apropriado às demandas da ANTAQ.

A Auditoria empregou em sua análise estudo proveniente de trabalho realizado em cursos de pós- graduação do IBMEC a fim de demonstrar a vantajosidade de sede própria, visto que os custos com aluguel e impostos não seriam pagos pela Agência. Preliminarmente, pode-se ter a impressão de que haverá ganhos significativos na construção de imóvel próprio. Porém, toda a análise referente às questões que envolvam construção não se pode pautar, meramente, em estudos, mas sim, numa análise mais abrangente e específica que envolve ramos das engenharias e arquiteturas. O respectivo estudo, caso houvesse respaldo de profissionais do ramo de construção, poderia ser instrumento acessório da respectiva análise.

Outro ponto a ser observado e não apontado pela Auditora é o fato de que condições governamentais também impactam neste tipo de serviço, pois para que seja possível ingressar neste tipo de empreitada deve o órgão ter disponível, não apenas o terreno, mais sim a dotação orçamentária para a execução do projeto. Neste caso, mensurar os custos, etapas, procedimentos de uma construção, somente seria possível com aval de profissionais de áreas específicas, as quais não tem integrada ao corpo funcional da Agência.

Atualmente, há contenções de gastos no Governo Federal que impõe severas mudanças da rotina administrativa da instituição, fazendo com que haja cortes em todas as áreas da Agência. É importante relatar que a Superintendência de Administração e Finanças - SAF vem adotando, desde 2011, medidas de redução de custos administrativos no âmbito de toda a ANTAQ, em especial na redução dos custos de locação, como já apresentado em outros relatórios para a Auditoria. Como exemplo tem-se a redução percentual ou não reajustes de alugueis, bem como transferência de sede para imóvel da Secretaria de Patrimônio da União - SPU. Neste último exemplo, que trata sobre a mudança da Unidade do Rio de Janeiro - URERJ, reduziu o custo de aluguel e IPTU. Mas, no caso em questão, o imóvel já estava construído. Houve necessidade, apenas, de adaptações e aquisições de equipamentos para dotar o imóvel de condições necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos da Unidade.

A Auditoria não apresentou questões, já veiculadas em meios de comunicação (jornais, revistas, sítios eletrônicos, telejornais, etc), de que várias Unidades da Federação estão se desfazendo de seus imóveis próprios por motivo da necessidade de recomposição de orçamento, falta de recurso para manutenção e dificuldade na administração imobiliária.

Além disso, não se levou em consideração o fato de que a manutenção estrutural deverá ser administrada e mantida pelo proprietário do imóvel. Neste quesito, haverá custo de contratação de profissionais capacitados para realizar a manutenção do imóvel a fim de providenciar a contratação de serviços necessários para prevenção e correção de futuras intercorrências estruturais no imóvel. A outra opção seria a realização de concurso público para a contratação de profissionais específicas para integrarem o corpo funcional da Agência. Nesta questão, s.m.j., deveria ser necessário alterar a lei de criação da ANTAQ para incluir os respectivos profissionais servidores da ANTAQ. Atualmente, toda questão que envolva ajustes e reparos específicos da estrutura, são tratados diretamente com o proprietário do imóvel que os realizam sem custo para a Agência.

A redução de custo não se pode ser meramente visual, ou seja, por meio de contas ou estudos de pós-graduação, sem levar em consideração parâmetros relevantes para viabilizar uma construção de imóvel.

Por todo o exposto, e diante do cenário econômico em que se encontra o Governo Federal, esta Gerência de Recursos Logísticos - GRL não está de acordo na constituição de grupo de trabalho para estudar a eficiência da alocação de recursos financeiros na utilização da sede/Brasília sem a presença de profissionais habilitados no assunto."

### Análise da AUD quanto à recomendação

D.2.1.1 - Em função do monitoramento feito pela auditoria na CCT, na CCP e após a análise da resposta acima foi considerada acatada a recomendação.

D.4 - Em auditorias anteriores já havia sido constatada a falta de segregação de função na rotina de liquidação e análise contábil, entretanto foram lotados novos servidores e estagiários diminuindo a ocorrência, que ainda persiste até hoje, como foi constatado durante procedimento de auditoria.

Foram percebidas as providências tomadas pela gestão no aperfeiçoamento dos controles e na tentativa de viabilizar a segregação de função o que permite admitir que a recomendação está sendo acatada.

D.5 - Considerando o monitoramento quanto as providências tomadas pela SAF durante o ano de 2016/2017, que são confirmadas pela resposta acima e a expectativa das alternativas elencadas acima tanto pela negociação junto à ANEEL e a implantação do sistema estruturante entendemos como acatada a recomendação.

D.7 - Consideramos que a resposta demonstra que a recomendação foi acatada.

D.9 - Esta Auditoria considera a recomendação acatada.

D.11 - As informações referentes ao Sistema de Apuração de Custos no âmbito da Unidade estão aludidas para subsidiar a Diretoria da ANTAQ na gestão do erário público, para isto foram adotados alguns critérios pelo respectivo servidor, João de Carvalho Barbosa, integrante da equipe de auditoria responsável pelos procedimentos e exames adotados durante os trabalhos que resultaram nesta recomendação. Neste trabalho foram realizadas consultas a empresa de engenharia com construção em andamento em Brasília e a sites e revistas especializadas em construção civil comercial. Salientamos que nos últimos cinco anos foram realizadas várias construções em Brasília que podem ser tomadas como referência.

" A construção do Instituto Serzedello Corrêa - Escola Superior do Tribunal de Contas da União - Setor de Clubes Sul, Trecho, Pólo 8, Lote 3 levou em consideração as questões ambientais. O edifício foi construído para receber a certificação Procel-A, selo que lhe dará reconhecimento de prédio público modelo. Entre as soluções sustentáveis estão a adoção de sistema de iluminação e refrigeração eficientes e econômicos, reúso da água de chuva nas instalações sanitárias e irrigação dos jardins, bem como a utilização de placas solares para aquecimento da água dos vestiários. Além disso, como compensação ambiental, o TCU realizou o plantio de 7.300 mudas de árvores típicas do cerrado em um dos parques de Brasília.

Conforme acima "Segue o estudo a título de reflexão" a recomendação tem o objetivo de apenas alertar a administração sobre os custos do aluguel nos últimos anos e alertar a administração da ANTAQ sobre o cenário de manutenção dos custos com o aluguel da sede, podendo a critério dos gestores analisar a possibilidade de constituir um estudo aprofundado com profissionais da área financeira, de arquitetura e de engenharia para planejar os próximos 10 anos, apostando numa perspectiva de continuidade da prestação de serviço da ANTAQ à sociedade.

Considerando os argumentos de falta de profissional habilitado para fazer o estudo considero que está justificado o adiamento da questão.



**Quadro 55 – Relatório de Auditoria Final 02. Atividade: Gestão da Infraestrutura, processo SEI nº 50300.002705/2017-10**

Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
<b>Relatório Final de Auditoria 02</b>	D.2.1 e D.2.2	Despacho AUD nº SEI 0295911
<b>Unidade destinatária da recomendação</b>		
Superintendência de Administração e Finanças - SAF		
<b>Descrição da recomendação</b>		
<p><b>D.2.1</b> - Que a CAP oriente a comissão de inventário a realizar o levantamento do acervo patrimonial da ANTAQ em sua totalidade, e também que passe a observar os critérios estabelecidos pelo Gerente de Recursos Logísticos, para que se possa apurar, com maior nível de detalhe, o estado de conservação dos bens da Agência e identificando ainda os bens passíveis de disponibilidade.</p> <p>D.2.2 - Que a CAP inclua, nos processos de inventário dos bens patrimoniais das Unidades Regionais, manifestação sobre as inconsistências, sugestões e questionamentos levantados pelas comissões de inventário das UREs, em especial quanto aos procedimentos a serem seguidos nos casos dos bens avariados, inservíveis ou sem placas identificação.</p>		
<b>Manifestação da Área Examinada</b>		
<p><b>D.2.1</b> – Sobre a Constatação D.2.1, a CAP informou que serão repassados aos membros das Comissões de Inventário da ANTAQ os procedimentos apresentados pela Gerência de Recursos Logísticos – GRL a fim de consubstanciar os relatórios de inventário da Agência.</p> <p>D.2.2 - Quanto à constatação D.2.2, a CAP informou que as inconsistências, sugestões e questionamentos levantados pelas comissões de inventário da UREs foram sanadas pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – CAP. Contudo, serão apresentados à todas as comissões os procedimentos que serão adotados pela CAP quanto pelas Unidades Regionais, no que couber, no momento do envio e análise dos relatórios de inventário. Já é rotina administrativa solicitar aos representantes das UREs soluções que visem disponibilizar bens patrimoniais inservíveis às instituições passíveis de receber estes materiais, conjuntamente com o apoio da CAP e da Comissão de Avaliação e Baixa de Materiais – CABAM.</p> <p>Complementarmente, informou que as respostas sobre eventuais inconsistências que houver nos inventários das Unidades Regionais da ANTAQ serão respondidas no próprio processo que fizer referência àquela Regional, ou seja, os processos de inventário das Regionais terão Ordem de Serviço nomeando a comissão, Relatório dos bens a serem inventariados, Relatório da Comissão sobre o inventário e posteriormente uma manifestação da CAP sobre as providências a serem tomadas sobre cada item que porventura estiver com alguma pendência.</p>		
<b>Análise da AUD quanto à recomendação</b>		
<p><b>D.2.1</b> - Quanto à manifestação da CAP sobre a contratação D.2.1, esta Auditoria considera recomendação ACATADA.</p> <p><b>D.2.2</b> - Esta Auditoria considera a recomendação ACATADA</p>		

Relatório de Auditoria Final 04. Atividade: **Auditoria Especial - Sistema de Afretamento Navegação Marítima e de Apoio (SAMA)**, processo 50300.003343/2017-76. Este processo foi aberto pelo Memorando nº 1/2017/DG, em 19/04/2017. “Relatório foi finalizado em 30/10/2017. Esclarecemos que esta auditoria teve diversas recomendações e é parte integrante de um

processo que corre sobre sigilo. Desta forma não é possível detalhar as recomendações enquanto perdurar o sigilo. Porém este relatório foi encaminhado para a diretoria colegiada da ANTAQ para conhecimento e providências pertinentes.

**Quadro 56 – Relatório de Auditoria Final 05. Atividade: Gestão do Planejamento Estratégico e Orçamento, processo nº 50300.009877/2017-14**

Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
<b>Relatório Final de Auditoria 05</b>	D1.3 e D.3.2;	Despacho AUD nº SEI 0429196

#### **Unidade destinatária da recomendação**

Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna – SPL e Superintendência de Administração e Finanças - SAF

#### **Descrição da recomendação**

**D.1.3** - Que a Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna - SPL viabilize junto com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI um sistema que facilite a gestão do Planejamento Estratégico - PE da ANTAQ para solucionar a carência de ferramentas de acompanhamento e revisão dos projetos estratégicos, viabilizando a revisão periódica do PE para fornecimento de informações estratégicas para tomada de decisão da Diretoria da Agência. Assim vinculará de forma dinâmica o Planejamento Operacional ao Tático e ao Estratégico.

Que a Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna – SPL junto com a Assessoria de Comunicação Social - ACS viabilize a divulgação enfática do Planejamento Estratégico (2016-2020) nas dependências da sede da ANTAQ e na primeira página da internet e intranet com vistas a influência para cultura organizacional e como elemento motivacional da divulgação dos trabalhos a serem realizados, os vigentes e os concluídos.

D.3.2 - Que a Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna, após as adequadas revisões, encaminhe o processo do Planejamento Estratégico tempestivamente, em tempo hábil para que a Diretoria Colegiada tenha tempo de analisar e aprovar no exercício anterior ao período de execução.

#### **Manifestação da Área Examinada**

**D.1.3** - Encontra-se em andamento o PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) - Processo 50300.011544/2017-47 - para o período 2018/2019. A única demanda originada na SPL trata exatamente da necessidade de a ANTAQ adquirir um sistema de gestão (ERP) informatizado e que contemple um módulo de planejamento estratégico. Como o interesse é também da SAF, a STI está em tratativas com órgãos do Governo Federal investigando alternativas de soluções não onerosas, tendo em vista as graves restrições orçamentárias ainda vigentes. É possível que tenhamos uma solução para esse problema ainda no primeiro semestre, mas só em março teremos o prazo final definido, uma vez que será nesse mês que o PDTI será finalizado e encaminhado para a Diretoria Colegiada.

Em relação à comunicação do planejamento estratégico, entende a SPL que a AUD aponta uma fragilidade real, a ponto de constar do próprio planejamento uma iniciativa com essa finalidade específica e que ficou a cargo da SPL: "I32. ELABORAR E EXECUTAR O PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO...EM PARCERIA COM A ASC E A GRH." O Plano de Comunicação terá como foco o PLANO DE GESTÃO ANUAL 2018 DA ANTAQ - previsto na Portaria 162/2016-DG (que institucionalizou o planejamento estratégico 2016-2020) e instituído pela Portaria 278/2017-DG, que criou o regime de Teletrabalho na ANTAQ. O PGA da ANTAQ será o documento consolidador de todos os PGAs setoriais, cujo conteúdo equivale ao desdobramento do planejamento estratégico (iniciativas, projetos e indicadores priorizados pelas UORGs para o exercício de 2018).

D.3.2 - A SPL envidará todos os esforços para o cumprimento da RECOMENDAÇÃO. Oportunamente tratarei do assunto com a AUD para uma proposta de calendarização dos planos setoriais (táticos e operacionais) das UORGs da Agência, visando a apresentação tempestiva de todos.

**Análise da AUD quanto à recomendação**

**D.1.3** - A auditoria considerou acatadas as recomendações dos itens a) e b).

**D.3.2** - A auditoria considerou acatada a recomendação

**Quadro 57 – Relatório de Auditoria Final 07. Atividade: Outorgas, processo nº 50300.008696/2017-62**

Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
Relatório Final de Auditoria 07	D1.2.1 e D.3.1.1;	Despacho AUD nº SEI 0408610

**Unidade destinatária da recomendação**

Superintendência de Outorgas - SOG

**Descrição da recomendação**

**D.1.2.1** - Que a GAF, GAN, GAP e GPO produzam os relatórios das atividades das Gerências, para que a SOG possa consolidá-los, em cumprimento ao especificado no Regimento Interno da ANTAQ.

**D.3.1.1** - Que a GAN justifique o longo tempo utilizado para a análise dos processos acima mencionados;

**Manifestação da Área Examinada**

**D.1.2.1** - No que se refere à recomendação constante do Relatório de Auditoria Preliminar, as respectivas gerências da Superintendência de Outorgas foram diligenciadas e orientadas quanto a necessidade da elaboração do relatório de atividades trimestral.

**D.3.1.1** - Com relação ao item D.3.1 do Relatório de Auditoria Preliminar (0382080), informo que os citados encaminhamentos foram atuados originalmente no Processo nº 50300.004113/2016-43, recebido na GAN em 1º de junho de 2016.

Em 5 de maio de 2017, foi instaurado o processo administrativo contencioso nº 50300.004497/2017-85, dando-se início de fato aos procedimentos para apuração da validade das outorgas questionadas. Desde então, já foram instaurados os seguintes processos administrativos contenciosos: 50300.006027/2017-56, 50300.006042/2017-02, 50300.007732/2017-71, 50300.011021/2017-09 e 50300.011027/2017-78.

A demora na análise decorreu, entre outros fatores, da escassez de pessoal aliada ao alto volume de processos na Gerência, além da necessidade de atender a demandas mais urgentes. Tendo em vista os fatores elencados, além dos cuidados requeridos pelo devido processo legal, como oportunizar aos agentes envolvidos o contraditório e a ampla defesa, a Gerência optou por escalonar a instauração dos respectivos processos.

Informamos a seguir, a situação dos processos instaurados:

Termo de Autorização nº 006-ANTAQ, de 24/06/2002, outorga anulada por meio da Resolução nº 5.727-ANTAQ, de 24/10/2017 (Processo nº 50300.004497/2017-85);

Portaria nº 001-DHI, de 12/01/2000, os autos foram encaminhados ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA, por meio da Resolução nº 5.728-ANTAQ, de 24/10/2017 (Processo nº 50300.006027/2017-56);

Portaria nº 002-DHI, de 12/01/2000, os autos foram encaminhados ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA, por meio da Resolução nº 5.729-ANTAQ, de 24/10/2017 (Processo nº 50300.006042/2017-02);

Portaria nº 003-DHI, de 12/01/2000, os autos foram encaminhados ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA, por meio da Resolução nº 5.791-ANTAQ, de 16/11/2017 (Processo nº 50300.007732/2017-71);

Portaria nº 026-DHI, de 28/04/2000, em tramite na Agência (Processo nº 50300.011021/2017-09);

Portaria nº 032-DHI, de 18/05/2000, em tramite na Agência (Processo nº 50300.011027/2017-78).

Finalizando, informamos que os processos para anulação das demais outorgas questionadas: Portaria nº 032-DHI, de 30/08/1999, Portaria nº 008-DHI, de 06/03/2002, Portaria nº 016-DHI, de 26/04/1999 e Portaria nº 017-DHI, de 26/04/1999, serão instaurados assim que possível.

### Análise da AUD quanto à recomendação

**D.1.3** - Considerada acatada a recomendação.

**D.3.2** - A recomendação foi justificada.

**Quadro 58 – Relatório de Auditoria Preliminar 06. Atividade "Fiscalização". Essa auditoria deu origem ao processo nº 50300.012839/2017-31**

Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
Relatório Preliminar Auditoria 06	D1.3.2	

### Unidade destinatária da recomendação

Superintendência de Fiscalização e Controle - SFC

### Descrição da recomendação

#### **D1.3.2**

- Processo n. 50300.011585/2017-33 – Extraordinária

Achado da Auditoria: OS 219/2017/UREMN vencida em 19/01/2018 – sem relatório final, prorrogação, nem justificativa em 26/02/2017.

Recomendação: Que o chefe da URMN oriente os responsáveis pela fiscalização para que cumpram os prazos estabelecidos na ordem de serviço ou solicitem prorrogação tem tempo hábil.

- Processo n. 50300.011588/2017-77- Extraordinária

Achado da Auditoria: OS 220/2017/UREMN vencida em 19/01/2018 – sem relatório final, prorrogação, nem justificativa em 26/02/2017.

Recomendação: Que o chefe da URMN oriente os responsáveis pela fiscalização para que cumpram os prazos estabelecidos na ordem de serviço ou solicitem prorrogação tem tempo hábil.

- Processo n. 50300.011240/2017-80 - PAF

Achado da Auditoria: OS 198/2017/UREMN vencida em 31/01/2018 – sem relatório final, prorrogação, nem justificativa em 26/02/2017.

Recomendação: Que o chefe da URMN oriente os responsáveis pela fiscalização para que cumpram os prazos estabelecidos na ordem de serviço ou solicitem prorrogação tem tempo hábil.

- Processo n. 50300.11316/2017-77 - Extraordinária

Achado da Auditoria: OS 76/2017/URESL Alteração contratual encontrada no processo 50300.004598/2017-56, que comprovaria a falta de materialidade da denúncia, caso que seria detectável na URESL no momento da análise da denúncia feita pela autoridade portuária, com a consulta ao PAF, fiscalização ordinária, que já tinha sido realizada, 23/10/2017, com o Relatório assinado em 31/07/2017.

Recomendação: Que o chefe da URESL crie uma rotina de análise de admissibilidade de Fiscalização Extraordinária precedida de cruzamento de informações do banco de dados da ANTAQ para evitar abertura de fiscalização extraordinária com mesmo objeto de fiscalização prevista no PAF.

- Processo n. 50300.008331/2017-38 - Extraordinária

Achado da Auditoria: OS 4/2017/GFP/SFC, sem a motivação para sua realização.

Recomendação: Que o Gerente da GFP analise a possibilidade de vincular as fiscalizações extraordinárias a motivação que a originou.

- Processos n. 50300.011672/2017-91 e 50300.011674/2017-80 –Extraordinária

Achado da Auditoria: Auditoria constatou que o comando dado pela Relatório Técnico nº 48/2017/URESP/SFC e pelo Chefe da URSP, não foi atendido e nem houve a devida justificativa, apenas o processo foi encaminhado para arquivamento na unidade de origem. Assim sendo, Auditoria entrou em contato com o servidor da GFP solicitando esclarecimentos, que respondendo que concorda com o achado e que outros casos similares já foram encaminhados para GRP, mas que neste processo não houve registro correspondente.

Recomendação: Que a Gerencia de Fiscalização Portuária justifique o não atendimento da demanda da Unidade Regional no Processo Sei nº 50300-011672/2017-91 –Fiscalização extraordinária, no que tange a o encaminhamento para Procuradoria da Antaq e para de Gerencia de Regulação.

### **Contribuições da Auditoria para Gestão e controles internos da ANTAQ**

Conforme PAINT 2017, a auditoria realizou revisão das rotinas da ANTAQ na primeira linha de controle (coordenadorias) e segunda linha de controle (gerências, superintendências e assessorias), tendo como consequência das recomendações algumas iniciativas dos gestores da ANTAQ:

A Superintendência de Administração e Finanças está em tratativa com o SERPRO e com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN para utilizar um sistema estruturante de gestão de créditos, inclusive das multas aplicadas pela fiscalização da ANTAQ.

Está em implantação na Gerência de Orçamento e Finanças a gestão por custos, mediante determinação da Secretaria do Tesouro Nacional, ação que já tinha sido recomendada pela auditoria interna da agência para viabilizar a mensuração do custo dos serviços prestados a sociedade e o valor de cada centro de custos para instruir a tomada de decisão dos gestores.

Durante os trabalhos da “Auditoria no Planejamento Estratégico e Orçamentário” percebeu-se a falta de monitoramento dos projetos e das informações referentes ao cumprimento de metas, como também a carência de indicadores de desempenho. Além de não identificar a prática de elaboração de Planejamento Tático e Operacional na ANTAQ. Durante a realização da auditoria a Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna - SPL tomou a iniciativa e solicitou aos gestores o Plano de Gestão Anual – PGA, instrumento equivalente ao Planejamento Operacional, e a criação de indicadores de desempenho operacional, fixando o prazo de 30/11/2017 e 31/01/2018 para encaminhamento a SPL. Esta iniciativa contribuirá para viabilizar a implantação do monitoramento dos projetos estratégicos geridos na ANTAQ. Atendendo as recomendações da auditoria a ANTAQ está analisando sistemas informatizados de gestão do planejamento estratégico. Este deverá integrar as informações relativas ao planejamento e a execução das iniciativas geridas na agência.

Ainda, nos trabalhos de auditoria verificou-se que ANTAQ está avançando na temática gestão de risco. Estando em fase de implantação a política da ANTAQ de gestão de risco. Este avanço permitirá que esta agência evolua no que tange a auditorias baseadas em de risco. O Tribunal de Contas da União –TCU já veem orientando sobre a importância deste tema. No texto Passos para a Boa Governança, de 2014. Esclarece que “*A gestão de riscos permite tratar com eficiência as incertezas, seja pelo melhor aproveitamento das oportunidades, seja pela redução da probabilidade e/ou impacto de eventos negativos, afim de melhorar a capacidade de gerar valor e fornecer garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos*”. Assim como o mestre Marcos José Araújo dos Santos no seu artigo científico “Auditoria de Gestão de Riscos: o novo olhar do Tribunal de Contas da União” escreveu que “*A auditoria de gestão de riscos representa o novo paradigma na atuação dos órgãos*

*de controle, em que foco passa a ser o risco do não cumprimento da missão organizacional”. E que, “a auditoria de gestão de riscos permite avaliar a maturidade de gestão de riscos dos órgãos públicos”.*

Na competência tradicional de avaliador da gestão, dos processos internos e das políticas definidas pela entidade, assim como especificamente na avaliação da gestão dos sistemas de controles contábeis e administrativos, a auditoria verificou se as transações realizadas estão refletidas nos relatórios de gestão e financeiro em concordância com os critérios previamente definidos, contribuindo para que a Prestação Anual de Contas, mediante, encaminhamento do Relatório de Gestão fosse revisada, conforme normativos no TCU e STN.

A gestão da auditoria, neste ano de 2017, procurou aumentar sua parceria com a Ouvidoria da ANTAQ. Sendo que todas as demandas que poderiam de alguma sinalizar possibilidades de risco fossem imediatamente encaminhadas para a auditoria. Está estratégia visa antecipar e amenizar riscos e tendo esta auditoria uma ação proativa.

A auditoria também entende a importância da ANTAQ investir em novas tecnologia para auxiliar nos trabalhos e aprimorar os níveis dos controles internos. Diante dos novos desafios a serem enfrentados pela auditoria a utilização de ferramentas informatizadas como por exemplo de mineração de dados se tornam indispensáveis.

Atendendo à necessidade das entidades em aprimorar seus controles, reduzir custos, tornando mais viável a prestação de serviço à sociedade de forma transparente e efetiva a auditoria tem revisado os instrumentos de accountability adotados em todas as instâncias da organização. Criadas para fiscalizar a prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, as agências reguladoras, além de controlar a qualidade na prestação do serviço, estabelecem regras para o setor. Neste processo a Auditoria Interna buscou garantir a autonomia da agência e dar mais transparência aos seus atos, ajudando a estabelecer medidas para o cumprimento de sua missão institucional.

Finalizando, cabe assinalar que esta Unidade de Auditoria contou com o valioso apoio da Diretoria Colegiada desta Agência e a colaboração das Unidades envolvidas, com a orientação e cooperação do Ministério dos Transportes, do Ministério da Transparência e Controle Interno - MTCGU, bem como do Tribunal de Contas da União.

### ***4.3. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos***

As atividades correicionais no âmbito da ANTAQ são exercidas pela Corregedoria, conforme disposto no Art. 39 do Regimento Interno, sendo competência do Corregedor (Art. 40 do mesmo regimento) o juízo de admissibilidade sobre eventuais apurações e a instauração de procedimentos disciplinares em relação a fatos ocorridos na Agência, com exceção dos atos da Diretoria ou de seus membros, cuja competência de correição é do ministério setorial supervisor (Parágrafo Único, do Art. 56 da Lei n.º 10.233, de 05/06/2001, e Art. 39 do Regimento Interno). O julgamento das penalidades compete à Diretoria-Colegiada.

A Corregedoria conta com uma estrutura reduzida, composta por 1 (um) Corregedor, que teve o seu mandato reconduzido até outubro/2019, 1 (um) técnico administrativo, que exerce a função de Corregedor-Substituto, e 1 (uma) secretária-executiva (terceirizada).

Os procedimentos disciplinares seguem a Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e os normativos e orientações do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, em especial os expedidos pela Corregedoria Geral da União - Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Cabe destacar que por iniciativa da Corregedoria do MTPAC foi instituído o Comitê Técnico de Correição (CTC), pela Portaria MTPAC nº 2.951, de 21/09/2017. O CTC tem como foco a integração e o aperfeiçoamento das áreas responsáveis pela ação correcional e a integração de informações do controle interno entre as esferas da Auditoria, Ouvidoria, Comissão de Ética e Corregedorias, congregando todas as Corregedorias e áreas ligadas a Correição do órgão. Estão previstas para 2018 ações para tornar os temas disciplinares mais próximos do servidor e disseminar exemplos de boas práticas no ambiente de trabalho.

Em virtude de restrições orçamentárias para diárias, passagens e locomoção foi possível realizar visita a apenas 1 (uma) Unidades Regionais (Rio de Janeiro), acompanhando o Diretor-Geral da Agência.

Em 2017 a Corregedoria atualizou o banco de dados de servidores para compor comissões disciplinares que foi criado em 2016 com o apoio da Diretoria-Colegiada e das Superintendências da Agência, ação que proporcionou maior celeridade na instauração de procedimentos disciplinares.

Durante as atividades correcionais realizadas em 2017, a Unidade recebeu 1 (uma) denúncia/representação sobre supostas irregularidades ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos que fossem capazes de impactar o desempenho da ANTAQ. A denúncia foi objeto de apuração por uma Comissão Investigativa Preliminar instaurada em conjunto com o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, concluída com o arquivamento do procedimento, tendo em vista a ausência de indícios de autoria e de materialidade da prática de infração administrativo-disciplinar.

Além do procedimento anterior, foram realizadas:

- instauração de 1 (um) Processo Administrativo Disciplinar (em curso, previsão de conclusão em 2018);
- realização de 16 (dezesesseis) investigações/averiguações preliminares (13 concluídas – 12 arquivadas e 1 instauração de PAD; 3 investigações em curso);
- análise/pronunciamento sobre 2 (duas) denúncias/reclamações que não resultaram em investigações preliminares.

Destaque-se, ainda, que todos os procedimentos disciplinares constam no sistema CGU-PAD, nos termos dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU.

#### **4.4. *Gestão de riscos e controles internos***

Em 2017 foi finalizado o PROJETO ESTRATÉGICO P31 – GESTÃO DE RISCOS, à luz da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 001, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.

Em 2018 foi editada a Portaria 71/2018, instituindo a Política de Gestão de Riscos e a estrutura de governança para implantação e acompanhamento da Gestão de Riscos no âmbito da ANTAQ.

Foi criado o Comitê de Governança, Riscos e Controles, formado pela Diretoria Colegiada. A coordenação da implementação caberá à Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna - SPL; e aos gestores da Agência caberá o papel de Gestores do Risco, com a responsabilidade de identificar, analisar e avaliar os riscos dos processos sob sua responsabilidade

## 5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 5.1. Gestão de pessoas

#### 5.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

##### 5.1.1.1. Informações específicas sobre a estrutura de pessoal

**Quadro 59 - Força de Trabalho da ANTAQ**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	470	448	14	20
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	470	448	14	20
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	470	405	8	18
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	11	1	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	6	2	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	26	3	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	não há	0	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	não há	13	2	4
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>		461	16	24

Fonte: SIAPE Situação apurada em 31/12/2017

Nota: a composição da lotação autorizada item “1.2.1” refere-se ao quantitativo de vagas autorizadas pela Lei 10.871, de 20 de maio de 2004, para nomeação de servidores por concurso público. Nas lotações autorizadas itens “1.2.2”, “1.2.3”, “1.2.4” e “3”, não há autorização prévia para nomeação. Quanto a lotação autorizada item “2” a ANTAQ não possui autorização para nomear servidores com vínculo de contrato temporário.

**Quadro 60 - Distribuição da Lotação Efetiva**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	151	297
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	151	297
1.1.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	120	285
1.1.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	11	0
1.1.3. Servidores de Carreira em exercício provisório	6	0
1.1.4. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	14	12
<b>2. Servidores com Contrato Temporário</b>	0	0
<b>3. Servidores Sem vínculo com a Administração Pública</b>	9	4
<b>4. Total de Servidores (1 +2+3)</b>	160	301

Fonte: SIAPE Situação apurada em 31/12/2017



**Quadro 61 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	42	42	9	11
1.1. Cargos Natureza Especial	3	3	1	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	39	39	8	10
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há	20	3	6
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	2	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	não há	4	3	0
1.2.4. Sem Vínculo	não há	13	2	4
1.2.5. Aposentados	não há	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	92	90	7	15
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há	72	3	10
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	7	1	1
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	não há	11	3	4
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	134	132	16	26

Fonte: SIAPE Situação apurada em 31/12/2017

Nota: dos 134 cargos em comissão autorizados, 3 correspondem a cargos de natureza especial, todas as vagas estão ocupadas; 39 cargos de grupo de direção e assessoramento superior, sendo todas as vagas ocupadas; 92 de funções gratificadas, sendo 90 (noventa) ocupadas e 2 (duas) vagas em aberto.

### ➤ **Qualificação e capacitação da Força de Trabalho**

Foi elaborado pela Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento - CDA/GRH e aprovado pela Diretoria Colegiada da ANTAQ, o Plano Anual de Capacitação – PAC 2017. Este plano está previsto no Regulamento de Capacitação dos Servidores em exercício na ANTAQ e estabelece as ações de capacitação a serem desenvolvidas nas diversas unidades desta Agência, no exercício de 2017.

Nos últimos anos o orçamento de capacitação foi em torno de R\$ 700.000 (setecentos mil reais), no entanto, em 2017 o valor destinado para capacitação, com os cortes orçamentários, foi na ordem de R\$ 500.000, onde foram executados R\$ 423.734 que corresponde a 84,75% do orçamento previsto, e foram contempladas 409 (quatrocentas e nove) participações em ações de capacitação.

O orçamento de capacitação foi executado, conforme os dados, em destaque, a seguir:

- Programas de incentivo educacional (idioma, graduação e pós-graduação);
- Finalização do projeto de mapeamento de competências;
- Curso de Fiscais;
- Curso de Comércio Exterior;
- Curso de Mapeamento de Processos – Bizagi
- Curso de QGIS Básico e Avançado
- Diversos cursos de aperfeiçoamento.

O Programa de Incentivo Educacional, contemplou o quantitativo de servidores conforme a seguir: Incentivo a Graduação contemplou 8 servidores, foram concedidas também 52 bolsas de Idioma Estrangeiro e 5 bolsas de Pós-Graduação.

Destaca-se a finalização do Projeto de Gestão por Competências, onde foram realizadas as Oficinas de mapeamento para identificar as competências das unidades organizacionais, as que a organização necessita e aquelas já existentes entre seus servidores. Desse modo, o Plano Anual de Capacitação - 2018 será elaborado com base nas reais necessidades da Agência, de acordo com seus objetivos estratégicos, possibilitando a tomada de decisões referentes à capacitação de forma mais racional e detalhada.

Destaca-se ainda o Curso de Fiscais, que contou com a participação de 37 (trinta e sete) novos servidores contemplou as diversas disciplinas, além de visita técnica no Porto de Santos, que objetivou capacitar e definir condutas dos fiscais da ANTAQ para garantir a eficácia na realização de procedimentos fiscalizatórios instituídos pela Resolução nº 3.259- ANTAQ/2014. Com a chegada de novos servidores na Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC, seja via concurso ou por meio de remoções internas, era necessária a realização de capacitação de forma a padronizar ações e disseminar conhecimento de forma que os novos servidores sejam plenamente capazes de atuar em procedimento fiscalizatórios junto a seus pares, estando lotados na Sede, nas Unidades Regionais ou nos Postos Avançados.

➤ **Situação do Cumprimento das Obrigações de entregar a DBR**

**Quadro 62 - Demonstrativo do cumprimento da obrigação de entregar a DBR**

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)</b>	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
<b>Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)</b>	Obrigados a entregar a DBR	16	26	132
	Entregaram a DBR	16	26	132
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: CCP/GRH

A incumbência de gerenciar a recepção das Declarações de Bens e Renda - DBR é da Coordenadoria de Cadastro e Pagamento - CCP subordinada a Gerência de Recursos Humanos. A recepção é realizada através do formulário de autorização de acesso à declaração de Imposto de Renda, em formato impresso, que são arquivados em pastas específicas em arquivo deslizante com chave sob guarda da Coordenadoria de Cadastro e Pagamento. Não há sistema informatizado para o gerenciamento. Não é realizado qualquer tipo de análise das DBR com intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

5.1.2. *Demonstrativo das despesas com pessoal*

Quadro 63 - Despesas com Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>											
Exercícios	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Servidores de Carreira vinculados da unidade jurisdionada</b>											
Exercícios	2017	76.283.410	-	5.790.068	-	2.520.569	1.404.069	232.925	21.544	25.783	86.278.368
	2016	68.538.985	-	5.580.809	-	2.593.313	1.325.486	214.041	426.997	24.186	78.703.817
<b>Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdionada</b>											
Exercícios	2017	591.742	-	42.120	-	-	4.275	13.210	-	-	651.347
	2016	543.588	-	41.291	-	3.832	2.545	52.220	1.078	-	644.555
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a Administração Pública (exeto temporários)</b>											
Exercícios	2017	2.275.685	-	164.890	-	65.973	9.471	3.052	-	-	2.519.071
	2016	2.049.372	-	149.175	-	69.384	14.230	4.846	-	-	2.287.007
<b>Servidores Cedidos com Ônus</b>											
Exercícios	2017	3.969.843	-	365.547	-	95.147	90.270	266	2.811	-	4.523.884
	2016	3.549.490	-	258.812	-	106.562	87.083	-	-	-	4.001.947
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAPE Situação apurada em 31/12/2017

### 5.1.3. *Gestão de riscos relacionados ao pessoal*

Em 2015 foi publicada a Portaria nº 177/2015, da ANTAQ, objetivando dar maior controle ao processo da folha de pagamento, estabelecendo normativo interno regulamentando procedimentos administrativos que tratem da sistemática de monitoramento e processamento da folha de pagamento – Manual da Folha de Pagamento. A mencionada Portaria determina que o controle referente aos procedimentos da folha de pagamento, seja realizado respeitando-se a segregação entre as funções de cadastro e pagamento e ainda que deverá ser realizado rodízio entre os servidores responsáveis pela folha de pagamento e observada a análise crítica sobre todo o processo de execução garantindo o monitoramento, conferência e controle interno dos procedimentos.

As atividades e procedimentos relacionados à área de pessoal são realizados com base nas demandas apresentadas por meio de abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com número de autuação próprio e acompanhamento por meio do sistema eletrônico.

Os lançamentos na folha de pagamento são realizados quando acompanhados de documento formal respectivo e com a autorização da autoridade competente, existindo rotinas para tal situação, como elaboração de formulários, abertura de processos administrativos, etc.

O Processamento e a homologação da folha de pagamento são feitos por um servidor e conferidos por outro servidor, evitando possíveis falhas e fraudes. Os controles de folha de pagamento e cadastro são realizados pelo sistema SIAPE, com críticas, estando vinculado ao acompanhamento pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo sistema de Trilhas de Auditoria. Além disso, é feita a análise por outros setores fora da área de recursos humanos como a Contabilidade e a Auditoria Interna.

Contamos com um Sistema interno informatizado da Administração de Recursos Humanos – SARH, que possui um módulo para cálculo de pagamento de substituição, desenvolvido após recomendação da Auditoria Interna e ainda módulos para realização da Avaliação de Desempenho para concessão da Gratificação e para progressão/promoção e controle de frequência.

Relação dos sistemas internos informatizados, utilizados na área de gestão de pessoas na ANTAQ, que visam maior controle e transparência:

- PAS – Plano de Saúde - tem como objetivo o cadastro e controle dos planos de saúde e odontológico utilizados pelos servidores da ANTAQ.
- SARH – Sistema de Administração de Recursos Humanos - é um sistema utilizado para coletar, registrar, armazenar, analisar e recuperar dados sobre os recursos humanos da ANTAQ. Possui alguns controles como horários de servidores, férias e frequência. O SARH também apoia outros sistemas internos.
- SAG – Sistema de Avaliação de Desempenho - é um sistema utilizado para a realização da avaliação de desempenho do servidor para efeito de concessão da GDAR/GADATR e GDPCAR e também para progressão e promoção nas carreiras do quadro efetivo da agência.

#### 5.1.4. *Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas*

**Quadro 64 - Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas**

<b>Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo</b>			
<b>Competência</b>	<b>Quant. De participantes</b>	<b>Total da Folha – Normal</b>	<b>Total da Folha – 13º Terceiro Salário</b>
Dez/2016	84	386.334	0
Jan/2017	85	401.032	0
Fev/2017	85	396.679	0
Mar/2017	89	416.958	0
Abr/2017	88	414.639	0
Mai/2017	92	439.242	0
Jun/2017	92	457.785	0
Jul/2017	93	459.355	0
Ago/2017	93	473.327	0
Set/2017	97	484.446	0
Out/2017	100	485.393	0
Nov/2017	100	505.925	500.368
<b>Total</b>		<b>5.321.115</b>	<b>500.368</b>

Fonte: SIAPE/GRH

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe foi criada pelo Decreto nº 7.808/2012, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações. A adesão é feita automaticamente no momento do ingresso na esfera federal para os servidores que entraram em exercício a partir de 05/11/2015, com salário acima do teto do INSS. O valor da contribuição mensal é calculado com base no salário de participação (remuneração menos o teto do INSS) e na alíquota de escolha do participante (7,5%, 8% ou 8,5%).

Considerando que o quantitativo de servidores do quadro efetivo da ANTAQ, em número de 405, dos quais 100 participam da FUNPRESP, temos que 25% da força são participantes.

5.1.5. *Contratação de pessoal de apoio e de estagiários*

**Quadro 65 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra**

Unidade Contratante						
Nome: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ		UG/Gestão: 682010/39251		CNPJ: 04.903.587/0001-08		
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Mínimo Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Transporte	00.691.905/0001-55	22/10/2012	22/10/2017	Fundamental Completo/Médio Completo	P
2013	Copeiragem	12.978.051/0001-71	05/09/2013	05/09/2018	Fundamental Completo/Médio Completo	P
2014	Copeiragem	68.565.530/0001-10	02/01/2014	02/01/2018	Médio Completo	P
2012	Recepção	05.333.566/0001-59	09/07/2012	09/07/2017	Médio Completo	E
2017	Recepção	15.278.975/0001-53	10/07/2017	10/07/2018	Médio Completo	A
2015	Mensageria	11.446.485/0001-68	12/05/2015	12/05/2018	Médio Completo	p
2013	Manutenção Predial	06.926.324/0001-31	27/12/2013	27/12/2018	Médio Completo	p
2012	Brigadista	08.414.767/0001-79	01/02/2012	01/02/2017	Médio Completo	E
2017	Brigadista	10.869.440/0001-33	09/02/2017	09/02/2018	Médio Completo	A
<b>Utilizar as Descrições</b>					<b>Nível de Escolaridade:</b> Ensino Fundamental; Ensino Médio; Ensino Superior.	
<b>Área:</b> Segurança; Transportes; Informática; Copeiragem; Recepção; Reprografia; Telecomunicações; Manutenção de bens móveis; Manutenção de bens imóveis; Brigadistas; Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes					<b>Situação do Contrato:</b> Ativo Normal (A), Ativo Prorrogado (P) ou Encerrado (E)	

➤ Contratação de estagiários

A seleção dos estudantes é feita mediante recrutamento com base no banco de currículos fornecido pelo Agente de Integração de Estágio contratado: o Centro de Integração Empresa - Escola (CIEE) (até dezembro de 2016 e a Agência de Integração Empresa Escola – AGIEL (a partir de dezembro de 2016). A seleção ocorre por meio do uso de técnicas variadas conforme cada caso, incluindo entrevistas e provas, com uma seleção prévia de currículos efetuada pela própria agente de integração com base nos pré-requisitos e atividades de estágio previstas na solicitação de abertura da vaga. Cada Unidade Organizacional da ANTAQ é responsável pela seleção do estagiário solicitado, por isso a graduação do estagiário, bem como seu perfil, estará correlacionada com as atividades da Agência.

Os impedimentos para contratação do estudante considerados pela ANTAQ são a proibição de contratação do estagiário que tenha parentesco com servidores ocupantes de cargos comissionados e os cursos de graduação cujo conselho exija supervisores de estágio com curso superior igual ao do estudante caso de psicologia, assistência social dentre outros.

Em relação à quantidade de estagiários nas áreas meio e fim, às despesas, bem como sua evolução segue abaixo os quadros que representam estes conceitos para os anos de 2016 e 2017.

Percebe-se pelo quadro de evolução que houve continuidade na redução despesa com estagiários, no valor de R\$ 59.470,79. Essa redução ocorreu devido ao cenário de corte de despesas promovido pelo Governo Federal a partir do exercício de 2016.

**Quadro 66 - Estagiários – 2017**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no Exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>21</b>	<b>23</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>160.416</b>
1.1 Área Fim	13	13	13	13	99.449
1.2 Área Meio	8	10	9	9	60.967
<b>2. Nível Médio</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>11.771</b>
2.1 Área Fim	0	1	1	0	3.107
2.2 Área Meio	2	3	3	1	8.664
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>23</b>	<b>27</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>172.186</b>

Fonte: GRH/ANTAQ

**Quadro 67 - Estagiários – 2016**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no Exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>44</b>	<b>39</b>	<b>31</b>	<b>21</b>	<b>209.805</b>
1.1 Área Fim	26	23	17	11	117.583
1.2 Área Meio	18	16	14	10	92.222
<b>2. Nível Médio</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>21.852</b>
2.1 Área Fim	2	3	2	1	7.284
2.2 Área Meio	5	4	4	3	14.568
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>51</b>	<b>46</b>	<b>37</b>	<b>25</b>	<b>231.657</b>

Fonte: GRH/ANTAQ

Quadro 68 - Estagiários – Evolução das despesas

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no Exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>-23</b>	<b>-16</b>	<b>-9</b>	<b>1</b>	<b>-49.390</b>
1.1 Área Fim	-13	-10	-4	2	-18.134
1.2 Área Meio	-10	-6	-5	-1	-31.256
<b>2. Nível Médio</b>	<b>-5</b>	<b>-3</b>	<b>-2</b>	<b>-3</b>	<b>-10.081</b>
2.1 Área Fim	-2	-2	-1	-1	-4.177
2.2 Área Meio	-3	-1	-1	-2	-5.904
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>-28</b>	<b>-19</b>	<b>-11</b>	<b>-2</b>	<b>-59.471</b>

Fonte: GRH/ANTAQ

### 5.1.6. *Contratações de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais*

Não houve contratações de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

### 5.1.7. *Contratação de mão de obra temporária*

Não houve contratações de mão de obra temporária.

## 5.2. *Gestão do patrimônio e da infraestrutura*

### 5.2.1. *Gestão da frota de veículos*

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, para atender as demandas de transporte de pessoas, documento e encomendas no âmbito de toda a Agência, utiliza o serviço de frota de veículos, com motorista, de empresa contratada. O atual contrato (CONT-SAF-ANTAQ Nº 028/2012) foi firmado entre a ANTAQ e a COOPERTRAN, em que são realizados os respectivos serviços por meio de utilização de veículos de cooperados e eventuais.

Os serviços prestados pela empresa atende com veículos fixos na ANTAQ-SEDE, e em 13 Unidades Regionais. Os veículos de atendimento eventual têm abrangência na ANTAQ-SEDE e 14 Unidades Regionais e 12 Postos Avançados, com as seguintes características:

- A fiscalização contratual é descentralizada nas unidades que possuem veículos fixos (Brasília/DF, Manaus/AM, Porto Velho/RO, Paranaguá/PR, Porto Alegre/RS, São Luís/MA, Fortaleza/CE, Vitória/ES, São Paulo/SP, Salvador/BA, Florianópolis/SC, Belém/PA e Recife/PE). A fiscalização dos veículos eventuais é na ANTAQ-SEDE localizada em Brasília.
- O serviço de locação de veículo com motorista atende as demandas administrativas e, principalmente, finalísticas das Unidades Regionais nos portos e terminais portuários do país. Registra-se que os veículos oficiais à disposição da área



finalística exigem maior manutenção, uma vez que rotineiramente transitam por terrenos acidentados e por estradas e rodovias em más condições de rodagem.

- Estão à disposição da ANTAQ, 23 (vinte e três) veículos para atendimento em todo território nacional, sendo 05 (cinco) nos modelos institucionais (04 veículos em Brasília e 01 veículo no Rio de Janeiro) e 18 (dezoito) veículos de uso comum (03 na ANTAQ/SEDE e 15 nas URE's), porém com especificações diversas para adequação à realidade fiscalizatória.

Tendo em vista o novo marco regulatório do transporte aquaviário (Lei 12.815/2013) as áreas de regulação e fiscalização demandaram com maior intensidade o apoio administrativo dos serviços de transporte a fim de atender às novas exigências.

Diante dessa premissa, seguem as informações requeridas no mencionado relatório referentes aos questionamentos de “a” à “j”:

*a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte;*

Diante da atuação continental da Agência, a qual exige-se presença da ANTAQ em regiões portuárias (fluviais e marítimas), a Administração da Agência embasou a contratação dos serviços de transporte de empresa terceirizada pelas razões elencadas abaixo:

- O Decreto nº 2.271/97, que dispõe sobre a contratação de serviços na Administração Pública Federal, Autárquica e Fundacional, prevê:

“§1º do Art. 1º - As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transporte, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicação e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de contratação indireta.”

“§2º do Art. 1º - Não poderão ser objeto de contratação indireta as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.”

- O artigo 7º da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG informa que os serviços em referência devem ser objeto de execução indireta.
- A lei 10.821/2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das Agências Reguladoras não prevê atividades correlatas às de motorista.

Diante da abordagem normativa apresentada, verifica-se que necessidade e pertinência da contratação de serviços desta espécie de mão de obra terceirizada, haja vista a inexistência de categoria profissional com essas atribuições no Plano de Cargos desta Autarquia.

Outra opção para o atendimento da demanda, seria a aquisição de frota própria. Contudo, este tipo de aquisição desencadearia uma série de execuções de serviços (manutenção, impostos, taxas, etc), acarretando em aumento substancial no valor dos contratos isolados, bem como dificultaria a gestão de forma separada.

Assim, optou-se pela junção das contratações em um mesmo procedimento licitatório e em um mesmo contrato, sendo minimizados os custos diretos e indiretos para as contratações, como a necessidade de armazenamento de peças de veículos, contratos de manutenção, contrato de seguro, pagamento de impostos, zelo com o veículo, etc.

Ademais, o ganho em escala, a minimização do risco de contratar, em cidades de pequeno porte, empresa local sem condições de honrar as obrigações contratuais, risco possivelmente reduzido ao se contratar empresa em condições de prestar os serviços nacionalmente. Além disso, o alto índice de depreciação e de manutenção dos veículos das URE's – devido à rotina das fiscalizações, a economia proveniente da compensação de quilometragens não utilizadas entre veículos e, ainda, os ganhos administrativos na gestão dos contratos, justificaram suficientemente a contratação terceirizada de todo o serviço.

*b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte;*

Empresa Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço em Transporte Rodoviário - COOPERTRAN. CNPJ: 00.691.905/0001-55.

*c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão;*

Seguem as informações solicitadas

Tipo de Licitação: Menor Preço;

Nº do Contrato: CONT-SAF-ANTAQ Nº 19/2012;

Vigência do Contrato: 22/10/2012 a 22/10/2018.

Valores Pagos: (ver quadros de 1 à 5, apresentados ao longo do documento)

*d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;*

A legislação que regula e fundamenta a forma de contratação e utilização dos veículos são, respectivamente, as Instruções Normativas nº 02 e 03/2008 - MPOG.

*e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;*

A contratação dos serviços de transporte proporciona aos servidores e aos colaboradores da ANTAQ as devidas condições de trabalho para desempenho das atividades administrativas e finalísticas, principalmente no atendimento ao Programa Anual de Fiscalização – PAF, meta institucional da Agência junto ao Governo Federal.

*f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela ANTAQ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;*

As informações constam dos quadros “Discriminação da Frota de Veículos – Unidades Regionais” e “Discriminação da Frota de Veículos – Sede”.

*g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra;*

As informações sobre a média anual de quilômetros rodados por grupo de veículos, conforme classificação apresentada na letra “f” constam dos quadros “Discriminação da Frota de Veículos – Unidades Regionais” e “Discriminação da Frota de Veículos – Sede”.

*h) Idade média anual, por grupo de veículos;*

As informações sobre a média anual, por grupo de veículos, constam dos quadros “Discriminação da Frota de Veículos – Unidades Regionais” e “Discriminação da Frota de Veículos – Sede”.

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;

Os custos com manutenção estão inclusos no valor contratual.

j) *Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.*

A Coordenadoria de Serviços Gerais – CSG adota as seguintes medidas para o controle dos veículos oficiais:

Quantos aos veículos institucionais: diariamente, o motorista anota em registro próprio a quilometragem inicial e final dos veículos por viagem. Semanalmente, o controle do motorista é condensado e encaminhado às autoridades que utilizam os veículos para conferência dos dados lançados e posterior atesto dos serviços prestados.

Quanto aos veículos de uso comum: o colaborador que necessitar da prestação dos serviços preenche a Ficha de Requisição de Veículos com os seguintes dados: unidade, destino, data e objetivo do deslocamento. Ao final do percurso, o colaborador confere a quilometragem rodada, atesta a viagem e registra a nota para o atendimento. As Fichas de Requisição de Veículos são condensadas mensalmente para fins de consulta e controle.

Todos os controles são analisados pelo FISCAL DO CONTRATO de cada Unidade, para fins de conferência e pagamento do valor mensal pactuado.

Em 2017 houve um 6º Termo de Aditamento (período a partir de 22/10/2017 até 22/10/2018) e um 4º Termo de Apostilamento (período a partir de 21/12/2017).

Em 13/02/2017, o Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG, adotou o novo modelo de transporte para servidores e colaboradores, do Poder Executivo Federal em seus deslocamentos a trabalho no Distrito Federal e entorno denominado de TáxiGov. Esse novo modelo surgiu com o intuito de diminuir os custos existentes nas modalidades de contratação de veículos. Qualquer órgão federal poderia participar da ATA de Registro de Preços nº 03/2016, do MPOG, que abrangia apenas o Distrito Federal e entorno.

Considerando a criação dos Postos Avançados e aumento das atividades fim da ANTAQ, verificou-se a necessidade de expandir o serviço de transporte de passageiros para as localidades dos Postos Avançados (PA, SC, RS, PE, RJ, BA e SP). Por esse motivo, a participação da ANTAQ na Ata de Registro de Preços nº 03/2016 – MPOG não se tornou interessante, tendo em vista que a abrangência dessa ata é apenas em Brasília e entorno. Outro fator também é o Acórdão nº 1.223/2017, do Plenário do Tribunal de Contas da União-TCU, o qual desautorizou a prorrogação dessa contratação, bem como, determinou que a próxima licitação deverá constar no edital parâmetros para que empresas de transporte individual (UBER, CABIFY e outras congêneres), que estiverem autorizadas a operar na localidade, poderão disputar as licitações públicas. Diante desse fato, vislumbrou-se a abertura de nova licitação, com objeto adequado para que outras empresas, além de taxi, participem do certame, com o intuito de:

- Reduzir os custos licitatórios (apenas uma licitação para o atendimento em âmbito nacional induz a uma maior economicidade e ganho na economia de escala);

- Reduzir os custos atuais do transporte de veículos utilizados pela agência;
- Proporcionar maior efetividade no controle e fiscalização do contrato em âmbito nacional, devido a utilização de um sistema eletrônico on-line (aplicativo), que disponibilizará relatórios automatizados, além de proporcionar maior transparência na execução do serviço.

Ressalta-se que foi dado início a duas novas contratações de veículos (modelo aplicativo de celular e veículos fixos e eventuais, delineados nos Processos nº SEI 50300.009583/2017-84 e 50300.007310/2017-03), antes do vencimento do contrato (21/10/2017) com a empresa Coopertran. O primeiro processo de pregão que trata sobre a contratação na modalidade de agenciamento de veículos foi suspenso, tendo em vista que está em análise e avaliação pela Autoridade Superior a uma melhor forma de atender as demandas da Agência. O segundo processo de pregão eletrônico que trata da contratação de veículos fixos de representação na ANTAQ – Sede e de veículos institucionais para a Unidade Regional do Rio de Janeiro –URERJ e Posto Avançado de Santos – PA-SSZ está no momento aguardando modificações de contratação por parte do Governo Federal, para que seja feita a adequação e finalização da licitação.

Nesse contexto, foi delineado um contrato excepcional (6º Termo de Aditamento), no período a partir de 22/10/2017 até 22/10/2018, para que os objetivos institucionais da Agência, tanto na atividade administrativa quanto na área finalística não sejam prejudicadas.

**Quadro 69 - Empresa contratada para a prestação do serviço de transporte**

Contratos								
Empresa	CNPJ	Tipo de licitação	Pregão	Nº Contrato	Vigência	Valor Anual de Vigência do Contrato	Valor efetivamente executado desde a celebração do Contrato	Localização
Coopertran	00.691.905/0001-55	Menor preço	Nº19/2012	28/2012	22/10/2012 a 22/10/2018	R\$ 2.208.335,88 (6º Termo de Aditamento – período 22/10/17 a 22/10/2018) R\$ 2.256.797,40 (4º Termo de Apostilamento – período a partir de 22/10/16)	R\$ 8.823.122,28	Brasília, Rio de Janeiro, Manaus, Porto Velho, Paranaguá, Porto Alegre, Corumbá, São Luiz, Fortaleza, Vitória, São Paulo, Salvador, Recife, Belém, Florianópolis.
<b>Observação: A Unidade Regional de Corumbá só utiliza veículo eventual</b>								

Fonte: GRL-ANTAQ

**Quadro 70 - Discriminação da Frota de Veículos –SEDE**

Controle – Veículo Sede Brasília - Período: 22/10/2017 a 22/10/2018								
Qtd	Especificação dos Veículos	Local do Serviço	KM mensal assegurada por veículo	Valor Mensal por Km Rodado	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Idade dos Veículos	Média Km efetivamente rodado
3	Automóvel tipo Sedan, de cor preta, quatro portas, capacidade para cinco passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, rádio, travas e vidros elétricos, motor mínimo 1.8 com potência mínima de 136 cv, tipo flex.	Brasília	6000	4,28	25.661,74	307.940,88	5	1.124
1	Automóvel tipo Sedan, de cor preta, quatro portas, capacidade para cinco passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, rádio, travas e vidros elétricos, motor mínimo 1.6 com potência mínima de 110 cv tipo flex.	Brasília	1500	4,78	7.171,26	86.055,12	5	674
2	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Brasília	3000	5,00	14.991,25	179.895,00	5,0/3,6	1.133
1	Veículo a ser contratado por quilômetro rodado, modelo básico, cor branca, potência mínima de 1.0, com ar condicionado, tipo flex.	Brasília	1500	4,07	6.107,13	73.285,56	5	1.038
<b>Valor Total Anual</b>						<b>647.176,56</b>		

Fonte: GRL-ANTAQ



**Quadro 71 - Discriminação da Frota de Veículos –SEDE**

Controle – Veículo Sede Brasília – Valores Repactuados (localidade: Brasília) - a partir de janeiro de 2018								
Qtd	Especificação dos Veículos	Local do Serviço	KM mensal assegurada	Valor Mensal por Km Rodado	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Idade dos Veículos	Média Km efetivamente rodado
3	Automóvel tipo Sedan, de cor preta, quatro portas, capacidade para cinco passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, rádio, travas e vidros elétricos, motor mínimo 1.8 com potência mínima de 136 cv, tipo flex.	Brasília	6000	4,37	26.232,21	314.786,52	5	1.099
1	Automóvel tipo Sedan, de cor preta, quatro portas, capacidade para cinco passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, rádio, travas e vidros elétricos, motor mínimo 1.6 com potência mínima de 110 cv tipo flex.	Brasília	1500	4,86	7.287,93	87.455,16	5	629
2	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Brasília	3000	5,09	15.176,47	183.317,64	5,0/3,3	1.109
1	Veículo a ser contratado por quilômetro rodado, modelo básico, cor branca, potência mínima de 1.0, com ar condicionado, tipo flex.	Brasília	1500	4,07	6.205,87	74.470,44	5	1.088
<b>Valor Total Anual</b>						<b>660.029,76</b>		

Fonte: GRL-ANTAQ

**Quadro 72 - Discriminação da Frota de Veículos – UNIDADES REGIONAIS**

Período: a partir de janeiro 2017								
Qtd	Especificação dos Veículos	Local do Serviço	KM mensal assegurada	Valor Mensal por Km Rodado	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Idade dos Veículos (ano)	Média Km efetivamente rodado
2	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Rio de Janeiro	3000	4,84	21.770,32	261.243,84	4,0/4,0	2.055

1	Automóvel tipo Sedan, de cor preta, quatro portas, capacidade para cinco passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, rádio, travas e vidros elétricos, motor mínimo 1.6, com potência mínima de 110 cv, tipo flex.	Rio de Janeiro	1500	4,84			4	1.177
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Belém	1500	4,8	7.203,80	86.445,60	4	911
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Fortaleza	1500	5,36	8.035,34	96.424,08	4	802
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Manaus	1500	4,92	7.381,61	88.579,32	4.0	1.188
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Porto Velho	1500	4,8	7.203,65	86.443,80	4	1.775
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Salvador	1500	4,65	6.971,28	83.655,36	4	1.084
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Porto Alegre	1500	5,11	7.666,46	91.997,52	4	1.056
2	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	São Paulo	3000	5,09	15.226,54	183.198,48	40	2.588
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, ar condicionado, capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Paranaguá	1500	5,04	7.562,61	90.751,32	4	745
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	São Luís	1500	4,65	6.970,67	83.648,04	4	1.026

1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, ar condicionado, capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Vitória	1500	5,55	8.326,43	99.917,00	4	382
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, ar condicionado, capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Recife	1500	5,1	7.656,23	91.874,76	4	2.091
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, ar condicionado, capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Florianópolis	1500	5,11	7.660,21	91.922,52	4	1.065
<b>Valor Total Anual</b>						<b>1.436.101,80</b>		

Fonte: GRL-ANTAQ

**Quadro 73 - Discriminações da Frota de Veículos – Unidades Regionais**

· (1) Valores Repactuados (localidades: Belém e Porto Alegre – a partir de outubro de 2017).								
· (2) Valores Repactuados (localidades: Fortaleza, Porto Velho, Salvador, São Paulo, São Luís, Florianópolis e Vitória - a partir de outubro de 2017)								
· (3) Valores Repactuados (localidades: Rio de Janeiro e Manaus - a partir de outubro de 2017).								
Qtd	Especificação dos Veículos	Local do Serviço	KM mensal assegurada	Valor Mensal por Km Rodado	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Idade dos Veículos (ano)	Média Km efetivamente rodado
2	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Rio de Janeiro (3)	3000	4,87	21.893,57	262.722,84	5,0/5,0	2.122
1	Automóvel tipo Sedan, de cor preta, quatro portas, capacidade para cinco passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, rádio, travas e vidros elétricos, motor mínimo 1.6, com potência mínima de 110 cv, tipo flex.	Rio de Janeiro (3)	1500	4,87				1.163
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Belém (1)	1500	4,8	7.194,79	86.337,48	5	932
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Fortaleza (2)	1500	5,48	8.219,86	98.638,32	5	772



1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Manaus (3)	1500	5	7.496,24	89.954,88	5.0	1.128
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Porto Velho (2)	1500	4,82	7.226,27	86.715,24	5	1.799
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Salvador (2)	1500	4,74	7.110,46	85.325,52	5	1.180
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Porto Alegre (1)	1500	5,22	7.827,09	93.925,08	5	1.121
2	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	São Paulo (2)	3000	5,26	15.775,50	189.306,00	5	2.698
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, ar condicionado, capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Paranaguá	1500	5,4	8.097,02	97.164,24	5	825
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	São Luís (2)	1500	4,73	7.100,82	85.209,84	5	1.006
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, ar condicionado, capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Vitória (2)	1500	5,88	8.821,24	105.854,88	5	342
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, ar condicionado, capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Recife	1500	5,3	7.953,15	95.437,80	5	2.021
1	Veículo tipo camionete de uso misto, Station Wagon, modelo básico, cor branca, cinco portas, motor mínimo 1.6, ar condicionado, capacidade para cinco passageiros com o motorista, potência mínima de 100 cv, tipo flex.	Florianópolis (2)	1500	5,38	8.073,40	96.880,80	5	1.015
<b>Valor Total Anual</b>						<b>1.473.472,92</b>		

Fonte: GRL-ANTAQ

**Quadro 74 - Discriminação da Frota de Veículos –EVENTUAIS**

<b>Veículos Eventuais - valores reajustados a partir de janeiro de 2017 até 22 de outubro de 2017</b>		
<b>Especificação dos Veículos</b>	<b>Diárias Estimadas /Mês</b>	<b>Valor total Mensal Estimado (R\$)</b>
Automóvel tipo Sedan, de cor preta, quatro portas, capacidade para cinco passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, rádio, travas e vidros elétricos, motor mínimo 1.8 com potência mínima de 136 cv, tipo flex.	4	2.915,48
Veículo tipo caminhonete de uso misto, Statio Wagon, modelo básico, cor branca, 5 portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, capacidade para cinco passageiros com motorista.	1	599,29
Veículo modelo básico, cor branca, potência mínima 1.0, com ar condicionado.	5	2.339,97
Veículo utilitário, tipo caminhonete/pick-up, cabine dupla, com capota, quatro rodas, tração 4x4, modelo básico, potência mínima 130cv, cor branca, com ar condicionado, capacidade para 5 passageiros.	3	2.760,07
Veículos transporte coletivo – micro ônibus com capacidade para até 22 passageiros, além do motorista equipado com ar condicionado.	1	798,88
Veículo de transporte coletivo – Ônibus, com capacidade mínima para 40 passageiros, além do motorista, equipado com ar condicionado.	1	1.007,84
<b>Valor Total Mensal</b>		<b>10.421,54</b>

Fonte: GRL-ANTAQ

<b>Veículos Eventuais – valores repactuados a partir de 22 de outubro de 2017</b>		
<b>Especificação dos Veículos</b>	<b>Diárias Estimadas /Mês</b>	<b>Valor total Mensal Estimado (R\$)</b>
Automóvel tipo Sedan, de cor preta, quatro portas, capacidade para cinco passageiros com o motorista, dotado de ar condicionado, rádio, travas e vidros elétricos, motor mínimo 1.8 com potência mínima de 136 cv, tipo flex.	4	2.874,37
Veículo tipo caminhonete de uso misto, Statio Wagon, modelo básico, cor branca, 5 portas, motor mínimo 1.6, com ar condicionado, capacidade para cinco passageiros com motorista.	1	590,84
Veículo modelo básico, cor branca, potência mínima 1.0, com ar condicionado.	5	2.306,96
Veículo utilitário, tipo caminhonete/pick-up, cabine dupla, com capota, quatro rodas, tração 4x4, modelo básico, potência mínima 130cv, cor branca, com ar condicionado, capacidade para 5 passageiros.	3	2.721,14
Veículos transporte coletivo – micro ônibus com capacidade para até 22 passageiros, além do motorista equipado com ar condicionado.	1	787,62
Veículo de transporte coletivo – Ônibus, com capacidade mínima para 40 passageiros, além do motorista, equipado com ar condicionado.	1	993,63
<b>Valor Total Mensal</b>		<b>10.274,56</b>

Fonte: GRL-ANTAQ

Fonte: GRL-ANTAQ



### 5.2.2. *Política de destinação de os veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições*

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ não possui veículos automotores próprios. Todo o serviço de transporte é realizado por meio de veículos contratados de terceiros.

### 5.2.3. *Gestão do patrimônio imobiliário da União*

Consta do Inciso VI, do Art. 68 do Regimento Interno da ANTAQ (Resolução nº 3.585-ANTAQ, de 18 agosto de 2014) que é competência da Gerência de Recursos Logísticos – GRL realizar o acompanhamento da situação dos imóveis utilizados, em parceria com a Secretaria de Patrimônio da União – SPU. Atualmente, a Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio – CAP é a gestora do sistema SPIUNET e adota os procedimentos necessários para atualizar os cadastros dos imóveis locados e cedidos à ANTAQ.

### 5.2.4. *Demonstração da situação dos imóveis da União*

Atualmente a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ conta com a cessão de 01 (um) imóvel da União, cedido pela Secretaria de Patrimônio da União do Rio de Janeiro SPURJ, em novembro de 2015, onde está instalada a Unidade Regional do Rio de Janeiro – URERJ. Além da preservação do estabelecimento, a Agência fica responsável pelo pagamento do condomínio, seguro, e demais taxas e contribuições presentes no imóvel. O imóvel está localizado na Av. Rio Branco, nº 135, 14º Pavimento, Salas 1401 a 1414, Edifício Guinle, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-912.

A respectiva cessão teve como impacto imediato a redução de custo do valor de aluguel no montante anual de R\$ 452.760,00 (quatrocentos e cinquenta de dois mil, setecentos e sessenta reais).

Consta, também, no processo nº 50300.009001/2016-89 providências em realizar a mudança da Unidade Regional de Manaus – UREMN para imóvel do CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM, por meio de cessão de uso gratuito de imóvel. O imóvel em questão já é objeto de regularização junto à Secretaria de Patrimônio da União no Amazonas – SPU/AM (processo nº 04985.000810/2008-46), cujo RIP é o de número 0255.00658.500-0.

**Quadro 75 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017
BRASIL	Rio de Janeiro/RJ	1	1

Fonte: CAP/GRL

### 5.2.5. Informações sobre os imóveis locados de terceiros

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ atua em Brasília/DF, como Sede da Agência, bem como em 14 (quatorze) estados Brasileiros, por meio de Unidade Regionais (Porto Alegre/RS, Florianópolis/SC, Paranaguá/PR, Corumbá/MS, Porto Velho/RO, Manaus/AM, Belém/PA, São Luís/MA, Fortaleza/CE, Recife/PE, Salvador/BA, Vitória/ES, São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ). Exceto na Unidade Regional do Rio de Janeiro – URERJ, na qual o imóvel é cedido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU/RJ, em todas as outras Unidades Regionais e na ANTAQ/Sede os imóveis são locados.

A ANTAQ está realizando a regularização de cessão de uso de imóveis, sem custos para a ANTAQ, dos Postos Avançados de Macapá (PA-MCP), de Santarém (PA-STM), de Imbituba (PA-IBB), de Itajaí (PA-ITJ), de São Francisco do Sul (PA-SFS), do Rio Grande (PA-RIG), de Suape (PA-SUA), de Itaguaí (PA-IGI), do Rio de Janeiro (PA-RIO), de Aratu (PA-ARB), de Salvador (PA-SSA) e de Santos (PA-SSZ). Nessas localidades não há pagamento de aluguel e a manutenção no imóvel é realizada pela Autoridade Portuária de cada localidade, em atendimento ao que dispõe a Portaria nº 170/2016 da ANTAQ.

O quadro a seguir apresenta o quantitativo e valores locatícios dos imóveis alugados da ANTAQ no exercício de 2017.

**Quadro 76 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017
BRASIL	<b>BRASÍLIA</b>		
	DISTRITO FEDERAL	1	1
	<b>PARÁ</b>		
	BELÉM	1	1
	<b>PERNAMBUCO</b>		
	RECIFE	1	1
	<b>RONDÔNIA</b>		
	PORTO VELHO	1	1
	<b>AMAZONAS</b>		
	MANAUS	1	1
	<b>SÃO PAULO</b>		
	SÃO PAULO	1	1
	<b>MARANHÃO</b>		
	SÃO LUÍS	1	1
	<b>PARANÁ</b>		
	PARANGUÁ	1	1
	<b>CEARÁ</b>		
	FORTALEZA	1	1
	<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		
	CORUMBÁ	1	1
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
	VITÓRIA	1	1
	<b>BAHIA</b>		
SALVADOR	1	1	
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
PORTO ALEGRE	1	1	
<b>SANTA CATARINA</b>			
FLORIANÓPOLIS	1	1	
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>14</b>	<b>14</b>
<b>EXTERIOR</b>	Não há	0	0
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>14</b>	<b>14</b>

Fonte: GRL/CAP-ANTAQ

**Quadro 77 - Quantitativo e valores locatícios dos imóveis alugados da ANTAQ**

URE	Endereço	RIP	Valor Mensal do Aluguel (R\$)
Unidade Regional de Manaus – UREMN	Avenida EDUARDO RIBEIRO, 520 15º Andar, salas 1504, 1505, 1506 e 1507, CENTRO CEP 69010-000, Manaus - AM	0255.00891.500-8	2.900
Unidade Regional de Salvador - URESV	Rua DOUTOR JOSE PEROBA, 397 Lote 34, salas 101 a 104, 109/110, STIEP CEP 41770-235, Salvador - BA	3849.00770.500-0	8.364
Unidade Regional de Fortaleza - UREFT	Avenida SANTOS DUMONT, 2122 Ed. Manhattan Center - Salas 1007 a 1010, ALDEOTA CEP 60150-161, Fortaleza - CE	1389.01310.500-7	5.000
ANTAQ-SEDE	Bloco SEPN 514 Bloco E, 514 Conj. E, Asa Norte CEP 70760-545, Brasília - DF	9701.28722.500-5	520.770
Unidade Regional de Vitória – UREVT	Avenida JOAO BAPTISTA PARRA, 673 12º andar, Salas 1201 e 1202, ENSEADA DO SUA CEP 29050-375, Vitória - ES	5705.00424.500-0	11.798
Unidade Regional de São Luís - URESL	Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, 2868 Ed. Business Center Renascença - Sala 802 - 811, JARDIM RENASCENCA CEP 65075-441, São Luís - MA	0921.00875.500-0	7.228
Unidade Regional de Corumbá - URECO	Rua AMERICA, 1654 DOM BOSCO CEP 79331-110, Corumbá - MS	9063.00462.500-2	3.888
Unidade Regional de Belém - UREBL	Travessa DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1560 ESPAÇO CORPORATIVO Nº 02 e 03, sala 1706, Nazaré CEP 66055-028, Belém - PA	0427.00931.500-1	16.477
Unidade Regional de Recife - URERE	Avenida GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, 4575 Edifício Empresarial Nassau, salas 101, 102 e 103, Boa Vista CEP 50070-160, Recife - PE	2531.01002.500-9	15.250
Unidade Regional de Paranaguá - UREPR	Avenida GABRIEL DE LARA, 716 JOAO GUALBERTO CEP 83203-550, Paranaguá - PR	7745.00208.500-6	4.536
Unidade Regional de Porto Velho - UREPV	Rua Carlos Gomes, 513 Ed. Caiari, Térreo. CEP 78900-030, Porto Velho - RO	0003.00673.500-7	6.201
Unidade Regional de Porto Alegre - UREPL	Travessa FRANCISCO DE LEONARDO TRUDA, 40 9º andar - cjs. 92 a 94 - Edifício FORMAC, Centro Histórico CEP 90010-050, Porto Alegre - RS	8801.00708.500-4	13.292
Unidade Regional de Florianópolis - UREFL	Rua ESTEVES JUNIOR, 50 Edifício Top Tower Executive Center, salas 1001 a 1008, Centro CEP 88015-130, Florianópolis - SC	8105.00510.500-6	13.578
Unidade Regional de São Paulo - URESP	Rua SAMPAIO VIANA, 277 Ed. Albatroz, 4º andar, salas 41, 42, 43 e 44, Paraíso CEP 04004-000, São Paulo - SP	7107.01034.500-2	13.511

Fonte: GRL-ANTAQ

Apenas o imóvel da ANTAQ-SEDE, em Brasília/DF, possui contrato de manutenção predial com as seguintes características:

- CONTRATO: CONT-SAF-ANTAQ Nº 29/2013
- PROCESSO: 50300.002203/2012-76
- EMPRESA CONTRATADA: ADTEL TECNOLOGIA LTDA-ME
- DATA DE ASSINATURA: 27/12/2013
- VIGÊNCIA: 27/12/2018
- OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, dos equipamentos, dos sistemas e instalações de para-raios, do sistema de prevenção e combate contra incêndio, bem como

para realização de serviços eventuais adequação e ampliação, tais como: reparos, manutenção de obras civis, pintura, marcenaria, pequenos consertos em mobiliários, serralheria, sondagem, esquadrias, divisórias, vidraçaria e gesso, outros componentes acessórios implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento do complexo predial, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, inclusive EPIs e insumos estritamente necessários para a execução dos serviços, conforme normas técnicas aplicáveis, sem fornecimento de materiais de consumo ou peças de reposição, para atender às necessidades da ANTAQ.

- VALOR MENSAL E ANUAL:
  - Valor mensal: R\$ 29.255,99
  - Valor Anual: R\$ 351.071,84

Reparos no interior das Unidades Regionais são efetivados por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. São considerados reparos: troca de torneiras, assentos sanitários, fiação elétrica, etc. No edifício sede da ANTAQ, em Brasília, além do serviço de manutenção o proprietário do imóvel vem adotando medidas para melhorias no interior do prédio, sem custo para ANTAQ. Pintura de garagens, detecção e consertos de vazamentos de água, etc.

### 5.2.6. *Patrimônio de propriedade da União de uso da entidade*

Quadro 78 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA ANTAQ	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017
<b>BRASIL</b>	Rio de Janeiro/RJ	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>1</b>	<b>1</b>
<b>EXTERIOR</b>	-	0	0
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>1</b>	<b>1</b>

Fonte: CAP/GRL

Em 27/11/2015 houve a Cessão Definitiva de Uso Gratuito do imóvel situado na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Outorgante Cedente: União e Outorgado Cessionário: ANTAQ. Processo Administrativo nº 04967.203887/2015-13 - SPURJ, constante do processo nº 50300.002563/2015-11. RIP nº 6001.02326.500-1.O imóvel cedido à Unidade Regional do Rio de Janeiro – URERJ.

Consta em fase de conclusão, a cessão do imóvel do CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM para a Unidade Regional de Manaus – UREMN, conforme consta do processo 50300.009001/2016-89.

### 5.2.7. *Informações sobre a infraestrutura física*

Relativamente à infraestrutura dos imóveis de terceiro, informa-se que os estabelecimentos vêm atendendo as demandas das Unidades Regionais e ANTAQ-SEDE. Existem,

contudo, pedidos de mudança para outros estabelecimentos tendo em vista a necessidade de minorar os custos administrativos dos imóveis, em especial o valor locatício.

### 5.3. Gestão de tecnologia da informação

#### 5.3.1. Principais sistemas de informação:

##### Renovação do Contrato de Suporte do Qlik

A Antaq é referência em seus painéis gerenciais a partir da solução de Data Discovery utilizando a ferramenta QlikView, como por exemplo nos painéis do IDA (Índice de Desempenho Ambiental) e o Estatístico Aquaviário (Anuário) disponível no portal.

#### 37 – QlikView Estatístico Aquaviário



Para manter a efetiva utilização dos painéis do QlikView, tanto os publicados internamente na ANTAQ, quanto os publicados na Internet disponibilizados no portal e com constante solicitação de novas demandas de painéis por diferentes setores da ANTAQ foi realizado o aditivo do contrato de suporte técnico e 350 horas de serviço especializado e consultoria para construção de painéis por meio do processo nº 50300.001278/2014-18 por um período de 12 meses ao custo de R\$142.319,89.

Durante o processo de aditivo do contrato, a STI conseguiu uma negociação com o Fornecedor, trazendo para a ANTAQ sem custo o servidor de “self-service” BI QlikSense que possibilita que os painéis sejam criados por usuários com pouco conhecimento técnico. O painel da STI, que está disponível no endereço [qliksense.antaq.gov.br/sense/app/86dde9db-3a3c-44ce-ad40-6228ad878d64](http://qliksense.antaq.gov.br/sense/app/86dde9db-3a3c-44ce-ad40-6228ad878d64), foi feito em QlikSense.

## **Gestão Patrimonial e Almoxarifado**

A necessidade de controlar o patrimônio e almoxarifado da ANTAQ tais como, ações de movimentação, baixa, controle contábil e depreciação, faz com que se torne essencial um sistema especialista que apoie estas atividades.

Desta forma, a ANTAQ contratou serviço para atualização da plataforma de modo que as funcionalidades citadas e novas funcionalidades fossem suportadas. A SAF realizou a contratação conforme as necessidades supracitadas e a STI proveu a infraestrutura necessária para a solução.

## **Controle de Frequência (assinatura Eletrônica)**

Com a implantação do processo eletrônico (SEI), para garantir a vanguarda dos serviços digitais e, ao mesmo tempo, o sigilo dos dados, diversas funcionalidades foram implantadas no Sistema de Administração de Recursos Humanos, dentre elas, a assinatura eletrônica da folha de ponto. Com a nova funcionalidade todo o trâmite mensal de ateste de folhas pelas chefias e envio ao Recursos Humanos acontece de forma eletrônica, garantindo uma economia de papel e tempo, além da segurança e sigilo do processo.

## **Painel de Dados Sistema Mercante**

Em convênio celebrado com a Receita Federal do Brasil – RFB a Antaq recebe de forma automática todas as transações incrementais informadas pelos entes que movimentam e transportam cargas. As informações são tratadas e atualizadas em banco de dados que permitem análises e cruzamento de informações com outros sistemas.

Por meio de uma solução de análise de dados, foi desenvolvido um painel que permite analisar as informações de forma gerencial, possibilitando uma atuação mais eficiente da Antaq em ações de regulação e fiscalização, análise de mercado, dentre outras atribuições afetas a Agência.

## **Novo Sistema de Progressão e Promoção - P&P**

O atual sistema de progressões e promoções das carreiras da agência (P&P) é uma evolução do seu antecessor. Oferta como principal benefício, além de uma melhor interface com o usuário, a possibilidade de encaminhamento automático das avaliações ao RH pelo próprio sistema e por meio de assinatura eletrônica das avaliações. Dessa forma, é dispensável a impressão em papel ou a confecção de um processo no SEI como vinha sendo feito anteriormente.

## **SGU – Sistema de Gestão de Usuário**

Esse sistema permitirá uma melhor gestão na base de usuários externos da agência. Atualmente a gestão desses usuários é feita internamente na agência por meio de solicitações em que a gestão não é eficaz/eficiente. Assim, por meio desse sistema, a gestão será feita na ANTAQ por meio do cadastro de um usuário máster (da empresa) e a gestão dos usuários da empresa (colaboradores) será efetuada pelo próprio máster da empresa. Isso irá desonerar os técnicos da agência para atividades voltadas exclusivamente para a regulação que é a atividade fim da ANTAQ.

## **Novo Portal da Antaq**

Com um layout moderno, o novo portal facilita aos usuários que utilizam os serviços uma melhor experiência na navegação. Implantado em Março/2017 a solução foi concebida pelo Citaq em plataforma de colaboração, o que descentraliza e dá agilidade na produção e disponibilização de conteúdo.



Na disponibilização da infraestrutura tecnológica para sustentar o ambiente, se teve a preocupação de garantir alta disponibilidade e segurança. Uma vez que se trata de uma plataforma desenvolvida em software livre com diversas funcionalidades e plug-ins, a segurança teve relevância ao se implantar ao Sítio. Ao mesmo tempo, não houve custos em adquirir soluções proprietárias.

Além de informações referentes a Antaq como atuação e serviços, a solução também disponibiliza informações que garantem a transparência como gastos com contratos e terceirização.

A gestão de conteúdo da plataforma é do Citaq que capacitou servidores de diversas unidades para que estes possam conhecer a plataforma e atualizar o conteúdo diretamente na solução.

### **Índice de Desempenho Ambiental (IDA)**

O Índice de Desempenho Ambiental - IDA é um indicador multivariado elaborado pela Gerência de Meio Ambiente que realiza um diagnóstico semestral das condições ambientais nos Portos e Terminais de Uso Privativo brasileiros. Anteriormente realizado com visita in-loco em cada instalação, o processo era moroso e custoso, uma vez que deslocava especialista para realizar as atividades em campo.

Com a implantação do Sistema IDA, as autoridades portuárias preenchem de forma on-line o questionário que é avaliado e aferido pelos especialistas da ANTAQ. Outra funcionalidade desenvolvida é um painel desenvolvido em plataforma de Data Discovery que possibilita a sociedade consultar todas as autoridades quanto aos índices obtidos de forma gráfica e intuitiva.

### **Sistema de Controle das Contas Contábeis e Portos Organizados**

O sistema CONTABIL será o único meio eficaz e legítimo para envio de todas as prestações de contas previstas na Resolução Normativa ANTAQ nº 15/2016 (e seu respectivo Manual de Contas) e no Art. 33, V, d), e) e f) da Resolução ANTAQ nº 3.274/2014; além de ser o repositório único para coleta e o armazenamento de dados contábeis e patrimoniais, propiciando a consulta centralizada por todas as unidades organizacionais da ANTAQ interessadas nessas informações.

Por meio do CONTABIL, os agentes regulados nos portos organizados poderão:

- Enviar, mensalmente ou anualmente, a partir de 01/01/2018, as Demonstrações Contábeis Societárias e as Demonstrações Contábeis Regulatórias previstas nas normas da ANTAQ;
- Informar anualmente, a partir de 01/01/2018, o Método de Custeio debatido na Nota Técnica nº 50/2017/GRP/SRG;
- Informar anualmente, a partir de 30/04/2018, o Inventário de Bens debatido na Nota Técnica nº 71/2017/GRP/SRG;
- Consultar os envios já realizados, e a situação de cada envio;
- Receber notificações a respeito das análises, aprovações ou rejeições da ANTAQ;
- Receber notificações a respeito das pendências de envio.

### **SAMA – Módulo de Assinatura Eletrônica**

O processo de assinaturas de documentos do SAMA, desde a sua implantação para o mercado regulado, vinha sendo efetuada de forma externa ao sistema. Esse processo, além de moroso e sujeito a erros, não estava aderente ao atual modelo de tramitação eletrônica de informações adotada na agência que é o SEI. Assim, as evoluções nas funcionalidades desse sistema permitem que o técnico da GAF ao analisar o documento proveniente de um afretamento seja assinado diretamente no sistema SAMA utilizando os recursos do SEI (webservices) de forma transparente para o usuário da GAF. Outro benefício para a agência foi que, com o advento do SEI, não houve necessidade de

aquisições adicionais de bibliotecas de certificações digitais (SDK) uma vez que o SEI, adicionalmente, permite segurança jurídica aos documentos assinados

### **Implantação do SEI 3.0 – Sistema Eletrônico de Informações**

Como resultado da sinergia entre a STI e a SGE, a ANTAQ avançou mais um importante passo no projeto eletrônico de informações da agência, com a implantação do SEI 3.0. Essa versão, em sua interface com o usuário, além de trazer inovações e facilidades na operacionalização de processos e documentos irá permitir a agência a adoção, por parte dos servidores e colaboradores, baixar em seus smartphones o aplicativo do SEI para Android e IOS.

### **APP – Acompanhamento de Preços Portuários (Módulo do SDPv2)**

Foi efetuada uma melhoria nesse módulo que permitirá aos usuários, adicionalmente ao formulário, o envio de informações à agência via arquivos XML (extensible Markup Language). O benefício disso é que usuários poderão gerar informações consolidadas e enviar a agência a partir de seus próprios sistemas estruturantes sem a necessidade de digitá-las a partir de um formulário disponibilizado também esse sistema. O formulário irá persistir para aqueles usuários que optarem por essa forma de envio.

### **SOE – Sistema de Outorga Eletrônica**

Esse sistema permitirá acompanhar todo o fluxo de requerimentos de autorizações desde a solicitação feita pelo regulado até a concessão feita pelo colegiado da agência. O sistema automatiza, via plataforma especializada em formulário e fluxo, desde os requerimentos de outorgas na navegação interior e marítima assim como o acompanhamento pós-outorga que são os Aditamentos sem a necessidade de papel. Dessa forma, o regulado poderá, a partir de qualquer local que possua internet, solicitar e enviar à ANTAQ um requerimento de outorga que seguirá um fluxo totalmente automatizado desde à solicitação, à análise até a concessão do pleito.

## **GOVERNANÇA DE TI**

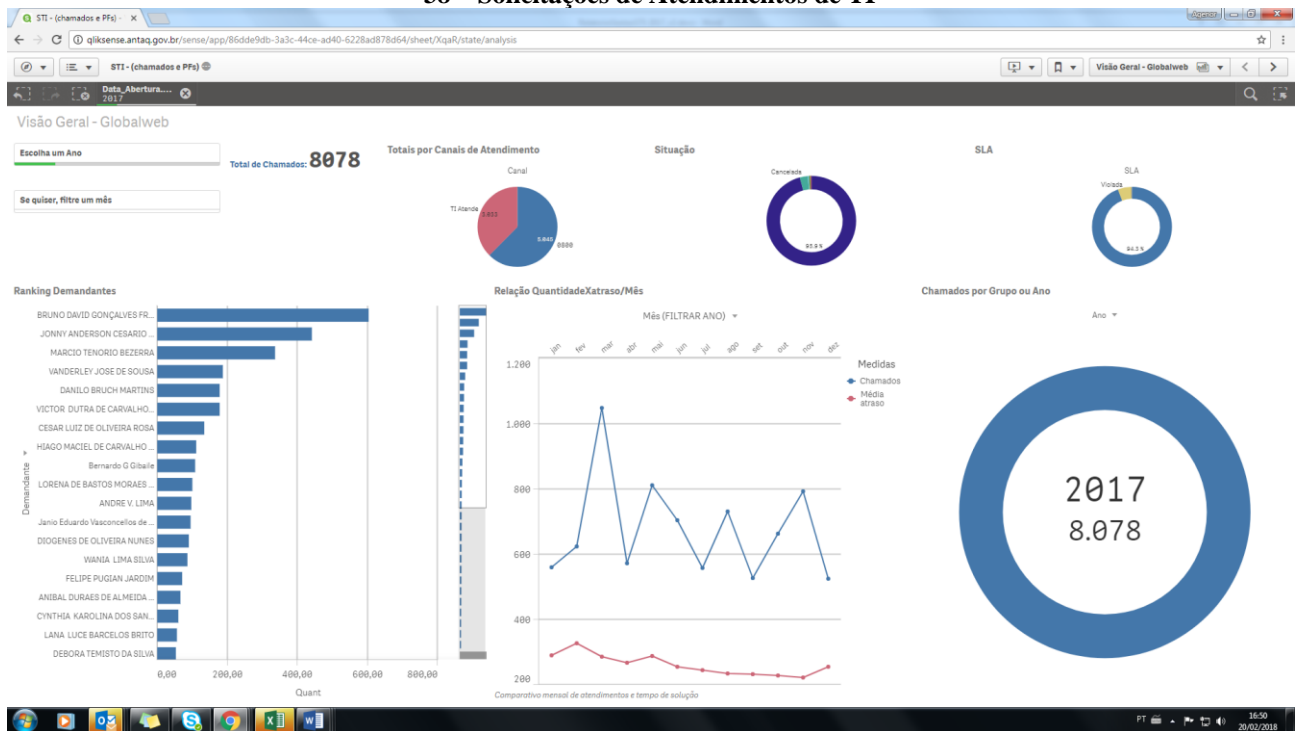
Ter governança significa monitorar e ter controle de processos de forma a tomar ações sempre que necessário, antevendo-se a eventos indesejados. Assim, processos e pessoas apoiados por soluções tecnológicas possibilitam o planejamento e controle de ações de governança.

### **Gestão de Demandas e Serviços**

De modo que as demandas, projetos e serviços solicitados à Secretaria de Tecnologia da Informação possam ser categorizados, dimensionados e realizados dentro das expectativas e recursos disponíveis, a STI disponibiliza uma central de serviços no qual os usuários possam submeter suas necessidades por meio da central 0800 ou através do autoatendimento a partir do portal.

No ano de 2017 foram abertas 8078 (Oito Mil e setenta e oito) solicitações pelos canais de atendimento, sendo 3.033 pelo sistema TI Atende e 5.045 pelo canal 0800 para atendimento do serviço de suporte.

### 38 – Solicitações de Atendimentos de TI



No ano de 2017 foram executados 2.895,98 Pontos de Função (PF) entre desenvolvimento de novos sistemas, manutenção evolutiva de sistemas legados e manutenção corretiva de sistemas.

Para obter informações estatísticas da STI de outros anos e utilizando outros filtros, basta acessar o endereço: [qliksense.antaq.gov.br/sense/app/86dde9db-3a3c-44ce-ad40-6228ad878d64](http://qliksense.antaq.gov.br/sense/app/86dde9db-3a3c-44ce-ad40-6228ad878d64).

#### 5.3.2. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Conforme definição do Regimento Interno compete a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI prover soluções tecnológicas para apoiar o negócio da Antaq. Neste sentido, o Modelo de Gestão da STI para a implantação de uma solução compreende desde a fase da Demanda de Negócio até a entrada em Operação da Solução.

Tendo por base as melhores práticas de gestão de TI do mercado (Cobit 4.1, ITIL v3 e PMI), além de preceitos legais da Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº 04 da Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e demais regramentos pertinentes, ações necessárias para realização das atividades inerentes a Secretaria de Tecnologia são empreendidas e gerenciadas por meio de um Modelo de Gestão adaptado as necessidades da Antaq.

### 39 – Macro Modelo de Gestão de TI Antaq

**Demanda****Prospecção****Projeto****Operação**

Entender a oportunidade ou problema a ser resolvido.

Nesta fase deve-se buscar de forma clara compreender e justificar a demanda para que a solução resolva o problema / oportunidade levantada.

Os requisitos da necessidade devem ser levantados nesta fase.

Uma demanda mal levantada será um projeto mal sucedido.

Buscar estratégias para resolver o problema ou oportunidade.

Uma oportunidade / problema pode ser resolvido de várias formas.

A estratégia deve ser definida conforme o contexto atual (riscos, prazos, restrições, premissas ...)

Uma estratégia que funcionou em um contexto não é garantia de funcionar em outro contexto

Planejar o projeto conforme a estratégia definida.

Executar o projeto conforme planejado até a fase de Operação.

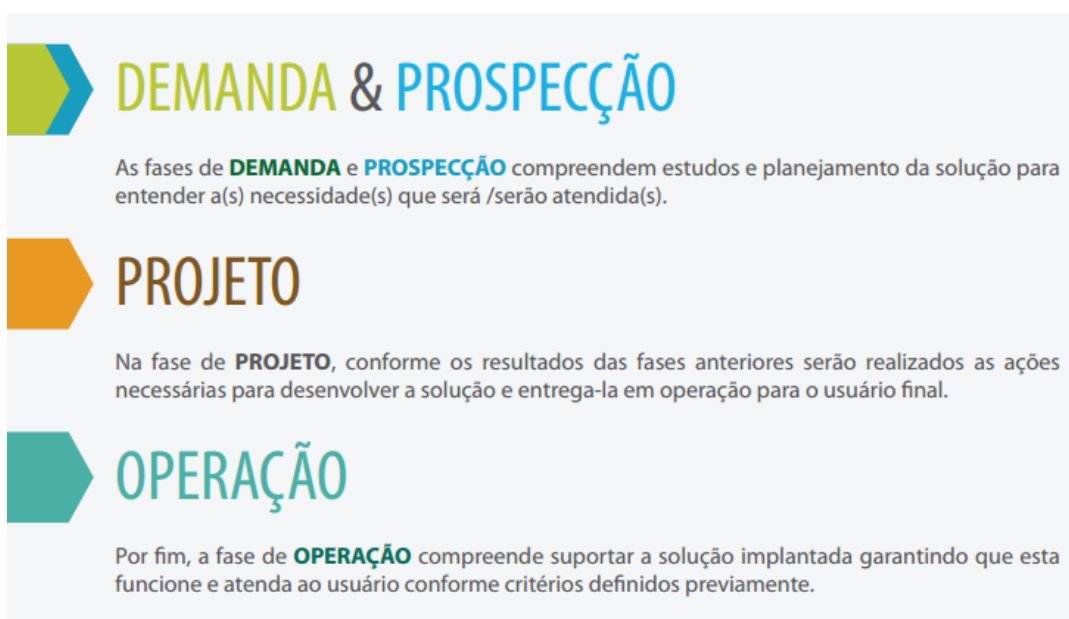
Replanejar quando necessário.

O bom planejamento é aquele bem executado.

Manter e Suportar a solução implantada.

A solução deve atender ao usuário sem interrupções não planejadas

O bom serviço é aquele que entrega o que foi combinado de ser entregue (nem mais nem menos).

**40 – Modelo de Gestão**

De modo a estruturar as ações empreendidas no PDTI 2016/2017, estas foram categorizadas em projetos estruturantes, projetos internos e projetos para a sociedade.

#### 41 – Tipo de Projetos PDTI

### RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

3.

São projetos e soluções concebidas para prover serviços afetos diretamente às áreas de atuação da Antaq com sistemas disponibilizados para a sociedade e setor regulado. Cabe citar o Sistema de Desempenho Portuário, Sistema de Ouvidoria, Sistema de Gestão do Índice de Desempenho Ambiental, Sistema de Afretamento Marítimo de Embarcações e demais soluções disponibilizadas por meio da Carta de Serviços.

### PROJETOS INTERNOS

2.

Visam automatizar processos e rotinas para gestão e acompanhamento de trabalhos inerentes às atividades da Antaq, sejam sistemas administrativos ou de gestão e apoio das atividades finalísticas. Pode-se destacar sistema de gestão de recursos humanos, sistema de gestão processual e protocolo, Portal Intranet, etc.

### PROJETOS ESTRUTURANTES

1.

Possibilitam prover recursos tecnológicos para sustentar a operação da Antaq. Compreende a implantação de infraestrutura de armazenamento, conectividade, comunicação, recursos computacionais, dentre outros.

#### **Atualização de Solução de Segurança de Borda (firewall)**

Para garantir a segurança dos dados da Agência contra ataques e invasões originadas a partir da Internet, a solução adquirida e implantada possibilita o controle de tráfego de dados, permitindo a transmissão somente de dados autorizados.

A solução foi atualizada para garantir novas funcionalidades que agregam maior controle na segurança dos dados transmitidos na rede de computadores da Antaq.

O custo da solução foi de R\$ 132.233,64 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

#### **Expansão de Solução de Armazenamento (Storage)**

Com o advento crescente na utilização de recursos tecnológicos, há também o aumento na demanda e utilização de recursos de armazenamento de alta disponibilidade, de modo que os dados sejam armazenados de forma íntegra e segura.

O equipamento é responsável em armazenar e-mails, base de dados e arquivos corporativos, com alta performance e redundância. Adquirida no ano de 2011, teve sua projeção de saturação prevista para 5 anos.

Considerando o histórico, por meio de análises e projeções de crescimento, foi realizado uma volumetria para estimar a capacidade necessária para os próximos 60 (sessenta) meses, de modo a garantir e preservar o investimento realizado. A solução expandida encontra-se implantada desde janeiro de 2017 e custou R\$ 1.057.410,00 (um milhão, cinquenta e sete mil quatrocentos e dez reais).

### **Atualização de Solução Antivírus**

Para garantir a segurança de todo o parque computacional da ANTAQ contra vírus, worms, spywhares e outras variações de aplicativos maliciosos, foram atualizadas as licenças e adquiridas novas para contemplar o aumento do parque em razão da nomeação de novos servidores. A solução foi implantada e garante que o parque esteja sempre atualizado contra novas variações de vírus. A atualização teve o custo de R\$ 102.300,00 (Cento e dois mil e trezentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

### **Renovação de Contrato de Sustentação de Infraestrutura de TI**

A garantia de alta disponibilidade de todos os serviços de tecnologia da ANTAQ carece de equipamentos de alta performance, processos, rotinas de manutenção e sustentação e uma equipe capacitada responsável em realizar todas as rotinas desde o atendimento a usuários até a garantia do funcionamento do parque computacional, atuando preventivamente e reativamente. O contrato contempla atendimento de 1º nível (Central 0800), atendimento presencial e remoto, monitoramento 24x7 e equipe especializada para sustentação e provimento dos serviços de tecnologia. Ao custo de R\$ 4.218.182,11 (quatro milhões, duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e dois reais e onze centavos) pelo período de 30 (trinta) meses.

### **Renovação de Contrato de Desenvolvimento de Sistemas (Fábrica de Software)**

O desenvolvimento de novas soluções e a sustentação de aplicações já desenvolvidas, requer equipe especializada que possa evoluir e implantar aplicações conforme as necessidades de negócio da ANTAQ. Neste sentido, o contrato foi renovado nas mesmas condições já estabelecidas para garantir a continuidade dos serviços prestados. O valor do contrato é de R\$ 5.278.766,50 (cinco milhões duzentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) pago sob demanda realizada em Pontos de Função – Métrica para se medir o tamanho funcional das aplicações.

Para novo desenvolvimento R\$ 623.476,00 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais) e evolução de soluções o valor do PF é de R\$ 1.057.284,90 (um milhão, cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) e para manutenções corretivas de R\$ 430.745,70 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), pelo período de 30 meses.

### **Renovação do Contrato Outsourcing de Impressão**

O advento da implantação do SEI na Agência, outro projeto de sucesso, possibilitou uma redução na ordem de 30% no volume de impressões, haja vista que os processos já tramitam desde sua implantação em formato eletrônico. Entretanto, ainda há demanda de impressões,

digitalizações e cópias. Neste sentido, apesar da redução do volume impresso, ainda se faz necessário os equipamentos para os demais serviços. O pagamento pelo contrato ocorre por meio de uma franquia fixa de aluguel dos equipamentos mais um valor por página impressa. O valor estimado do contrato é de R\$ 373.860,00 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais) anuais. Para cada página impressa é pago o valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos e real) para policromática e R\$ 0,05 (cinco centavos de real) para monocromática. Pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

### **Contratação de Serviço de Conectividade Regionais e Posto Avançado**

Para interligar as 14 (quatorze) regionais e o posto avançado de Santos com a Sede de modo a prover acesso a serviços e sistemas de tecnologia e, ao mesmo tempo, reduzir custos e melhorar a qualidade no serviço prestado de conectividade, a STI buscou alternativas no mercado que pudesse atender a necessidade e desde setembro/2017 foi alterado um fornecedor com uma economia de 77% em relação ao custo mês anterior que era de R\$190.260,76 e o custo atual de R\$43.322,19

### **Contratação de Suporte da Sala Cofre**

Em 2015, com vistas a proporcionar maior segurança aos ativos tecnológicos, a ANTAQ construiu em sua sede, no segundo subsolo, um ambiente de segurança de alta disponibilidade denominado Sala Cofre.

Em 2017, findado o período de garantia previsto no contrato original, a STI trabalhou na contratação de serviço de manutenção para Sala Cofre pois nesse ambiente estão armazenados e em operação os principais ativos de TI da Agência, dos quais dependem todos os sistemas e recursos que são providos pela STI.

O contrato estabelecido em 2017 e vigente até 2019 garante que a Sala Cofre possa cumprir com sua função de proteção dos ativos (equipamentos) e dados (sistemas), a curto, médio e longo prazo, a partir da inspeção de seus componentes, provendo a manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais, peças, máquinas e todos os itens necessários para a continuidade do funcionamento do ambiente.

A Contratação de solução continuada de manutenção da sala-cofre da ANTAQ é composta por 2 tipos de serviço. Tipo I: Serviços técnicos especializados e continuados de manutenções preditivas, preventivas programadas, corretivas em caso de falhas e atendimento emergencial aos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura de missão crítica do complexo do Data Center e da sala UPS, bem como fornecimento de peças, conforme detalhamento constante do Termo de Referência e seus encartes. Tipo II: Prestação de serviço, sob demanda, para a recarga total e/ou substituição do sistema de combate a incêndio convencional composta por 2 (dois) extintores PQS e todas as demais verificações e recarga total e/ou substituição necessária para que o Sistema de Combate a Incêndio FM-200 esteja totalmente apto a novamente operar, com limpeza do ambiente computacional seguro e de seus subsistemas. O custo do contrato é de R\$ 1.318.200,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil e duzentos reais) pelo período de 30 (trinta) meses.

### **Expansão de Ativos de Rede LAN (Switches)**

Para se Adequar a infraestrutura de conectividade da ANTAQ às novas demandas que surgiram com a chegada de servidores advindos do concurso realizado em 2014 e garantir a disponibilidade dos serviços nas atividades da ANTAQ a STI trabalhou na aquisição da expansão de seus ativos de Rede LAN (Switches) para dispor de escalabilidade na infraestrutura de conectividade da ANTAQ.

Os objetivos as serem alcançados:



- Uniformizar os ativos de rede de forma a propiciar gerenciamento remoto de todos os ativos de rede, otimizando as atividades de suporte técnico;
- Ativar o QoS aplicado ao link da rede com as regionais;
- Capacidade para continuar com fornecimento dos serviços de rede;
- Prover alta disponibilidade;
- Redução de pontos de falha na malha de redes e comunicação da ANTAQ;
- Garantia e suporte técnico nos equipamentos adquiridos;
- Capacidade para atender os pontos lógicos da rede da ANTAQ sede e regionais;
- Suporte à tecnologia Gigabit e 10 Gigabit Ethernet;
- Backbone da rede (switches centrais) interligados com redundância.

Dessa forma a partir da Ata de Registro de Preços - n.º 22/2016, Processo Administrativo nº 00058.073258/2016-35, resultante do Pregão Eletrônico n.º 21/2017, a aquisição total foi no valor de R\$ 599.086,00 (quinhentos e noventa e nove mil, oitenta e seis reais) composto pelos itens abaixo:

#### 42 – Composição Ata 22/2016

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
1	Switch de acesso 48 portas PoE+	18	R\$ 16.720,00	R\$ 300.960,00
2	Switch de acesso 24 portas PoE+	8	R\$ 10.747,00	R\$ 85.976,00
3	Switch Core para LAN	2	R\$ 81.109,00	R\$ 162.218,00
8	Transceiver 10GbE SFP+ 10GBase-SR	16	R\$ 1.068,00	R\$ 17.088,00
11	Solução de Gerenciamento	1	R\$ 32.844,00	R\$ 32.844,00

#### Expansão de Solução de Backup – Fitoteca LTO7

Em 2017 a STI realizou por meio Aquisição de equipamento de fitoteca robotizada (tape library) e cartuchos destinado à realização de cópia de segurança (backup) e recuperação de dados do ambiente computacional corporativo da Antaq, contemplando atualizações de firmware, software, garantia e treinamento técnico operativo ao atendimento aos requisitos de segurança e disponibilidade exigidos pela Antaq, bem como pela política de segurança da informação do Governo Federal, para a continuidade do Serviço de Backup e recuperação de dados, considerando um crescimento pelos próximos 5 anos do volume de dados corporativos da Antaq. A aquisição de solução com tecnologia atualizada visa a adequação em termos de velocidade e capacidade dentre as tecnologias LTO disponíveis no mercado. Por consequência, caso o crescimento do volume de dados de backup se dê de forma linear, esta aquisição possibilitará uma menor necessidade futura de aquisição de cartuchos de fitas.

O custo da Biblioteca de fitas robotizadas foi no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil Reais), e os 48 Cartuchos (mídias de backup) de Leitura ficaram valor de R\$ 30.633,60 (trinta mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), totalizando um valor de R\$ 121.633,60 (cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), por intermédio de adesão às Atas de Registro de Preços de nº 19/2016 e de nº 20/2016.

## ***5.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade***

### ***5.4.1. Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras***

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, no âmbito de gestão ambiental, vem atuando de forma a agregar os preceitos da sustentabilidade ambiental em suas aquisições de materiais e contratações de serviços terceirizados. Em 2017, todos os contratos aderentes ao critério de sustentabilidade tiveram inseridos em seus documentos editalícios regras de sustentabilidade ambiental, nos preceitos da IN 01/2010.

A ANTAQ não participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), mas adota a separação de resíduos recicláveis descartados de acordo com o Decreto nº 5.940/2006. Atualmente, a empresa que faz o recolhimento do papel descartado pela ANTAQ é a Cooperativa RECICLO.

O Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS da Agência não foi concluído, porém há previsão para que seja finalizado no primeiro semestre de 2018. Cabe ressaltar que, embora a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ esteja com seu Plano de Logística Sustentável – PLS na fase final de elaboração, nesta Agência se cultiva hábitos sustentáveis, como o cumprimento ao Decreto nº 5.940 de outubro de 2006 – Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. Aderimos, ainda, ao projeto Esplanada Sustentável que tem por objetivo incentivar órgãos e instituições públicas federais a adotarem modelo de gestão organizacional e de processos estruturado na implementação de ações voltadas ao uso racional de recursos financeiros e naturais, promovendo a sustentabilidade.

## ***5.5. Gestão de Fundos e de Programas***

### ***5.5.1. Identificação e Informações dos Fundos na Gestão da Unidade***

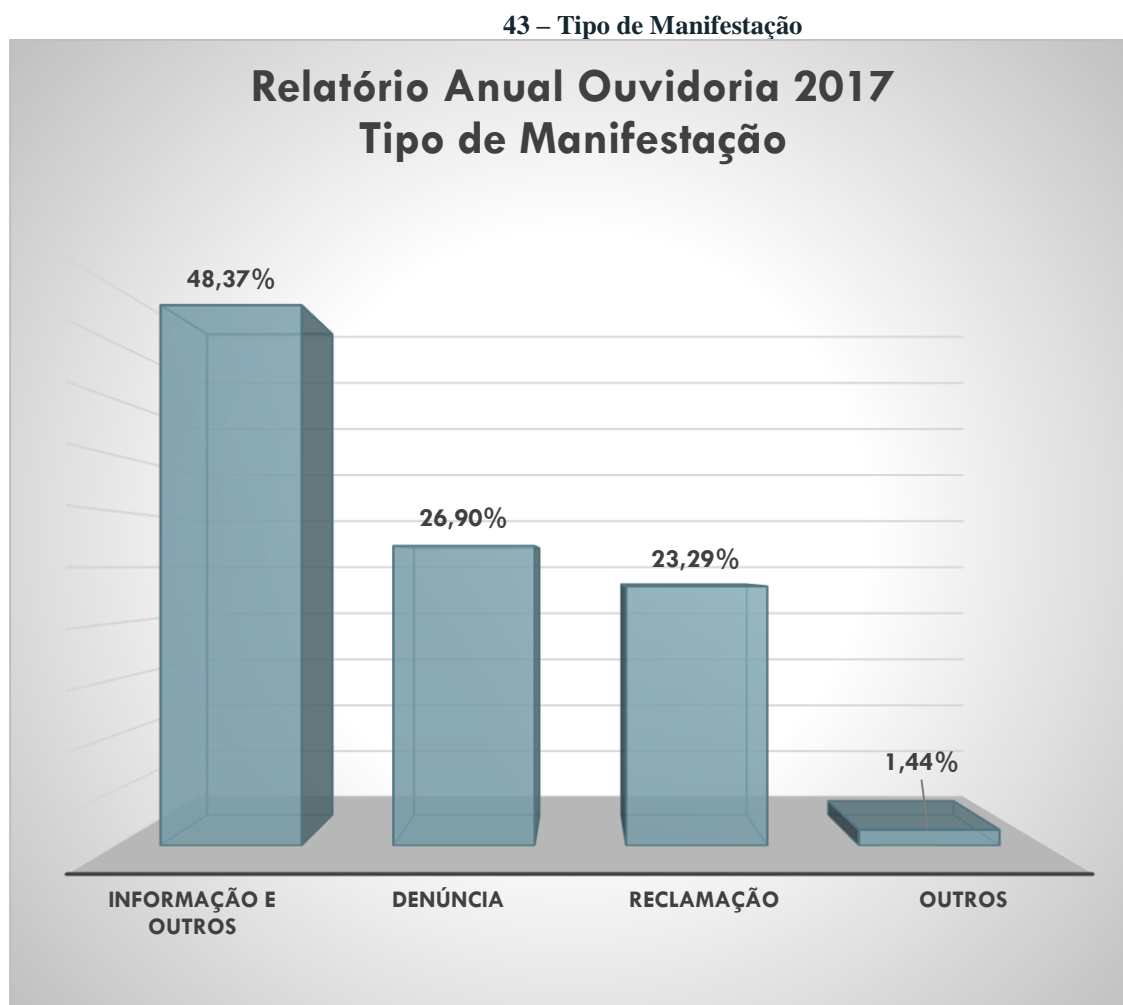
Não se aplica à Antaq.

## 6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 6.1. Canais de Acesso ao cidadão

#### 6.1.1. Ouvidoria

No ano de 2017, foram registradas 1.108 manifestações no sistema eletrônico da Ouvidoria da Antaq, envolvendo desde reclamações do serviço regulado e/ou prestado pela Agência, denúncias, pedidos de informações, elogios e sugestões.

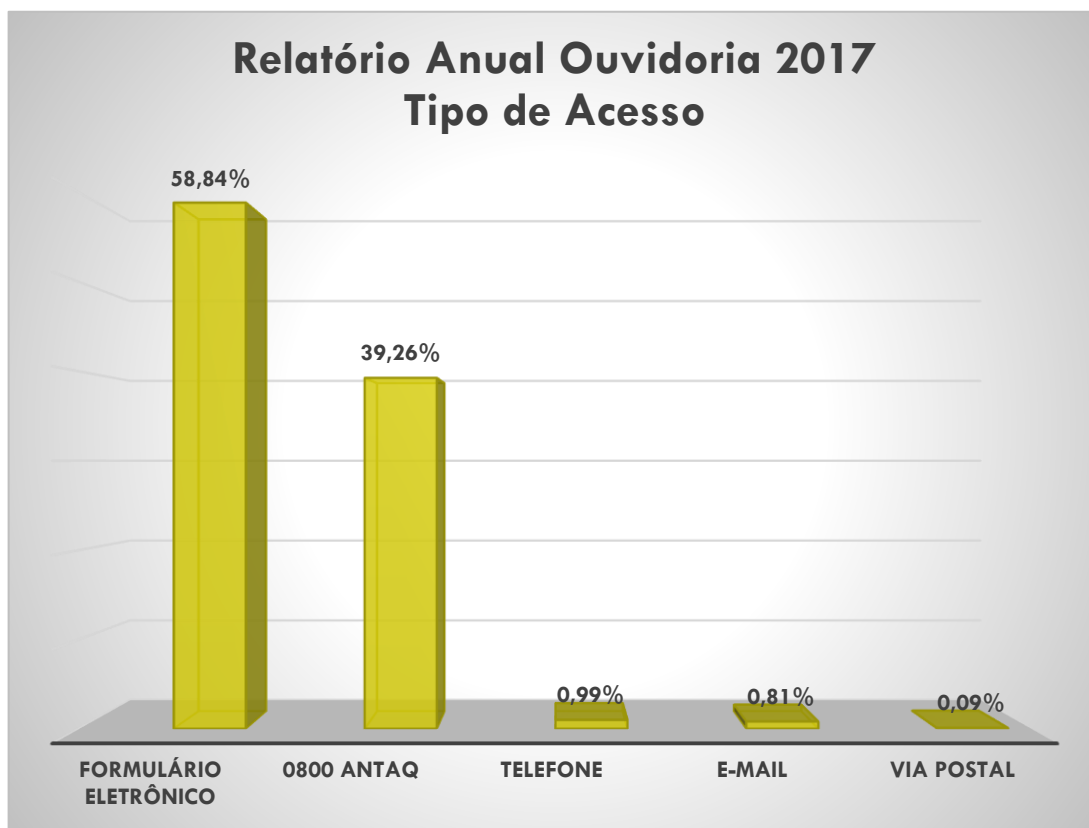


Do total, 98,10% foram encerradas no prazo regulamentar (até 15 dias úteis). O prazo médio de resposta foi de 4 (quatro) dias. Das demandas não concluídas (encerradas), 1,35% aguardava procedimento de fiscalização, necessário à colheita de elementos para atuação da Agência. Outros 0,54% já se encontravam minutadas, ou, dentro do prazo regulamentar, aguardavam manifestação da Setorial Técnica.

Vale ressaltar que, do total de demandas da Ouvidoria, no exercício de 2017, 44,49% foram respondidas diretamente pela própria Ouvidoria, sem necessidade de acionar as Setoriais Técnicas, num claro esforço de não sobrecarregar os demais órgãos, senão quando estritamente necessário.

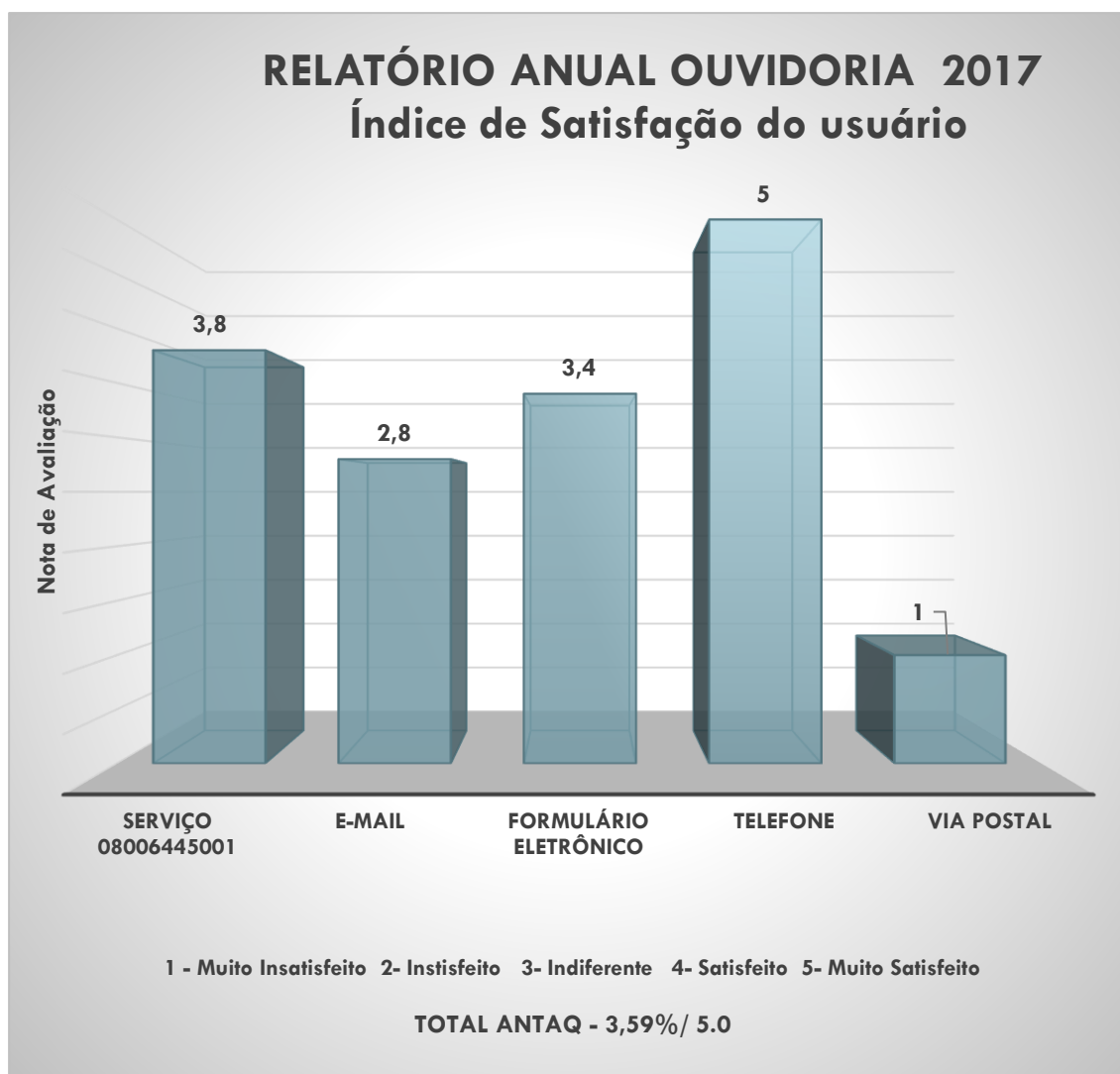
Em relação à forma de acionamento da Ouvidoria, tem-se que 58,84% das demandas foram efetuadas por meio do “formulário eletrônico” disponibilizado no site [www.antaq.gov.br](http://www.antaq.gov.br). Outros 39,26%, por meio do 0800-ANTAQ. A propósito, veja o gráfico abaixo:

#### 44 – Forma de acionamento da Ouvidoria



Com o objetivo de aferir o grau de qualidade do serviço prestado pela Antaq/Ouvidoria, tem-se oferecido aos usuários a opção de avaliar a resposta e a atuação da Ouvidoria, no que refere aos fatores: atendimento, tempo para resposta, desfecho e clareza da resposta. Os resultados obtidos estão detalhados no gráfico a seguir:

45 – Índice de satisfação do usuário

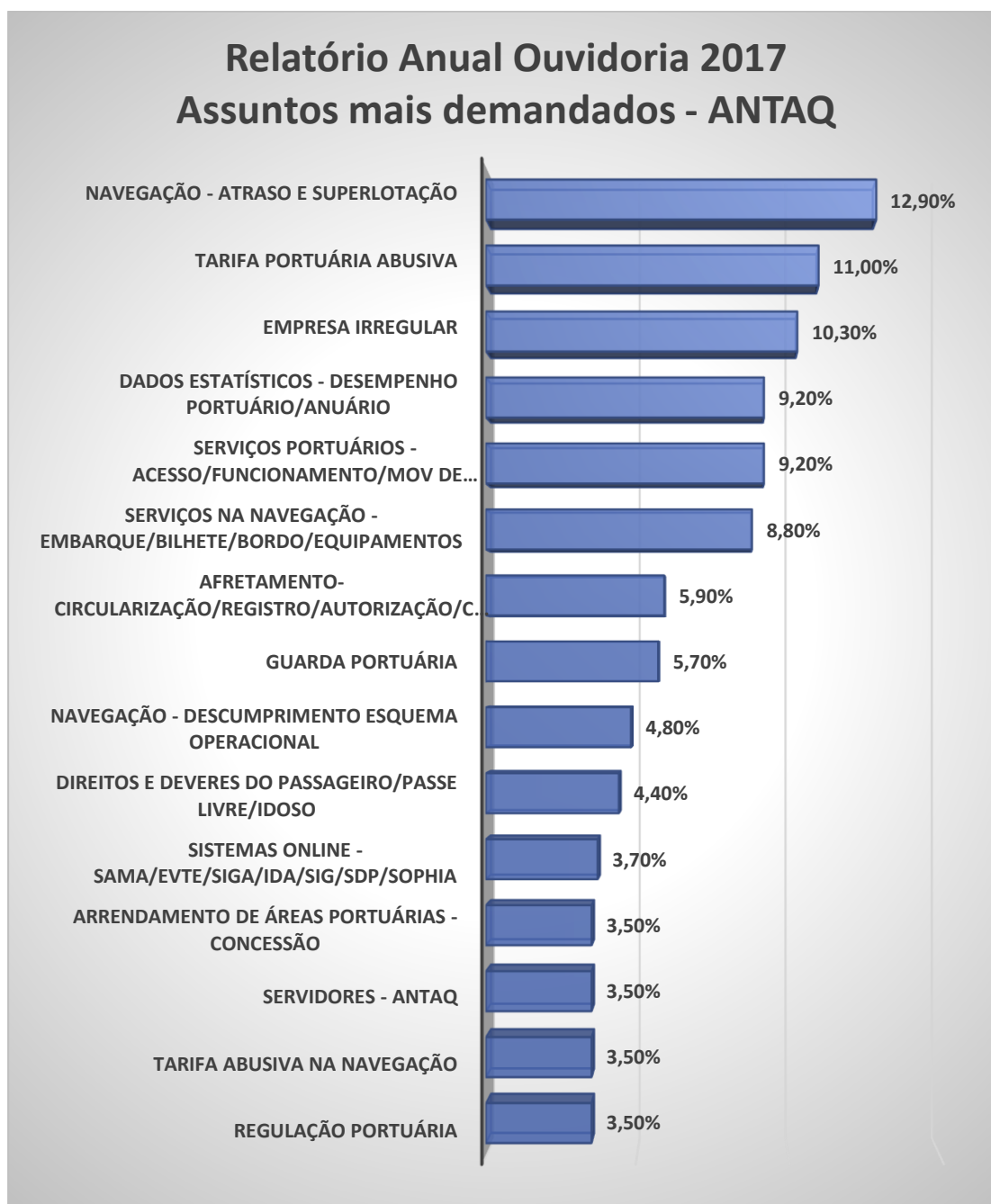


A propósito da “avaliação de satisfação do usuário”, cabe informar que o resultado foi fortemente impactado pela somatória das notas das “denúncias” submetidas ao processo de fiscalização. Como, via de regra, a resposta efetiva para a demanda só é emitida após a conclusão do processo sancionador, a resposta de mera instalação do processo não é satisfatória sob a ótica do denunciante. No entanto o procedimento está condicionado pelo dispositivo legal (art. 78-B, da Lei 10.233). Excluído esse público, e considerada as demandas remanescentes, a nota sobe para 4,77, se aproximando da avaliação máxima admitida.

A Ouvidoria da ANTAQ tem trabalhado com as áreas setoriais no sentido de observar quanto a atualização de suas páginas no portal da Agência, a fim de que as informações sejam mais amplamente difundidas. Apesar que sempre instruímos os usuários a observar a carta de serviços, legislação e outros links da Agência, há de se considerar a ocorrência de erros e outros impeditivos de pesquisa e o acesso à informação.

A propósito dos assuntos mais demandados, veja a suma no gráfico seguinte:

46 – Relatório Anual de Ouvidoria 2017 – Por Tipo de Assunto



Para o exercício de 2018, a principal atuação desta Ouvidoria será focada no procedimento de desburocratização, notadamente a partir da implantação do “simplifique” e de sua inserção na composição do Comitê de Desburocratização da Antaq”, de modo similar à iniciativa do Executivo Federal, verbalizada na edição do Decreto 9.094 e da criação da plataforma da cidadania digital.

#### 6.1.2. *Lei de Acesso à Informação*

Dados relativos à Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ revelam que de janeiro a dezembro de 2017, a ANTAQ recebeu 1652 pedidos de informação pelo Sistema

Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC, com média de 138 pedidos por mês, sendo que 100% deles foram respondidos.

**Quadro 79 – Características dos pedidos de acesso à informação**

<b>Total de perguntas:</b>	1824	<b>Total de solicitantes:</b>	526
<b>Perguntas por pedido:</b>	1,11	<b>Maior número de pedidos feitos por um solicitante:</b>	137
		<b>Solicitantes com um único pedido:</b>	327

No quadro abaixo, percebe-se que o tema finalístico da Agência – Transporte Aquaviário – responde por 95,88% das solicitações de informação.

**Quadro 80 – Temas das solicitações (Top 10)**

<b>Categoria e assunto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>% de Pedidos</b>
Transportes e trânsito - Transporte aquaviário	1584	95,88%
Governo e Política - Administração pública	59	3,57%
Transportes e trânsito - Transporte aéreo	7	0,42%
Transportes e trânsito - Trânsito	1	0,06%
Pessoa, família e sociedade - Sociedade Civil - Organização e participação	1	0,06%

O tempo médio de resposta da ANTAQ no ano de 2017 foi de 5,73 dias, sendo que em apenas 55 (3,33%) houve pedido de prorrogação de prazo.

## **6.2. Carta de Serviços ao cidadão**

A ANTAQ disponibiliza no sítio eletrônico oficial da Agência a sua Carta de Serviços. A atual versão foi atualizada em junho de 2017.

## **6.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

A ANTAQ manteve disponível no sítio eletrônico oficial da Agência na internet, durante dois anos, uma pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços prestados pela Agência. No entanto o número de acessos e respostas à pesquisa foi sempre inexpressivo. Consta do Planejamento

Estratégico 2016-2020, a Iniciativa Estratégica de nº 07, que prevê, como responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna e a participação da Assessoria de Relações Institucionais e da Assessoria de Comunicação Social, o aperfeiçoamento da pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços prestados pela ANTAQ, de forma a obtermos um retorno e uma avaliação que possam ser considerados representativos.

#### ***6.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade***

Em 2016 a Agência colocou o Sistema Sophia em produção, conferindo uma maior transparência das ações da Agência, por meio do acesso – via sítio eletrônico oficial - às deliberações da Diretoria Colegiada de maneira mais amigável.

Dentre os inúmeros avanços possibilitados pelo Sophia cabe destacar: i) a possibilidade de divulgação diferenciada, noticiando com mais destaque na página principal os atos mais importantes publicados; ii) a simplificação da navegação, ao permitir que as consultas a atos de natureza diferentes possam ser feitas na mesma página; e iii) a funcionalidade de pesquisa avançada, que permite o uso de diversos critérios diferentes na pesquisa.

A Antaq publicou, no ano passado, 1.109 Atos na plataforma SophiA, sendo os quatro mais representativos as Resoluções (532, ou 48%), Despachos de Penalidade (277, ou 25%), Portarias (123, ou 11%) e Acórdãos (77, ou 7%).

A Agência divulga com antecedência a Pauta das Reuniões de Diretoria e transmite as reuniões pela Internet em tempo real.

Na modalidade Ações de Utilidade Pública foi produzida pela Assessoria de Comunicação Social a cartilha “Direitos e Deveres” dos usuários do transporte fluvial de passageiros, destinada a dar esclarecimentos e orientações à população da Região Amazônica, principalmente das classes C, D e E, sobre seus direitos e deveres quanto ao uso dessa modalidade de transporte. Esta ação acontece em continuidade à Campanha Publicitária de Utilidade Pública iniciada pela ANTAQ em 2012, de caráter permanente, pois o assunto exige constante atualização à luz da atividade regulatória da Agência.

#### **ACÇÕES DE IMPRENSA**

Foram produzidas 160 matérias sendo: 85 referentes a portos, 50 sobre navegação (marítima, de apoio, interior), 20 relativas à fiscalização e 5 a questões administrativas.

No tocante ao atendimento a jornalistas, foram realizados cerca de 1200 atendimentos entre esclarecimentos de dúvidas, intermediação de entrevistas e fornecimento de informações.

Em 2017 foram realizadas duas entrevistas coletivas da Diretoria: uma para apresentação do Anuário Estatístico de 2016, realizada em 15 de fevereiro de 2017, na sede da FIESP, em São Paulo. Outra para divulgar os dados referentes ao 1º semestre de 2017, durante o Encontro Nacional de Comércio Exterior, realizado em agosto de 2017, no Rio de Janeiro

Ao longo de 2017 foram publicadas 797 (setecentos e noventa e sete) notícias sobre a ANTAQ, veiculadas em 90 jornais e 25 agências e sites de notícias, além de 19 jornais e sites de notícias internacionais. Desse total, 489 (quatrocentas e oitenta e nove) notícias foram provocadas, ou seja, foram originadas da Assessoria de Comunicação Social da ANTAQ, por meio de releases e matérias divulgadas no site da Agência.

#### **EVENTOS**

Durante o exercício de 2017 foram realizados 232 eventos de cunho técnico, institucional e de comunicação interna, com o objetivo de divulgar o conjunto das atividades realizadas em prol da



sociedade visando o entendimento da missão da Agência, suas competências e diretrizes, além de permitir a interação com os públicos de interesse da ANTAQ.

Em 2017 o destaque ficou por conta da entrega do Prêmio ANTAQ, que contemplou quatro categorias: Artigo Técnico e Científico; Iniciativas Inovadoras; Qualidade de Atendimento ao Usuário e Desempenho Ambiental nas modalidades Melhor IDA e Maior Evolução Anual.

## **PORTAL DA ANTAQ**

Em 2017, a ASC lançou o novo site da ANTAQ. Desenvolvido em WordPress, um dos melhores sistemas de gestão de conteúdo disponíveis no mercado, o portal tem uma interface mais intuitiva com inúmeras funcionalidades e recursos, tais como cadastro de usuários para o recebimento de notícias, incorporação de sistemas de informação utilizados pela comunidade de transportes aquaviários e um leiaute que reflete com maior fidelidade a identidade visual da Agência. O projeto do novo portal da ANTAQ também priorizou questões estéticas, tendo como principal objetivo facilitar o acesso às informações produzidas pela Agência para o cidadão. Também foi levada em conta no projeto a Curadoria Digital, tema recorrente nas melhores equipes de criação e desenvolvimento de portais, para que o cidadão possa acessar diferentes conteúdos de seu interesse, com destaque para os vídeos das reuniões da Diretoria da Autarquia, que são disponibilizados logo após o encerramento das transmissões.

Concebido a partir de um estudo detalhado da Interação Humano-Computador, o novo portal passou por diversas revisões, nas quais foram levados em conta requisitos de usabilidade e acessibilidade, orientados pelas necessidades de informação do cidadão, otimizando a experiência de navegação pelo usuário.

As redes sociais também passaram a exercer um papel primordial no compartilhamento das informações produzidas pelas unidades organizacionais da ANTAQ, proporcionando um espaço mais amplo e abrangente para a discussão de temas relevantes do setor de transporte aquaviário.

## **Estatísticas do portal**

As informações estatísticas são insumos fundamentais para o planejamento e formulação de políticas e estratégias nas agências reguladoras federais brasileiras, pois permitem a antecipação de cenários futuros, o estabelecimento de metas e tomadas de decisão com bases mais científicas. Com a institucionalização do processo de planejamento público no governo federal, os serviços oferecidos a partir de portais e websites se tornaram essenciais para o acesso à informação. Neste contexto, as web analytics são ferramentas que auxiliam desenvolvedores e designers a melhorarem a performance de um sistema e a experiência de usuário.

Em síntese, as web analytics são processos que se relacionam a coleta, monitoramento, observação dos dados de navegação, tráfego e interação dos visitantes de uma página na internet e sua utilização busca compreender o comportamento de usuários no uso de sistemas de informação. Em 2017, o portal da ANTAQ teve 518.201 acessos, com destaque para os meses de junho (53.365 acessos) e agosto (59.448), setembro (52.021 acessos), outubro (54.781 acessos) e novembro (54.222 acessos).

Por dia, em 2017, o portal teve, em média, 1.918 acessos, sendo as páginas mais acessadas a página inicial (37.589 acessos), o sistema eletrônico de informações (SEI) (23.080 acessos), avisos do SDP (16.790 acessos), Legislação e Biblioteca (16.339), Estatísticas (11.331 acessos), Diretoria colegiada (9.337 acessos), Sistema de Informações Gerenciais (SIG) (7.808 acessos), TUP contratos de adesão (6.044 acessos), agenda de autoridades (5.968 acessos), sistema de afretamento da navegação marítima e de apoio (5.879 acessos), quem é quem (5.741 acessos) e últimas pautas (5.040 acessos).

Os mecanismos de busca são os principais referenciadores do portal da ANTAQ. O Google e o Bing correspondem a 140.865 acessos. Cabe destacar que no ano de 2017, 12.476 usuários chegaram ao novo portal via o antigo site da antaq que permaneceu no ar até a finalização da migração dos conteúdos para o novo portal. Também merece ressaltar o acesso que é realizado via dispositivos móveis que estão em torno de 4.785 acessos. Outros referenciadores de destaque foram; facebook (1.561 acessos), Companhia docas do estado do Pará (CDP) (669 acessos) e Porto de Santos (627 acessos).

## AGENDA POSITIVA

A Agenda Positiva é um importante canal de comunicação entre a Agência e os representantes dos usuários dos transportes aquaviários. Iniciativa da Diretoria da ANTAQ instituída em 2014, tem como objetivo buscar a aproximação com os usuários dos portos no intuito de conhecer melhor o trâmite negocial, contratual e operacional dos exportadores, a fim de que a Agência possa aprimorar suas normas e condutas.

Com reuniões periódicas, a Agenda abre espaço para que os usuários tratem diretamente com os servidores e com a Diretoria de processos de seu interesse em tramitação, assim como, opinem acerca da criação ou melhoramento de condutas e normativos. No ano de 2017 foram realizadas 13 reuniões de Agenda Positiva.

Entidades que participam da Agenda Positiva: AEXA - Associação dos Exportadores de Cana de Açúcar e Alcool, CECAFÉ – Conselho dos Exportadores de Café do Brasil, ABTP - Associação Brasileira dos Terminais Portuários, ATP – Associação de Terminais Portuários Privados, ABRATEC – Associação Brasileira de Terminais de Contêineres de Uso Público, ABTRA – Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados – CNI – Confederação Nacional da Indústria e USUPPORT - Associação dos Usuários dos Portos.

### *6.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações*

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ adota medidas para atender a acessibilidade de pessoas no âmbito na ANTAQ – SEDE, nas 14 Unidades Regionais - UREs e 12 Postos Avançados – PAS, em consonância com os dispostos nos normativos da Lei 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

Durante o processo de locação, um dos requisitos averiguados nos estabelecimentos é a acessibilidade de Portadores de Necessidades Especiais. São observados, dentre outros:

- Atendimento em sua recepção observando no balcão, as alturas necessárias;
- Rampa de acesso externo aos imóveis da ANTAQ (quando necessário);
- Rampa na entrada principal para facilitar a entrada de cadeirante (quando necessário);
- Portas com dimensões apropriadas para propiciar o trânsito e mobilidade em todas as áreas da agência;
- Elevadores que dão acesso aos setores da Unidade e garagem (quando existente), com identificação dos andares em braile;
- Banheiros, masculino e feminino, com a devida identificação, em seu espaço interno, no térreo do edifício da ANTAQ dispendo de sanitários e um lavatório que atendam às especificações da ABNT.
- Auditório com rampas internas de modo a facilitar as condições de acesso e circulação e local para cadeirante (quando existente);

- Reserva de estacionamento interno de veículos – ANTAQ (SEDE), vaga de garagem para pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção, gestantes e idosos.
- Colocação nas escadas de acesso interno do prédio de fita antiderrapante e com luzes de emergência;
- Capacitação de um servidor e duas secretárias na ANTAQ SEDE em curso de libras na ENAP – Online.
- Registra-se, ainda, que em janeiro de 2011, a ANTAQ assinou Acordo de Cooperação com o INMETRO, Marinha do Brasil, Secretaria de Direitos Humanos, cujo objeto era atender as determinações do Decreto nº 5.296/2004 nas ações relativas à implementação de programas de avaliação da conformidade quanto à acessibilidade no transporte aquaviário coletivo de passageiros.
- Nos estabelecimentos das Unidades Regionais e Postos Avançados, as condições de acessibilidade são diferenciadas, pois em sua grande maioria os estabelecimentos são imóveis prediais, os quais necessitam de autorização condominial e/ou municipal. Porém, é observado que:
  - Nos imóveis, é facilitado o acesso aos portadores de necessidade;
  - Não é identificado barreiras que impeçam a movimentação de cadeirante;
  - Nos imóveis prediais possuem elevadores que comportam cadeirante;
  - Há banheiro adaptado para portadores de necessidades especiais nas casas e nos imóveis prediais;
  - Vagas de garagem para portadores de necessidades especiais não foram identificadas em todos os imóveis.

## 6.6. Formas de participação cidadã nos processos decisórios

No ano de 2017, a ANTAQ realizou 3 Audiências Públicas, relativas ao aprimoramento dos normativos abaixo elencados, das quais resultaram 110 contribuições.

**Quadro 81 – Audiências Públicas 2017**

Audiência	Assunto	Vigência	Total de contribuições Validadas
07/2017	Proposta de revisão da Norma anexa à Resolução nº 3290-ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014, a qual dispõe sobre a autorização para a construção e exploração de terminal de uso privado, de estação de transbordo de carga, de instalação portuária pública de pequeno porte e de instalação portuária de turismo.	31/11/2017 a 29/12/2017	54
06/2017	Proposta de alteração da Norma anexa à Resolução nº 1.274-ANTAQ, de 3 de fevereiro de 2009, a qual estabelece critérios e procedimentos para a autorização de prestação de serviços de transporte de passageiros, veículos e cargas, na navegação interior de	11/09/2017 a 10/10/2017	6

	travessia interestadual, internacional, em diretriz de rodovia ou ferrovia federal, ou em faixa de fronteira, por empresas brasileiras de navegação.		
04/2017	Proposta de norma que estabelece obrigações, penalidades e o regulamento operacional do transporte de passageiros e veículos na travessia entre Manaus e Careiro da Várzea.	27/03/2017 a 10/04/2017	50

Ressalta-se que, objetivando conferir maior abrangência e transparência aos procedimentos em comento, foram realizadas audiências presenciais em Brasília (Audiência Pública nº 07/2016, e Manaus (Audiência Pública nº 04/2017).

A Antaq publicou 1.880 Atos na plataforma SophiA no ano de 2017. Esclarecemos que a plataforma permite pesquisa detalhada quanto ao conteúdo de cada Ato, o que garante ampla publicidade e transparência à atividade exercida pela da Agência. Neste período, destacamos a publicação de 607 Resoluções, 296 Despachos de Penalidade e 250 Portarias. No quadro abaixo, pode-se verificar o detalhamento dos atos publicados:

**Quadro 82 – Atos Publicados no Sistema Sophia**

Tipo	Qtd.	%
<b>RESOLUÇÕES</b>	607	32,29%
<b>DESPACHO DE JULGAMENTO</b>	296	15,74%
<b>PORTARIAS</b>	250	13,30%
<b>ACÓRDÃOS</b>	101	5,37%
<b>EDITAL DE CITAÇÃO</b>	40	2,13%
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO</b>	30	1,60%
<b>TLO</b>	22	1,17%
<b>DESPACHOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>	10	0,53%
<b>RETIFICAÇÕES</b>	10	0,53%
<b>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO</b>	8	0,43%
<b>AVISOS DE AUDIÊNCIA</b>	7	0,37%
<b>HTI</b>	5	0,27%
<b>EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO</b>	5	0,27%
<b>RESOLUÇÕES NORMATIVAS</b>	2	0,11%
<b>AVISOS DE LEILÃO</b>	2	0,11%
<b>EDITAL DE INTIMAÇÃO</b>	1	0,05%
<b>ADITAMENTOS</b>	85	4,52%
<b>DIÁRIO OFICIAL</b>	246	13,09%
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO</b>	113	6,01%
<b>ATA DE ROD</b>	20	1,06%
<b>PAUTA DE ROD</b>	20	1,06%
<b>TOTAL</b>	1880	100,00%

## 7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 7.1. Desempenho Financeiro no Exercício

No exercício sob análise, a ANTAQ realizou 99% de seu orçamento aprovado pela LOA - 2017. Diante dos constantes cortes vivenciados pela Agência, medidas administrativas para contenção de gastos vêm sendo tomadas ao longo dos últimos anos, reduzindo e renegociando contratos de aluguel e de prestação de serviços de terceiros, a fim de se adequar às restrições orçamentárias estabelecidas pelo atual cenário econômico-financeiro por que passa o País.

A ANTAQ é uma autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, portanto, os recursos financeiros dependem dos repasses financeiros do Ministério e são disponibilizados de acordo com os compromissos assumidos.

O quadro a seguir apresenta os ingressos financeiros e sua utilização no exercício, onde podemos observar que não houve contingenciamento financeiro:

Quadro 83 - Limite Financeiro para Pagamento X Despesas Pagas - Exercício 2017

Valores em R\$ 1,00

Especificação	Ingressos	Dispêndios	% de Utilização
Demais (Inclui RAP)	35.037.350,79	33.795.030,19	96%
Despesas Obrigatórias	3.636.518,84	3.617.350,50	99%
<b>Total</b>	<b>38.673.869,63</b>	<b>37.412.380,69</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial

### 7.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

- **Ativos**

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) encerrou o exercício de 2017 com o saldo de Ativo de R\$ 27.634.521 composto por 34% de Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional, 16% de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, 28% de imobilizado e 19% de intangível, sendo que Créditos, Estoques de Material de Consumo e Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) paga antecipadamente representam apenas 3% do total do Ativo.

- **Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional**

A conta Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional não teve variação significativa e sim negativa de -0,52% em 2017. Os valores mais expressivos dessa conta são representados pelos depósitos e cauções recebidos, que apresentou no início do exercício de 2017 um saldo no montante de R\$ 5.364.804 e no final resultou no saldo de R\$ 4.942.494, os registros contábeis das cauções recebidas têm como contrapartida à conta 21881.04.02, portanto, tratam-se de ingressos extra orçamentários, ou seja, é um recurso que não pertence ao órgão, ingressa já comprometido com uma obrigação de devolução futura.

**Quadro 84 - Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional**

Valores em R\$

1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31/12/17	31/12/16	DECRÉSCIMO	VARIÇÃO %
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA	9.503.916	9.553.874	-49.958	-0,52

Fonte: SIAFI/CCT-ANTAQ

- **Crédito a Receber**

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários é integrante da administração federal indireta, submetida ao regime autárquico especial e está entre as suas competências, conforme Regimento Interno, art. 4º, XXXVII “aplicar penalidades nos casos de não atendimento à legislação, de descumprimento de obrigações ou má prática comercial por parte das empresas de navegação e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária”.

Dentre as penalidades encontra-se a multa, que deve ser registrada na contabilidade desde a sua aplicação ao infrator e caso exista uma expectativa de não recebimento a perda estimada deve ser calculada e registrada como retificadora do crédito.

Até o término do exercício de 2017 as multas continuaram a ser registradas somente no momento da arrecadação, ou seja, não houve constituição de crédito por competência e nem de perdas estimadas. Ainda se encontram em análise os procedimentos necessários para a execução dos registros e inclusive para o registro da dívida ativa.

- **Almoxarifado**

A metodologia de avaliação e mensuração do estoque é feito com base no valor de aquisição, ou no valor de produção ou de construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106, da Lei 4.320/64.

Em 31/12/2017 o saldo do almoxarifado resultou em -19% em relação a mesma data do exercício de 2016.

**Quadro 85 - Estoque do Almoxarifado**

Valores em R\$

1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	31/12/17	31/12/16	REDUÇÃO	VARIÇÃO %
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	47.701	58.598	-10.897	-19

Fonte: SIAFI/CCT-ANTAQ

- **VPD pagas antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro, no curto ou longo prazo.

Não houve um aumento relevante na VPD paga antecipadamente, entretanto evidenciaríamos uma variação significativa de 9.798% no saldo contábil da conta assinaturas e anuidades a apropriar, ou seja, de R\$ 261 em 2016 para R\$ 25.833 em 2017, decorrente da renovação da garantia de atualizações de 750 licenças de software da empresa DFTI Comércio e Serviços de Informática com validade de 1 ano, no valor de R\$ 57.900 e a aquisição de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa de banco de preços no valor de R\$ 7.990 da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas, ambas contabilizadas como VPD a apropriar por competência, durante a vigência das licenças, conforme orientação do item 5.1.5 da Macrofunção 02.11.30 do Manual SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional.

- **Ativo Imobilizado - Bens móveis**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Houve redução de aproximadamente R\$ 408.657 no saldo de bens móveis, conforme sugere a tabela abaixo:

**Quadro 86 - Ativo Imobilizado**

				Valores em R\$
1.2.3.0.00.00	IMOBILIZADO	31/12/2017	31/12/2016	DECRÉSCIMO
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS	14.055.341	14.463.998	-408.657

Fonte: SIAFI/CCT-ANTAQ

O decréscimo apresentado refere-se às doações de bens diversos e uma baixa por sinistro ocorridos em 2017 no valor total de R\$ 520.129, sendo: R\$ 10.567 doados para a Associação para o Desenvolvimento Sustentável do Alto Solimões – AGROSOL, R\$ 506.281 doados para a Universidade Livre Para Idiomas e Desenvolvimento Sustentável – UNIDIOMAS, R\$ 139 doados para a Fundação Nacional de Saúde e R\$ 3.142 referente sinistro de um Microcomputador Notebook, somado as aquisições bens no valor total de R\$ 111.472.

- **Depreciação**

Em 2017 a ANTAQ manteve a contratação do sistema de controle patrimonial, celebrado com a empresa LINKDATA Informática e Serviços Ltda. A metodologia de cálculo da depreciação segue a orientação da Macrofunção STN/MF nº 02.03.30, ou seja, método das quotas constantes, porém o reconhecimento da depreciação é feito até que o valor líquido contábil do ativo seja totalmente depreciado, mantendo seu registro no sistema com o valor de R\$ 0,01 (um centavo).

A taxa aplicada anual para o cálculo é resultado da divisão de 1 (um) inteiro pela quantidade de anos da vida útil de cada bem, porém a depreciação é lançada mensalmente.

O valor depreciável do bem é o valor contábil bruto menos o valor residual, o qual é considerado R\$ 0,01 (um centavo), conforme relatado acima. Logo, valor depreciável = valor bruto (-) 0,01.

Depreciação mensal = valor depreciável do bem X taxa aplicada anual/meses do ano.

Como fato relevante, apontamos a contabilização da depreciação acumulada em contrapartida com ajustes de exercícios anteriores do patrimônio líquido, no valor de R\$ 462.481 relacionado à reclassificação da sala cofre, ou seja, de bens imóveis para bens móveis, de acordo com o relatório emitido pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio.

- **Ativo Intangível - Softwares**

Os bens intangíveis são mensurados ou avaliados, com base no valor de aquisição ou de produção.

Durante o exercício de 2017 ocorreu um acréscimo de cerca de R\$ 1,2 milhão na rubrica softwares, conforme consta na tabela abaixo:

**Quadro 87 - Ativo Intangível - Softwares**

Valores em R\$

1.2.4.0.0.00.00	INTANGÍVEL	31/12/2017	31/12/2016	ACRÉSCIMO
1.2.4.1.0.00.00	SOFTWARES	13.684.695	12.415.284	1.269.411

Fonte: SIAFI/CCT-ANTAQ

A predominância do acréscimo ocorrido em 2017, refere-se aos softwares desenvolvidos ou em desenvolvimento pela empresa contratada CPM BRAXIS S.A.

- **Amortização**

O saldo de amortização acumulada teve um acréscimo de 106,% em relação ao saldo do ano de 2016, conforme demonstra a tabela abaixo:

**Quadro 88 - Amortização**

Valores em R\$

12400.00.00	INTANGÍVEL	31/12/2017	31/12/2016	ACRÉSCIMO	VARIAÇÃO %
12480.00.00	AMORTIZACAO AC.	-8.402.663	-4.071.342	-4.331.320	106

Fonte: SIAFI/CCT-ANTAQ

O acréscimo ocorrido em 2017 originou-se dos registros contábeis mensais regulares.

O cálculo da amortização é baseado no valor bruto do bem, ou seja, considerando valor residual zero, conforme preceitua o MCASP 7ª edição página 195:

Deve-se presumir que o valor residual de ativo intangível com vida útil definida é zero, exceto quando:

- a). haja compromisso de terceiro para comprar o ativo ao final da sua vida útil; ou
- b). exista mercado ativo para ele e:
  - i. o valor residual possa ser determinado em relação a esse mercado; e
  - ii. seja provável que esse mercado continuará a existir ao final da vida útil do ativo.



A vida útil do bem intangível é determinada pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), que adotou o critério de 3 (três) anos de vida útil para os bens intangíveis.

O registro contábil da amortização é realizado mensalmente, em quotas constantes até que o bem intangível tenha valor residual igual a zero.

### **7.3. *Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade***

Mecanismos internos para controle dos custos não foram implementados, como a criação das Unidades Gestoras de Controle, informada na emissão do empenho a quem se destina o recurso, obtendo, assim, o controle sobre os gastos das Unidades Administrativas Regionais e seu custo individualizado.

Cabe ressaltar que o Sistema de Informação de Custos – SIC é disponibilizado para unidades de gestão interna do Poder Público da União, como órgãos setoriais; os quais se tornam responsáveis pelo uso do SIC – Sistema de Informações de Custos.

### **7.4. *Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas***

As Demonstrações contábeis são apresentadas no Anexo I deste Relatório de Gestão.

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

- **Passivos**

Os passivos patrimoniais foram contabilizados conforme o fato gerador, em cumprimento ao princípio da competência e ao conceito de passivo das normas internacionais. Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

A provisão de um terço constitucional de férias, é calculada de acordo com a média remuneratória dos últimos 12 meses dos servidores.

As contas a pagar foram contabilizadas independentes da execução orçamentária, pois o direito do credor começa a existir com a entrega do material ou serviço mesmo quando a despesa orçamentária ainda esteja pendente de liquidação, ou seja, foi adotada a etapa “em liquidação” para marcar o registro contábil.

O passivo é composto de 36% de exigibilidades a curto prazo e 64% de Patrimônio Líquido (Resultados Acumulados).

Em 2017 o grupo de contas contábeis de maior relevância do passivo foi “Valores Restituíveis” que representou 19% do total e ainda teve um decréscimo de -10% em relação ao exercício de 2016, conforme evidenciado na tabela abaixo:

**Quadro 89 - Passivo**

Valores em R\$

21800.00.00	DEMAIS OBRIG A CP	31/12/17	31/12/16	DECRÉSCIMO	VARIAÇÃO %
21880.00.00	VLRS RESTITUIVEIS	5.164.090	5.750.114	-586.024	-10

Fonte: SIAFI 2016/CCT-ANTAQ

O aumento do passivo teve como destaque relevante o registro contábil das cauções recebidas. No início do exercício de 2017, essa rubrica apresentava um saldo total de R\$ 5.364.804 e no final resultou em R\$ 4.942.494,63. Os registros contábeis tiveram como contrapartida à conta Caixa e Equivalentes, portanto, trata-se de obrigação de devolução de ingressos extraorçamentários.

- Ajustes de exercícios anteriores**

No patrimônio líquido de 2017, foram registrados ajustes de exercícios anteriores apresentando ao final um saldo devedor líquido no total de R\$ 462.481.

**Quadro 90 - Ajustes de exercícios anteriores**

Valores em R\$

CONTA	PATRIMONIO LIQUIDO	31/12/2017	31/12/2016
23711.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-462.481	-646.581

Fonte: SIAFI/CCT-ANTAQ

O saldo de R\$ 646.581, proveniente do exercício de 2016, foi reclassificado para a conta Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores (237110201).

O lançamento a débito na conta Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 462.481 em contrapartida com a conta depreciação acumulada, referiu-se à reclassificação da sala cofre, ou seja, de bens imóveis para bens móveis, de acordo com o relatório emitido pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio da ANTAQ.

- Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)**

A Demonstração das Variações Patrimoniais é composta por dois quadros apresentados abaixo, sendo o primeiro obrigatório e demonstra as variações quantitativas, onde há o confronto das VPA e VPD e a apuração do Resultado Patrimonial do Período. Já o segundo quadro, segundo o MCASP, é facultativo e demonstra as variações qualitativas, que não foi adotado pela União.

Sempre que possível as Variações Patrimoniais Diminutivas foram registradas pelo princípio da competência independentemente da fase de execução da despesa orçamentária.

Porém, as Variações Patrimoniais Aumentativas ainda se encontram em estudo, análise e adaptação da rotina de controle e registro dos atos e fatos que antecedem a arrecadação, portanto, as VPA ainda são registradas pelo princípio de caixa.

Devemos destacar como relevantes a arrecadação, no valor de R\$ 2.125.000, referente ao arrendamento celebrado com a empresa Novo Terminal Marítimo de Salvador SPE S/A, integrante do consórcio Contermas e a arrecadação, no valor de R\$ 295.000, relativo ao arrendamento com o consórcio Maravilha, formado pelas empresas Bunge Alimentos S/A e M. Dias Branco S/A. Conforme demonstrado no Quadro a seguir:

**Quadro 91 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Valores em R\$

CONTA	EXP.E VENDA DE BENS, SERV E DIREITO	31/12/17	31/12/16	DECRÉSCIMO
43300.00.00	EXPL.E VENDA DE BENS, SERV E DIREITO	2.420.011	418.116.333	-415.696.322

Fonte: SIAFI/CCT-ANTAQ

As transações descritas no quadro a seguir expressam que representaram apenas de 5,43% do total VPD do exercício de 2017:

**Quadro 92 - Transferências Intragovernamentais**

Valores em R\$

CONTA	TÍTULO	31/12/17	31/12/16	ACRÉSCIMO
35100.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	8.848.105	422.835.760	-413.987.655

Fonte: SIAFI 2016/CCT-ANTAQ

No exercício financeiro de 2017 a unidade apurou um resultado patrimonial de R\$ 4.490.667 conforme demonstrativo a seguir:

**Quadro 93 - VPA e VPD**

Valores em R\$

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2017	31/12/2016	DECRÉSCIMO	VARIAÇÃO %
40000.00.00	AUMENTATIVAS	158.378.018	566.135.528	407.757.510	-72,02%
30000.00.00	DIMINUTIVAS	162.868.685	563.537.891	400.669.206	-71,10%
	RESULTADO DO EXERCÍCIO →	-4.490.667	2.597.637		

Fonte: SIAFI/CCT-ANTAQ

## 7.5. Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

### • Crédito a receber

A arrecadação das transações de arrendamentos com a empresa Novo Terminal Marítimo de Salvador SPE S/A integrante do consórcio Contermas e com o consórcio Maravilha, formado pelas empresas Bunge Alimentos S/A e M. Dias Branco S/A, totalizaram R\$ 2.420.000 e representaram 32,85 % das receitas correntes da ANTAQ em 2017, conforme informação constante no Balanço Orçamentário.

Relacionado a previsão da receita denominada Outras Receitas Correntes, em 2017 ocorreu excesso na realização daquela receita no valor de R\$1.004.640 representando cerca de 25% total previsto.

As despesas orçamentárias empenhadas apresentaram a seguinte composição em 2017: 74% com Pessoal e Encargos Sociais, 24% com Outras Despesas Correntes e 2% com Investimentos.

A economia de despesa para o ano de 2017 foi na ordem de 9% na relação dotação atualizada x empenhada.

Do total das despesas empenhadas 6% foram inscritas em Restos a Pagar, sendo 5% como Restos a Pagar Não Processados e 1% como Restos a Pagar Processados.

- **Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas**

O Sistema de Informação de Custos – SIC ainda não foi utilizado nesta autarquia, entretanto, em 2018, o Órgão Central de Contabilidade - STN, estabeleceu o uso obrigatório desse sistema por todas as unidades gestoras.

- **Conformidade Contábil**

A conformidade contábil aplicada teve como referência primordial a análise permanente das contas contábeis, bem como a regularização das equações apontadas pelos SIAFI. A Coordenadoria de Contabilidade vinculada a Gerência de Orçamento e Finanças - Superintendência de Administração e Finanças realizou os procedimentos de conformidade.

## 8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

#### 8.1.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício 2017

**Quadro 94 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício**

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
S/N	Acórdão 1736/2016-Plenário	9.2 / 9.4	Ofício 0436/201 6-TCU/ SeinfraHidroFerrovia	25/07/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendência de Regulação –SRG</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.2determinar a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) que, com base na sua competência estabelecida no art. 27, inciso II, da Lei nº 10.233/2001, envie ao Tribunal, no prazo de 30(trinta) dias, plano de ação detalhado, com cronograma e responsáveis por cada ação, para regulamentação da metodologia de cálculo dos preços máximos que poderão ser cobrados pelas arrendatárias dos usuários;</p> <p>9.4. dar ciência a Agencia Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) que, com fundamento no art. 27, inciso XVII, da Lei nº 10.233/2001 e no que estabelece o art. 2º da Resolução-Antaq nº 692/2006,0 art. 22 da Resolução-Antaq nº 2.240/2011 e os Art. 8º, 19 e 21 da Resolução-Antaq nº 3.220/2014, abstenha-se de aprovar quaisquer aditamentos contratuais sem a manifestação conclusiva da Agência sobre os valores e condições que devem constar de tais ajustes, devidamente fundamentada em documentos e estudos elaborados para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato."</p>				
Providências adotadas				
<p>Processo SEI nº 50300.007875/2016-00 - Recebido o Ofício informando a Antaq acerca do desprovimento do pedido de reconsideração (25/07/2017), a AUD encaminhou o processo para a adoção de providências no âmbito da SRG (24/07/2017), o que deverá ocorrer até o dia (16/08/2017). A SRG, por sua vez, solicitou audiência com a Diretoria e demais Superintendentes, para tratar da condução dos assuntos relativos às tarifas-teto e das cestas de serviços praticadas no Contrato de Arrendamento 12/2000 (TECON Salvador). Enviado despacho à SRG, questionando se a matéria tratada neste Processo será abordada conjuntamente ao Processo nº 00045.003584/2014-62, o que foi confirmado. Processos que seguem relacionados e estão em fase de monitoramento.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
S/N	S/N	S/N	Ofício 0635/2016-TCU/ SeinfraHidroFerrovia	11/10/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Assessoria Técnica da Diretoria/ Superintendência de Outorgas –SOG e Auditoria</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>Para que a auditoria adote providencias que achar pertinente quanto ao processo que trata de denúncia sobre supostas irregularidades associadas à outorga da empresa Hávila Shipping do Brasil Ltda, sendo que o TCU decidiu conhecer da denúncia, deixando de se pronunciar quanto ao mérito, por apresentar baixo risco, materialidade e relevância.</p>				
Providências adotadas				
<p>Através do Processo SEI nº 50300.010591/2016-92, Enviado Ofício nº 1/2017/AUD-ANTAQ em resposta ao ofício TCU em 18/01/2017. O processo foi concluído na AUD.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 018.874/ 2016-9	Acórdão 1.143/2017 TCU-Plenário	Todos	Ofício 0234/2017-TCU / SeinfraPortoFerrovia	02/06/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendência de Desempenho Desenvolvimento e Sustentabilidade- SDS</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
trata de apuração de denúncia de supostas irregularidades a viciar o processo administrativo de prorrogação antecipada do Contrato de Arrendamento 012/2000, celebrado entre o Terminal de Contêineres de Salvador S.A. (Tecon) e a Companhia Docas do Estado da Bahia (Codeba).				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 00045.003584/2014-62, enviado despacho AUD 0285280 via SEI para SDS em 05/06/2017, afim de obter respostas da unidade acerca do referido acórdão. Em 28/06/2017 a GPO solicitou prorrogação de prazo para atendimento das demandas. Ainda em 28/06/2017 foi enviado o Ofício 08/AUD solicitando prorrogação do prazo para resposta em mais 15 dias. Enviado Ofício nº 260/2017/DG-ANTAQ em resposta ao ofício TCU em 17/07 *Aguardando formação do Grupo de Trabalho. Processos tramitando em conjunto com o SEI n. 50300.007875/2016-00				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 011.765/1999-2	392/2002-TCU-Plenário	8.5.6	Ofício 0226/2017-TCU /SeinfraPortoFerrovia	02/06/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendência de Outorgas –SOG e Superintendência de Fiscalização - SFC</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Ata de monitoramento do item 8.5.6 do Acórdão 392/2002-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 156/2009-TCU-Plenário, emanados no âmbito do TC 011.765/1999-2, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, com fundamento no art. 157, 1º do Regimento Interno do TCU, informe cumprimento ao subitem 8.5.6 do Acórdão 392/2002-TCU-Plenário, a situação da licitação dos Armazéns XII e XVII, e o T8 - Terminal de Sal do Porto de Santos, arrendados por meio do Contrato Pres/03.99, firmado com a empresa Pérola S.A, considerando que já se passaram mais de três anos da expiração do prazo de vigência pactuado mediante o Primeiro Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato Pres/03.99 (9/2/2014).				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.005556/2017-32, remetido a SOG e SFC em 02.06.2017 por meio do despacho AUD 0284942.SOG enviou o processo para GPO em 02.06.2017 Enviado em 09/07/2014 Ofício nº 7/2017/AUD-ANTAQ - com Pedido de prorrogação para atendimento do Ofício 0226/2017-TCU/SeinfraPortoFerrovia. Recebido via e-mail o deferimento de pedido de prorrogação de prazo em 16/06/2017. Enviado Despacho AUD e Minuta de Resposta ao Ofício 0226/2017-TCU/SeinfraPortoFerrovia para DG em 19.06.2017. Enviado Ofício nº 214/2017/DG-ANTAQ em resposta ao ofício TCU. O processo foi concluído na AUD em 27/06/2017				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 008.127/2016-	Acórdão 882/2017-TCU-Plenário	Todos	Ofício 0198/2017-TCU/Sefti	02/06/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Secretaria de Tecnologia e Informação - STI</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Trata de Acórdão 882/2017-TCU-Plenário, TC 008.127/2016-6, que trata de Levantamento de Governança de Tecnologia da informação (TI) com o objetivo de acompanhar a situação atual e a evolução da governança de TI na Administração Pública Federal - Ciclo 2016				

Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.005527/2017-71, enviado para STI em 02/06/2017 para providências. Prazo de resposta ao TCU é de 15 dias (Ressalte-se que o processo SEI que trata da elaboração de resposta aos questionamentos ora mencionados é o de nº 50300.010449/2016-45.) Enviado Ofício nº 209/2017/DG-ANTAQ pelo GAB em 14.06.2017 em resposta ao ofício 0198/2017				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
S/N	ACÓRDÃO Nº 989/2017 - TCU – Plenário	9.2.1 e 9.2.2	Ofício 0214/2017-TCU /SeinfraPortoFerrovia	26/05/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendência de Outorgas –SOG e Superintendência de Fiscalização - SFC</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Atendimento dos itens 9.2.1 que trata do encaminhamento do plano de ação contendo cronograma, atividades detalhadas e responsáveis pela elaboração de normativo ou de conjunto de normativos que detalhem os procedimentos de análise e os requisitos que condicionam a aprovação de EVTEA, de que trata o item 9.2.1 do Acórdão 2.200/2015- TCU-Plenário Atendimento dos itens 9.2.2 que trata do plano de ação contendo cronograma, atividades detalhadas e responsáveis pela elaboração de normativo ou de conjunto de normativos detalhando os procedimentos de análise e os requisitos para a aprovação de projetos executivos no âmbito das prorrogações antecipadas dos contratos de arrendamento realizadas com base na Lei 12.815/2013, de que trata o item 9.2.3 do Acórdão 2.200/2015-TCU-Plenário				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.005274/2017-35, recebido despacho 0285687 da SFC em 06.06.2017. Enviado Ofício nº 220/2017/DG-ANTAQ e anexos em resposta ao ofício 0214/2017-TCU em 26.06.2017. Enviado Ofício 10/2017-AUD em complemento ao monitoramento do acórdão 989/2017-TCU-PLR				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TCU - 029.083/2013	S/N	S/N	Ofício 0761/2016-TCU/ SeinfraHidroFerrovia	29/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendência de Outorgas –SOG e Gerencia de Portos Organizados</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Trata de Licitação de terminais portuários no porto organizado de Santarém				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.013400/2016-44, Enviado Ofício nº 4/2017/DG-ANTAQ em resposta ao ofício TCU, em 11/01/2017				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
S/N	588/2017-TCU- Plenário	9.2	Ofício 0126/2017-TCU/ SeinfraPortoFerrovia	18/04/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ - Diretoria</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2. determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários e ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil que adotem as medidas necessárias ao acerto de contas e à elisão de eventual prejuízo ao erário, verificando se as benfeitorias a serem indenizadas em relação ao terminal STMO5, objeto de concessão no Leilão 8/2016-Antaq, já não foram integralmente depreciadas por utilização da própria empresa; se o tempo adicional de exploração após o fim do contrato de locação firmado entre a Petróleo Sabbá S.A. e a Companhia Docas do Pará pode ser considerado				

para fins de cumprimento da sentença judicial proferida por meio do acórdão 65.641 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no âmbito da ação ordinária 0007919-51.1997.8.14.0301; e se o período adicional de exploração não gerou obrigação de pagamento ainda não adimplido pela atual exploradora da área
Providências adotadas
Através do Processo SEI nº 50300.03874/2017-69, respondido em 27/04/2017 por meio do Ofício nº 131/2017/DG-ANTAQ que trata de pedido de Embargos de Declaração em face do Acórdão 588/2017. Em 21/07/2017 o recurso foi analisado e rejeitado. O inteiro teor foi inserido no processo. Embargos de declaração rejeitados. Em monitoramento quanto ao cumprimento das determinações do TCU.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
S/N	S/N	S/N	Ofício 0151/2017-TCU/ SeinfraPortoFerrovia	08/05/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendência de Outorgas –SOG</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
trata de supostas irregularidades no processo de prorrogação antecipada do Contrato de Arrendamento PRES 41/97, limiado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) e a arrendatária ADM do Brasil (ADM)				
Providências adotadas				
Respondido por meio do Ofício nº 144/2017/DG-ANTAQ em 05.05.2017				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
S/N	248/2017-TCU- Plenário	S/N	Ofício 0059/2017-TC U/Sefci,	14/06/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendência Administração e Finanças - SAF</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Trata de Denúncia com pedido de cautelar contra o Pregão Eletrônico SRP 052/2015, conduzido pela Advocacia Geral da União (AGU).				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.002243/2017-22, concluído na unidade após ciência em 16/06/2017				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
S/N	670/2017-TCU- Plenário	1.6.1	Ofício 0177/2017-TCU/ SeinfraPortoFerrovia	24/04/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendência de Outorgas –SOG</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Informar ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil que, dentro do escopo adotado para o exame do segundo estágio do acompanhamento da licitação, referente ao arrendamento do terminal portuário RDJ05 para a movimentação de grãos sólidos vegetais, especialmente trigo, no Porto do Rio de Janeiro, nos termos do art. 7º, incisos II, da IN-TCU 27/1 998. Não se observou nenhuma irregularidade ou não-conformidade que justificasse a paralisação do processo licitatório				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº50300.004070/2017-87, Ciência e encerramento do processo na AUD em 16/06/2017.				



Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
S/N	S/N	S/N	Ofício-Circular nº 70 /2017/GM/MT	05/06/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendências</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Trata de Diárias e Passagens.				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº50300.005634/2017-07, concluído na unidade após ciência				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
S/N	4.505/201 -TCU	S/N	Oficio 0282/201 7-TCU/ SeinfraPortoFerrovia	26/06/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Diretoria e Superintendências</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
supostas irregularidades no processo de prorrogação antecipada do Contrato de Arrendamento PRES 41/97, firmado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) e a arrendatária ADM do Brasil (ADM) -, decidiu conhecer da Representação, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente e, dar ciência a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) de que a excessiva morosidade na deliberação do projeto executivo apresentado pela arrendatária ADM do Brasil configura descumprimento de sua competência definida na Portaria SEP 3/2014, art. 40, inciso III, trazendo prejuízos a fiscalização da Agência sobre o cumprimento do Contrato PRES 41/97 e a resolução dos problemas ambientais existentes no bairro da Ponta da Praia em Santos/SP. Encaminhado,				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº50300.006384/2017-14, Enviado despacho (para conhecimento) para as Diretorias DT, DR, DG, AST-DG, AST-DR, AST-DT, SRG, SOG e SFC . O processo foi concluído na AUD em 27/06/2017				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
IC007.001/2013-4	S/N	S/N	Oficio 0303/2017-TCU/ SeinfraPortoFerrovia	05/07/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendência de Outorgas –SOG</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
a) cópia integral em meio eletrônico do Processo Antaq 00045.000325/2015-61... b) manifestação conjunta conclusiva da Agência Nacional de Transportes Aquaviários(Antaq)... b. 1) ha determinação expressa do item 8.5.6 do Acórdão 392/2002-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 156/2009-TCU-Plenário... b.2) a tutela de urgência concedida no bojo do Processo n. 4016452-29.2013.8.26.0562, da 2 Vara Cível da Justiça Estadual de Santos - SP, ratificado pela Justiça Federal de Santos - SP (Processo n. 0006657-66.2014.4.03.6104)				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº50300.006745/2017-22, O processo foi enviado para SOG para manifestação. A AST-DG elaborou Minuta de Ofício de acordo com os entendimentos da SOG. Aguardando assinatura do DG para envio ao TCU. Enviado Ofício nº 267/2017/DG-ANTAQ em resposta ao ofício TCU em 20.07.2017				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 024.882/2014-3	2.200/201 5-TCU-Plenário	S/N	Ofício 0302/2017-TCU/SeinfraPortoFerrovia	05/07/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendência de Regulação</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Trata de monitoramento do Acórdão 2.200/201 5-TCU-Plenário, emanado no âmbito do TC 024.882/2014-3, que tratou de acompanhamento realizado com o objetivo de avaliar os procedimentos adotados pela extinta Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR) e pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) na prorrogação antecipada de contratos de arrendamentos portuários.				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.006730/2017-64, O processo foi remetido para SRG para manifestação. Foi elaborado Minuta de Ofício com base das manifestações da SRG. Aguardando assinatura do DG para envio ao TCU. Enviado Ofício nº 272/2017/DG-ANTAQ em resposta ao ofício TCU em 20.07.2017				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC029.495/2009-8	S/N	S/N	Ofício nº 0306/2017-TCU SeinfraPortoFerrovia	05/07/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Diretoria</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Denúncia noticiando supostas irregularidades no arrendamento da área de 313.525 m <sup>2</sup> localizada na Rua Eng. Augusto Barata, margem direita do Porto de Santos, objeto do Contrato 24/2001, firmado entre a Companhia Docas do estado de São Paulo (Codesp) e a Brasil Terminais Portuários (BTP)				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.006748/2017-66, Enviado Ofício nº 246/2017/DG-ANTAQ em resposta ao ofício TCU em 07/07/2017 e anexos.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
S/N	1234/2017-TCU-Plenário	9.3.1 / 9.3.2	Ofício 0989/2017-TCU/SECEX-PR	12/07/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendência de Desempenho Desenvolvimento e Sustentabilidade- SDS e Superintendência Administração e Finanças - SAF</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.1. as providências adotadas para reter e/ou obter devolução dos valores excessivamente previstos ou transferidos a UFPR a título de encargos sociais, apresentando o instrumento de repactuação do novo valor do ajuste, acompanhado da nova planilha orçamentária em formato xls (Excel), no âmbito da Descentralização 3/2015 - Antaq - Práticas Regulatórias Hidrovia Paraguai/Paraná; e 9.3.2. Manifestação conclusiva acerca das diferenças de custos para execução dos serviços descentralizados do quadro abaixo e, se for o caso, as providências adotadas para reter e/ou obter devolução dos valores excessivos comparados aos presentes nos planos de trabalhos da UFFR com sua fundação de apoio, no âmbito da Descentralização 3/2015 - Antaq - Práticas Regulatórias Hidrovia Paraguai/Paraná:				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.007069/2017-12, O processo foi encaminhado à SDS e SAF para a adoção das providências necessárias. Em 05/10/2017, encaminhado Ofício respondendo aos questionamentos do TCU.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
S/N	1.464/2017-TCU-Plenário	1.6.1 e 1.6.2	Ofício 0323 /2017-TCU /SeinfraPortoFerrovia	17/07/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendência de Outorgas –SOG e Superintendência de Fiscalização - SFC</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
1.6.1. informar ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA) e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) que, dentro do escopo adotado para o exame do terceiro estágio do acompanhamento da licitação, referente ao arrendamento do terminal portuário RDJ05 para a movimentação de granéis sólidos vegetais, especialmente trigo, no Porto do Rio de Janeiro, nos termos do art. 7º, inciso ifi, da INTCU 27/1998, não se observou nenhuma irregularidade ou não-conformidade que justificasse a paralisação do processo licitatório; 1.6.2. dar ciência à Antaq e ao MTPA da falha no envio ao TCU de todas comunicações dirigidas às empresas participantes da licitação, incluindo os comunicados relevantes por ventura editados, mesmo que publicados após o primeiro envio da documentação ao Tribunal para análise no âmbito do segundo estágio da fiscalização dos processos de outorgas, o que afronta o disposto na alínea 'g', do inciso II, do art. 7º da Instrução Normativa-TCU 27/1998, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes".				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.007230/2017-400 processo foi remetido pelo GAB à SFC e SOG para conhecimento. Por sua vez, a SOG comunicou, em 19/07/2017, aos Diretores e demais setores envolvidos.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC028.834/2010-0	1.410/2017-TCU-Plenário	S/N	Ofício 0341/2017-TCU/ SeinfraPortoFerrovia	21/07/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ / Auditoria</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Acórdão 1.410/2017-TC U-Plenário, de 5/7/2017-Tribunal decidiu negar-lhe provimento.				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº50300.007426/2017-34, concluído na AUD por meio do Despacho AUD 0317450 assinado em 24.07.2017				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 004.472/2017-9	1.442 /2017 - TCU-Plenário	S/N	Ofício 0340/2017-TCU /SeinfraPortoFerrovia	25/07/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Diretoria</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Acórdão 1.442/2017-TCU-Plenário, que apreciou os embargos de declaração opostos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) contra o Acórdão 588/2017-TCU-Plenário, decidiu conhecer os Embargos, para no mérito rejeitá-los.				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.007526/2017-61, O processo foi relacionado ao processo principal, de nº 50300.007875/2016-00, e em seguida foi concluído na Auditoria.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 017.245/2017-6 7-6	S/N	S/N	Ofício 0636/2017-TCU /SeccxAdministração	26/07/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Levantamento, através de questionário eletrônico, para coletar dados sobre governança e gestão das organizações públicas federais.				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº50300.007558/2017-66, em 02/08/2017 a SPL iniciou o preenchimento do questionário. Aguardando finalização para envio ao TCU. Em 11/08/2017, o questionário foi concluído e remetido ao TCU, finalizando os trabalhos da ANTAQ.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
S/N	1.143/2017- TCU- Plenário	1.9.1	Ofício 0363/2017-TCU/ SeinfraPortoFerrovia	03/08/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Diretoria</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Comunicado. Consoante o Acórdão 1.614/2017-TCU-Plenário, foi deferida a prorrogação por mais 15 (quinze) dias para cumprimento do item 1.9.1 do Acórdão 1.143/2017-TCU-Plenário, conforme requerido.				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.007919/2017-74, O processo foi relacionado ao processo principal, nº 00045.3584/2014-62, e em seguida concluído na AUD.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 015.137/2002-9	562/201 2-TCU- Plenário	9.10.2	Ofício 2026/2017-TCU /SECEX-SP	17/08/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendência de Fiscalização - SFC</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Trata de possíveis irregularidades no contrato de arrendamento DP 25.2000 (processo apartado do TC-015.137/2002-9, em cumprimento ao disposto no item 9.10.2 do Acórdão 562/201 2-TCU-Plenário				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.008483/2017-31, Processo encaminhado para SFC em 18/08/2017 Despacho enviado de SFC para DG em 18/08/2017 para elaboração de resposta. Enviado Ofício nº 330/2017/DG-ANTAQ em 01.092017 em resposta ao ofício TCU.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 006.597/2016-5	2.200/2015 - TCU - Plenário	S/N	Ofício 0409/2017-TCU /SeinfraPortoFerrovia	13/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Diretoria e Superintendências</b>				

Descrição da determinação/recomendação
Ofício nº 0409/2017-TCU/SeinfraPortoFerrovia remetido pelo Tribunal de Contas da União para informar à ANTAQ o resultado dos trabalhos de monitoramento das determinações e recomendações emanadas no Acórdão 2.200/2015 - TCU - Plenário.
Providências adotadas
Através do Processo SEI nº 50300.009429/2017-11, recebido o Ofício do GAB, em 13/09/2017, foi proferido Despacho pela AUD encaminhando ao DG, DT, DR, SOG, SFC e SR para conhecimento do Ofício que considerou cumpridas as determinações do Acórdão a que se refere. Sem outras providências a adotar.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 032.951/2014-0	1.955/2017-TCU Plenário	S/N	Ofício 0415/2017-TCU/ SeinfraPortoFerrovia	14/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendência de Outorgas –SOG</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Acórdão 1.955/2017-TCU Plenário, de 6/9/2017- Trata de pedido de reexame				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.009429/2017-11, encaminhado à SOG apenas para fins de conhecimento. Sem outras providências a adotar.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC006.597/2016-5	2.200/2015-TCU - Plenário.	S/N	Ofício 0409/2017-TCU SeinfraPortoFerrovia	13/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Diretoria e Superintendências</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Ofício nº 0409/2017-TCU/SeinfraPortoFerrovia remetido pelo Tribunal de Contas da União para informar à ANTAQ o resultado dos trabalhos de monitoramento das determinações e recomendações emanadas no Acórdão 2.200/2015 - TCU - Plenário.				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.009352/2017-71, recebido o Ofício do GAB, em 13/09/2017, foi proferido Despacho pela AUD encaminhando ao DG, DT, DR, SOG, SFC e SR para conhecimento. Sem outras providências para adotar.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 029.688/2016-7	S/N	S/N	Ofício 0302/2017-TCU/ Semag	25/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendência de Administração e Finanças-SAF e Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna- SPL</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Acórdão 1.970/2017-TCU-Plenário -trata de Consolidação de Relatórios de Gestão - Multas Administrativas de Quinze Entidades de Fiscalização				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.009763/2017-66, encaminhado à SAF e SPL para conhecimento e providências. Sem outros andamentos. Processo encerrado.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-023.623/2017-9	S/N	S/N	Ofício 0015/2017-TCU Coinfra	15/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendência de Outorga - SOG</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Ofício 0015/2017-TCU/Coinfra remetido pela Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura, do Tribunal de Contas da União, no qual solicita à ANTAQ o fornecimento de informações acerca das concessões vigentes ligadas à obras/infraestruturas públicas na área de atuação desta Agência.				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.009455/2017-31, recebido de GAB em 15.09.2017 Enviado para SOG em 18.05.2017 Enviado para CGU Ofício 12/2017-AUD - Com pedido de prorrogação de prazo em 03.10.2017. Em 16/10/2017, encaminhado Ofício ao TCU com as informações solicitadas.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 024.768/2017-0	S/N	S/N	Ofício 0462/2017-TCU /SeinfraPortoFerrovia	06/10/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Diretoria</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Convite para participar de painel na SeinfraPortoFerrovia.				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.010224/2017-70, Enviado Ofício nº 60/2017/GAB-ANTAQ em resposta ao ofício TCU.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 029.231/2016-7	S/N	S/N	Ofício 0476/2017-TCU SeinfraPortoFerrovia	11/10/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Diretoria</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Solicita cópia, em meio eletrônico, do processo administrativo nº 50300.001433/2013-07 (atualização da cópia encaminhada por meio do ofício nº 320/2016iDG-ANTAQ cuja referência é o processo nº 50300.011029/2016-86).				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.010398/2017-32, Enviado Ofício nº 387/2017/DG-ANTAQ em resposta ao ofício TCU.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-023.623/2017-9	S/N	S/N	Ofício 0015/2017-TCU/ Coinfra	15/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Diretoria</b>				
Descrição da determinação/recomendação				

Sobre concessões vigentes ligadas a realização de obras/infraestruturas públicas
Providências adotadas
Enviado Ofício nº 393/2017/DG-ANTAQ em 16/10/2017.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 006.508/2016-2	1.464/2017-TCU-Plenário	S/N	Ofício 0323/2017-TCU SeinfraPortoFerrovia	17/07/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
ANTAQ/ Diretoria				
Descrição da determinação/recomendação				
Dar conhecimento quanto ao Acórdão 1.464/2017-TCU-Plenário, de 12/7/2017. Acompanhamento da licitação, referente ao arrendamento do terminal portuário RDJ05 para a movimentação de granéis sólidos vegetais, especialmente trigo, no Porto do Rio de Janeiro				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.007230/2017-40, em monitoramento				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 014.782/2017-0	2.328/2017-TCU - Plenário	S/N	Ofício nº 0342/2017 TCU / Semag	31/10/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
ANTAQ/ Superintendência de Administração e Finanças				
Descrição da determinação/recomendação				
Assunto: Acórdão nº 2.328/2017 - TCU - Plenário, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Relatório de Acompanhamento, que trata da consolidação das análises sobre a arrecadação de multas das agências de fiscalização nos Relatórios de Gestão.				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº50300.011018/2017-87, enviado despacho a SAF em 01/11/2017 para conhecimento e, no que couber, adote as providências internas. Sem outros andamentos				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 030.098/2017-3	S/N	S/N	Ofício nº0527/2017-TCU/ SeinfraPortoFerrovia	31/10/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
ANTAQ/ Diretoria				
Descrição da determinação/recomendação				
Solicita a disponibilização de documentação relacionada a adoção das novas regras veiculadas no Decreto n. 9.048/2017				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº50300.011072/2017-22, respondido por meio do Ofício nº 419/2017/DG-ANTAQ em 07/11/2017				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 029.495/2009-8	S/N	S/N	Ofício nº 0530/2017-TCU/SeinfraPortoFerrovia	01/11/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Diretoria</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Solicita informações atualizadas acerca do cumprimento pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) da Resolução-Antaq 1.429/2009, especialmente no que tange ao reequilíbrio do Contrato 24/2001, firmado entre a Codesp e a empresa Brasil Terminais Portuários (BTP).				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.011097/2017-26, respondido por meio do Ofício nº 442/2017/DG-ANTAQ em 21/11/2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 009.850/2015-5	2.493/2017-TCU	S/N	Ofício nº 0548/2017-TCU/SeinfraPortoFerrovia	14/11/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Diretoria</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Acórdão 2.493/2017-TCU-Plenário, de 08/11/2017; (i) recomendar a alteração do artigo 34, inciso XVI, da Resolução 3.274/2017 ANTAQ; (ii) determinar o encaminhamento de plano de ação detalhando a implementação da recomendação anterior.				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.011582/2017-08, respondido por meio do Ofício nº 449/2017/DG-ANTAQ em 23/11/2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 027.731/2017-0	S/N	S/N	Ofício 3610/2017-TCU/SECEX-R	27/11/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendência de Fiscalização - SFC</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Processo de Denúncia, TC 027.731/2017-0, em Face de indícios de irregularidades na administração do Cais do Centro de Armação de Búzios				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.012042/2017-33, Ofício Minuta enviado pela AUD para GAB em 08/12/2017 respondido por meio do Ofício nº 504/2017/DG-ANTAQ em 18/12/2017				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 029.083/2013-3	2.666/2017-TCU - Plenário	S/N	Ofício 0612/2017-TCU/SeinfraPortoFerrovia	12/12/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Superintendência Outorga - SOG</b>				
Descrição da determinação/recomendação				



Trata do Acórdão 2.666/2017-TCU-Plenário, de 29/11/2017
Providências adotadas
Através do Processo SEI nº 50300.012633/2017-19, encaminhado à SOG. Aguardando manifestação.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Processo TC 011.213/2015-9	4.505/2017-TCU – 1ª Câmara	S/N	Ofício 0282/2017-TCU / SeinfraPortoFerrovia	26/06/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
ANTAQ/ Diretoria e Superintendências				
Descrição da determinação/recomendação				
Publicação do Acórdão 4.505/2017-TCU-1ª Câmara, que, por sua vez, trata da apuração de supostas irregularidades no processo de prorrogação antecipada do Contrato de Arrendamento PRES 41/97 firmado entre CODESP e a arrendatária ADM do Brasil.				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº50300.006384/2017-14, em monitoramento junto às áreas técnicas.				

## 8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

### 8.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício

**Quadro 95 – Cumprimento das recomendações dos OCI – Plano de Providências Permanente – PPP**

Caracterização da determinação/recomendação do CGU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
S/N			Ofício nº 3104/2017/CGTRAN/DI/S FC-CGU Realização dos trabalhos de Auditoria de Acompanhamento do Resultado da Gestão - ARG	03/03/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
ANTAQ/ Auditoria				
Descrição da determinação/recomendação				
Realização dos trabalhos de Auditoria de Acompanhamento do Resultado da Gestão - ARG. Este processo está anexado ao 50300.002149/2017-73				
Providências adotadas				
Processo SEI nº 50300.002189/2017-15 - Este processo está anexado ao 50300.002149/2017-73 - Teve seus questionamentos respondidos por meio do Ofício nº 5/2017/AUD-ANTAQ em 29/03/2017 Encerrado na AUD em 17/03/2017				

Caracterização da determinação/recomendação do CGU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência

S/N	S/N	S/N	Ofício no 16320/20 1 7/CGTRAN/D1/SFC-CGU	25/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ- Diretoria</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Instrução Normativa CGU n o 2412015 - PAINT e RAIN T - Monitoramento.				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº. 50300.009751/2017-31 - Enviado para CGU Ofício 14/2017-AUD - em 03.10.2017 em resposta ao ofício CGU.				

Caracterização da determinação/recomendação do CGU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
S/N	S/N	S/N	MEMORANDO CIRCULAR n <sup>o</sup> 36/2017/DEAEX/CGU/AG U	08/08/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Diretoria</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Comissão Permanente de Defesa da Probidade e Repressão a Ilícitos (CPDPRI) Atuação nos processos administrativos que apuram dano ao erário				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 00407.052271/2017-24 - Respondido em 27/09/2017. Sem outras providências.				

Caracterização da determinação/recomendação do CGU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
S/N	S/N	S/N	Ofício nº 16638/2017/CGTRAN/DI/ SFC-CGU	03/10/2017.
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Diretoria</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Ofício nº 16638/2017/CGTRAN/DI/SFC-CGU, encaminhado pela Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil, do Ministério da Transparência e Controladoria - Geral da União, com o objetivo de dar conhecimento à ANTAQ sobre possíveis irregularidades encontradas no Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) que embasou a renovação antecipada do Contrato de Arrendamento nº 12/2000, firmado pela Companhia Docas do Estado da Bahia (CODEBA) com a empresa TECON Salvador. E, ainda, solicitar a manifestação da ANTAQ acerca dos pontos levantados no Relatório nº. 201701115.				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.009787/2017-15-Respondido em 03/10/2017. Sem outras providências.				

Caracterização da determinação/recomendação do CGU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
S/N	S/N	S/N	E-mail CGU	10/11/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ/ Auditoria</b>				
Descrição da determinação/recomendação				

Solicitando informações acerca SIG/ANTAQ
Providências adotadas
Através do Processo SEI nº 50300.010915/2017-73 - respondido por meio do Ofício nº 17/2017/AUD-ANTAQ em 10/11/2017

Caracterização da determinação/recomendação do CGU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
S/N	S/N	S/N	Ofício nº21396/2017/CGTRAN/DI/SFC-CGLJ	05/12/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
<b>ANTAQ / Diretoria</b>				
Descrição da determinação/recomendação				
Encaminha a Nota Técnica nº 235512017/CGTRANIDJJSFC - Análise da versão preliminar do PAINT 2018. Anexos: 1 - Nota Técnica nº2355/20 17/CGTRAN/DI/5FC (SEI nº0557243).				
Providências adotadas				
Através do Processo SEI nº 50300.01342/2017-12 - PAINT submetido e aprovado pela ROD, já informado ao MTCGU.				

### 8.2.2. **Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício**

Todas as recomendações do Órgão de Controle Interno foram atendidas e não existem pendências no ano de 2017.

### 8.3. **Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

Durante o exercício de 2017 não foi identificado nenhum evento que pudesse ensejar a apuração de responsabilidade por dano ao Erário.

### 8.4. **Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993**

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento. Neste contexto, foram atribuídas as liquidações e aos pagamentos os princípios da isonomia, impessoalidade e o da moralidade concernentes ao direito administrativo, considerando, ainda, as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

### 8.5. **Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento**

Em abril de 2015, tomamos conhecimento da orientação da SLTI publicado no site do COMPRASNET:

*“A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI informa aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que **foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo** em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).”*

Tendo em vista que permanece o efeito suspensivo quantos aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, não foi dada continuidade na revisão de contratos já firmados por estarmos aguardando uma decisão final de mérito do colegiado do TCU quanto ao assunto.

## **8.6.      *Informações sobre ações de publicidade e propaganda***

Não houve, em 2017, nenhuma ação publicitária, em função das restrições orçamentárias da Agência.

## 9. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

### 9.1. Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Declaração nº

**32/2018/GOF/SAF**

Eu, Marcos Fabrício de Souza Aleixo, CPF nº 793.278.421-20, Coordenador de Orçamento substituto, exercido nesta Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2017 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 (Art. 16, Lei 13.473/2017) e suas correspondentes em exercícios anteriores, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas.

Cabe considerar, no entanto, que não foi possível o registro das informações dos contratos de locação dos imóveis ocupados pela Agência, em decorrência de inconsistência quanto à sub-rogação dos mesmos para a nossa unidade gestora atual (682010) desde a unidade anterior (393002), mudança efetivada no exercício de 2013, ocasião em que os saldos dos empenhos gerados para estes contratos foram transferidos entre as unidades citadas por reclassificação de despesas no Sistema de Administração Financeira - SIAFI. O problema foi devidamente encaminhado por consulta ao Ministério do Planejamento, Coordenação-Geral de Suporte aos Usuários - Secretaria de Gestão - SEGES, sendo por fim constatado que os referidos contratos enquadram-se como "não cadastrados" para a nova unidade gestora, não havendo função via SIASG para executá-lo.

Brasília, 27 de março de 2018.

**Marcos Fabrício de Souza Aleixo**

CPF: 793.278.421-20

Coordenador de Orçamento - substituto  
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

**Daniel Paiva Scardua**

CPF: 076.933.817-83

Gerente de Orçamento e Finanças  
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paiva Scardua, Gerente de Orçamento e Finanças**, em 27/03/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fabrício de Souza Aleixo, Coordenador de Orçamento Substituto**, em 27/03/2018, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com

## 9.2. *Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões*



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

### DECLARAÇÃO Nº 13/2018/GRH/SAF

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Brasília, 21 de fevereiro de 2018.

**Daniel Paiva Scardua**

CPF: 076.933.817-83

Coordenador de Cargos, Benefícios e Legislação Aplicada  
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

**Carla Leivas Ferros Costa Craveiro**

CPF: 418.054.451-20

Gerente de Recursos Humanos  
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paiva Scardua, Coordenador de Cargos, Benefícios e Legislação Aplicada**, em 21/02/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro, Gerente de Recursos Humanos**, em 21/02/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0439690** e o código CRC **8AEE47E4**.

### 9.3. *Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas*



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

#### DECLARAÇÃO Nº 14/2018/GRH/SAF

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Coordenadoria de Cadastro e Pagamento – CCP para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Brasília, 21 de fevereiro de 2018.

**Vivaldo Pereira**

CPF: 313.639.111-04

Coordenador de Cadastro e Pagamento  
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

**Carla Leivas Ferros Costa Craveiro**

CPF: 418.054.451-20

Gerente de Recursos Humanos  
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro, Gerente de Recursos Humanos**, em 21/02/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



Documento assinado eletronicamente por **Vivaldo Pereira, Coordenador de Cadastro e Pagamento**, em 21/02/2018, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0439691** e o código CRC **7181AADA**.

#### 9.4. *Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento*



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

##### DECLARAÇÃO Nº 15/2018/GOF/SAF

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 21 de fevereiro de 2018.

**Wilton Antunes Franca**

CPF: 249.470.915-68

Coordenador de Orçamento

Agência Nacional de Transportes Aquaviários- ANTAQ

**Marli Silva Barros**

CPF: 296.947.521-91

Gerente de Orçamento e Finanças

Agência Nacional de Transportes Aquaviários- ANTAQ



Documento assinado eletronicamente por **Marli Silva Barros, Gerente de Orçamento e Finanças**, em 21/02/2018, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.  
Nº de Série do Certificado: 1260786



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Antunes Franca, Coordenador de Orçamento**, em 21/02/2018, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.  
Nº de Série do Certificado: 1268370



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0439692** e o código CRC **DC645D52**.



## 9.5. *Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial*



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

### DECLARAÇÃO Nº 16/2018/GOF/SAF

Dedaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 21 de fevereiro de 2018.

**Wilton Antunes Franca**

CPF: 249.470.915-68

Coordenador de Orçamento

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

**Mari Silva Barros**

CPF: 296.947.521-91

Gerente de Orçamento e Finanças

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ



Documento assinado eletronicamente por **Mari Silva Barros, Gerente de Orçamento e Finanças**, em 21/02/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.  
Nº de Série do Certificado: 1260786



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Antunes Franca, Coordenador de Orçamento**, em 21/02/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.  
Nº de Série do Certificado: 1268370



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0440466** e o código CRC **CF0F496D**.

## 9.6. *Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI*



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

DECLARAÇÃO Nº 2/2018/CCT/GOF/SAF

Relatório de Gestão 2017 - Declaração Plena

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação</b>			<b>Código da UG</b>
<b>Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>			<b>682010</b>
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2017, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
<b>Local</b>	<b>Brasília</b>	<b>Data</b>	<b>21/02/2018</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Carlos Augusto Andrade Silva</b>	<b>CRC nº</b>	<b>6.233-CE</b>



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Andrade Silva**, Coordenador de Contabilidade, em 21/02/2018, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.





OUVIDORIA  
0800-644 5001  
[ouvidoria@antaq.gov.br](mailto:ouvidoria@antaq.gov.br)



[www.antaq.gov.br](http://www.antaq.gov.br)